Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
18 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2928

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.878, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:30004-0000007278/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Tenente Coronel QOEM PM ROBERTO SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 86929, para viajar à Portugal e Marrocos, no período de 7 a 17 de dezembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1133846

TERMO DE TRANSMISSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 20:00 (vinte) horas, no Palácio República dos Palmares, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ***Paulo Suruagy Brito do Amaral Dantas***, em virtude do período de férias, transmitiu o exercício do cargo de Governador ao Excelentíssimo Senhor ***Marcelo Victor Correia dos Santos,*** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, nos termos da Constituição Estadual. Do que para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Governador e pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
Palácio República dos Palmares, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY BRITO DO AMARAL DANTAS

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:30004-7278/26, de ROBERTO SANTOS JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1133849

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:4101-4922/26 da UNEAL = DESPACHO SEI Nº 42799689 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1133810



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000068107/2026 INTERESSADO Assessoria do Comando Geral da PMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43352839. [...] 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e condicionantes, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003381/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 43352595 - [...] 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e condicionantes, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000013331/2026 INTERESSADO MONICLEIDE HORACIO DA SILVA, CPF: 087.409.694-44 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43309967 - [...] 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000042787/2026 INTERESSADO FLORBELLA PROENÇA OLIVEIRA SILVA (073.XXX.XXX-61) ASSUNTO Pessoal: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 43310200 - [...] 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000004569/2019 INTERESSADO ELENILDA ALVES DE O. ARAÚJO (527.280.644-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43312684 - [...] 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000034529/2026 INTERESSADO ADRIANA CRISTINA LEITE SILVA (021.741.774-47) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43313382 [...] 2. Ressalto a necessidade de observância do despacho aprovado em todos os seus termos, em especial quanto à aplicação do escalonamento decrescente previsto na Lei Complementar Estadual nº 61/2024, à vedação de incorporação da verba aos proventos de inatividade e ao imediato cancelamento do pagamento caso sobrevenha o afastamento funcional na forma do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, com vista à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02100.0000002753/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS-SSP/AL ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 43325408/2026. [...] Ante o exposto, retornem os autos à AMGESP, para ciência e adoção das providências cabíveis, com ciência à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

PROCESSO E:05501.0000001635/2024 INTERESSADO Eduardo Santos Reis ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 41485479 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41450777), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39450777), conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Eduardo Santos Reis, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe E, Nível 0, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emendas Constitucionais nºs 20 de 15 de dezembro de 1998 e 41 de 19 de dezembro de 2003. Retifica-se erro material no item 9 do Parecer. Os requisitos da regra de transição foram implementados antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, como consta da própria ementa. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000056149/2026 INTERESSADO EVANNY DE FÁTIMA SILVA LUNA 131.614.724-03 ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43342138 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43291365), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 43005231), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar Evandro José de Luna Santos, matrícula 0006416-5, inativo, posto/grad. Soldado, falecido em 08/08/2026, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000064933/2026 INTERESSADO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PMAL ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43341892 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43292794), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 43125103), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar Adeildo José Ferreira da Silva, matrícula 0009694-6, inativo, posto/grad. Capitão, falecido em 16/07/2026, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000023341/2025 INTERESSADO Maria Waldyra Rodrigues das Chagas ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 43334528. [...] Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000035328/2023 INTERESSADO 364.139.174-15 - SEVERINA ROCHA LOPES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43329585 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43252142), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, em resposta ao Gabinete Civil, concluiu a fração a constar do decreto é exclusivamente a de 16/25 (dezesseis vinte e cinco avos), fixada pelo Despacho PGE/PA/CD 42788985, aprovado pelo Despacho PGE/GAB (doc. 42840309). Ademais, reitero a necessidade de cumprimento atualizado das condicionantes dos itens 3, 4 e 5 do Despacho PGE COOPA 33020505. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG, para adoção das providências necessárias, com posterior remessa ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:05101.0000003607/2023 INTERESSADO Elder Rodrigues Pereira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43308688.[...] Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, ao Gabinete Civil e à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:11014.0000000726/2026 INTERESSADO Subseção de Gestão de Contratos ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 43366814/2026 - [...] 7. Destarte, remeto os autos ao DEA para ciência e providências, devendo informar nos autos as medidas adotadas.

PROCESSO E:04799.0000004197/2025 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA BARROS ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 43352355/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 43157365/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa. O despacho conheceu do recurso administrativo interposto por Maria de Fátima Santos da Silva Barros (doc. 42660639), pensionista do ex-servidor Antonio Vieira de Barros Filho, e, no mérito, negou-lhe provimento. Manteve o entendimento firmado no Despacho PGE/PA/CD nº 37699967/2026, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 37912366/2026, segundo o qual os efeitos financeiros do reconhecimento da condição de dependente inválida são devidos a partir da efetiva implantação da nova condição no sistema previdenciário, com efeitos ex nunc. Remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para deliberação do Diretor-Presidente quanto ao recurso administrativo interposto.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 02

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 09

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 19

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 25

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 38

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 194

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 194

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 196

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 197

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 198

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 214

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 215

Eventos Funcionais 223

Prefeituras do Interior 271

PARTICULARES 272

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01500.0000021103/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Anuênio e Quinquênio DESPACHO PGE/GAB Nº 42334953/2026 [...]5. Encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências do item 5 e, em seguida, à Secretaria de Estado da Fazenda, para ciência da interessada.

PROCESSO E:04799.0000004147/2026 INTERESSADO MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 43104768/2026.[...] Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis delineadas no pronunciamento jurídico.

PROCESSO E:01101.0000003329/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 43331294 [...]Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção ou veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, encerrando-se em 27 de novembro de 2026, conforme Despacho acostado aos autos e em atenção ao art. 89, § 1º, da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000001087/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43340239 [...]3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:03300.0000002311/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43339718 [...] 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:35032.0000002497/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 43338841 [...] 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000002546/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 43338536. [...] 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:36000.0000001196/2026 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 43338205 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43284930, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43267651, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de rescisão consensual do Termo de Fomento SELAJ nº 054/2026. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:04105.0000000786/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43337914 [...]4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05501.0000006282/2026 INTERESSADO Coordenadoria Jurídica ASSUNTO Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB N° 43330767 - [...] 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04104.0000002712/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42023056/2026.[...] Remetam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para retificação do DAP nos termos dos itens 3 e 4, e à UNEAL, para a providência recomendada no item 2. Cumpridas essas providências, sigam os autos ao Gabinete Civil, independentemente de retorno a esta Procuradoria.

PROCESSO E:01203.0000010247/2026 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DE ALAGOAS - ASSOMAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GPG 43314745/2026. Encaminhem-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, para ciência, aplicação da orientação aprovada e resposta à ASSOMAL. Dê-se ciência à Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:04799.0000006863/2025 INTERESSADO Fabricio Jose Candido Calheiros ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GPG Nº /2026 [...] Postas essas considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para que: notifique o recorrente para se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre a suspensão do benefício com fundamento no art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019; após a manifestação ou o decurso do prazo, submeta o recurso ao juízo de reconsideração do Diretor-Presidente e, não havendo reconsideração, ao julgamento do Conselho Diretor da Alagoas Previdência, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015; na decisão do recurso, aprecie a impugnação ao laudo (40080448) e a manifestação apresentada nos termos do item 17.1, observadas as orientações deste despacho; reconhecida, após o contraditório, a incidência do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, suspenda o pagamento do benefício a partir da decisão que assim determinar; mantida a conclusão favorável à reversão, adote, em articulação com a SESAU e a SEPLAG, as providências para sua formalização e para o exercício em unidade compatível, asseguradas previamente as condições de trabalho exigidas pelo laudo oficial, com posterior comunicação ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:20105.0000008795/2026 INTERESSADO José Roberto Ferreira de Mendonça ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 43320214 [...] 6. Encaminhem-se os autos à Polícia Civil de Alagoas e à Alagoas Previdência para cumprimento das providências pertinentes. Saneada a instrução, sigam ao Gabinete Civil para as providências de sua alçada destinadas à edição do ato concessório, com posterior submissão ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação e registro.

PROCESSO E:01800.0000054151/2025 INTERESSADO SARANA DOS SANTOS FIRMINO, CPF: 052.884.235-80 ASSUNTO Pessoal: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 43320235. [...] 5. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para adoção das providências de sua competência e ciência formal da interessada, sem prejuízo de reavaliação administrativa caso sobrevenham elementos que modifiquem a situação de carência e a possibilidade de substituição.

PROCESSO E:04799.0000004157/2026 INTERESSADO Genί Maria dos Santos Firmino ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43320262 [...] 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005738/2026 INTERESSADO MARIA ELIETE DOS SANTOS SILVA ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43343774 [...]10. À Alagoas Previdência, para as providências de sua competência, observadas as determinações acima na apuração dos valores e efetivação dos pagamentos e descontos. Após a concessão, encaminhem-se os autos ao Tribunal de Contas do Estado, para apreciação e registro, nos termos do art. 83 da Lei Estadual nº 7.751/2015.

PROCESSO E:01800.0000037793/2026 INTERESSADO ELVIS KLEIBER FERNANDES DE CARVALHO, CPF: 555.686.884-00 ASSUNTO Pessoal: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 43345949. [...] 8. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 9. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para complementação da instrução, certificação do cumprimento das condicionantes e adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000038267/2023 INTERESSADO FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 43348909 - 8. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde e, subsequentemente, à Alagoas Previdência, para as providências de suas competências. 9. Cumpridas e certificadas as exigências, e confirmado o enquadramento jurídico ora aprovado, encaminhem-se ao Gabinete Civil para as providências de sua alçada, seguindo-se a remessa ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação da legalidade do ato e registro. 10. Dispensa-se novo retorno a esta Procuradoria-Geral, salvo surgimento de dúvida jurídica ou alteração das premissas que fundamentam a presente aprovação.

PROCESSO E:34000.0000024382/2026 INTERESSADO Maria Ângela Macena Ferreira - Cargo Assistente de Administração - (49572253468) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 43349620 [...]6. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e, subsequentemente, à Alagoas Previdência, para cumprimento das providências de suas competências. 7. Cumpridas e certificadas as condicionantes, e confirmadas as premissas da presente aprovação, sigam os autos ao Gabinete Civil para as providências de sua alçada, com posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação da legalidade e registro do ato. 8. Dispensa-se novo retorno a esta Procuradoria-Geral, salvo surgimento de dúvida jurídica ou alteração das premissas que fundamentam a presente aprovação.

PROCESSO E:02000.0000001628/2019 INTERESSADO NELITA GOMES DE BARROS BEZERRA FILHA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43350040 [...] 6. Encaminhem-se os autos à SESAU e à SEPLAG, para as providências de suas competências, seguindo-se à Alagoas Previdência para o saneamento e a certificação técnica pertinentes. 7. Cumpridas e certificadas as condicionantes, e confirmadas as premissas da presente aprovação, sigam os autos ao Gabinete Civil para as providências de sua alçada, com posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação da legalidade e registro do ato. 8. Dispensa-se novo retorno a esta Procuradoria-Geral, salvo surgimento de dúvida jurídica ou alteração das premissas que fundamentam a presente aprovação.

PROCESSO E:05101.0000013328/2026 INTERESSADO Roberto Pereira Martins ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 43350581 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42929091), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, reconhecendo o cumprimento da diligência determinada no Despacho PGE SUBCOOPA nº 42249723, acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42180606) e o Parecer DETRAN CJUR nº 41658410, conclusivos pela possibilidade jurídica de concessão de licença para desempenho de mandato classista ao servidor Roberto Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 863635-4, para o exercício da presidência do SINSDAL, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 95, caput e §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 5.247/1991. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Encaminhem-se os autos ao DETRAN/AL, para ciência e adoção das providências necessárias à formalização da concessão pela autoridade competente, à publicação do ato e aos registros funcionais pertinentes.

PROCESSO 02000.00031507/2012 INTERESSADO JOSEFA NOBRE DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43351044 [...] 6. Encaminhem-se os autos à SEPLAG para ciência da interessada e oportunidade de manifestação quanto à exclusão da cláusula financeira, previamente à alteração do ato, em observância ao contraditório e à ampla defesa. Eventuais argumentos ou documentos novos capazes de alterar a conclusão deverão ser submetidos à apreciação jurídica. 7. Concluída essa etapa e mantida a orientação, promova-se a alteração da portaria, seguindo os autos ao Gabinete Civil para as providências relativas à retificação do decreto de aposentadoria. 8. Após, à Alagoas Previdência, para atualização dos assentamentos, juntada dos atos ao processo de aposentadoria e comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, em razão do registro do ato aposentatório.

PROCESSO E:04105.0000001432/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43279041 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43240973, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 43190659, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1133838

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000029841/2026 INTERESSADO INSTITUTO TRANSFORMA CAJUEIRO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GPG Nº 43368112/2026 - [...] Ante o exposto, ratifico os Despachos PGE-GPG nº 42299835/2026 e nº 42817213/2026 e indefiro o pedido de reconsideração formulado no Despacho nº 43001395. Remetam-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:13020.0000001552/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 43361999 - [...] Dentro desse contexto, retifico, parcialmente e de forma condicionada, o DESPACHO PGE SUBPG 43075529, somente em relação ao item 46. Diligência 03, alínea "b" (nova deliberação do CPOF) do Parecer PGE PROGESTÃO 43039546, para dispensar a necessidade de nova submissão ao CPOF, CONDICIONADO, porém, a que a necessária complementação da dotação orçamentária indicada no item 47 do mesmo parecer seja integralmente com recursos da Fonte 754, mantidas todas as demais condicionantes já lançadas no multicitado Parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01800.0000010015/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 43367742 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 43354187, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 43346274, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo destinado à contratação de consultor individual para apoiar o Governo do Estado de Alagoas na avaliação de impacto da operacionalização dos programas de alimentação escolar da Secretaria de Estado da Educação, desde que integralmente atendidas as condicionantes lançadas no referido parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01500.0000033480/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 43346225 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 43319209, que acolheu o Parecer PGE PROFISCO II 43287630, conclusivo pela regularidade jurídica da contratação direta do Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT, desde que integralmente cumpridas as condicionantes lançadas no referido parecer. À SEFAZ/PROFISCO II.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1133839

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 09 A 13 DE NOVEMBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:04105.0000001604/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 43303725 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 43299551, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. Ressalto que, nos termos do art. 53 e §4º da Lei 14.133/2021, compete ao órgão de assessoramento jurídico da Administração (PGE/AL), o controle prévio de legalidade do processo licitatório (ao final da fase preparatória), de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. Trata-se de hipótese que, por disposição legal, é obrigatória a manifestação do advogado público a fim de que o procedimento tenha validade no bojo do qual não só serão avaliados os atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente, (ressalvadas as hipóteses dispensáveis previamente definidas pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do §5º art.53 da Lei 14.133/2021) como também assistirá à autoridade competente no controle da legitimidade dos atos a serem praticados. É importante salientar que o exame dos autos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais,

ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À AMGESP. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 13 de novembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº20106.0000000937/2026 INTERESSADO: SEMUDH ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 43270978 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 43204469, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 693/2025. É importante salientar que o exame dos autos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEMUDH. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 12 de novembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:01101.0000003033/2026. INTERESSADO: Gabinete Civil. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 43254713 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 43241170, conclusivo pela impossibilidade jurídica de celebração do Termo Aditivo ao Contrato GC Nº 12/2022, considerando que a contratação originária foi realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Ao Gabinete Civil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 12 de novembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:04104.0000004398/2026 INTERESSADO: UNEAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 43237100 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 43223858, conclusivo pela desnecessidade de análise jurídica do Aditivo, desde que observadas as ressalvas e recomendações exaradas e confirmada a juntada aos autos da Declaração de Atendimento e da lista de verificação exigidas pela Portaria PGE nº 143/2024, salientando-se que eventuais dúvidas jurídicas sobre a legalidade da instrução processual deverão ser expressamente pontuadas e encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado, acompanhadas dos documentos necessários à compreensão da questão. À UNEAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 10 de novembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:01101.0000002528/2026. INTERESSADO: Gabinete Civil. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 43190275 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 43100568, conclusivo pela impossibilidade de prosseguimento da adesão à Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 650/2025, uma vez que não restou demonstrada a existência de instrumento vigente e juridicamete apto a amparar a contratação pretendida. Ao Gabinete Civil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 9 de novembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:01206.0000025625/2024 INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 43188218 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 43158301, conclusivo pelo retorno dos autos à origem por ausência de dúvida jurídica a ser dirimida para que promova o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à deflagração da fase externa do procedimento licitatório. À PMAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 9 de novembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 16 de novembro de 2026.

EMERSON DA SILVA SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1133841

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 024/2026

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 18 de novembro de 2026, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000010979/2026
CEDENTE: EAM COMEX LTDA/ EURO TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ANUENTE: OLGA MARIA BARBOSA LOPES
CESSIONARIO: GOMIVA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

02 - E:01204.0000010140/2026
CEDENTE: CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA
ANUENTE: ANTÔNIO JOCA LIMA PIMENTEL
CESSIONARIO: IROS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP / ALLIANCE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME / UBPREZARIAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA / VISAO COMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / NUTRI SUL ALIMENTOS LTDA / SANT'ANNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL, ARMARINHO, ROUPAS E / MF IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA / FPI INDUSTRIAL LTDA / CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA / SIF ASSESSORIA, IMPORTACAO E CONFECCOES LTDA

03 - E:01204.0000012971/2026
CEDENTE: LALA LEMON DISTRIBUIDORA LTDA
ANUENTE: MARIANO DA SILVA DE OMENA
CESSIONARIO: GLOBALMUND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / LARITY COMERCIO DE VALVULAS TUBOS E CONEXOES LTDA / WWB COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / ADC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / CRJ COMERCIAL E ATACADISTA LTDA / QUALYCRIL SOLUCOES PARA A CONSTRUCAO CIVIL LTDA., / J.A. IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA / MIX IMPORTS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / TAJAS COMERCIO EXTERIOR E DISTRIBUIDORA LTDA

04 - E:01204.0000012175/2026
CEDENTE: SAINT PAUL'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ANUENTE: JOSÉ BARBOSA DA SILVA IRMÃO
CESSIONARIO: FLUSH LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
05 - E:01204.0000010601/2026
CEDENTE: OSIAS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
CESSIONARIO: IROS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EP / ALLIANCE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME / UBPREZARIAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA / VISAO COMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / NUTRI SUL ALIMENTOS LTDA / SANT'ANNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL, ARMARINHO, ROUPAS E ARTEFATOS TEXTEIS LTDA / MF IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA / FPI INDUSTRIAL LTDA / CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA

06 - E:01204.0000010602/2026
CEDENTE: ALDA MARIA MENDONÇA SANTANA
CESSIONARIO: IROS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EP / ALLIANCE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME / UBPREZARIAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA / VISAO COMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / SANT'ANNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL, ARMARINHO, ROUPAS E ARTEFATOS TEXTEIS LTDA / MF IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA / FPI INDUSTRIAL LTDA / NUTRI SUL ALIMENTOS LTDA / CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA

07 - E:01204.0000006868/2026
CEDENTE: EVA MIRIAM DE ALMEIDA
CESSIONARIO: MCM ESTACIONAMENTOS LTDA

08 - E:01204.0000011041/2026
CEDENTE: ALLCHEM CRED FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (LYSETE FARIAS DA SILVA PEREIRA)
CREDITÓRIOS: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA / O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

09 - E:01204.0000011068/2026
CEDENTE: ALLCHEM CRED FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (IDELVA SANTOS FERREIRA PINTO)
CESSIONARIO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA / O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

10 - E:01204.0000011612/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (NIVALDO PAULO DA SILVA)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A. / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 16 de novembro de 2026.

Luana Pereira Ávila de Oliveira
PresidenteCCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Coordenador a Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01

Protocolo 1133845

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 17.11.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000017822/2026 INTERESSADO ADRIANA MARIA DA SILVA (888.XXX.XXX-15) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43069934/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 43047744/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeitos financeiros a partir da data do laudo pericial (42610995), ou seja, 09 de Outubro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) o laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) o documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, de 1977, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade. 7. Diante do exposto, condiciona-se o deferimento a que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente. 8. À SEPLAG.

PROCESSO E:41010.0000010938/2025 INTERESSADO Alba Maria Almeida de Araujo ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43326375/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 43176753/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de retorno dos autos à SEPLAG, para que a Perícia Médica proceda à análise e à homologação do Laudo Técnico de Insalubridade, considerando o cumprimento parcial das condicionantes anteriormente estabelecidas. 2. Ratifica-se, assim, integralmente, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42064262/2026, sendo desnecessário novo retorno à PGE acaso homologado sem ressalvas o laudo pericial. 3. À SEPLAG.

PROCESSO E:20105.0000014982/2026 INTERESSADO secao de gestão de pessoal pcal ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 43346347/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 43233281/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de proceder à averbação nos assentamentos do servidor estadual efetivo Luis Felipe Araújo Silva, matrícula: 0001034-0, ocupante do cargo Delegado de Polícia, do tempo de contribuição de 03 (três) anos e 2 (dois) meses, prestado à Polícia Militar do Maranhão, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar (doc. 42822792 e doc. 42732470), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que, por versar sobre serviço público prestado a ente federativo diverso (Estado do Maranhão), o cômputo submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c o art. 40, § 9º, da Constituição, destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, restando expressamente vedada sua utilização para a concessão ou percepção de vantagens temporais remuneratórias na atividade (tais como adicionais por tempo de serviço, progressões, quinquênios ou licenças especiais). 3. Consigna-se, ademais, que a medida de cautela atinente à declaração de vedação de reutilização da CTSM em outro regime, objeto de requisição no pronunciamento aprovado, já se encontra devidamente cumprida nos autos conforme documento SEI nº 42822792. 4. Assim, na eventualidade de haver interesse em utilizar o tempo averbado para fins de promoção, caberá à Comissão responsável pelo processamento do certame promocional examinar a documentação apresentada e decidir sobre sua repercussão na classificação, mediante aplicação das normas específicas que disciplinam a matéria, especialmente o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.613/1978, conforme entendimento firmado no Despacho PGE/PA/CD 43312022/2026. 5. Ressalto a necessidade de observância deste pronunciamento em todos os seus termos, com vista à regular atuação administrativa. 6. À PCAL.

PROCESSO E:01800.0000016002/2026 INTERESSADO Maria Célia da Silva Santos ASSUNTO Pessoal: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD Nº 43261946/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 43139502/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica da desaverbação de tempo de contribuição excedente à aposentadoria, pelas razões que passo a expor. 2. Versam os autos acerca do pedido de desaverbação de tempo excedente à aposentadoria requerido pela servidora inativa Maria Célia da Silva Santos, CPF nº 139.806.024-00, matrícula nº 0020695-4, com proventos no cargo de Professora. 3. Nesse sentido, a SEPLAG/GNPP por meio do Despacho nº 42807111/2026, em resposta a Diligência PGE/PASUBPREV nº 41499132, esclareceu que a interessada percebeu abono de permanência nos períodos de dezembro de 2006 a novembro de 2010 e de junho de 2011 a maio de 2017, conforme demonstrado nas fichas financeiras, retificando as informações anteriormente prestadas no Despacho SEPLAG/GNPP nº 40594486. 4. Verifica-se, ainda, que a interessada implementou os requisitos para aposentadoria voluntária, pela regra especial de magistério selecionada no Diagnóstico de Aposentadoria - DAP (doc. 33863990), em 03/05/2016. A aposentadoria foi concedida por meio do Decreto Estadual nº 107.307, de 12 de março de 2026, publicado no DOE em 13/03/2026, data de início de sua vigência (doc. 38268994). Assim, o período excedente à aposentadoria objeto da análise compreende 04/05/2016 a 12/03/2026. 5. Registra-se que os efeitos financeiros do abono de permanência maculam em

definitivo o tempo de contribuição durante o período de sua ativação, ou seja, da data de sua concessão até a sua cessação. Isso ocorre porque tais efeitos são prospectivos (para o futuro), impedindo que o tempo correspondente seja desaverbado. 6. Outrossim, a cessação do abono de permanência poderá ocorrer tanto pela publicação do decreto de aposentadoria quanto pelo pedido do servidor de afastamento das atividades para aguardar o ato aposentatório. Assim, o período entre o afastamento até a publicação do Decreto de Aposentadoria também poderá ser desaverbado, desde que não tenha surtido efeitos financeiros que maculem em definitivo todo o tempo de contribuição (passado e futuro), como anuênio, quinquênio, enquadramento, progressão e licença-prêmio. 7. Na hipótese de períodos fracionados não maculados pelo abono, poderá ocorrer a desaverbação, não sendo necessário que o período seja ininterrupto, desde que não incidam as demais vantagens remuneratórias citadas no período que se pretende desaverbar. No caso dos autos, a SEPLAG/GNPP no Despacho nº 42807111/2026, confirmou que o último período de percepção do abono de permanência encerrou-se em maio de 2017, não havendo indicação de pagamentos dessa natureza a partir de junho de 2017. 8. Registra-se que o Despacho PGE/GAB nº 41006801/2026 ratifica o entendimento supra: "Acolho, por seus próprios fundamentos, a orientação de que os efeitos financeiros do abono de permanência maculam em definitivo o tempo de contribuição durante o período de sua ativação, da concessão até a cessação, por serem prospectivos, o que impede a desaverbação do lapso correspondente. Fora desse período, admite-se a desaverbação de frações não contínuas da vida laboral, desde que sobre elas não tenham incidido efeitos financeiros ou vantagens remuneratórias que maculem em definitivo o tempo de contribuição (tais como anuênio, quinquênio, enquadramento, progressão ou licença-prêmio), nos termos do inciso IX do art. 171 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Em consequência, faz jus a interessada à desaverbação de dois períodos: de 18/08/2007 a 22/07/2010, anterior à concessão do abono de permanência, e de maio/2016 a 13/06/2016, correspondente ao intervalo entre a cessação do abono e a concessão da aposentadoria, ambos por não terem surtido efeitos financeiros." 9. Dessa forma, esta Subunidade opina pelo deferimento do pleito quanto à desaverbação do período de 01/06/2017 a 12/03/2026, compreendido entre a cessação do pagamento do abono de permanência e a véspera da publicação do decreto de aposentadoria, visto não ter produzido financeiros decorrentes de outras vantagens remuneratórias ou utilização do tempo para a concessão da aposentadoria, nos termos do inciso IX do art. 171 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. 10. À SEPLAG.

PROCESSO E:02000.0000005200/2024 INTERESSADO SANDRA CHRISTINA SILVEIRA GAMA ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43232808/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PSUBGER Nº 43170242/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de implementação do adicional de insalubridade em seu nível médio,impulsionado por Requerimento (SEI nº 23332042) pelo servidor, SANDRA CHRISTINA SILVEIRA GAMA, matrícula nº 51.361-0, CPF nº 469.565.654-04, ocupante do cargo efetivo de Admnistratdor, lotada no Hemocentro do Estado de Alagoas - HEMOAL, passando a tecer as seguintes considerações. Do Histórico Processual 2. Dentre as atividades desenvolvidas pelo requerente e descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 33373866), constam as seguintes atribuições: Descrição da Atividade: ● Executa atividades administrativas de maior complexidade, como elaboração e análise de documentos técnicos, controle de protocolos, gestão de processos internos e apoio à operação de setores laboratoriais, ambulatoriais e assistenciais. ● Atua com frequência em ambientes hospitalares e laboratoriais, realizando acompanhamento de rotinas, verificação de registros, auditorias internas, entrega e retirada de documentos, controle de formulários físicos e apoio direto à supervisão de serviços de saúde. ● Embora sua função seja administrativa, sua presença física recorrente em áreas com circulação de pacientes, amostras biológicas e resíduos potencialmente contaminados configura exposição habitual a risco biológico indireto. ● As atividades ocorrem em ambientes com potencial de contaminação cruzada, como laboratórios, salas de coleta e enfermarias, justificando a avaliação para concessão de adicional de insalubridade em grau médio, conforme previsto na NR 15, Anexo 14. ● Baseado na Lei n° 5.464/93. 3. Como expressamente previsto na Lei Estadual nº 5.464/93, as atribuições do cargo de Assistente de Administração compreendem: Coordenar, orientar e/ou executar tarefas relativas a administração de pessoal, material, patrimônio, financeiro-contábil e de serviços gerais. Redigir correspondências, normas, instruções, relatórios e quadros demonstrativos. Coletar e registrar dados. Consultar documentos, analisar dados e participar de estudos para resolução de problemas de ordem técnico-administrativa. Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de conhecimento. Auxiliar o Técnico de Administração na elaboração de projetos e planos referentes à organização de serviços e a fixação de rotinas. Executar tarefas correlatas. Da Natureza Jurídica do Cargo de Agente Administrativo e das Atribuições Legais 4. O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o servidor tem ciência prévia das atribuições legais do cargo, de sua natureza jurídica e das condições ordinárias para o desempenho das funções. 5. O cargo de Agente Administrativo possui atribuições de natureza eminentemente administrativa, voltadas à execução de atividades burocráticas, organizacionais e de atendimento, não se caracterizando, em sua conformação legal, pela exposição habitual e permanente a agentes nocivos à saúde. 6. A previsão de execução de "outras tarefas correlatas" não autoriza a ampliação do núcleo essencial do cargo, nem permite presumir que o exercício de atividades administrativas em ambiente hospitalar implique, por si só, exposição habitual e permanente a agentes biológicos. 7. Desse modo, a concessão do adicional exige a demonstração de exposição efetiva e habitual e permanente a agente nocivo, não bastando a circunstância de o servidor estar lotado ou exercer suas atividades em estabelecimento hospitalar. Da Observância do Princípio da Legalidade 8. A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer o que a lei expressamente autoriza. 9. No âmbito do serviço público, tal princípio impõe que a concessão de vantagens pecuniárias observe estritamente os requisitos legais e regulamentares, não sendo possível reconhecer o adicional de insalubridade quando ausentes os pressupostos necessários à sua caracterização. 10. O pagamento da vantagem deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições efetivamente desempenhadas, estejam submetidos, de forma habitual e permanente, às condições insalubres previstas na legislação aplicável. Da Impossibilidade de Concessão com Base em Deslocamento ou Contato Indireto 11. No caso concreto, as atividades descritas no laudo são essencialmente administrativas, não envolvendo a realização de procedimentos assistenciais, a manipulação de material biológico ou o contato direto e permanente com pacientes em condições que caracterizem exposição a agentes biológicos. 12. O simples fato de o servidor recepcionar pacientes, visitantes e fornecedores ou circular pelas dependências da unidade hospitalar, ainda que com frequência, não configura, por si só, exposição habitual e permanente a agentes biológicos. 13. O contato indireto ou potencial com pacientes e com o ambiente hospitalar não se equipara à exposição direta exigida para a caracterização da insalubridade, não sendo possível presumir a existência da condição insalubre exclusivamente em razão do local de trabalho. 14. O Anexo 14 da NR-15 deve ser aplicado considerando-se as atividades efetivamente desempenhadas e a natureza da exposição ao agente biológico, não sendo suficiente a mera proximidade ou circulação em áreas assistenciais. 15. Assim, embora o Laudo Pericial (33373866) tenha concluído pela existência de insalubridade em grau médio, sua conclusão não é suficiente para o reconhecimento da vantagem, pois as atividades descritas não demonstram exposição habitual e permanente a agentes biológicos decorrente das atribuições próprias do cargo. Da Inexistência de Fundamento para a Concessão da Vantagem 16. Eventual risco ambiental existente no local de trabalho deve ser enfrentado pela Administração mediante medidas de proteção e prevenção adequadas, não constituindo o adicional de insalubridade instrumento para convalidar situação que não preencha os requisitos legais para sua concessão. 17. Do mesmo modo, eventual alteração das atividades funcionais que venha a caracterizar desvio de função deverá ser objeto de regularização pela Administração, não podendo eventual irregularidade funcional servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária. Conclusão 18. Ante o exposto, concluo pelo indeferimento do pedido de implementação do adicional de insalubridade, considerando que: a) o cargo de Agente Administrativo possui natureza eminentemente administrativa, não sendo suas atribuições legais caracterizadas pela exposição habitual e permanente a agentes biológicos; b) as atividades descritas no Laudo Pericial (33373866), embora desenvolvidas em unidade hospitalar, permanecem essencialmente administrativas; c) o simples deslocamento ou circulação em setores assistenciais não configura, por si só, exposição habitual e permanente a agentes biológicos; d) o contato indireto ou potencial com pacientes, visitantes e o ambiente hospitalar não autoriza a presunção de insalubridade; e e) eventual risco ambiental ou inadequação das condições de trabalho deve ser enfrentado mediante medidas administrativas e preventivas, e eventual desvio de função deve ser regularizado pela Administração. 19. À SESAU/AL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1133848

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 13.661/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047350/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Deputado José Medeiros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.661/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	NOME	CPF
1	ALESANDRA DA SILVA SANTOS	085.340.494-16
2	CICERO SEBASTIAO DA SILVA	056.475.074-33
3	EDSON BARROS DA SILVA	124.112.554-62
4	EVA ROSENDO DE ASSUNÇÃO	409.400.714-87
5	HELENA SOARES DE OLIVEIRA	064.302.324-09
6	IRENILDA MARQUES BEZERRA	050.786.254-61
7	JOSE ARTUR CANDIDO DA SILVA	141.922.974-50
8	JOSÉ RENATO TORQUATO DA SILVA	142.107.824-40
9	JULIENE DA SILVA SANTOS	128.423.074-02
10	*MARIA JANIELE DA CONCEIÇÃO SILVA*	120.744.684-07
11	RENIFLAVIA MOREIRA DA SILVA	093.319.464-14
12	ROSILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	091.225.134-42
13	SHIRLEY DOS SANTOS ALMEIDA	139.254.194-89
14	THAIS DOS SANTOS ALMEIDA	134.482.394-70
15	ANTONIO LAURINDO FILHO	445.495.714-20
16	ELIZETE DA SILVA	091.728.194-21
17	EXPEDITA DA SILVA	100.830.844-79
18	HELENO SIMÕES CARNAÚBA	388.307.014-91
19	IOLANDA SILVA DE FREITAS	095.566.124-24
20	JAKELINA DOS SANTOS	113.080.994-36
21	JANAINA VIEIRA DA SILVA	115.936.044-83
22	JEANE HONÓRIO DOS SANTOS	925.211.424-68
23	JONATHAN MICKAEL DOS SANTOS RAMOS	138.259.694-44
24	JOSEFA DA SILVA	729.699.111-91
25	JOSEFA DOS SANTOS CARNAUBA	044.132.494-02
26	LUCIVANIA SILVA BARROS	082.381.174-37
27	LUIZ MESSIAS DO NASCIMENTO	101.911.324-38
28	PAULO MESSIAS DO NASCIMENTO	115.933.284-35
29	POLIANA DOS SANTOS SILVA	120.574.784-24
30	RENATA VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	161.515.864-25
31	ROSA SANTOS DA SILVA	127.345.404-95
32	SILVANIA MARIA DA SILVA	012.788.794-63
33	WILLANS FERREIRA DA SILVA	087.726.204-71

34	LUIZ FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	138.193.774-84

Portaria/SEDUC Nº 13.663/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047785/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Francisco Domingues, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.663/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	NOME	CPF
1	ADRIELLE LOURENÇO DOS SANTOS	169.370.614-80
2	ADRYELLE FERREIRA DA SILVA SOUZA	109.173.024-51
3	ALINE CARLA SANTOS DA SILVA	579.760.388-85
4	ANA KAROLINE DOS SANTOS AURELIANO	161.530.504-17
5	CARLOS EDUARDO TERTO DA SILVA	136.994.574-43
6	CLAUDEMIR DA SILVA TORRES	110.438.334-98
7	DANIELLY DA SILVA MACENA	117.884.074-31
8	ELIANE DOS SANTOS VIANA	350.661.598-00
9	FABIO DOS SANTOS SILVA	063.884.594-71
10	ISAQUE RIBEIRO DE SOUZA	160.598.364-02
11	JAQUELAINE DE SOUZA SILVA	102.227.034-66
12	JESSICA FRANCISCA SILVA SANTOS	138.590.754-11
13	JOÃO PABLO DOS SANTOS SILVA	117.096.514-82
14	MARIA BETANIA LAURENTINO DA SILVA	063.445.944-97
15	MARIA EDIVANIA DA SILVA	366.161.248-43
16	MARIA VALDERÊZ DA SILVA	040.837.524-83
17	NADJA DAS NEVES NASCIMENTO	104.980.274-81
18	RAI KEVERSON VITOR DA SILVA	150.832.214-70
19	RAYANE SILVA SANTOS	150.438.574-80
20	RIKELLMY KELLYSON SILVA BARBOSA	119.681.864-92
21	VALDILENE HENRIQUE DOS SANTOS	142.774.424-63

Portaria/SEDUC Nº 13.666/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048126/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.666/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.2

NOME DO ALUNO	CPF
1. ADRIANICE DOS SANTOS	925.871.274-91
2. CESAR PEREIRA DE ANDRADE MENDONÇA	128.244.674-60
3. JOSÉ ADRIANO DA SILVA TRINDADE	128.778.494-14
4. MARIA CRISTIANE DA SILVA	985.967.214-87
5. ALLYNE MARIA MACHADO DOS SANTOS	095.791.054-13
6. EDIMILSON CORREIA DA SILVA	349.462.924-20
7. IGGOR EMILIANO DOMINGOS	142.502.404-10
8. IRAMAIA VANEZA DA SILVA SANTOS	105.381.124-17
9. JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	125.879.454-37
10. LUIZ PAULO SILVA DE FARIAS	150.834.424-85
11. MARCELE ELEUTÉRIO DA SILVA	141.348.724-64
12. MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	925.781.284-72
13. MARIA EDUARDA ARAÚJO ALVES	124.525.634-39
14. YASMIN ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO SANTOS	150.547.784-03
15. NATHALIA BEATRIZ DA SILVA NETO	131.079.514-20
16. GRAZIELE DOS SANTOS DE MORAIS	151.423.92485
17. CLARISSE DE SOUSA GARCIA	040.627.412-61
18. ANA BEATRIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	718.898.114-08
19. GILDO DELFINO	903.540.364-91
20. SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	152.787.394-36
21. GEDSON LOPES FERREIRA	085.394.614-04
22. TATIANE LIMA DE SOUZA	136.298.604-60
23. NAYANE REBECA RAMOS DA SILVA	151.170.074-25
24. EDNA MARIA DA SILVA	051.675.624-90
25. JESSIELLI PORFÍRIO DOS SANTOS	126.996.284-17

Portaria/SEDUC Nº 13.667/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045840/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Professor Arthur Ramos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.667/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	NOME	CPF

01	ANA CRISTINA SILVA SANTOS	066.527.684-29
02	CLEITON ADRIA DA SILVA	141.371.964-35
03	DENILSON SANTOS ARAUJO	454.353.058-61
04	EMERSON WESLEY DE SOUZA	140.764.914-08
05	ERICA DOS SANTOS SILVA	103.024.044-22
06	JOSE JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	150.395.984-83
07	KELLYANE DOS SANTOS SILVA	126.496.184-77
08	KEROLLY EDUARDA MATIAS DA SILVA	498.882.528-01
09	MIKAEL NASCIMENTO DE MIRANDA	152.798.654-35

Portaria/SEDUC Nº 13.668/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047643/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Ana Lins, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.668/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	NOME	CPF
1.	MATHEUS FELIPE DE ARAÚJO LIMA	054.841.175-18
2.	DÉBORA VITÓRIA DE LIMA SANTOS	124.538.124-59
3.	CICERO LOPES DA SILVA	590.874.204-04
4.	JOSEFA EURIDES SANTOS MARCELINO	955.520.654-68
5.	MÔNICA FELIX DE MENESES	389.638.468-65
6.	NÉDJA FERREIRA DA SILVA	141.042.354-90
7.	PABLO MAURICIO ARAÚJO DE MELO	147.832.504-64
8.	TATIANE SOARES DOS SANTOS COSTA	147.385.084-31
9.	THAINARA ALVES DE OLIVEIRA	121.128.744-03
10.	ÁLVARO DA SILVA SANTOS	128.066.814-80
11.	ERIKA VITORIA DE LIMA PINTO	169.099.384-70
12.	HELOISA MARIA FELICIANO BALBINO	149.539.724-65
13.	LAVÍNIA VITÓRIA ROCHA APOLINÁRIO	157.383.124-

		73
14.	LUCAS MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	153.721.374-10
15.	MARIA GEOVANA MYCAELLE DOS SANTOS	125.457.154-09
16.	MARIA VITÓRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	169.795.054-08
17.	VIVIAN VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	152.410.214-85

Portaria/SEDUC Nº 13.662/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047835/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Professor José Félix de Carvalho Alves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.662/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	NOME	CPF
1	ALEXSANDRA FERREIRA RODRIGUES	141.167.124-42
2	ANTONIO DOS SANTOS ROSARIO	071.453.954-60
3	AUDIÔNORA DOS SANTOS	094.942.774-81
4	BRUNA PEREIRA DA SILVA	105.885.684-73
5	CARLOS ROBERTO NAZARIO DOS SANTOS	143.075.944-52
6	CLAUDIVÂNIA SANTOS DE JESUS	086.675.204-89
7	DANIELA DOS SANTOS	112.990.624-82
8	EDILZA REMI DOS SANTOS	086.625.524-98
9	EDINETE VIANA DA SILVA SANTOS	094.142.734-09
10	FRANCIELLY LISBOA SANTOS	141.803.924-10
11	IAPONIRA DOS SANTOS	113.589.464-77
12	JARDLA DOS SANTOS LIMA	099.748.924-30
13	JOSE ERISVANIO DOS SANTOS INACIO DE OLIVEIRA	142.912.964-60
14	JOSENILDO SILVA DOS SANTOS	143.233.024-10
15	KARINE MANOELLE DE LIMA	147.676.214-70
16	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	706.796.894-19
17	LIEGE DA SILVA SANTOS	110.973.864-14
18	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	042.826.954-04
19	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	736.092.775-72
20	MARIA LUCIA OLIMPIO DE CARVALHO	098.479.414-08
21	RAQUEL LUIZA DOS SANTOS	702.215.724-30

22	ROSANGELA DE JESUS SILVA	141.243.544-79
23	ROSENILDO LIONÉ DOS SANTOS	140.918.564-89
24	VALDIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	131.418.894-14
25	VALMIR DOS SANTOS	091.868.954-60

Portaria/SEDUC Nº 13.660/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048273/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual de Ensino Integral Dorgival Gonçalves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.660/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3 / 2026.2

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO EJA MODULAR 2026.3

Nº	**NOME**	**CPF**
01	ZILDA MARIA SERAFIM	109.683.746-38
02	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	125.221.764-12
03	FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA	955.635.984-20
04	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	032.376.874-13
05	MARÍLIA DANIELLA DA SILVA	145.043.824-58
06	REBECA ALICIA DOS SANTOS SILVA	139.151.904-38
07	GERSON BASÍLIO DA SILVA	141.024.874-76

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO EJA MODULAR 2026.2

Nº	N O M E	CPF
01	VANESSA LIMA DA SILVA	132.453.444-30

Portaria/SEDUC Nº 13.664/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048037/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos das turmas de Educação de Jovens e Adultos Modular 2026.3 e remanescentes 2024.4, 2026,1 e ensino Médio 2025, da Escola Estadual Padre Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.664/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3/ 2024.4/ 2026.1 e Ensino Médio 2025

CONCLUINTES EJA 2026.3 E REMANESCENTES 2024.4 E 2026.1

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	152.487.824-30
02	ANE BEATRIZ SANTOS SILVA	108.655.914-23
03	ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA	133.853.424-65
04	ANNY BEATRIZ SOUZA DA SILVA	104.065.174-79
04	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	080.981.644-03
05	JONATA PEREIRA MOREIRA	116.826.894-09
06	MISIA VITORIA SANTOS RODRIGUES	159.180.674-77
07	CARLOS DANIEL GOMES DE BRITO	129.218.524-46

CONCLUINTE ENSINO MÉDIO 2025 REMANESCENTE

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
08	MARIA LARA CAMPOS ROZENDO	127.936.064-05

Portaria/SEDUC Nº 13.665/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000046030/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Sidronio Augusto de Santa Maria, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.665/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	Aluno(a) Concluinte	CPF
01	ADEILDA DA SILVA ALVES	050.154.764-93
02	ANEILTON DA SILVA LOPES	138.534.864-01
03	CLEIDEMAR MONTEIRO	029.059.874-56
04	DAVID BERG DOS SANTOS LOURENÇO	086.036.094-62
05	GILVANIA MACENA GOMES	045.679.674-61
06	IGOR CÉSAR SATURNINO DE CERQUEIRA	116.266.484-33
07	IZAILTON ALVES DA SILVA	605.092.604-20
08	KEVENY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	124.468.174-16
09	LAVINIA REGINA SILVA NASCIMENTO	130.114.494-06
10	MARCOS DANIEL AVELINO DOS SANTOS	127.682.774-10
11	MARIA JOSIMEIRE GOMES	843.219.114-00
12	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	092.038.104-98
13	MARILENE MARIA DOS SANTOS	126.859.594-24
14	MARLYSSON JEFFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	062.332.474-11
15	MONICA DA SILVA FARIAS DANTAS	090.807.884-65
16	MONIELLY KEVILLY DA SILVA DANTAS	709.765.454-62
17	VENICIO DA SILVA	349.180.784-00
18	VERA LUCIA FRADE DA SILVA	605.466.544-87
19	VITOR KAUÃ DOS SANTOS	373.140.878-30
20	VIVIAN QUERINO DA SILVA	125.365.904-45
21	WIGLYS JOSE DOS SANTOS	116.417.984-59



Portaria/SEDUC Nº 13.658/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000047986/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a JANECLEIDE D'ÁVILA DA SILVA , Matrícula nº 20087-5, portador do CPF nº 073.538974-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor José Quintella Cavalcanti, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de NOVEMBRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133300

Portaria/SEDUC Nº 13.659/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000044727/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a ANDRÉ CAMILO DA SILVA, Matrícula nº 0018732, portador do CPF nº 095.418.334-70 ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Rui Barbosa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de NOVEMBRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133301

Portaria/SEDUC Nº 13.653/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000011998/2020 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 56/2026 - CEE-AL, decorrente do Parecer nº 17/2026 CEB-CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Escola de Educação Básica Êxito, localizada no município de Palmeira dos Índios-AL, e a autorização para a oferta da Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e para o Ensino Médio - 1ª a 3ª série, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 17/2026 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 07 de julho de 2026;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133323

PORTARIA/SEDUC Nº 13.654/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000042475/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Maria Eliziane Lima Silva, Matrícula nº 9864787-3, portador do CPF nº 489.352.724-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Belarmino Vieira de Barros, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133325

PORTARIA/SEDUC Nº 13.655/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000040818/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,
RESOLVE:
Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Maria Lenilda de Vasconcelos Ribeiro Félix, Matrícula nº 82635-9, portador do CPF nº 494.322.304-49 ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133326

Portaria/SEDUC Nº 11.555/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000041623/2026 - SEDUC/AL, e:
RESOLVE:
Art. 1º . Dispensar a servidora Rosimyre Ferreira de Souza, Matrícula nº 67935-6, portadora do CPF nº 007.393.944-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE FORMAÇÃO, nível FEFORM, na Sede da 7ª Gerência Regional de Educação-GEE, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09.11.2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133327

Portaria/SEDUC Nº 13.669/2026

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, O COMITÊ ESTRATÉGICO ESTADUAL DO PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 114, II, a Lei Delegada n.º 52, de 10 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E 01800.0000048539/2026,
CONSIDERANDO os arts. 205, 208, inciso I, e 211 da Constituição Federal, que asseguram o direito à educação e estabelecem o regime de colaboração entre os entes federativos;

CONSIDERANDO os arts. 4º, 10, 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõem sobre o dever do Estado, a organização dos sistemas de ensino e a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos e estabelece suas diretrizes, objetivos, eixos estruturantes e estrutura de governança;
CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 884, de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre a governança do Pacto e determina a instituição, em cada Unidade da Federação aderente, de comitê estratégico, bem como o estímulo à instituição de comitê territorial, em consonância com as instâncias nacionais de governança executiva e consultiva;
CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 19, de 9 de setembro de 2024, que estabelece regras e procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes da governança do Pacto;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 17 de julho de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 275, de 27 de março de 2026, que institui o Cadastro da Educação de Jovens e Adultos - CadEJA, como estratégia do Pacto para registro, gestão e monitoramento da demanda manifesta por alfabetização e EJA;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, em Alagoas, a articulação entre Estado, Municípios, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos, fóruns, movimentos sociais, educadores populares e organizações da sociedade civil, com vistas à busca ativa, ao acesso, à permanência, à aprendizagem, à elevação da escolaridade e à conclusão da educação básica;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar equidade na oferta da EJA, atenção prioritária aos grupos em maior situação de vulnerabilidade, respeito à diversidade dos sujeitos e integração da EJA com a educação profissional e tecnológica e com políticas intersetoriais;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Estado de Alagoas, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e em articulação com a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Alagoas - UNDIME/AL, como instâncias estaduais de governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos:
I - o Comitê Estratégico Estadual, de natureza executiva, integrado pela SEDUC/AL, pela UNDIME/AL e pelos demais representantes definidos nesta Portaria, responsável pela coordenação, articulação, implementação, acompanhamento e monitoramento das ações do Pacto no território alagoano, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios;
Parágrafo único. A governança estadual do Pacto será exercida de forma articulada entre a SEDUC/AL e a UNDIME/AL, respeitadas as competências institucionais de cada entidade e o regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, sem prejuízo da participação dos demais órgãos e instituições.
CAPÍTULO I - DO COMITÊ ESTRATÉGICO ESTADUAL
Art. 2º O Comitê Estratégico Estadual tem por finalidade exercer a governança executiva do Pacto em Alagoas, sob a coordenação da SEDUC/AL e com a participação da UNDIME/AL, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios e em articulação com a governança nacional.
Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Estadual:
I - elaborar, aprovar, atualizar e acompanhar o Plano de Ação Estadual do Pacto, com metas, responsabilidades, cronograma e indicadores;
II - coordenar a implementação, no âmbito estadual, das políticas, programas, ações e estratégias vinculadas ao Pacto;
III - pactuar responsabilidades e mecanismos de cooperação entre o Estado e os Municípios, respeitadas as competências de cada sistema de ensino;
IV - acompanhar a expansão e a qualificação da oferta da EJA, inclusive sua integração com a educação profissional e tecnológica - EPT;
V - orientar e acompanhar as ações de mobilização, busca ativa e atendimento da demanda manifesta por alfabetização e EJA, inclusive mediante utilização do CadEJA;
VI - acompanhar indicadores de alfabetização, matrícula, frequência, permanência, aprendizagem, elevação da escolaridade e conclusão da educação básica;
VII - apreciar relatórios de monitoramento, emitir recomendações e propor medidas de aperfeiçoamento;
VIII - acompanhar a estrutura estadual de gestão e formação do Pacto e analisar, quando couber e os relatórios dos coordenadores pedagógicos
IX - articular ações intersetoriais com as políticas de assistência social, trabalho e renda, saúde, cultura, direitos humanos, juventude, igualdade racial, políticas para mulheres, sistema prisional e socioeducativo e outras pertinentes;
X -articular formação continuada de profissionais da educação e de educadores populares, materiais didáticos e pedagógicos adequados e práticas coerentes com os perfis e contextos dos sujeitos da EJA;
XI - produzir e divulgar, observadas as normas de proteção de dados pessoais, informações consolidadas sobre a execução e os resultados do Pacto em Alagoas;
XII - mapear, junto com os municípios, o número de pessoas não alfabetizadas do seu território e propor ações conjuntas para diminuir esses indicadores;
XIII - articular e mobilizar a organização dos comitês territoriais por Gerências Especiais de Educação - GEEs.
Art. 3º O Comitê Estratégico Estadual será composto dois representantes legais, um titulares e respectivos suplentes, observada, no mínimo, a participação dos seguintes órgãos, entidades, instituições e segmentos:
I - Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL;
II - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Alagoas - UNDIME/AL;
III - representação dos Municípios alagoanos, AMA;
IV - Fórum Alagoano de Educação de Jovens e Adultos - FAEJA;
V - Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL;
VI - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/AL;
VII - representantes da Educação Escolar Quilombola e/ou das comunidades quilombolas, assegurando a participação de sujeitos e instituições vinculados aos territórios quilombolas;
VIII - representantes da Educação Escolar Indígena e/ou dos povos indígenas de Alagoas, respeitando suas formas próprias de organização, representação e participação;
IX - representantes da Educação do Campo e/ou dos povos e comunidades do campo, das águas e das florestas, incluindo organizações e movimentos sociais com atuação nesses territórios;
X - representantes de políticas e instituições que atuem com pessoas privadas de liberdade e pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas, considerando a oferta da EJA nesses espaços;
XI - representantes dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, de modo a assegurar a participação efetiva dos sujeitos da EJA na governança do Pacto;
§ 1º A composição do Comitê deverá observar os princípios da diversidade, equidade, inclusão, participação social e representatividade territorial, buscando assegurar a presença dos diferentes sujeitos da Educação de Jovens e Adultos e das populações historicamente excluídas do direito à educação.
§ 2º A indicação dos representantes dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais segmentos da sociedade civil deverá, sempre que possível, respeitar suas formas e as próprias de organização e representação.
§ 3º Cada órgão, instituição, entidade ou segmento indicará representante titular e respectivo suplente, na forma estabelecida pela SEDUC/AL.
§ 4º A composição nominal do Comitê será formalizada por ato da Secretária de Estado da Educação, após o recebimento das indicações dos respectivos órgãos, instituições, entidades e segmentos.
§ 5º A coordenação do Comitê Estratégico Estadual será exercida pela SEDUC/AL, em articulação com a UNDIME/AL, observadas as competências institucionais de cada entidade e o regime de colaboração entre o Estado e os Municípios.
CAPÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 4º O Comitê estratégico reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocados por suas coordenações.
§ 1º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou remota, conforme definido em regimento interno.
§ 2º Poderão participar das reuniões, sem direito a voto, convidados, especialistas e representantes de órgãos, instituições, entidades e movimentos cuja contribuição seja pertinente à pauta.
Art. 5º Como primeiro ato após a designação de seus integrantes, cada Comitê elaborará seu regimento interno e seu plano de trabalho, observadas as normas do Pacto e esta Portaria.
Parágrafo único. Os regimentos internos deverão disciplinar, no mínimo, periodicidade das reuniões, convocação, quórum, deliberações, substituições, registro de atas, transparência, grupos de trabalho e demais regras de funcionamento.
Art. 6. Os Comitês poderão instituir grupos de trabalho temporários para estudos, diagnósticos, proposições e ações específicas, com prazo e produto definidos no ato de criação.
Art. 7. A participação nos Comitês e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, sem prejuízo das bolsas eventualmente devidas aos agentes da estrutura de formação do Pacto, quando atendidos os requisitos da legislação federal específica.
Art. 8. A atuação dos Comitês observará as diretrizes do Pacto, especialmente o regime de colaboração, a equidade, a diversidade dos sujeitos da EJA, a valorização dos profissionais, a articulação intersetorial, a integração com a EPT, a participação social e a Educação Popular.
Art. 9. O tratamento e a divulgação de dados no âmbito do Comitê deverá observar a legislação de proteção de dados pessoais e as regras aplicáveis ao CadEJA e aos sistemas oficiais de informação.
Art. 10. A SEDUC/AL promoverá a publicidade dos atos de designação, planos de trabalho, regimentos internos, atas, recomendações e relatórios do Comitê, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e proteção de dados.
Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Comitê, observadas as normas federais do Pacto e a legislação estadual aplicável.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Maceió (AL), 16 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1133328

Portaria/SEDUC Nº 13.670/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000033619/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 0029644-9 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133333

PORTARIA/SEDUC Nº 13.656/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000036808/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Anna Karina Rego Peixoto, Matrícula nº 51433-0, portador do CPF nº 388.414.824-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133339

PORTARIA/SEDUC Nº 13.657/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047781/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Luciana Cassiano Barbosa Melo, Matrícula nº 81382-6, portador do CPF nº 957.590.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Muniz Falcão, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133341

Portaria/SEDUC Nº 14.172/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000046474/2025 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 61/2026 - CEE-AL, decorrente do Parecer nº 61/2026 CEP-CEE/AL, onde Dispõe sobre a renovação do reconhecimento da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio em: Técnico em Administração, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, de forma concomitante e subsequente, do Centro de Ensino Grau Técnico, mantido por Desenvolver Cursos Técnicos Ltda., Unidade Maceió/ Farol, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 61/2026 CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de setembro de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1133625

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1586 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE MACEIO DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Projetada, Santa Amélia. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.779/0001-88, sendo representada por sua escola madrinha, o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gabriel Ramos Damasceno doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 83,28 (oitenta e três reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1133306

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 2005/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de novembro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1685/2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 22 de setembro de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-004552/2021, ante as razões apresentadas nos Ofícios nº 018/2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:4671/2026/SEFAZ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1133506

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:01500.0000017248/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS Nº 22.2.0095.1, CELEBRADO ORIGINALMENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, COM POSTERIOR SUB-ROGAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS NA CONDIÇÃO DE CLIENTE.

ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.200.176/0001-76, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AL, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pela Secretária de Estado da Fazenda, RENATA DOS SANTOS, na condição de CLIENTE, conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Estruturação de Projetos nº 22.2.0095.1, vem apostilar o referido contrato, doravante denominado contrato de estruturação de projetos nº 22.2.0095.1, celebrado com o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, para registro da suspensão temporária da execução contratual e de seus efeitos sobre a contagem do prazo de vigência, pelas disposições seguintes:

CONSIDERANDO o Contrato de Estruturação de Projetos nº 22.2.0095.1, celebrado em 20 de abril de 2022, cujo objeto consiste na estruturação de projeto destinado à delegação à iniciativa privada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Bloco D;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo, celebrado em 9 de maio de 2025, por meio do qual o Estado de Alagoas sub-rogou-se nos direitos e obrigações contratuais do Município de Arapiraca, passando à condição de CLIENTE;

CONSIDERANDO o Despacho PGE/GAB nº 43189766/2026, por meio do qual a Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas reconheceu a possibilidade jurídica de suspensão unilateral da execução contratual, em caráter subsidiário, condicionada à demonstração das circunstâncias concretas que justifiquem a paralisação temporária das atividades;

CONSIDERANDO a manifestação técnica e o Termo de Suspensão Unilateral (docs. 43281996) e determinando a suspensão da execução contratual pelo período de 90 (noventa) dias corridos;

RESOLVE registrar o presente apostilamento, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a suspensão temporária da execução do Contrato de Estruturação de Projetos nº 22.2.0095.1, pelo período de 90 (noventa) dias corridos, conforme determinação constante do Termo de Suspensão Unilateral.

2. DA SUSPENSÃO E EFEITOS SOBRE OS PRAZOS CONTRATUAIS.

2.1. Fica registrada a suspensão temporária da execução contratual pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da assinatura do Termo de Suspensão Unilateral, com início em 14 de novembro de 2026 e retomada prevista para 12 de fevereiro de 2027.
2.2. Durante o período de suspensão, ficam sobrestadas as obrigações das partes vinculadas à execução do projeto, observadas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão Unilateral.
2.3. Nos termos do art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a suspensão implica a prorrogação automática do cronograma de execução pelo período correspondente à paralisação.
2.4. A suspensão poderá ser encerrada antecipadamente mediante ato expresso da autoridade competente e notificação das partes, observado, em qualquer hipótese, o limite de 90 (noventa) dias estabelecido para a medida.

3. DA RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Estruturação de Projetos nº 22.2.0095.1 e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.
3.2. Este termo de apostilamento passa a integrar o contrato em referência como parte integrante e indissociável do mesmo.

4. DA PUBLICIDADE
4.1. O presente Termo de Apostilamento deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

Protocolo 1133431

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA DISCIPLINAR O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS, INFORMAÇÕES E BASES DE DADOS ENTRE OS PARTÍCIPES. (Processo Administrativo SEI-AL n.º E:01500.0000032172/2026 e Processo TCU nº 025.191/2015-2).

Processo nº E:01500.0000031715/2026

PARTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, doravante denominado TCU, com sede no Setor de Administração Federal Sul, quadra 4, lote 1, em Brasília/DF, CEP 70.042- 900, CNPJ nº 00.414.607/0001-18, neste ato representado pelo Secretário do TCU no Estado de Alagoas, DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, por subdelegação da Secretária-Geral de Controle Externo do TCU, JULIANA PONTES DE MORAES, mediante delegação de competência do seu Presidente, Ministro VITAL DO RÊGO, conforme Portaria TCU 6, de 2 de janeiro de 2025; e o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, doravante denominada SEFAZ/AL, com sede na Rua General Hermes, 80 - Centro, CEP 57.020-904, no Município de Maceió/AL, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, neste ato, representada por sua Secretária, RENATA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e bases de dados entre os partícipes, e, em especial, o TCU viabilizará à SEFAZ/AL o acesso remoto ao Laboratório de Informações de Controle (LabContas), para obtenção de informações que possam ser utilizadas em atividades de competência da SEFAZ/AL. Da mesma forma, a SEFAZ/AL fornecerá ao TCU, mediante negociação entre os PARTÍCIPES e aceite mútuo, ferramentas tecnológicas, extrações periódicas e acesso a bases de informações estruturadas contendo dados de interesse do TCU, em especial, as bases de nota fiscal, observando-se integralmente os protocolos de segurança da informação, controle de acesso e proteção de dados de natureza fiscal adotados pela Receita Federal do Brasil no compartilhamento de informações com o TCU, assegurando padrão equivalente de sigilo, integridade e confidencialidade, sendo vedado qualquer compartilhamento dessas informações, salvo no caso de dados previamente submetidos a processo de anonimização, hipótese em que as restrições previstas nesta Cláusula não se aplicam.

DOS RECURSOS: O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES. Cada signatário arcará com os custos necessários ao alcance do objeto pactuado.

DA VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

Protocolo 1133461

EDITAL E-PAT GJ Nº 284/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 268/2026 referente à: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CACEAL: 24294443 - 4:

PROCESSO: 1500.500492/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086681003
AUTUADO: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AUTUANTE: LUCAS FREITAS ARRUDA
JULGADOR (A): SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 268/2026

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS PARA CONTRIBUINTE NÃO INSCRITO, QUANDO OBRIGADO. 1) Constitui infração, a emissão de documentos fiscais para um mesmo destinatário, contribuinte, que não possui inscrição estadual, em total mensal superior ao estabelecido no art. 3º, da Portaria 109/2001; 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito; 3) O termo de apreensão lavrado pontualmente para apreender determinada mercadoria, não elide a possibilidade de constituição de lançamento sobre a mesma matéria tributária a

abranger períodos de apuração em amplitude maior; 4) Impugnação incapaz de elidir a situação fática infringente. 5) Infração caracterizada; 5) Subsunção dos fatos ao art. 101, da Lei 5.900/96, 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.86681.003, de 17-06-2021, protocolizado a 10-07-2021, por infração correspondente a emissão de documentos fiscais para um mesmo destinatário, contribuinte, que não possui inscrição estadual, em total mensal superior ao estabelecido, prevista no art. 3º, da Portaria 109/2001, e nos arts. 427-A e 427-G, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35245/91, c/c art. 18, da lei 5900/96, e art. 2º, do decreto 3481/06, sendo aplicada a sanção cominada no art. 101, da Lei 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R$ 610.787,20 (seiscentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais, e vinte centavos) correspondente a multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11 e 12, da lei 6771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de novembro de 2026

DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1133409

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 203/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº:E :01500.0000035628/2026

INTERESSADO: DAPAL - DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 11.919.123/0001-47 | CACEAL: 24072283 - 3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE:4639701.

ENDEREÇO: Rua Alameda Principal, S/N, Lote B2 Quadra B, Condomínio Empresarial Multisetorial, Zona Rural, Marechal Deodoro - AL, CEP 57160000.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. O parágrafo único da Cláusula segunda do REGIME ESPECIAL SRE Nº 135/2013, passa a vigorar com a seguinte redação e com os acréscimos dos incisos I e II:
"Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de entrada e saída realizadas pela Interessada e abrange as mercadorias correspondentes à atividade econômica principal, de que trata o inciso I do art. 4º do Decreto nº 20.747, de 2012, e as demais atividades de revenda do estabelecimento.

Parágrafo único: Aplica-se para a Interessada:

I - Aplica-se, para a Interessada, as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

II - o diferimento do ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, nos termos do art. 16-A do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012." (AC).

Cláusula segunda. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do estado de Alagoas, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 06 de novembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

DAPAL - DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Protocolo 1133427

EDITAL E-PAT GJ Nº 285/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica o sócio NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CPF/CNPJ: 22.299.487/0001-98, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO RETIFICADORA e-PAT Nº 03/2026 (DECISÃO RETIFICADORA DA DECISÃO GJ Nº 135/2026) para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-501164/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71.05723-003
AUTUADO: NARCISO ENXOVAIS LTDA
CACEAL: 244.46770-6

DECISÃO RETIFICADORA e-PAT Nº 03/2026
(DECISÃO RETIFICADORA DA DECISÃO GJ Nº 135/2026)

EMENTA. ICMS. DECISÃO EMITIDA APENAS PARA CORRIGIR ERRO FORMAL CONTIDO NA DECISÃO GJ Nº 135/2026, QUANDO INDICADO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO EM VEZ DE PROCEDIMENTO ESPECIAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1- NULIDADE PARCIAL POR FALTA DE MOTIVO, ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/2006: 1.1- EXCLUÍDOS DOCUMENTOS FISCAIS ALCANÇADOS POR AUTO DE INFRAÇÃO QUE APUROU A FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. VEDAÇÃO À CUMULAÇÃO DE PENALIDADES. ART. 87, II, § 2º, DA LEI Nº 5.900/1996. 1.2- EXCLUÍDAS NOTAS FISCAIS COMPROVADAMENTE ESCRITURADAS. AUSÊNCIA DE SUPORTE FÁTICO DO LANÇAMENTO. 1.3- EXCLUÍDA NOTA FISCAL. DECADÊNCIA. ART. 150, § 4º, E ART. 156, V, DO CTN. 1.4- EXCLUÍDA NOTA FISCAL REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SUJEITA AO ISSQN, DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL. 1.5- EXCLUÍDA NOTA FISCAL QUANDO NÃO COMPROVADA PELO FISCO A ENTRADA DA MERCADORIA. 2- LANÇAMENTO PROCEDENTE. MANTIDAS AS NOTAS FISCAIS, CUJA MATERIALIDADE RESTOU COMPROVADA. INFRAÇÃO CONFIGURADA, ART. 50, INCISO II, DA LEI Nº 5.900/96. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 9.127/2023. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO.

Diante do exposto, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei nº 6.771/06, art. 50, inciso II, da Lei nº 5.900/1996, bem como nos arts. 150, § 4º, e 156, inciso V, do CTN, reconheço a PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento, consignado no auto de infração nº 71.05723-003, para condenar o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, correspondente à penalidade do art. 107, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 9.127/2023, no valor total de R$ 1.437,42 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor, como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, IV, da Lei nº 6.771/2026, alterada pela Lei n.º 8.076/18.

Portanto, corrigido o erro contido na decisão nº 135/2026, quando indicado procedimento ordinário em vez de procedimento especial. Mantidos intactos os fundamentos de fato e de direito da sentença anterior.

Registre-se, publique-se e intime-se.

SÓCIO: NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CPF/CNPJ: 22.299.487/0001-98
ENDEREÇO: R BENJAMIM CONSTANT, N° 80
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GOIANA/PE
CEP: 55900-000

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de novembro de 2026

DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1133443

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 279/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto N° 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000061849/2025
INTERESSADO: ROTA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1045/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 42434569 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1133474

EDITAL E-PAT GJ Nº 279/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 266/2026 referente à: CACEAL: 24457174 - 0:

PROCESSO: 1500.500918/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7084912002
AUTUADO: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
AUTUANTE: SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA
JULGADOR (A): SOLYMAR CORREIA ALVES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 266/2026

EMENTA: ICMS. Procedimento Ordinário. 1. Registro de crédito fiscal reputado inexistente, decorrente de estorno de débito sob a rubrica "valorização de produtos"; 2. Inconsistências na recomposição da conta gráfica; 3.Diligência fiscal, reconhecimento, pela fiscalização, de erros na apuração originária; 4. Revisão substancial do lançamento, exclusão da exigência do imposto principal; 5. Alteração da natureza da infração para obrigação acessória, aditamento fiscal; 6. Modificação dos pressupostos materiais da autuação; 7. Impossibilidade de aproveitamento do lançamento originário para constituição de exigência sancionatória distinta; 8. Inobservância dos requisitos de determinação segura da infração e de motivação do lançamento; 9. Lançamento NULO, art. 7º, inciso IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 6.771/2006. 10. Reexame necessário pelo TATE.

Ante o exposto, considerando os elementos constantes dos autos, as razões apresentadas pela impugnante, as manifestações da fiscalização, os ajustes promovidos na diligência e o conteúdo do Aditamento Fiscal nº 1, com fundamento nos arts. 7º, inciso IV, alínea "a", §§ 1º e 3º, 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, bem como no art. 142 do CTN, decido julgar NULO, em sua totalidade o lançamento tributário consubstanciado no presente Auto de Infração nº 70.84912.002, decorrente de vícios na constituição/apuração do crédito.
Em atenção ao determinado no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, sigam os autos para o Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE para reexame.
Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de novembro de 2026

DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1133527

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA da DECISÃO SURE Nº 029/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no caput do art. 99, no art. 100, inciso V, todos do Decreto nº 25.370/2013, HOMOLOGOU o PARECER DE REVISÃO CHERF Nº 27/2025, pelas razões e fundamentos nele expostos e DECIDIU PELA ANULAÇÃO TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO constituído por meio do Auto de Infração nº 7090618001 por vícios na intimação inicial, exarado pela Gerência da Representação Fiscal, amparado pela alínea "d" do inciso IV do art. 24; caput do art. 99, inciso V do art. 100; e § 1º do art. 101, todos do Decreto nº 25.370/2013.
PROCESSO: 1500.500411/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7090618001
AUTUADA: ALYNE SAMARA DA SILVA CORREIA 10429860455
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 24757498-8
CNPJ N° 30.033.183/0001-02
SÓCIO: ALYNE SAMARA DA SILVA CORREIA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 17 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1133528

EDITAL E-PAT GJ Nº 283/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 270/2026 referente à: CACEAL: 24777377 - 8:

PROCESSO: 1500.501125/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106310004
AUTUADO: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA
AUTUANTE: HAMILTON RODRIGUES SANTOS
JULGADOR (A): SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 270/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ESPECIAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO E FECOEP, PREVISTOS NAS LEIS ESTADUAIS 6.474/04 E 6.558/04. 1) Entradas de mercadorias/bens oriundos de outras unidades federadas, sem que estejam nas hipóteses de não aplicabilidade previstas no art. 1º, § 2º, da lei 6474/04, ensejam a cobrança da diferença entre a alíquota interna e interestadual. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) A Defesa não logrou êxito em refutar o fato apontado na inicial, limitando-se a apresentar argumentos que não justificam o não recolhimento da obrigação. 4) Infração caracterizada. 5) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, todavia, limitada a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do tributo devido, ante o reconhecimento da suspensão de sua eficácia no ponto incompatível com a superveniente norma geral federal, nos termos do art. 113-A, § 1º, I, do CTN, incluído pela lei complementar 236/2026, c/c o art. 24, § 4º, da CF/88, e 106, II, "c", do CTN, não incidindo, por conseguinte, a vedação prevista no art. 28, § 1º, da lei estadual 6771/06. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário, ex vi do art.48, § 2º, I da lei 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 71.06310.004, lavrado e protocolizado a 10-09-2024, por falta de recolhimento do Icms Antecipado e Fecoep concernente à aquisições interestaduais de mercadorias e bens, sujeito ao regime de antecipação tributária, em infração aos arts. 1º, § único, III, "c"; 2º, XV, §s 7º e 8º; e 6º, III, da lei 5900/96, e arts. 1º, 2º, e 3º, da lei 6474, de 24-05-2004; 1º, 2º-A caput e § 2º, da lei 6558, de 30-12-2004; penalizando com a multa prevista no artigo 90-A, da lei 5900, de 27-12-96, limitada a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do tributo devido, dado o reconhecimento da suspensão de sua eficácia no ponto incompatível com a superveniente norma geral federal, nos termos do art. 113-A, § 1º, I, do CTN, incluído pela Lei Complementar nº 236/2026, c/c art. 24, § 4º, da CF/88, c/c o art. 106, II, "c", do CTN, não incidindo, por conseguinte, a vedação prevista no art. 28, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/2006, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R$ 9.181,76 (nove mil, cento e oitenta e um reais, e setenta e seis centavos), sendo R$ 5.246,73 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais, e setenta e três centavos) de Icms antecipado e Fecoep, e R$ 3.935,03 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais, e três centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, § 2º, I da Lei nº. 6.771/2006, por estar o processo submetido ao procedimento especial de que trata o artigo 36, II da referida lei, dispensa-se a remessa dos autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, e seus sócios, na condição de responsáveis solidários, nos termos dos arts. 11, § 2º, II, "a", da lei 6771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de novembro de 2026

DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1133529

EDITAL E-PAT GJ Nº 281/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 269/2026 referente à: CACEAL: 24431310 - 5:

PROCESSO: 1500.501245/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088525001
AUTUADO: HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
AUTUANTE: WILTON BORGES FERREIRA
JULGADOR (A): SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 269/2026

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Constitui infração, a não escrituração de documentos fiscais no livro de registro de entradas; 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito; 3) A baixa cadastral não exime o contribuinte da responsabilidade sobre débitos apurados - Decreto 3481/2006, arts. 26, §s 2º e 3º, e 28, §s 2º e 3º; 4) Impugnação incapaz de elidir a situação fática infringente. 5) Expurgados da exação, em atenção ao § 2º, do art. 87, da lei 5900/96, acrescentado pela lei 9127/23, com a redação da lei 9440/24, os documentos fiscais incluídos no auto de infração nº 70.88525.004, que aborda saídas de mercadorias sem documentação fiscal, presumidas pela falta de escrituração de notas fiscais de entradas onde é exigido além do imposto, a multa do art. 87,II, da lei 5900/96 - Impossibilidade de aplicação cumulativa da multa dos arts. 97 ou 107, com a do art. 87, todos da lei 5900/96; 6) Adequação das multas conforme alteração mais benéfica ao infrator; 7) Infração parcialmente caracterizada - Aditamento Fiscal nº 2; 8) Subsunção dos fatos aos arts. 107, da Lei 5.900/96, na redação da lei 9127/2023, e 118, da lei 5900/96, na redação original ou na redação da lei 8085/18, conforme mais branda ao contribuinte, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172/66 - Penalidade mais benéfica. 9) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.
Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.88525.001, de 08-10-2021, protocolizado a 23-11-2021, por infração correspondente a não escrituração no livro de Registro de Entradas, de documentos fiscais de aquisições de mercadorias, prevista nos arts. 50, II, da lei 5900, de 27-12-1996; e arts. 49, III e VI, "a", e 280, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35245/91, sendo aplicadas as sanções cominadas nos arts. 107, e 118, da Lei 5.900/96, nas redações dadas pelas leis 8085/18, 9127/2023, e 9.440/2024, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66, totalizando o crédito tributário no montante de R$ 48.873,83 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais, e oitenta e três centavos) correspondente a multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se, na qualidade de responsável solidário, o único sócio da pessoa jurídica, nos termos do art. 11, § 2º, II, "b", da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do sujeito passivo.

Gerência de Julgamento, Maceió, 6 de novembro de 2026

DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1133530

EDITAL E-PAT GJ Nº 281/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 264/2026 referente à: CACEAL: 24207810 - 9:

PROCESSO: 1500.500101/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090366002
AUTUADO: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO
JULGADOR (A): SOLYMAR CORREIA ALVES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 264/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. Apropriação indevida de créditos fiscais mediante transferência entre estabelecimentos empresariais distintos, sem amparo legal ou comprovação de regime especial autorizativo; 2. Vedação expressa à transferência de créditos fiscais, ainda que entre estabelecimentos do mesmo titular; 3. Autonomia dos estabelecimentos para fins de apuração do imposto; 4. Alegação de ausência de prejuízo ao erário não comprovada, não elide a cobrança do crédito tributário. 5. Lançamento regularmente constituído, inexistência de nulidade; 6. Inaplicabilidade da alegação de bis in idemdiante da ausência de comprovação de identidade entre os créditos tributários exigidos e de efetivo recolhimento do imposto pelo estabelecimento indicado como centralizador; 7. Lançamento PROCEDENTE; 8. Direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE.

Diante do exposto, com fundamento na legislação tributária aplicável e nos elementos probatórios constantes dos autos, julgo PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário decorrente da lavratura do Auto de Infração nº 70.90366.002 para reconhecer como devido o crédito tributário correspondente ao valor de R$ 839.675,74 (oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) sendo R$ 524.797,35 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) relativos ao imposto e R$314.878,39 (trezentos e quatorze mil duzentos e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) de multa., sem prejuízo dos juros, atualização monetária e demais acréscimos legais cabíveis até a data do efetivo recolhimento.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a ele pertinentes, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário. Decisão sujeita à reexame necessário, por força do art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/2006
Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de novembro de 2026

DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1133535

EDITAL E-PAT GJ Nº 280/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 263/2026 referente à: CACEAL: 24791989 - 6:

PROCESSO: 1500.500072/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107784001
AUTUADO: LATASA GARIMPEIRO URBANO NORDESTE COMERCIO DE METAIS
LTDA
AUTUANTE: LUCAS FREITAS ARRUDA
JULGADOR (A): MILENA ROSSI BIANCHINI
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 263/2026

EMENTA:. ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1) Falta de recolhimento do imposto diferido, referente à aquisição de mercadorias sujeitas a essa sistemática de substituição tributária. 2) ICMS diferido não se refere à operação própria, mas diz respeito às aquisições pretéritas, e deve ser recolhido em cada operação de saída em operações interestaduais, seja por venda, seja por transferência. 3) Defesa tempestiva que não elide a acusação fiscal 4) aplicação da penalidade do art. 88 da lei nº 5.900/96, limitada a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do imposto devido, dado o reconhecimento da suspensão de sua eficácia no ponto incompatível com a superveniente norma geral federal, nos termos do art. 113-a, § 1º, I, do CTN, incluído pela Lei Complementar nº 236/2026, c/c art. 24, § 4º, da CF/88, não incidindo, por conseguinte, a vedação prevista no art. 28, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/2006. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Remessa para Reexame Necessário

DECIDO, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, levado a efeito por meio do auto de infração nº 71.07784.001, por infração ao art. 23, §10º, da Lei nº 5.900/1996, e art. 49, incisos II e VIII do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91. Aplico a penalidade do art. 88 da Lei Estadual nº 5.900/96, limitada a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do tributo devido, dado o reconhecimento da suspensão de sua eficácia no ponto incompatível com a superveniente norma geral federal, nos termos do art. 113-A, § 1º, I, do CTN, incluído pela Lei Complementar nº 236/2026, c/c art. 24, § 4º, da CF/88, não incidindo, por conseguinte, a vedação prevista no art. 28, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/2006. E condeno o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário no valor total de R$ 676.592,40 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais, e quarenta centavos), sendo R$ 386.624,23 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e vinte e três centavos) de ICMS, e R$ 289.968,17 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais, e dezessete centavos) de multa, mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso ao órgão julgador de segunda instância administrativa, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Determino a remessa dos autos para reexame necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei n° 6771/06.

Registre-se. Publique-se. Intime-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de novembro de 2026

DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1133537

EDITAL E-PAT GJ Nº 278/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 265/2026 referente à: CACEAL: 24106564 - 0:

PROCESSO: 1500.500098/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090364002
AUTUADO: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO
JULGADOR (A): SOLYMAR CORREIA ALVES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 265/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. Apropriação indevida de créditos fiscais mediante transferência entre estabelecimentos empresariais distintos, sem amparo legal ou comprovação de regime especial autorizativo; 2. Vedação expressa à transferência de créditos fiscais, ainda que entre estabelecimentos do mesmo titular; 3. Autonomia dos estabelecimentos para fins de apuração do imposto; 4. Alegação de ausência de prejuízo ao erário não comprovada, não elide a cobrança do crédito tributário. 5. Lançamento regularmente constituído, inexistência de nulidade; 6. Inaplicabilidade da alegação de bis in idemdiante da ausência de comprovação de identidade entre os créditos tributários exigidos e de efetivo recolhimento do imposto pelo estabelecimento indicado como centralizador; 7. Lançamento PROCEDENTE; 8. Direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE.

Diante do exposto, com fundamento na legislação tributária aplicável e nos elementos probatórios constantes dos autos, julgo PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário decorrente da lavratura do Auto de Infração nº 70.90364.002 para reconhecer como devido o crédito tributário correspondente ao valor de R$ R$ 837.961,81 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) sendo R$ 523.726,12 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais e doze centavos) relativos ao imposto e R$314.235.69 (trezentos e quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de multa, sem prejuízo dos juros, atualização monetária e demais acréscimos legais cabíveis até a data do efetivo recolhimento.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a ele pertinentes, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário. Decisão sujeita à reexame necessário, por força do art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de novembro de 2026

DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1133539

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 207/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000008424/2026

INTERESSADO: FRINSCAL- DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.504.437/0002-31	CACEAL: 24106254-3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE 4639701.

ENDEREÇO: AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, N° 13177, SANTOS DUMONT. CEP N° 57075000, MACEIÓ/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. O inciso VII da cláusula Terceira do ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 001/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VII - terá vigência até 31/10/2031;" (NR)

Cláusula segunda. Fica ratificada a utilização, pela INTERESSADA, do benefício fiscal previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, no período compreendido entre 01/03/2026 e a publicação deste Ato.

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 17 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

FRINSCAL - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

Protocolo 1133727

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1410/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº .E:02000.0000045718/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1133440

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 366/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VITAL SEGURANÇA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007932/2019.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 12.009/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa VITAL SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.648.031/0001-77 e estabelecida na Rua Hugo Correia Paes, nº 318, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-827, Telefone: (82) 3338-2991 e seu endereço eletrônico: vitalseguranca.al@gmail.com, comercial01@vitalseguranca.com, financeiro@vitalseguranca.com, representada por seu sócio, Sr. Daniel Silva Pontes, inscrito no CPF sob o nº 083.***.***-82, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por contrato social.
Gestor do contrato: Sr. GILENO COSTA SAMPAIO NETO, GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3271-9 e CPF Nº 108.***.***-01.
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA 24 HORAS, a serem prestados nas unidades de saúde e sedes administrativas sob gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 11 de novembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Valor Global do Contrato: R$ 8.539.487,52 (oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferência Fundo de Recursos do Sus- Custeio;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenções dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica;
Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Serviços de Atenção Integral A Saúde da Criança No Âmbito da Mac; Programa de Trabalho: 10.305. 1014. 5078 - Vigilância e Controle Epidemiológico de doenças, Agravos, determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0424 - Qualificação da Vigilância Em Saúde; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para A Vigilância Em Saúde - Sub-função Epidemiológica; Plano Orçamentário: 0422 - Fortalecimento da Rede de Atenção À Saúde do Trabalhador; Programa de Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0426 - Manutenção da Assistência Farmacêutica; Programa de Trabalho: 10.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Plano Orçamentário: 0954 - Serviços de Mão De Obra; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferência Fundo de Recursos do Sus- Custeio; elemento de despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1133446

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 358/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000040749/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1420/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.140/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.437.831/0001-33 e estabelecida na Rua Aleomar Baleeiro, nº 15, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-124, Telefone: (31) 3688-1901, e seu endereço eletrônico: caroline.souza@medika.com.br, licitacao1@medika.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Daniel Haddad Giffoni, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 000.***.***-31.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Material de Correlatos (Diversos) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 26 de outubro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano,

contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 123.640,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1133453

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000024813/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO ATRAVÉS DO SEGUINTE MEDICAMENTO: CLORIDRATO DE CETAMINA INJETÁVEL, SENDO DUAS APLICAÇÕES POR SEMANA NO PRIMEIRO MÊS E 01 APLICAÇÃO POR SEMANA NOS 05 MESES SEGUINTES (24 SEMANAS), PELO PERÍODO DE 6 MESES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133291

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000042247/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO NGS DO EXOMA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133292

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000002434/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE RESSONÂNCIA DO ENCÉFALO COM SEDAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133296

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000000456/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133297

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007838/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM RECONSTRUÇÃO 3D. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133302

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000. E:02000.0000002720/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE MANOMETRIA ESOFÁGICA e PHMETRIA ESOFÁGICA DE 24 HORAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133308

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049271/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ABEMACICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133370

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026196/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ALFAVELMANASE. Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133372

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018745/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LANREOTIDA ACETATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133374

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047834/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: RASBURICASE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133375

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039589/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) INSULINA; 2) EMPAGLIFLOZINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133378

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041723/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DENOSUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133380

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035133/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PIRTOBRUTINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133381

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009961/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE RNM DO CRÂNIO COM CONTRASTE E SEDAÇÃO E RNM DO APARELHO URINÁRIO COM CONTRASTE E SEDAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133382

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020759/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DENOSUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133383

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047602/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133384

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037576/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ENZIMAS PANCREÁTICAS. Para solicitar o Termo de

Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133394

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000013128/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133395

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033651/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: INCLISIRANA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133396

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043734/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: IBRUTINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133397

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028233/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OLAPARIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133399

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000046875/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TESTE GENÉTICO DE ANGELMAN (EXAME MOLECULAR PARA SÍNDROME DE ANGELMAN). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133402

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028999/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM ANESTESIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133412

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000018788/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PCR BCR/ABL P210 Quantitativo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133425

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000005704/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE MANOMETRIA ANORRETAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133430

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000040930/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO procedimento CATETERISMO CARDÍACO DA CÂMARA DIREITA. Para

solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133434

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044876/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE IMUNOTERAPIA ESPECÍFICA SUBLINGUAL PARA ÁCAROS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133436

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000021951/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE ENTEROSCOPIA DO INTESTINO DELGADO POR CÁPSULA ENDOSCÓPICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133445

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000029704/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO APARELHO DE CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133451

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028069/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO APARELHO DE CPAP (continuos positive airway pressure). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133456

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000029750/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM CONTRASTE E SEDAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133460

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000036868/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133463

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000008187/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133700

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000038395/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME SEQUENCIAMENTO DE EXOMA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133704

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000034665/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO DE ULTRASSOM INTRACORONARIANO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133728

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.00000236732026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO ARAPIRAQUENSE DE PACIENTES DE CANNABIS MEDICINAL, inscrita no CNPJ: 49.400.550/0001-97, com sede na Rua Domingos Correia, 1665, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.301-413, representada por seu Presidente, Sr. JOSE RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em Arapiraca/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 07 de fevereiro de 2026 e inscrita no CPF/MF sob o n° 077.***.874-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DA ASSOCIAÇÃO REGENERA, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 292.026,00 (duzentos e noventa e dois mil e vinte e seis reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 49.400.550/0001-97 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO ARAPIRAQUENSE DE PACIENTES DE CANNABIS MEDICINAL – ASSOCIAÇÃO REGENERA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: CABO BEBETO EMENDA: I0215	

CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002 FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS GRUPO: 01 VALOR:R$ 92.026,00 (NOVENTA E DOIS MIL VINTE E SEIS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.52 – AUXILIOS GRUPO: 01 VALOR: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR TOTAL: R$ 292.026,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL VINTE E SEIS REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 18 (dezoito) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000023651/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB , inscrita no CNPJ: 12.955.134/0001-45, com sede no Povoado Timbauba, S/N, Cacimbinhas/Alagoas, CEP: 57.570-000, e-mail: contato@idabsocial.org.br, CNES: 7575726, representada por seu Presidente, Sr. HENRIQUE FEREIRA DA COSTA GOMES, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 13 de abril de 2026 e inscrito no CPF/MF sob o n° 073.***.634-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: PROJETO VIVER SAUDÁVEL IDAB, visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
CNPJ: 12.955.134/0001-45 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: FÁTIMA CANUTO EMENDA: I0261	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000022275/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ: 12.307.187/0001-50, com sede na Rua Barão de Maceió, 346, Bairro: Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57.020-360, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. HUMBERTO GOMES DE MELO, domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Extraordinária de 02 de janeiro de 2023 e inscrito no CPF sob o n° 002.***.234-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: "SAÚDE MAIS EQUIPADA" visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais),conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 12.307.187/0001-50 RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIÓ
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.5069 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: CABO BEBETO EMENDA: CB 030 - I0274
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.42 - AUXÍLIOS GRUPO: 03
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR: R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 10.261, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000025682/2026, resolve:
Art. 1º A Portaria SESAU nº 1.671, de 29 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Estabelecer para o ano vigente o valor de R$ 71.251.830,57 (setenta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), destinado às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, na forma estabelecida nos §§ 1º a 3º desta Portaria.
§ 1º O montante anual dos recursos da Fonte 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) fica fixado em R$ 26.295.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado às unidades vinculadas à UNCISAL, e será distribuído conforme a seguinte estrutura:

Tipo de Repasse – Fonte 500	Valor mensal original R$	Acréscimo mensal (out/dez./2026) – R$	Acréscimo no Trimestre (out/dez./2026) – R$	Total anual 2026 – R$
Leitos Novos UTI/UCI – MESM (sem habilitação)	220.000,00	–	–	2.640.000,00
Assistência à Saúde	1.780.700,13	–	–	21.368.401,56
Tipo de Repasse – Fonte 500	Valor mensal Original – R$	Acréscimo mensal (out/dez./2026) – R$	Acréscimo no trimestre (out/dez./2026) – R$	Total anual 2026 – R$
CEDIM – programação original	149.299,87	–	–	1.791.598,44
CEDIM – aporte adicional temporário	–	165.000,00	495.000,00	495.000,00
TOTAL	2.150.000,00	165.000,00	495.000,00	26.295.000,00

(NR)"
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SESAU nº 1.671, de 29 de janeiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 31 de janeiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000025312/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133733

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E: E:02000.0000040376/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE TUBO DE AHMED EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133738

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000040424/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE LENTES INTRAOCULARES FÁCICAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133735

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000039677/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA POSTERIOR + ÓLEO DE SILICONE EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133755

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000035003/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133756

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000039341/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS + CROSSLINKING CORNEANO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133768

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000039092/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133777

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000038812/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL ESTROMAL E CROSSLINKING CORNEANO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133780

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000023440/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA + CROSSLINKING CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133781

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000005254/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trastuzumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133851

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000010328/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Galcanezumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133852

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000010896/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Galcanezumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133862

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000013239/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bupropiona Cloridrato, Trazodona Cloridrato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133864

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000013782/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133865

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000040450/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: HD MAX.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133866

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000015888/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enoxaparina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133867

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000016144/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trastuzumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133868

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000018423/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Acessório Bomba Insulina, Leitor Freestyle Libre 2.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133869

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000019100/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ciclosporina, Hialuronato De Sódio.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133870

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000020749/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133871

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.000000201599/20260- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bupropiona Cloridrato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133872

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000002031376/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mesalazina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133873

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000031376/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mesalazina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133874

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000032478/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133875

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000034051/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133876

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000034843/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: APTAMIL PREMIUM 3.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133877

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000038096/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Acessório Bomba Insulina, Leitor Freestyle Libre 2.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133878

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000040928/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133879

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000042266/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Everolimo.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133880

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000045946/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ciclosporina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133881

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000048009/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vosoritida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1133882



Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1314/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o Processo SEI nº E:02100.0000006101/2026, TORNA PÚBLICA a conclusão do Curso Básico de Direito Eleitoral para Operadores da Segurança Pública, desenvolvido e executado pela Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – CEI Educar.

Em consequência, apresentam-se, a seguir, os dados da ação formativa, bem como a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:

CURSO BÁSICO DE DIREITO ELEITORAL PARA OPERADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Período: de 11 de agosto a 31 de outubro de 2026.

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar

Carga Horária: 40h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutores	Disciplina
1	Prof. Dr. Hugo LeonardoAnalista Judiciário do TRE/AL;	Crimes Eleitorais e Procedimentos Correlatos - Parte 1
2	Prof. Dr. Hugo LeonardoAnalista Judiciário do TRE/AL;	Crimes Eleitorais e Procedimentos Correlatos - Parte 2
3	Prof. Esp. Davi BarrosComissão de Direito Eleitoral da OAB/AL.	Direitos e Garantias Fundamentais
4	Profª. Me. JosieneTen Cel da PMAL;Diretora de Comunicação Social da PMAL.	Comunicação Eficaz em Contextos Eleitorais

DOS DISCENTES CONCLUDENTES

O Curso Básico de Direito Eleitoral para Operadores da Segurança Pública capacitou 4.838 alunos (quatro mil, oitocentos e trinta e oito) servidores do Sistema Único de Segurança Pública de Alagoas.

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

	Ord	Instituiçã o	U F	Matrícul a
1	Aarão José da Silva	Polícia Civil	A L	3010716
2	Abd-nego Oliveira da Silva	Polícia Militar	A L	645990
3	Abda Keilla Angelo Tavares	Polícia Militar	A L	39896
4	Abdenego Pinheiro da Silva	Polícia Militar	A L	17418
5	Abdiel Bezerra de Moura	Polícia Militar	A L	21 XXX XXX 10
6	Abel Baeta Gomes da Silva	Polícia Militar	A L	37613
7	Abel Gomes da Costa Filho	Polícia Militar	A L	646067
8	Abel Junior dos Santos Oliveira	Polícia Militar	A L	5053
9	Abelardo Cavalcante de Lima Filho	Polícia Militar	A L	348708
10	Abelardo Cristiano dos Santos Ataide	Polícia Militar	A L	646105

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
11	Abelardo Nunes Barbosa Filho	Polícia Militar	AL	3948
12	Abenildo Albino Santos da Silva	Polícia Militar	AL	114847
13	Abenildo da Silva Santos	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 73
14	Abidias da Silva	Polícia Militar	AL	649 XXX XXX 49
15	Abraao dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	8117
16	Acacio Correia Machado	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 20
17	Acinval Silva Rocha	Polícia Militar	AL	114863
18	Acleyton de Lima Soares	Polícia Militar	AL	36854
19	Adaildo Tenório Carmo	Polícia Militar	AL	662 XXX XXX 87
20	Adailton Cavalcante Santos	Polícia Militar	AL	803 XXX XXX 68
21	Adalberon José da Silva	Polícia Militar	AL	7153
22	Adalberto Soares Botelho Netto	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 65
23	Adalniron José da Silva Silva	Polícia Militar	AL	110833
24	Adalto Araujo de Carvalho Junior	Polícia Militar	AL	46558
25	Adam Smith Augusto da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	38083
26	Adamour dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	1426966
27	Adams Nunes de Araújo	Polícia Militar	AL	16900
28	Adeilde Ferreira Oliveira	Polícia Civil	AL	3010732
29	Adeilson Lins da Silva	Polícia Militar	AL	7625
30	Adeilton Amado Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	646199
31	Adeilton Pacheco Dorta de Mendonça	Polícia Militar	AL	45748
32	Adejalbas Assis do Nascimento	Polícia Rodoviária Federal	AL	758 XXX XXX 49
33	Adelania Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 56
34	Adelmo Agostinho de Aquino	Polícia Militar	AL	8389
35	Adelmo Fabriciano Cabral Filho	Polícia Militar	AL	37 XXX XXX 65
36	Adelson dos Santos Almeida	Polícia Militar	AL	646431
37	Ademar Clementino dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	17370
38	Ademar Leandro Castro de Mesquita	Polícia Militar	AL	646474
39	Ademar Siqueira da Silva Neto	Polícia Militar	AL	1200712
40	Ademilson Santos	Polícia Militar	AL	16659
41	Ademilton Messias Silva	Polícia Militar	AL	23 XXX XXX 95
42	Ademir Barreto Silva	Polícia Militar	AL	113513
43	Ademir Pereira dos Santos	Polícia Militar	AL	90190

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
44	Adenildo de Oliveira Vieira	Polícia Militar	AL	742 XXX XXX 91
45	Adenilton Rômulo Gonçalves da Silva	Polícia Militar	AL	410 XXX XXX 34
46	Aderaldo Crescêncio Silva	Polícia Militar	AL	1431579
47	Adiel Luis da Silva	Polícia Militar	AL	27227
48	Adilson da Silva Cordeiro Junior	Polícia Militar	AL	19704
49	Adilson Gonçalves Barbosa Júnior	Polícia Militar	AL	8249
50	Adilson Jacumbinho dos Santos	Polícia Militar	AL	103586
51	Adilton Silva da Paz	Polícia Militar	AL	8516
52	Adisteney da Silva Santos	Polícia Militar	AL	118052
53	Adler Victor Andrade Oliveira de Jesus	Polícia Militar	AL	46663
54	Adolfo Antonio Coelho Costa	Polícia Militar	AL	5967
55	Adolfo Santos de Araújo	Polícia Militar	AL	25208
56	Adrael Adriano Rodrigues Silva	Polícia Militar	AL	46752
57	Adriana Correia Dantas	Polícia Militar	AL	4286
58	Adriana da Silva Barros	Polícia Militar	AL	327310
59	Adriano Alessandro Monteiro da Silva	Polícia Militar	AL	333360
60	Adriano Alexandre	Corpo de Bombeiros Militar	AL	119431
61	Adriano Amorim de Almeida	Polícia Militar	AL	46779
62	Adriano Arnaldo Trajano de Souza	Polícia Militar	AL	5339
63	Adriano Cassimiro dos Santos	Polícia Militar	AL	21261
64	Adriano Charles Silva Serra	Polícia Militar	AL	7595
65	Adriano da Silva Batista	Polícia Militar	AL	37117
66	Adriano da Silva Rocha	Polícia Militar	AL	76 XXX XXX 80
67	Adriano do Nascimento dos Santos	Polícia Militar	AL	142498
68	Adriano José Da Silva	Polícia Militar	AL	321397
69	Adriano José do Bonfim	Polícia Militar	AL	1382772
70	Adriano Nascimento de Oliveira	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 23
71	Adriano Reis Santos	Polícia Militar	AL	4413
72	Adriano Roberto de Medeiros	Polícia Militar	AL	45438
73	Adriano Rodrigues dos Santos	Polícia Militar	AL	815 XXX XXX 53
74	Adriano Soares da Silva	Polícia Militar	AL	1202561
75	Adriano Soares Teles	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 86
76	Adriano Teixeira de	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 09

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Melo Brandão			
77	Adriel de Lima	Polícia Militar	AL	105090
78	Adrielly Carla Santos Silva	Polícia Militar	AL	46825
79	Adriene de Jesus Marchiori	Polícia Militar	AL	52248
80	Adryelle Cristinne Torres	Polícia Militar	AL	6297
81	Adson Roque dos Santos	Polícia Militar	AL	18511
82	Aécio Valgueiro Ferraz	Polícia Militar	AL	1205722
83	Afonso Lira Baracho	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 64
84	Ágatha Ribeiro Viana	Polícia Militar	AL	178095
85	Agda Júlia Livino dos Santos	Polícia Militar	AL	46884
86	Agerson Correia de Lima Junior	Polícia Militar	AL	66280389472
87	Agna Costa Anjos	Polícia Militar	AL	46914
88	Agnaldo Braga Casado Neto	Polícia Militar	AL	646091
89	Agostinho da Silva Santos	Polícia Militar	AL	194510
90	Agostinho Silva de Melo	Polícia Militar	AL	87188023468
91	Aguinaldo José Silva Júnior	Polícia Militar	AL	36736
92	Ailton Cavalcante dos Santos	Polícia Militar	AL	646172
93	Ailton de Oliveira Lima Junior Oliveira	Polícia Militar	AL	1204475
94	Aírames Correia Cirino	Polícia Militar	AL	114880
95	Aírton Reis dos Santos	Polícia Militar	AL	520196479
96	Aislan Alves de Oliveira Cintra	Polícia Militar	AL	47112
97	Aislan Diego Ferreira de Oliveira	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 30
98	Ajeilson silva aguiar	Polícia Militar	AL	119 XXX XXX 03
99	Akyra Kellyston Pereira Lages Ferro	Polícia Militar	AL	118 XXX XXX 33
100	Alailson de Souza Silva Silva	Polícia Militar	AL	494 XXX XXX 87
101	Alan Almeida Silva	Polícia Militar	AL	364380
102	Alan Anderson dos Santos	Polícia Militar	AL	10936
103	Alan Andre Santos Farias	Polícia Militar	AL	14 XXX XXX 75
104	Alan Cleidson dos Santos	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 89
105	Alan da Silva Santos	Polícia Militar	AL	33383
106	Álan de Lira Ramos	Polícia Militar	AL	47465
107	Alan dos Santos Ferreira	Polícia Militar	AL	36382
108	Alan Freitas de Andrade Virtuoso	Polícia Militar	AL	4561
109	Alan Guedes Araujo	Polícia Militar	AL	23388
110	Alan Kleber de Menezes Soares	Polícia Militar	AL	1426060
111	Alan Peterson Lima ferro	Polícia Militar	AL	27979

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
112	Alan Ribeiro Lima	Polícia Militar	AL	150108
113	Alan Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	5207
114	Alana Marinho Xisto de Barros	Polícia Militar	AL	646202
115	Alane Rafaele de Albuquerque Melo	Polícia Militar	AL	34550
116	Alano Magalhães de Oliveira	Polícia Militar	AL	32 XXX XXX 03
117	Albenes Cordeiro de Farias	Polícia Militar	AL	1660
118	Albenilto dos Santos Barros	Polícia Militar	AL	116734
119	Alberson Oliveira Cunha	Polícia Militar	AL	13048
120	Albert Cristian Soares Calazans	Polícia Militar	AL	28 XXX XXX 02
121	Albert da Rocha Siqueira	Polícia Militar	AL	75 XXX XXX 94
122	Alberto Albuquerque Torres	Polícia Militar	AL	320587
123	Alberto Alves de Melo Neves	Polícia Militar	AL	47716
124	Alberto Edlacio Leal de Souza	Polícia Militar	AL	28509
125	Alberto Filipe Moraes Ribeiro	Polícia Militar	AL	29947
126	Alberto Luiz Pereira Lima	Polícia Militar	AL	345903
127	Alberto Rayka Oliveira Carvalho	Polícia Militar	AL	47759
128	Alcides Cabral da Silva Junior	Polícia Militar	AL	911 XXX XXX 25
129	Alcides Diego Santos de Melo	Polícia Militar	AL	329703
130	Alcides Tenorio da Silveira	Polícia Militar	AL	88 XXX XXX 32
131	Alcimar Fiel Pereira	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 63
132	Alda Cristina da Silva	Polícia Militar	AL	25 XXX XXX 00
133	Aldair Santos Souza	Polícia Militar	AL	47848
134	Aldair Tenório Pereira	Polícia Militar	AL	23337
135	Aldelino Nobre Farias	Polícia Militar	AL	116785
136	Aldemir Fernandes da Silva	Polícia Militar	AL	332143
137	Aldenira Luiz Barbosa	Polícia Militar	AL	384240
138	Aldgerson Lima de Moura	Polícia Militar	AL	113603
139	Aldine Késia Santos	Polícia Militar	AL	309729
140	Aldir Feitosa dos Santos	Polícia Militar	AL	469 XXX XXX 00
141	Aldir Vieira Santos Junior	Polícia Militar	AL	19266
142	Aldivan Lucas de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	47856
143	Aldo Ferreira de Souza	Polícia Militar	AL	82 XXX XXX 42
144	Aldo Iris dos Santos Iris	Polícia Militar	AL	117056
145	Aldo Jorge Pajaú	Polícia Militar	AL	546 XXX XXX 04
146	Aldo José do Bonfim	Polícia Militar	AL	114928

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
147	Aldo Leite dos Santos	Polícia Militar	AL	985 XXX XXX 91
148	Aldo Rogério Rodrigues de Melo	Polícia Militar	AL	348350
149	Aldrim Jose de Andrade Cruz	Polícia Militar	SE	25607
150	Aldrin Luis Nunes Silva Filho	Polícia Militar	AL	29378
151	Aldy Renato Santana dos Santos	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 75
152	Aleandro Ferreira Caitano	Polícia Militar	AL	13 XXX XXX 23
153	Alecsandro Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	59 XXX XXX 85
154	Alef Luis Teodozio da Silva	Polícia Militar	AL	30392
155	Alef Pedro da Silva	Polícia Militar	AL	47872
156	Alef Ribeiro Souza	Polícia Militar	AL	47880
157	Aleff Bruno Gama da Silva	Polícia Militar	AL	47945
158	Aleffy Fellipe Oliveira Carneiro	Polícia Militar	AL	42692
159	Alenilson Rodrigues Pereira	Polícia Militar	AL	17825
160	Alesandro Silva Ramos	Polícia Militar	AL	359270
161	Alessandra dos Santos	Polícia Militar	AL	12696
162	Alessandra Pimentel Soares	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 38
163	Alessandra Sabino de Lima	Polícia Militar	AL	5550
164	Alessandra Souza	Polícia Militar	AL	646334
165	Alessandro Duarte da Silva	Polícia Militar	AL	18481
166	Alesson Costa Santos	Polícia Militar	AL	37 XXX XXX 92
167	Alex Camara Aragão	Polícia Militar	AL	19542
168	Alex da Rocha	Polícia Militar	AL	646040
169	Alex de Albuquerque Melo	Polícia Militar	AL	11304
170	Alex Fabian de Albuquerque	Polícia Militar	AL	65 XXX XXX 20
171	Alex Felix de Araujo	Polícia Militar	AL	646083
172	Alex Garcia Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	11746
173	Alex José Pereira do Nascimento Costa	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 35
174	Alex Julian da Silva Siqueira	Polícia Militar	AL	47988
175	Alex Massalino da SIlva	Polícia Militar	AL	17558
176	Alex Mathias Andrade Mathias	Polícia Militar	AL	904 XXX XXX 87
177	Alex Melo Santos	Polícia Militar	AL	1204696
178	Alex Oliveira de Araujo	Polícia Militar	AL	577 XXX XXX 34
179	Alex Oliveira Rocha	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 45
180	Alex Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	646113
181	Alex Sandro dos Santos	Polícia Militar	AL	118214

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
182	Alex Sandro Dos Santos Lima	Polícia Militar	AL	6580
183	Alex Sandro Ilario da Silva	Polícia Militar	AL	1203797
184	Alex Sandro Vieira da Silva	Polícia Militar	AL	1204670
185	Alex Sávio Batista Sávio	Polícia Militar	AL	35025
186	Alex Vitor Cardoso da Silva	Polícia Militar	AL	24805
187	Alexa Luiza Santos Farias	Polícia Militar	AL	39586
188	Alexander Lenoir Vieira Duarte da Silva	Polícia Militar	AL	64613
189	Alexandra Araujo Vieira do Nascimento	Polícia Militar	AL	48003
190	Alexandra Byanca Braz Lins	Polícia Militar	AL	48011
191	Alexandre Andrade Vilar	Polícia Militar	AL	646393
192	Alexandre Carlos Marques Rodrigues	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 25
193	Alexandre Cavalcante Cabral	Polícia Militar	AL	337161
194	Alexandre Cavalcante Silva	Polícia Civil	AL	24 XXX XXX 09
195	Alexandre Costa Moreira	Polícia Militar	AL	35009
196	Alexandre Cristino Silva	Polícia Militar	AL	114936
197	Alexandre de Jesus Lou	Polícia Militar	AL	48054
198	Alexandre Farias Nunes	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 08
199	Alexandre Ferreira Freire	Polícia Militar	AL	106127
200	Alexandre Ferreira Vasconcellos	Polícia Militar	AL	31 XXX XXX 96
201	Alexandre Henrique Brandão Costa	Polícia Militar	AL	6084
202	Alexandre Henrique Teixeira Bezerra	Polícia Militar	AL	96644
203	Alexandre Magno da Fonseca Barboza	Polícia Militar	AL	108 XXX XXX 67
204	Alexandre Martins Bispo	Polícia Militar	AL	120758
205	Alexandre Monteiro Farias	Polícia Militar	AL	37290
206	Alexandre Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 62
207	Alexandre Soares da Silva	Polícia Militar	AL	330868
208	Alexandre Souza da Silva	Polícia Militar	AL	335436
209	Alexandre Torres de Oliveira	Polícia Militar	AL	10111
210	Alexandro Morais da Silva	Polícia Militar	AL	37249
211	Alexandro Toledo Souto Souto	Polícia Militar	AL	83186
212	Alexsander Savio Silveira Rocha	Polícia Militar	AL	48070

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
213	Alexsandra Bernardo da Silva	Polícia Militar	AL	939 XXX XXX 20
214	Alexsandra Lopes Freire	Polícia Militar	AL	326275
215	Alexsandra Roberta da Silva	Polícia Militar	AL	19232
216	Alexsandro Barros Barbosa Da Silva	Polícia Militar	AL	12130
217	Alexsandro Bomfim da Silva	Polícia Militar	AL	925 XXX XXX 68
218	Alexsandro Felix da Silva	Polícia Militar	AL	37230
219	Alexsandro Freire Lustosa	Polícia Militar	AL	13650
220	Alexsandro Gomes dos Santos	Polícia Militar	AL	13315
221	Alexsandro Lima Cordeiro	Polícia Militar	AL	41432
222	Alexsandro Pereira de Sousa	Polícia Militar	AL	124
223	Alice Santos da Silva	Polícia Militar	AL	4578
224	Alinaldo Santa Bárbara dos Santos	Polícia Militar	AL	26611
225	Aline Barbosa Lima	Polícia Militar	AL	1205412
226	Aline Cerqueira Paranhos Capitó	Polícia Militar	AL	48097
227	Aline Correia do Nascimento	Polícia Militar	AL	4814
228	Aline Fernanda Alves Santos	Polícia Militar	AL	17264
229	Aline Gomes dos Santos	Polícia Militar	AL	1425005

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
230	Aline Lima Silva	Polícia Militar	AL	303267
231	Aline Márcia de Melo Souza Oliveira Soares	Polícia Militar	AL	7714
232	Aline Ramos Orsi	Polícia Militar	AL	48186
233	Aline Stefani Ferreira de Araujo	Polícia Militar	AL	23027
234	Alison Fidelis de Lima	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 61
235	Alison Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	27928
236	Alison Santos batista	Polícia Militar	AL	96 XXX XXX 66
237	Alisson Acioli ventura	Polícia Militar	AL	1204041
238	Alisson Alves Martins dos Santos	Polícia Militar	AL	22047
239	Alisson Bitencourt	Polícia Militar	AL	860 XXX XXX 55
240	Alisson César Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	23620
241	Alisson Correia Leite	Polícia Militar	AL	62 XXX XXX 30
242	Alisson Davy Ferreira de Barros	Polícia Militar	AL	48232
243	Alisson de Lima Barbosa	Polícia Militar	AL	43982
244	Alisson dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	48275
245	Alisson Douglas dos Santos Souza	Polícia Militar	AL	48305
246	Alisson Honorato de Queiroz	Polícia Militar	AL	26174

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
247	Alisson Lamenha Lins	Polícia Militar	AL	25658
248	Alisson Pinheiro dos Santos	Polícia Militar	AL	428264
249	Alisson Rafael dos Santos	Polícia Militar	AL	7951
250	Alisson Santos da Silva	Polícia Militar	AL	57452
251	Álisson Tomé de Sousa Assunção	Polícia Militar	AL	19160
252	Alisson Xavier das neves	Polícia Militar	AL	12920
253	Allan Arestides Alves Alves	Polícia Militar	AL	8150
254	Allan Conceição dos Anjos	Polícia Militar	AL	25313
255	Allan Costa Bezerra	Polícia Militar	AL	1202812
256	Allan David André dos Santos	Polícia Militar	AL	1202413
257	Allan David Ferreira Nogueira	Polícia Militar	AL	990 XXX XXX 68
258	Allan David Seara Pereira Alves	Polícia Militar	AL	22179
259	Allan Jones Cabral dos Santos Licetti	Polícia Militar	AL	316784
260	Allan Karlos Correia da Silva	Polícia Militar	AL	48828
261	Allan Moisés De Oliveira Filho	Polícia Militar	AL	33162
262	Allan Severino Costa	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 14
263	Allan Souza Martins	Polícia Militar	AL	821 XXX XXX 00
264	Allander Daivison dos Santos	Polícia Militar	AL	102 XXX XXX 32
265	Allânderson Cássio Alves da Silva	Polícia Militar	AL	27804
266	Allef Elias Mendonça Andrade	Polícia Militar	SE	204565
267	Allef Gois de Oliveira Nascimento	Polícia Militar	AL	49492
268	Alleylsson Ceneia Correia	Polícia Militar	AL	345750
269	Allisson Mateus da Silva	Polícia Militar	AL	31046
270	Allyson da Silva Matias	Polícia Militar	AL	38490
271	Allyson Deivis Bomfim Guimarães	Polícia Militar	AL	26 XXX XXX 02
272	Allyson José Acioli dos Santos	Polícia Militar	AL	17310
273	Allyson Kleyton Brito da Silva	Polícia Militar	AL	12769
274	Allyson Soares da Silva	Polícia Militar	AL	15105
275	Allysson Luiz Ribeiro Barbosa	Polícia Militar	AL	38130
276	Allysson Rangel Ferreira Melo	Polícia Militar	AL	646059
277	Almir Eduardo Correia Pereira	Polícia Militar	AL	1425587
278	Almir Ferreira Nunes	Polícia Civil	AL	3891

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
279	Almir Jardel Nogueira Pessoa	Polícia Militar	AL	28 XXX XXX 98
280	Almir Pereira dos Santos	Polícia Militar	AL	606 XXX XXX 87
281	Aloisio Pedro Monteiro da Silva	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 10
282	Aloizio Simões de Oliveira Junior	Polícia Militar	AL	49611
283	Aluisio Paiva da Silva Junior	Polícia Civil	AL	587 XXX XXX 72
284	Aluisio Rocha Dos Santos Rocha	Polícia Militar	AL	7889
285	Aluisio Rodrigues de Souza Junior	Polícia Militar	AL	832 XXX XXX 20
286	Aluizio Henrique da Silva Filho	Polícia Militar	AL	364681
287	Aluizio Oliveira Cadena de Melo	Polícia Militar	AL	33090
288	Alvaro de Oliveira Alves	Polícia Militar	AL	1203673
289	Alvaro Jhonatan dos Santos	Polícia Militar	AL	15466
290	Álvaro Kennedy Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	4962
291	Alvaro Victor Santos Santana	Polícia Militar	AL	49662
292	Alverlan Deodato Marques	Polícia Militar	AL	86 XXX XXX 63
293	Alyce Almeida Rodrigues	Polícia Militar	AL	4311
294	Alyce Hyane de Almeida Lima	Polícia Militar	AL	22292
295	Alyne da Silva Santos	Polícia Militar	AL	113 XXX XXX 61
296	Alyne Karen da Silva Barbosa	Polícia Militar	AL	41220
297	Alyne Lopes de Souza	Polícia Militar	AL	27758
298	Alyson Marques Passos	Polícia Militar	AL	70 XXX XXX 74
299	Alyssa Tawanne Santos	Polícia Militar	AL	49700
300	Alysson Alan Nunes de Araujo	Polícia Militar	AL	40681
301	Alysson Arthur da Silva Santos	Polícia Militar	AL	49727
302	Alysson Augusto Silva da Rocha	Polícia Militar	AL	49760
303	Alysson Barbosa da Silva Galvão	Polícia Militar	AL	44237
304	Alysson Evangelista de Araujo Santos	Polícia Militar	AL	4984
305	Alysson Felipe de Lima Santos	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 37
306	Alysson José Melo de Lima	Polícia Militar	AL	57681
307	Alysson Max Oliveira Miranda	Polícia Militar	AL	646148
308	Alysson Teixeira Freires	Polícia Militar	AL	116 XXX XXX 42
309	Amanda Cristine	Polícia Militar	AL	1060

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Siqueira da Silva			
310	Amanda de Albuquerque Nunes	Polícia Militar	AL	49913
311	Amanda Gabriela Cavalcante Oliveira	Polícia Militar	AL	50270
312	Amanda Hévelin Arruda Paz dos Santos	Polícia Militar	AL	50342
313	Amanda Letícia Lima da Silva	Polícia Militar	AL	31216
314	Amanda Nascimento Melo Queiroz	Polícia Militar	AL	33804
315	Amanda Nunes de Oliveira	Polícia Militar	AL	88 XXX XXX 09
316	Amanda Regina Alves de Araujo	Polícia Militar	AL	11189085 461
317	Amanda rocha de mello santos	Polícia Militar	AL	43320
318	Amanda Santos Souza	Polícia Militar	AL	50598
319	Amando de Araújo Vasconcellos Neto	Polícia Militar	AL	36501
320	Amarildo Carvalho do Nascimento	Polícia Militar	AL	487 XXX XXX 30
321	Amarino Rosalvo da Silva Filho	Polícia Militar	AL	120079
322	Amaro Candido dos Santos Filhos	Polícia Militar	AL	32 XXX XXX 03
323	Amaro Gabryell Alves Silva	Polícia Militar	AL	250983
324	Amaro Luiz Dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	96 XXX XXX 07
325	Amaro Ulisses dos santos	Polícia Militar	AL	700 XXX XXX 15
326	Amauri Antonio da Silva	Polícia Civil	AL	652 XXX XXX 04
327	Amauri Ireudo da Silva	Polícia Militar	AL	21 XXX XXX 30
328	Amaurywan Fagundes de Souza	Polícia Civil	AL	503967
329	Amazias José da Silva Filho	Polícia Militar	AL	307157
330	Amerson Kayo Crisostomo de Medeiros	Polícia Militar	AL	5592
331	Amilton Cesar de Menezes	Polícia Militar	AL	109 XXX XXX 37
332	Amilton Grigorio do Nascimento	Polícia Militar	AL	119601
333	Amistson Lopes da Silva	Polícia Militar	AL	34746
334	Ana Aparecida de Carvalho Silva	Polícia Militar	AL	2399
335	Ana Beatriz Salgueiro	Polícia Militar	AL	40032
336	Ana Carla Pereira Silva	Polícia Militar	AL	46019
337	Ana Carolina Amaral Dias	Polícia Militar	AL	18490
338	Ana Carolina Cavalcante Belo Pinheiro	Polícia Militar	AL	646270
339	Ana Carolina Ferreira Ramos	Polícia Militar	AL	652857

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
340	Ana Carolina Melo da Rocha Lima	Polícia Militar	AL	40819
341	Ana Caroline Silva Gomes	Polícia Militar	AL	57 XXX XXX 17
342	Ana Célia Bernardo Silva	Polícia Militar	AL	9539
343	Ana Clara Dos Santos	Polícia Militar	AL	50970
344	Ana Jéssica Gomes dos Santos	Polícia Militar	AL	79 XXX XXX 10
345	Ana Karla Da Silva Santos Monteiro	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 16
346	Ana Letícia Amorim Santos	Polícia Militar	AL	43478
347	Ana Lúcia da Silva Batista	Polícia Militar	AL	19402
348	Ana Maria Torres de Paula	Polícia Militar	AL	93 XXX XXX 45
349	Ana Paula da Silva Fernandes Morais	Polícia Militar	AL	31313
350	Ana Paula Dos Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	12 XXX XXX 22
351	Ana Paula Jatobá Ferreira Rêgo	Polícia Militar	AL	1231344
352	Ana Paula Maia de Moura	Polícia Militar	AL	5711
353	Anaglael Ferro Pereira	Polícia Militar	AL	45.829
354	Ananias Lins de Andrade	Polícia Militar	AL	29 XXX XXX 85
355	Anaximandro Tenório de Sá	Polícia Militar	AL	495 XXX XXX 34
356	Anderson Bernardo dos Santos	Polícia Militar	AL	98 XXX XXX 92
357	Anderson Bezerra dos Santos	Polícia Militar	AL	387371
358	Anderson Calisto dos Santos	Polícia Militar	AL	34916
359	Anderson Correia da Silva Alves	Polícia Militar	AL	38334
360	Anderson Costa	Polícia Militar	AL	35858
361	Anderson Costa Damasceno Santos	Polícia Militar	AL	30643
362	Anderson Deygley Gomes Reis	Polícia Militar	AL	65 XXX XXX 08
363	Anderson Fábio Santos Batista	Polícia Militar	AL	44407
364	Anderson Felipe Cabral Barbalho	Polícia Militar	AL	142495
365	Anderson Flávio Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 03
366	Anderson Gibran Gomes de Lima Barbosa	Polícia Militar	AL	348309
367	Anderson Januário da Silva	Polícia Militar	AL	9512
368	Anderson Jose Costa Santos	Polícia Militar	AL	120334
369	Anderson José da Silva	Polícia Militar	AL	19798
370	Anderson Kleyton Alves da Silva	Polícia Militar	AL	30520
371	Anderson Lima Ferreira	Polícia Militar	AL	52043
372	Anderson Luiz	Polícia Militar	AL	25 XXX XXX 61

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Calheiros Oliveira			
373	Anderson Luiz Santos	Polícia Militar	AL	52124
374	Anderson Marques da Silva	Polícia Militar	AL	16462
375	Anderson Marques dos Santos	Polícia Militar	AL	121 XXX XXX 64
376	Anderson Matheus de Azevedo Souza	Polícia Militar	AL	52396
377	Anderson Matheus de Oliveira Amaral Santana	Polícia Militar	AL	5245
378	Anderson Matheus Santos de Mendonça	Polícia Militar	AL	52728
379	Anderson Raniere Guimarães Dantas	Polícia Militar	AL	18929
380	Anderson Raphael de Lima Souto	Polícia Militar	AL	12 XXX XXX 06
381	Anderson Renan Alves dos Santos	Polícia Militar	AL	101 XXX XXX 14
382	Anderson Ricardo de Lima	Polícia Militar	AL	52779
383	Anderson Ricardo Januário da Silva	Polícia Militar	AL	1206834
384	Anderson Rodrigo Vieira Silva	Polícia Militar	AL	38920
385	Anderson Roosevelt Do Livramento Silva	Polícia Militar	AL	113498
386	Anderson Sampaio de Deus Freire	Polícia Militar	AL	52868
387	Anderson Sampaio de Souza	Polícia Militar	AL	118540
388	Anderson Santos Silva	Polícia Militar	AL	30465
389	Anderson Santos Tavares	Polícia Militar	AL	30635
390	Anderson Silva de Oliveira	Polícia Militar	AL	11983
391	Anderson Silva do Rosario	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 35
392	Anderson Teixeira Tenório	Polícia Militar	AL	16373
393	Anderson Trindade de Araujo	Polícia Militar	AL	22837
394	Anderson Vinícius Rodrigues Vitorino	Polícia Militar	AL	52892
395	Anderson Willams Avelino Quirino	Polícia Militar	AL	52914
396	Andesson Herculano Ferreira	Polícia Militar	AL	24759
397	André Carvalho de Melo	Polícia Militar	AL	1431684
398	André Carvalho Moura	Polícia Civil	AL	3093
399	André Dias da Costa	Polícia Militar	AL	870 XXX XXX 72
400	Andre Fernandes	Polícia Militar	AL	15237
401	André Francisco de Araújo Bandeira	Polícia Militar	AL	52922

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
402	André Hiago de Amorim Santos	Polícia Militar	AL	23590
403	André Lucas Ferreira Vieira	Polícia Militar	AL	58 XXX XXX 88
404	André Luis dos Santos Vanderlei de Melo	Polícia Militar	AL	7315
405	André Luiz Corrêa Rodrigues	Polícia Militar	AL	52930
406	André Luiz da Silva	Polícia Militar	AL	336564
407	André Luiz da Silva Palmeira	Polícia Militar	AL	30821
408	André Luiz de Oliveira	Polícia Militar	AL	90182
409	André Luiz Diniz Tavares	Polícia Militar	AL	7781
410	André Luiz Gomes Galvão	Polícia Militar	AL	12335
411	André Luiz Oliveira do Amaral	Polícia Militar	AL	52949
412	André Luiz Omena Ferreira	Polícia Militar	AL	25410
413	André Luiz Ramos Costa Filho	Polícia Militar	AL	52965
414	André Marques de Sousa	Polícia Militar	AL	24414
415	André Miguel Santos	Polícia Militar	AL	28100
416	Andre Ricardo de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	24651
417	André Ricardo Teixeira Felismino	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 80
418	André Rodrigues Leite	Polícia Militar	AL	345962
419	Andre Vicente Cesario Costa	Polícia Militar	AL	731 XXX XXX 91
420	Andréa dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	17000
421	Andréa Maria de Oliveira Pitanga	Polícia Militar	AL	20613
422	Andrea Monteiro de Oliveira Lima	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 22
423	Andréa Natalia Barbosa Ramos	Polícia Militar	AL	37796
424	Andréia Alexandre Santos	Polícia Militar	AL	11215
425	Andréia dos Santos Souza	Polícia Militar	AL	45730
426	Andreia Valéria da Silva	Polícia Militar	AL	646580
427	Andreon Bezerra da Silva	Polícia Militar	AL	48 XXX XXX 59
428	Andressa do Nascimento Cassiano	Polícia Militar	AL	52990
429	Andresson Santana Curato das Neves	Polícia Militar	AL	53058
430	Andrey Andrade Souza	Polícia Militar	AL	53490
431	Andrey Bernardes de Siqueira Lopes	Polícia Militar	AL	53562
432	Andrey Italo dos Santos	Polícia Militar	AL	21 XXX XXX 10
433	Andrey Luiz Vasconcelos Pimentel	Polícia Militar	AL	18589

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
434	Andrey Ramos da Silva	Polícia Militar	AL	15032
435	Andreza Caroline da Silva Torres	Polícia Militar	AL	102 XXX XXX 23
436	Andrezza Dos Santos Dantas	Polícia Militar	AL	203050
437	Andson Carlos da Silva	Polícia Militar	AL	40037
438	Angelica Albuquerque de Medeiros Macêdo	Polícia Militar	AL	194468
439	Angélica Dantas dos Santos	Polícia Militar	AL	12785
440	Ângelo da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	27 XXX XXX 41
441	Anna Carla Matias Maciel Teixeira	Polícia Militar	AL	4441
442	Anna Elydiane de Jesus Oliveira	Polícia Militar	AL	16640
443	Anna Patrícia Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	36404
444	Anne Caroline Oliveira Motta	Polícia Militar	AL	53686
445	Anne Caroline Tourinho Galvão dos Santos	Polícia Militar	AL	53732
446	Anne Carolyne Almeida de Menezes	Polícia Militar	AL	39144
447	Anne Ewile Cavalcante dos Santos	Polícia Militar	AL	46221
448	Anne Isabelle Marinho Francelino	Polícia Militar	AL	41491
449	Anne Karoline Soares Pinto de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	44423
450	Anne Karolinne de souza silva	Polícia Militar	AL	53783
451	Anne Luzia Lima Lopes	Polícia Militar	AL	37818
452	Anny Carollyne da Silva Marques	Polícia Militar	AL	31798
453	Anselmo José Batista Silva	Polícia Militar	AL	119580
454	Anthony Franklin de Moura Moraes	Polícia Militar	AL	20 XXX XXX 06
455	Antonio Albino dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	83054
456	Antônio André Andrade de Oliveira Barbosa	Polícia Militar	AL	1200631
457	Antonio Augusto Moreira Corrêa	Polícia Militar	AL	58 XXX XXX 65
458	Antonio Benedito da Silva Junior	Polícia Militar	AL	860 XXX XXX 68
459	Antonio Bezerra da Silva	Polícia Militar	AL	34495
460	Antônio Cabral de Araujo	Polícia Militar	AL	120138
461	Antonio Carlos da Conceição Silva	Polícia Militar	AL	648680

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
462	Antonio Carlos da Silva Epifanio	Polícia Militar	AL	3202637460
463	Antonio Carlos Eufrasio dos Santos	Polícia Militar	AL	106615
464	Antônio Carlos Silva da Rocha	Polícia Militar	AL	348856
465	Antônio Cláudio Júnior	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 10
466	Antonio Correia Vieira	Polícia Militar	AL	871 XXX XXX 68
467	Antonio Dagoberto Moura Araújo	Polícia Militar	AL	53813
468	Antonio Dantas	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 76
469	Antonio de Lima Candido	Polícia Militar	AL	21695
470	Antonio Dias da Silva	Polícia Militar	AL	304352
471	Antonio Eduardo Sampaio dos Santos	Polícia Militar	AL	44431
472	Antonio Elias da Silva Neto	Polícia Militar	AL	76 XXX XXX 43
473	Antonio Farias da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	646644
474	Antônio Fernando Bezerra da Silva Filho	Polícia Militar	AL	15750
475	Antonio Fernando Couto Salgado	Polícia Militar	AL	25755
476	Antônio fraga soares júnior	Polícia Militar	AL	5391
477	Antonio Furtunato da Silva	Polícia Militar	AL	1206770
478	Antonio Henrique Dias Costa	Polícia Militar	AL	1206850
479	Antonio Henrique Moura dos Santos	Polícia Militar	AL	40762
480	Antonio Herminio Belarmino Menezes	Polícia Militar	AL	18 XXX XXX 00
481	Antônio Jilvelino da Costa Silva	Polícia Militar	AL	109916
482	Antônio Jorge Paiva de Oliveira	Polícia Militar	AL	81876
483	Antonio José Batista Santana Batista	Polícia Militar	AL	926 XXX XXX 97
484	Antônio Júnior Negrão Pereira	Polícia Militar	AL	383082
485	Antonio Lanter Barreto de Oliveira	Polícia Militar	AL	113069
486	Antônio Lima de Oliveira	Polícia Militar	AL	803 XXX XXX 53
487	Antônio Lourdson Albert Luna	Polícia Militar	AL	872 XXX XXX 15
488	Antônio Lourenço dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	34061
489	Antonio Macedonio Rodrigues Neto	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 70
490	Antônio Manoel Firmino de Oliveira Rodrigues	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 36

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
491	Antonio Marcos dos Santos Leandro	Polícia Militar	AL	647071
492	Antônio Mario Siqueira	Polícia Militar	AL	842 XXX XXX 04
493	Antônio Minervino da Costa	Polícia Militar	AL	957XXX XXX 34
494	Antônio Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	81442
495	Antonio Ramy Bispo de Oliveira	Polícia Militar	AL	26328
496	Antonio Rocha Bispo	Polícia Militar	AL	926 XXX XXX 49
497	Antonio Rodrigues Malta Bisneto	Polícia Militar	ES	51 XXX XXX 22
498	Antonio Romão Vieira Neto	Polícia Militar	AL	39926
499	Antônio Rosalvo da Silva Neto	Polícia Militar	AL	35521
500	Antonio Santos de Santana Santana	Polícia Militar	AL	115037
501	Antônio Simplicio Marinho de Barros	Polícia Militar	AL	53945
502	Antônio Umbelino dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	121100
503	Antônio Victor Felix dos Santos	Polícia Militar	AL	29076
504	Antonio Vieira Rodrigues Júnior	Polícia Militar	AL	45128
505	Antônio Walter Carlos da Silva	Polícia Militar	AL	115045
506	Antonio Wendes André Vidal	Polícia Militar	AL	334774
507	Antonionne Peixoto Alves dos Santos	Polícia Militar	AL	75 XXX XXX 60
508	Antony Mateus Lima de Jesus	Polícia Militar	AL	18 XXX XXX 31
509	Ânverton Reino	Polícia Militar	AL	54003
510	Aparecida Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	647578
511	Apolonio Silva	Polícia Militar	AL	54038
512	Aretha Santos Bacelar	Polícia Militar	AL	113118
513	Argemiro Julião da Silva Neto	Polícia Militar	AL	25836
514	Ariclenes Morais da Silva	Polícia Militar	AL	36820
515	Aridiane Marinho	Polícia Militar	AL	20133
516	Aridyvan Rodrigues Santos Melo	Polícia Militar	AL	19 XXX XXX 84
517	Ariel Lima	Polícia Militar	AL	113 XXX XXX 39
518	Ariel Oliveira Santos Neto	Polícia Militar	AL	11100
519	Arijerferson Rodrigues dos Santos	Polícia Militar	AL	106909
520	Ariquenes Acioly	Polícia Militar	AL	54100
521	Arison Luis Rodrigues Alves Bezerra	Polícia Militar	AL	54119
522	Arístocles Pacheco Gondim	Polícia Militar	AL	25232

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
523	Arlene Ferreira Bomfim	Polícia Militar	AL	118583
524	Arlison Vieira Rocha	Polícia Militar	AL	31 XXX XXX 06
525	Armstrong Tenório Cavalcanti	Polícia Militar	AL	15776
526	Arnaldo da Rocha Pinheiro Filho	Polícia Militar	AL	20168
527	Arnon Magalhães Fonseca	Polícia Militar	AL	4652985401
528	Aroldo Bispo Junior	Polícia Militar	AL	23957
529	Arquimedes Beserra dos Santos	Polícia Militar	AL	5010
530	Arthur Albuquerque	Polícia Militar	AL	103 XXX XXX 03
531	Arthur Azevêdo	Polícia Militar	AL	666394
532	Arthur Borges da Silva	Polícia Militar	AL	54127
533	Arthur Cavalcante de Mendonça	Polícia Militar	AL	57517
534	Arthur de Alcantara Rodrigues	Polícia Militar	AL	5415
535	Arthur Henrique de Macedo Lino	Polícia Militar	AL	22217
536	Arthur Lessa Santana	Polícia Militar	AL	85 XXX XXX 60
537	Arthur Vinícius Lima Dantas	Polícia Militar	RO	25674
538	Artur Buarque Souza	Polícia Militar	AL	45551
539	Artur Correia das Neves Neto	Polícia Militar	AL	21679
540	Artur Henrique Almeida de Lima	Polícia Militar	AL	7307
541	Artur Mateus da Silva	Polícia Militar	AL	54364
542	Artur Rafael Gomes de Oliveira	Polícia Militar	AL	15210
543	Artur Silva Lima	Polícia Militar	AL	647 XXX XXX 68
544	Artur Victor Lins da Silva	Polícia Militar	AL	19496
545	Arverlanio José Moreira da Silva	Polícia Militar	AL	29025
546	Aryane Rocha de Melo Ramalho	Polícia Militar	AL	34150
547	Ascanio João da Silva	Polícia Militar	AL	119059
548	Aslan de Mendonça Patriota	Polícia Militar	AL	54372
549	Auane Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	32719
550	Auderan Virtuoso Bispo virtuoso	Polícia Militar	AL	13706
551	AUFRAM MENESES SOUZA	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 40
552	Augusto Carlos Dade da Paz Junior	Polícia Militar	AL	54330
553	Augusto Gonzaga	Polícia Militar	AL	25909
554	Augusto José Matias de Souza	Polícia Militar	AL	384267
555	Augusto Nogueira Freitas de Oliveira	Polícia Militar	AL	25801

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
556	Aurea Cavalcante dos Santos	Polícia Militar	AL	647616
557	Aurélio Jovino da Silva Neto	Polícia Militar	AL	816 XXX XXX 04
558	Aurélio Pinto de Siqueira Júnior	Polícia Militar	AL	1204602
559	Aurino José dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	120324
560	Ayllisson Franck Andrade de Lima	Polícia Militar	AL	38555
561	Ayrton Bispo Pereira	Polícia Militar	AL	350656
562	Aysllan Alécio dos Santos	Polícia Militar	AL	54321
563	Aysllan Gomes Vilar	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 60
564	Bárbara de Almeida Braz	Polícia Militar	AL	33227
565	Bárbara Hercilia Padilha de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	14680
566	Bárbara Maria de Lima Silva Wanderley	Polícia Militar	AL	75 XXX XXX 36
567	Barbara Soares Tenório Amaral	Polícia Militar	AL	128 XXX XXX 84
568	Bartolomeu Antônio da Silva	Polícia Militar	AL	357332
569	Bartolomeu Dativo de Medeiros	Polícia Militar	AL	647683
570	Bartolomeu Evaristo da Silva	Polícia Militar	AL	60

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
571	Beatriz Paes de Carvalho Santos	Polícia Militar	AL	2280
572	Benedito Emídio da Silva	Polícia Militar	AL	776 XXX XXX 68
573	Benedito Rodrigues Filho	Polícia Militar	AL	604 XXX XXX 04
574	Benigno Lima de Oliveira	Polícia Militar	AL	1206087
575	Benilto André Oliveira Leal	Polícia Militar	AL	120628
576	Benival de Oliveira Ferreira	Polícia Militar	AL	648159
577	Bergson Araujo Leite	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 28
578	Beroaldo Robson Araujo Melo	Polícia Militar	AL	93033
579	Bhonys Joel de Albuquerque Silva	Polícia Militar	AL	4391
580	Bianca Albuquerque Cavalcante	Polícia Militar	AL	13340
581	Bianca Caroline Gomes de Souza	Polícia Militar	AL	2626
582	Boanerges Lessa Cavalcanti	Polícia Militar	AL	20532
583	Braulio Joaquim da Silva Filho	Polícia Militar	AL	27 XXX XXX 00
584	Breno Albuquerque Lima	Polícia Militar	AL	29912
585	Breno Augusto Freitas da Silveira	Polícia Militar	AL	47058

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
586	Breno Benolt Medeiros	Polícia Militar	AL	46078
587	Breno Felipe dos Santos	Polícia Militar	AL	95 XXX XXX 56
588	Breno Jose Santos Xavier	Polícia Militar	AL	32441
589	Breno Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	47082
590	Bruna Esther Andrade Fradique	Polícia Militar	AL	47155
591	Bruna Iara Maia da Paz	Polícia Militar	AL	17990
592	Bruna Natalia Correia Reis	Polícia Militar	AL	47180
593	Bruna Natielly De Almeida Santos	Polícia Militar	AL	4722
594	Brunna Nayara Silva Santos	Polícia Militar	AL	40932
595	Brunno Leonardo Arcoverde Costa	Polícia Militar	AL	64 XXX XXX 08
596	Brunno Tenório Silva	Polícia Militar	AL	38645
597	Bruno Alexandre Araujo de Carvalho	Polícia Militar	AL	44440
598	Bruno Alves Ferreira	Polícia Militar	AL	204321
599	Bruno Amaral Santos	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 74
600	Bruno Antonelly Feijó dos Santos	Polícia Militar	AL	17752
601	Bruno Cerqueira Gomes Barros	Polícia Militar	AL	1206613
602	Bruno César de Gusmão	Polícia Militar	AL	47414
	Pedrosa Neves			
603	Bruno Crispim dos Santos	Polícia Militar	AL	46116
604	Bruno de Farias Cunha Seixas	Polícia Militar	AL	31917
605	Bruno de Oliveira Braga	Polícia Militar	AL	30597
606	Bruno de Pádua Santos do Carmo	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 00
607	Bruno Euclides dos Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	1207580
608	Bruno Ferreira de Assunção	Polícia Militar	AL	29181
609	Bruno Freire Silva Atalaia	Polícia Militar	AL	16560
610	Bruno Gabriel dos Santos	Polícia Militar	AL	30279
611	Bruno Galvão da Silva	Polícia Militar	AL	43400
612	Bruno Henrique dos Santos	Polícia Militar	AL	58 XXX XXX 74
613	Bruno Henrique Ferreira Leite	Polícia Militar	AL	21490
614	Bruno Henrique Martins Barbosa	Polícia Militar	AL	96 XXX XXX 16
615	Bruno Henryque de Queiroz Leão	Polícia Militar	AL	32450
616	Bruno Humberto de Paiva Soares	Polícia Militar	AL	47570
617	Bruno José dos Santos Rocha	Polícia Militar	AL	3489

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
618	Bruno Leonardo Nery de Freitas	Polícia Militar	AL	47597
619	Bruno Leonardo Santana Simões de Lima	Polícia Militar	AL	47678
620	Bruno Lira da Silva	Polícia Militar	AL	47686
621	Bruno Lourenço Soares Santos	Polícia Militar	AL	8109
622	Bruno Mateus Barbosa Santos	Polícia Militar	AL	13986
623	Bruno Mendes Ferreira	Polícia Militar	AL	47724
624	Bruno Rafael Costa Moura da Silva	Polícia Militar	AL	97 XXX XXX 60
625	Bruno Rafael dos Santos	Polícia Militar	AL	48801
626	Bruno Rodrigo Moreira Custódio	Polícia Militar	AL	349283
627	Bruno Santana Araujo	Polícia Militar	AL	34347
628	Bruno Santos Vieira	Polícia Militar	AL	781 XXX XXX 68
629	Bruno Silva Cruz	Polícia Militar	AL	205568
630	Bruno Tavares Miranda	Polícia Militar	AL	47767
631	Bruno Victor Batista Maia	Polícia Militar	AL	23132
632	Bruno Victor Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	5894
633	Byron Amorim Ferreira Lima	Polícia Militar	AL	25704

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
634	Caellis dos Santos Menezes	Polícia Militar	AL	29 XXX XXX 63
635	Caio Anderson da Silva	Polícia Militar	AL	79 XXX XXX 76
636	Caio Cesar da Silva Januário	Polícia Militar	AL	28835
637	Caio César Duarte Tenório de Holanda	Polícia Militar	AL	23965
638	Caio Cesar Nunes da Silva	Polícia Militar	AL	70 XXX XXX 41
639	Caio Emmanuel Silva Nascimento	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 52
640	Caio Fellipe dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	27952
641	Caio Lopes Freire	Polícia Militar	AL	38695
642	Caio Raniele Soares Costa	Polícia Militar	AL	43214
643	Caio Rodrigo De Oliveira Marques	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 90
644	Caio Silva Fonseca	Polícia Militar	AL	43951
645	Caio Vitor Silva Braga	Polícia Militar	AL	47775
646	Caíque Bráulio Tavares Dantas	Polícia Militar	AL	48585
647	Caique Santos de Melo	Polícia Militar	AL	48593
648	Caique Silva Fonseca	Polícia Militar	AL	27260
649	Caleb Cordeiro Duraes	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 40

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
650	Camila Karen Barros Cavalcanti	Polícia Militar	AL	4866
651	Camila Lemos Santos	Polícia Militar	AL	48704
652	Camila Maria Gama de Sa	Polícia Militar	AL	49379
653	Camila Mirelle do Nascimento	Polícia Militar	AL	25917
654	Camila Santana Carvalho Caló	Polícia Militar	AL	457 XXX XXX 83
655	Camilla Cavalcante Alécio	Polícia Militar	AL	43494
656	Camilo Raoni Francisco Santos	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 94
657	Cammylla Dos Santos Marques Martins	Polícia Militar	AL	217877
658	Carilane Barreto da Silva	Polícia Militar	BA	47 XXX XXX 24
659	Carile da Silva Santos	Polícia Militar	AL	30929
660	Carla Andrea Tavares de Oliveira Rocha	Polícia Militar	AL	1201220
661	Carla Cristina Ribeiro Araujo	Polícia Militar	AL	327883
662	Carla de Azevedo Vital	Polícia Militar	AL	52655
663	Carla Fabiana Oliveira Pinheiro	Polícia Militar	AL	649317
664	Carla Patrícia da Silva Trindade	Polícia Militar	AL	5282
665	Carles Adriano Alves Cardoso	Polícia Militar	AL	92649
666	Carliane Santos Silva	Polícia Militar	AL	2470
667	Carlos Abel da Silva Junior	Polícia Militar	AL	22080
668	Carlos Alberto Anjos Costa	Polícia Militar	AL	36 XXX XXX 03
669	Carlos Alberto Catão de Lima	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 23
670	Carlos Alberto da Silva e Salvi	Polícia Militar	AL	1426907
671	Carlos Alberto da Silva Guia	Polícia Militar	AL	393010
672	Carlos Alberto De Oliveira	Polícia Militar	AL	36587
673	Carlos Alberto Macêdo Gomes	Polícia Militar	AL	71 XXX XXX 48
674	Carlos Alberto Marinho Soares	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 89
675	Carlos Alberto Silva Barbara	Polícia Militar	AL	649244
676	Carlos Alberto Silva de Alcantara	Polícia Militar	AL	30325
677	Carlos Alberto Souza dos Santos	Guarda Municipal	AL	9335
678	Carlos Alex Santos Ramos	Polícia Militar	AL	34690
679	Carlos Alexandre Roque de Lima	Polícia Militar	AL	329118

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
680	Carlos Anderson Lins do Nascimento	Polícia Militar	AL	43737
681	Carlos Anderson Santos do Carmo	Polícia Militar	AL	2615
682	Carlos André Carneiro Feitosa	Polícia Militar	AL	46248
683	Carlos André de Souza Sales	Polícia Militar	AL	385956
684	Carlos Andrey Lima	Polícia Militar	AL	5860
685	Carlos Augusto da Silva Filho	Polícia Militar	AL	1203088
686	Carlos Augusto Leite Layme	Polícia Militar	AL	334944
687	Carlos Augusto Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	39020
688	Carlos Aurelio Alves Oliveira	Polícia Militar	AL	649260
689	Carlos Bezerra da Silva	Polícia Militar	AL	649309
690	Carlos Bruno Dos Santos Freire	Polícia Militar	AL	43451
691	Carlos Cesar Barbosa Batista Filho	Polícia Militar	AL	74 XXX XXX 01
692	Carlos Cristiano de Souza Lessa	Polícia Militar	AL	510858
693	Carlos Eduardo Araujo Silvestre	Polícia Militar	AL	149485
694	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	Polícia Civil	AL	3015998
695	Carlos Eduardo Cavalcante Santos	Polícia Militar	AL	1206907
696	Carlos Eduardo de Melo Gomes	Polícia Militar	AL	48933
697	Carlos Eduardo Gabriel Assis	Polícia Militar	AL	305324
698	Carlos Eduardo Gois de Mendonça	Polícia Militar	AL	20141
699	Carlos Eduardo Gomes de Oliveira	Polícia Militar	AL	21148
700	Carlos Eduardo Juelle	Polícia Militar	AL	18 XXX XXX 03
701	Carlos Eduardo Santos da Silva	Polícia Militar	AL	317403
702	Carlos Eduardo Silva de Carvalho	Polícia Militar	AL	13471
703	Carlos Eduardo Vieira da Silva	Polícia Militar	AL	48992
704	Carlos Eugenio Alves de Almeida	Polícia Militar	AL	3263
705	Carlos Felipe da Silva	Polícia Militar	AL	19775
706	Carlos Felipe da Silva Bastos	Polícia Militar	AL	337218
707	Carlos Fonseca de Miranda Junior	Polícia Militar	AL	45209
708	Carlos George Rodrigues	Polícia Militar	AL	113342

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
709	Carlos Gilson Teixeira Tenório	Polícia Militar	AL	1203916
710	Carlos Heitor de Lima Francisco	Polícia Militar	AL	3603
711	Carlos Henrique Almeida Lima	Polícia Civil	AL	10 XXX XXX 64
712	Carlos Henrique Araújo Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	99 XXX XXX 76
713	Carlos Henrique da Silva	Polícia Militar	AL	49077
714	Carlos Henrique da Silva	Polícia Militar	AL	1203967
715	Carlos Henrique do Livramento Silva	Polícia Militar	AL	870 XXX XXX 15
716	Carlos Henrique Lima da Silva	Polícia Militar	AL	1206346
717	Carlos Henrique Lima de Oliveira	Polícia Militar	AL	725 XXX XXX 68
718	Carlos Henrique Malta	Polícia Militar	AL	49107
719	Carlos Henrique Martins Souza Lessa	Polícia Militar	AL	303437
720	Carlos Henrique Nogueira dos Santos	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 86
721	Carlos Henrique Ribeiro da Fonseca	Polícia Militar	AL	41564
722	Carlos Henrique Rodrigues de Albuquerque	Polícia Militar	AL	115 XXX XXX 07
723	Carlos Jorge Barros Martins Júnior	Polícia Militar	AL	49450
724	Carlos José da Silva	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 10
725	Carlos Junior Cavalcante Santana	Polícia Militar	AL	18473
726	Carlos Magno de Souza Medeiros	Polícia Militar	AL	36714
727	Carlos Nyel Albuquerque Silva	Polícia Militar	AL	744707447
728	Carlos Ramalho dos Santos	Polícia Militar	AL	49506
729	Carlos Raphael Andrade de Santana	Polícia Militar	AL	31 XXX XXX 39
730	Carlos Roberto dos Santos	Polícia Militar	AL	84905
731	Carlos Rodrigo Soares Freitas Sampaio	Polícia Militar	AL	25828
732	Carlos Romero Vieira Feitosa	Polícia Militar	AL	1205790
733	Carlos Sérgio Lima de Araújo	Polícia Militar	AL	383 XXX XXX 68
734	Carlos Stuart Holmes Buriti Filho	Polícia Militar	AL	416 XXX XXX 91
735	Carlos Werley santos barbosa	Polícia Militar	AL	39900
736	Carlosman Henrique do Carmo Júnior	Polícia Militar	AL	517 XXX XXX 91

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
737	Carlysson Miguel Cavalcante Silva	Polícia Militar	AL	6831
738	Carmem Lúcia Valério da Silva	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 86
739	Carmen Meriele do Nascimento	Polícia Militar	AL	165721
740	Carolynne Morgana Leite Ferro	Polícia Militar	AL	26832
741	Cássia Lobato Ramalho da Silva	Polícia Militar	AL	65096
742	Catarina Maria Lins da Silva	Polícia Militar	AL	43133
743	Catarine Regea Cavalcante Peixoto Silva	Polícia Militar	AL	52701
744	Cecília Leite de Souza Silva	Polícia Militar	AL	13668
745	Celia Caroline Maria Silva de Melo	Polícia Militar	AL	50288
746	Célio Batista dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	36609
747	Celio Ferreira de Oliveira Filho	Polícia Militar	AL	50326
748	Célio Martins Bezerra	Polícia Militar	AL	34681
749	Celso Augusto Correia da Silva	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 14
750	Celso Canuto Ribeiro	Polícia Militar	AL	135 XXX XXX 21
751	Celso Leandro Ferreira Vasconcelos	Polícia Militar	AL	36153
752	Celso Ricardo de Santana Gomes	Polícia Militar	AL	781 XXX XXX 34
753	Cely Santos Rocha	Polícia Militar	AL	335118
754	Celyane Rocha Amorim Santos	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 77
755	César Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	4863
756	César Felipe Ferreira Silva	Polícia Militar	AL	25470
757	César Henrique Sapucaia Gomes	Polícia Militar	AL	25119
758	César Nildo de Vasconcelos Silva	Polícia Militar	AL	348 XXX XXX 72
759	César Patrício Fortes	Polícia Militar	AL	312886
760	César Rodrigo Santos Aragão de Lima	Polícia Militar	AL	18597
761	Cezar Antônio Lima do Nascimento	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 22
762	Charlandison Rodrigues dos Santos	Polícia Militar	AL	88 XXX XXX 77
763	Charle Correia da Costa	Polícia Militar	AL	747795401
764	Charles Almeida Santana	Polícia Militar	AL	651 XXX XXX 72
765	Charles de Lima Peixoto	Polícia Militar	AL	18791
766	Charles Madson Sousa	Polícia Militar	AL	36 XXX XXX 06

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
767	Charles Silva de Moura	Polícia Militar	AL	38199
768	Charles Silva Rodrigues	Polícia Militar	AL	724 XXX XXX 91
769	Charleson Jones Lima dos Santos	Polícia Militar	AL	11 XXX XXX 84
770	Chespton Kaíque Augustinho Macena	Polícia Militar	AL	50415
771	Christian da Silva Nascimento	Polícia Militar	AL	50431
772	Christiano Anderson de Carvalho Pedrosa	Polícia Militar	AL	27553
773	Cibelle Araujo Barros	Polícia Militar	AL	43311
774	Cícera da Silva Santos	Polícia Militar	AL	329711
775	Cicero Alan Dos Santos	Polícia Militar	AL	17868
776	Cícero Albuquerque de Carvalho Júnior	Polícia Militar	AL	35513
777	Cicero Alexandre Tavares da Luz Neiva	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 76
778	Cícero Angelo da Silva	Polícia Militar	AL	118257
779	Cicero Carlos Lins	Polícia Militar	AL	318043
780	Cicero Carlos Venancio Correia	Polícia Militar	AL	1201395
781	Cícero Charles da Rocha Barros	Polícia Militar	AL	348848
782	Cicero de Jesus Silva	Polícia Militar	AL	1201808
783	Cicero de Lima Ocrecio	Polícia Militar	AL	92100
784	Cicero Flavio Santos Bezerra	Polícia Militar	AL	832 XXX XXX 59
785	Cícero Henrique da Silva	Polícia Militar	AL	33685
786	Cícero Joaquim Filho Melo	Polícia Militar	AL	114346
787	Cícero José de Almeida	Polícia Militar	AL	44172
788	Cicero José dos Santos	Polícia Militar	AL	15407
789	Cicero José Navarro Ferro	Polícia Militar	AL	120529
790	Cicero Marcos Correia de Lima	Polícia Militar	AL	1204491
791	Cicero Marcos Guerra da Silva	Polícia Militar	AL	9688.1
792	Cicero Queiroz Da Silva	Polícia Militar	AL	114375
793	Cícero Roque da Silva	Polícia Militar	AL	693 XXX XXX 15
794	Cicero Sabino	Polícia Militar	AL	73148
795	Cícero Sercundino da Silva	Polícia Militar	AL	102852456
796	Cícero Sérgio Marinho Reis Branco	Polícia Militar	AL	117129
797	Cicero Soares da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	1203541
798	Cicero Teixeira da Silva Junior	Polícia Militar	AL	382531
799	Cilene Alves dos Santos Cassimiro	Polícia Militar	AL	43206
800	Cinira Ramos de Freitas	Polícia Militar	AL	98664298

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
801	Cinthia Bárbara Teixeira	Polícia Militar	AL	33022
802	Cinthia Maria Santos de Alcântara	Polícia Militar	AL	36 XXX XXX 03
803	Cinthia Tenorio Dantas Melo	Polícia Militar	AL	62 XXX XXX 74
804	Cíntia Silva de Almeida Lôbo	Polícia Militar	AL	44555
805	Cíntia Vilela de Freitas	Polícia Militar	AL	46183
806	Ciro de Melo Tavares	Polícia Militar	AL	11045
807	Ciro Elizio Moura Campelo	Polícia Militar	AL	23361
808	Clarissa Cerqueira de Carvalho	Polícia Militar	AL	7293
809	Claudemberg Luiz Alves Jacinto	Polícia Militar	AL	39005
810	Claudemilson da Silva	Polícia Militar	AL	31699
811	Claudemilson Silva Freitas	Polícia Militar	AL	325848
812	Claudemir Bento Sabino	Polícia Militar	AL	312584
813	Claudemir Bruno Azevedo da Silva	Polícia Militar	AL	120 XXX XXX 56
814	Claudemir dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	327727
815	Claudemir Soares da Silva	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 36
816	Claudenice de Almeida Rodrigues	Polícia Militar	AL	113860
817	Claudeone Gomes de Sá	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 66
818	Claudevan Claudino	Polícia Militar	AL	82554
819	Claudevan Santos dos Anjos	Polícia Militar	AL	564 XXX XXX 44
820	Claudia Gomes Machado Gomes	Polícia Militar	AL	651281
821	Claudia Magalhães	Polícia Militar	AL	178049
822	Cláudia Maria da Silva Maria	Polícia Militar	AL	65134.6
823	Claudia Patricia A de Araújo	Polícia Militar	AL	69 XXX XXX 08
824	Claudia Pollyane Angelo da Silva	Polícia Militar	AL	15636
825	Claudiana Barbosa dos Santos Militão	Polícia Militar	AL	341304
826	Claudio Andre Santos	Polícia Militar	AL	651427
827	Cláudio da Silva Caldeira	Polícia Militar	AL	23 XXX XXX 35
828	Cláudio de Carvalho Cerqueira Junior	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 98
829	Claudio de Oliveira silva	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 00
830	Claudio dos Santos	Polícia Militar	AL	80146
831	Cláudio Henrique Santos do Carmo	Polícia Militar	AL	1732
832	Claudio Jean Silva da Hora	Polícia Militar	AL	383848
833	Claudio Jorge Rodrigues de Melo Junior	Polícia Militar	AL	42 XXX XXX 50

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
834	Claudio José da Silva	Polícia Militar	AL	455 XXX XXX 53
835	Cláudio José dos Santos Batalha Segundo	Polícia Militar	AL	22136
836	Claudio Jose Oliveira Melo	Polícia Militar	AL	348716
837	Claudio Junior de Santana	Polícia Militar	AL	80 XXX XXX 92
838	Claudio Lewy Ferreira Cavalcante	Polícia Militar	AL	45543
839	Claudio Magno Galiano Renovato	Polícia Militar	AL	24198
840	Cláudio Manoel dos Santos	Polícia Militar	AL	665967
841	Cláudio Márcio dos Santos Correia	Polícia Militar	AL	35386
842	Cláudio Mychel Marques dos Santos	Polícia Militar	AL	178628
843	Claudio Pedro Paulino Filho	Polícia Militar	AL	51110
844	Claudio Rodrigues de Oliveira	Polícia Militar	AL	46051
845	Claudio Rogério Vieira Feitosa	Polícia Militar	AL	842 XXX XXX 04
846	Cláudio Wilian Victor dos Santos	Polícia Militar	AL	17205
847	Claudionor Belo Santos	Polícia Militar	AL	32336
848	Claudivan Nascimento Silva	Polícia Militar	AL	51187
849	Claudivan Soares dos Santos	Polícia Militar	AL	170527
850	Claudivan Tadeu Tenório Teixeira	Polícia Militar	AL	87114
851	Claudônio Beserra de Figueredo	Polícia Militar	AL	36951
852	Clayson da Silva Lima	Polícia Militar	AL	51357
853	Claysson José Henrique da Silva	Polícia Militar	AL	651710
854	Clayton Anderson dos Santos Barros	Polícia Militar	AL	3042
855	Clayton Dantas Vicente	Polícia Militar	AL	336670
856	Clayton Felipe de Oliveira	Polícia Militar	AL	7285
857	Cléber Clementino de Carvalho	Polícia Militar	AL	26727
858	Cleber de Oliveira Rocha	Polícia Militar	AL	113841
859	Cleber Saulo Cruz dos Santos	Polícia Militar	AL	647667
860	Cleberson Alves Pontes	Polícia Militar	AL	346993
861	Clébson Cavalcante Lima Novaes	Polícia Militar	AL	29033
862	Clebson da Conceição Alves	Polícia Militar	AL	428400
863	Clebson de Matos Ferreira	Polícia Militar	AL	38512
864	Clecia Barbosa Santos	Polícia Militar	AL	667560

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
865	Clecia Raiane dos Santos Porto	Polícia Militar	AL	30546
866	Clécio Crispiniano Rodrigues	Polícia Militar	AL	51446
867	Clécio Inácio de Almeida	Polícia Militar	AL	648370
868	Cledisvaldo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	111244
869	Cledson Batista Santos	Polícia Militar	AL	39837
870	Cledson dos Santos	Polícia Militar	AL	20 XXX XXX 88
871	Cledson Rosendo dos Santos	Polícia Militar	AL	51454
872	Cledson Vicente Santos Silva	Polícia Militar	AL	40169
873	Cleide Henrique de Lima	Polícia Militar	AL	648418
874	Cleidson Machado Alves	Polícia Militar	AL	965575403
875	Cleilton Medeiros de Almeida	Polícia Militar	AL	1203525
876	Cleiton Mota da Silva	Polícia Militar	AL	63 XXX XXX 50
877	Clemente Robson de Arandas	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 01
878	Clemilson Carlos de Medeiros	Polícia Militar	AL	725 XXX XXX 49
879	Clenio Miranda de Brito	Polícia Militar	AL	303089
880	Clenisvaldo Santana Silva	Polícia Militar	AL	120332
881	Cleomácio Gomes Barbosa	Polícia Militar	AL	988823411
882	Clerivaldo Lourenço Costa	Polícia Militar	AL	9302.5
883	Clesio Nascimento Porfirio	Polícia Militar	AL	43443
884	Cleucio Maks Costa da Silva	Polícia Militar	AL	37869
885	Cleverton de Santana Simões	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 01
886	Cleverton Felipe de Oliveira Ramos	Polícia Militar	AL	84 XXX XXX 28
887	Cleverton Marques Reis	Polícia Militar	AL	1201441
888	Cleverton Nunes Oliveira	Polícia Militar	AL	70592560
889	Cleverton Santos de Jesus	Polícia Militar	AL	17 XXX XXX 69
890	Cleveton Venancio da Silva Lins	Polícia Militar	AL	37192
891	Clevisson Ramos Araújo	Polícia Militar	AL	25038
892	Clevton de Paula Cavalcante Junior	Polícia Militar	AL	51551
893	Cleydson Macgyver Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	51560
894	Cleylton Guedes Pessoa	Polícia Militar	AL	12432
895	Cleyreane Fernanda da Silva Leitão	Polícia Militar	AL	51594
896	Cleyton Manoel Amorim Paixao	Polícia Militar	AL	51624

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
897	cleyton Max santos de souza	Polícia Militar	AL	16020
898	Cleyton Ryk de França Xavier	Polícia Militar	AL	28240
899	Cleyton Silva de Oliveira	Polícia Militar	AL	9229
900	Clezivaldo Costa Sales	Polícia Militar	AL	677 XXX XXX 34
901	Cliney Henrique Menezes Santos	Polícia Militar	AL	30384
902	Clodoaldo Alves Melo	Polícia Militar	AL	651176
903	Clodoaldo Batista da Silva	Polícia Militar	AL	777XXX XXX 87
904	Clodoaldo Correia Santos	Polícia Militar	AL	107190
905	Clodoaldo Raimundo da Silva	Polícia Militar	AL	777 XXX XXX 34
906	Clovis Nobre dos Santos	Polícia Militar	AL	90166
907	Coriolano Nunes de Medeiros	Polícia Militar	AL	34959
908	Cosme Adriano Souza de Almeida	Polícia Militar	AL	18503
909	Crislane Maria Aparecida dos Santos Canuto	Polícia Militar	AL	98667858
910	Crislanio Alexandre Lima	Polícia Militar	AL	42056
911	Cristhian Lucas Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	96 XXX XXX 76
912	Cristhiano do Nascimento Reis	Polícia Militar	AL	8907
913	Cristian Rosendo Silva de Carvalho	Polícia Militar	AL	1424688
914	Cristiane Bittencourt de Arruda	Polícia Militar	AL	336475
915	Cristiane Pereira Santos	Polícia Militar	AL	646
916	Cristiano Alves da Silva Alves	Polícia Militar	AL	662 XXX XXX 87
917	Cristiano Alves Peixoto	Polícia Militar	AL	75 XXX XXX 34
918	Cristiano Barbosa do Nascimento	Polícia Militar	AL	5835
919	Cristiano Bernardo da Silva	Polícia Militar	AL	59 XXX XXX 87
920	Cristiano Cardoso Pereira Magalhães	Polícia Militar	AL	4580
921	Cristiano Cleiner da Silva Santos	Polícia Militar	AL	324
922	Cristiano de Oliveira Farias	Polícia Militar	AL	4480
923	Cristiano dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	33 XXX XXX 84
924	Cristiano Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	335150
925	Cristiano José Costa Amancio	Polícia Militar	AL	45861
926	Cristiano Leite Barreto	Polícia Militar	AL	36200
927	Cristiano Lopes Chagas	Polícia Militar	DF	18 XXX XXX 85
928	Cristiano Marques da silva	Polícia Militar	AL	945 XXX XXX 53

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
929	Cristiano Paulo da Silva	Polícia Militar	AL	348732
930	Cristiano Silva de Lima	Polícia Militar	AL	308722
931	Cristiano Teixeira	Polícia Militar	AL	37150
932	Cristovão Ferro Oliveira	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 78
933	Cristovao Monteiro da Silva	Polícia Militar	AL	84220
934	Cynara Maximiana de Araújo Silva	Polícia Militar	AL	1200577
935	Cynara Santos de Novaes Barbosa	Polícia Militar	AL	33 XXX XXX 08
936	Cynthia Tenório Sarmento	Polícia Militar	AL	122863
937	Cyro da Vera Cruz Neto	Polícia Militar	AL	2860
938	D'Angellis Steffany Santos de Melo	Polícia Militar	AL	51993
939	Daiane da Paz Santos	Polícia Militar	AL	19801
940	Dákio Donald Gomes Ferreira	Polícia Militar	AL	6750
941	Daliane da Silva Rodrigues	Polícia Militar	AL	4316
942	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 61
943	Dallisson Augusto Menezes do Nascimento	Polícia Militar	AL	60 XXX XXX 86
944	Dalton Bernardino Santos Silva	Polícia Militar	AL	6599
945	Dalton Dewey Remígio Lucas	Polícia Militar	AL	4421
946	Dalvan dos Santos Delfino	Polícia Militar	AL	34533
947	Damiana Alves da Silva	Polícia Militar	AL	411 XXX XXX 20
948	Damião Barros dos Santos	Polícia Militar	AL	52280
949	Damião dos Santos Fernandes Junior	Polícia Militar	AL	21474
950	Daniel Alves Vitor filho	Polícia Militar	AL	21075
951	Daniel Candido de Alcantara	Polícia Militar	AL	52310
952	Daniel Cruz Gomes	Polícia Militar	AL	69 XXX XXX 28
953	Daniel do Nascimento	Polícia Militar	AL	43567
954	Daniel dos Santos Souza	Polícia Militar	AL	8397
955	Daniel Feitosa Santos	Polícia Militar	SE	52337
956	Daniel Ferreira Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	101 XXX XXX 01
957	Daniel Galdino da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	1204238
958	Daniel Gonçalves de Oliveira Barbosa	Polícia Militar	AL	27235
959	Daniel Gonzaga Silva	Polícia Militar	AL	57 XXX XXX 10

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
960	Daniel Henrique de Oliveira Souza	Polícia Militar	AL	52477
961	Daniel Henrique de Souza e Silva	Polícia Militar	AL	52540
962	Daniel Henrique Lopes dos Santos	Polícia Militar	AL	12998
963	Daniel Jonathas Elias Fernandes dos Santos	Polícia Militar	AL	34479
964	Daniel Lopes de Silva	Polícia Militar	AL	1203770
965	Daniel Machado da Silva Neto	Polícia Militar	AL	52850
966	Daniel Oliveira da Rocha	Polícia Militar	AL	44857
967	Daniel Paiva Silva	Polícia Militar	AL	21881
968	Daniel Sampaio Valoes da Rocha	Polícia Militar	AL	20 XXX XXX 22
969	Daniel Santana Ferreira	Polícia Militar	AL	824 XXX XXX 72
970	Daniel Santos Silva	Polícia Militar	AL	112 XXX XXX 71
971	Daniel Silva da Cruz Santana	Polícia Militar	AL	52876
972	Daniel Silva de Lima Gomes	Polícia Militar	AL	321311
973	Daniel Silva Lessa de Carvalho	Polícia Militar	AL	346160
974	Daniel Simões Coutinho	Polícia Militar	AL	113254
975	Daniel Souza dos Santos	Guarda Municipal	AL	1206893
976	Daniel Tenório Cavalcante dos Santos	Polícia Militar	AL	1203126
977	Daniel Victor Araújo Leite	Polícia Militar	AL	22381
978	Daniel Victor dos Santos Acioli	Polícia Militar	AL	20842
979	Daniel Vinícius Nunes Goncalves	Polícia Militar	AL	42439
980	Daniela Alves de Oliveira Lima	Polícia Militar	AL	1759
981	Daniela Mendonça Clemente	Polícia Militar	AL	4324
982	Daniela Pâmela de Araújo Araúna	Polícia Militar	AL	383996
983	Daniela Pereira de Lira	Polícia Militar	AL	53090
984	Daniela Santos de Alencar	Polícia Militar	AL	53104
985	Danielder de Menezes Cintra	Polícia Militar	AL	25593
986	Daniele Cristiane dos Santos	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 64
987	Daniele Pacheco Amorim	Polícia Militar	AL	15261
988	Danielle Barbosa Nunes	Polícia Militar	AL	648469
989	Danielle Crystine Silva	Polícia Militar	AL	11827

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
990	Danielle Dias Santos de Melo	Polícia Militar	AL	3476
991	Danielle Gomes Santos	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 20
992	Danielle Rocha Rezende	Polícia Militar	AL	53120
993	Danielle Stephani Paixão de Oliveira	Polícia Militar	AL	14427
994	Danielly Barboza de Souza	Polícia Militar	AL	53155
995	Danielly Cândida da Silva Melo	Polícia Militar	AL	36978
996	Danielly Cristhiny Santos Brito	Polícia Militar	AL	53180
997	Danier Davisson Lima Freire de Melo	Polícia Militar	AL	18007
998	Danila Mirelle dos Santos Barreto	Polícia Militar	AL	10510
999	Danillo Almeida Silva	Polícia Militar	AL	53163
1000	Danillo Cavalcante Nazário	Polícia Militar	AL	53210
1001	Danillo Oliveira de Almeida	Polícia Militar	AL	53171
1002	Danilo da Silva Azevedo	Polícia Militar	AL	53260
1003	Danilo Dalavega Corrêa de Santana	Polícia Militar	AL	53295
1004	Danilo de Alcântara Lima	Polícia Militar	AL	165652
1005	Danilo de Andrade Silva Barbosa	Polícia Militar	AL	65 XXX XXX 09
1006	Danilo de Barros Cavalcanti	Polícia Militar	AL	53341
1007	Danilo Dorgison da Silva Bezerra	Polícia Militar	AL	33650
1008	Danilo dos Santos Calheiros	Polícia Militar	AL	340855
1009	Danilo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	53368
1010	Danilo Filgueira Galvão	Polícia Militar	AL	27600
1011	Danilo Fortes Feitosa	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 93
1012	Danilo Marcos da Silva Souza	Polícia Militar	AL	25437
1013	Danilo Marinho de Gusmão	Polícia Militar	AL	38431
1014	Danilo Mello da Silva	Polícia Militar	AL	23159
1015	Danilo Nascimento De Araújo	Polícia Militar	AL	17108
1016	Danilo Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	3727
1017	Danilo Siqueira de Lima	Polícia Militar	AL	16241
1018	Danilo Viana Ferreira	Polícia Militar	AL	30651
1019	Danilo Vittor Cavalcante Brasileiro	Polícia Militar	AL	20281
1020	Dannyel André dos Santos Bomfim	Polícia Militar	AL	53392
1021	Dannyllo Rogers Bezerra Silva	Polícia Militar	AL	10200

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1022	Danyele Karolline da Silva Sousa	Polícia Militar	AL	54418
1023	Darciely Correia Nunes	Polícia Militar	AL	28991
1024	Dario dos Santos Rocha	Polícia Militar	AL	118249
1025	Dário Urbano da Silva Alves	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 02
1026	Darival Feitosa da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	90 XXX XXX 48
1027	Darktian Honorio Santos	Polícia Militar	AL	20796
1028	Darlan Rogerio Farias	Polícia Militar	AL	9010006
1029	Darline Albuquerque de Holanda Alves	Polícia Militar	AL	713XXX XXX 45
1030	Darlyson José da Silva Santos	Polícia Militar	AL	54615
1031	Davi da Silva Soares	Polícia Militar	AL	29882
1032	Davi de Moura Silva	Polícia Militar	AL	96086
1033	Davi dos Santos Rodrigues	Polícia Militar	AL	305867
1034	Davi Ferreira Aquino	Polícia Militar	AL	54674
1035	Davi Gomes Da Silva	Polícia Militar	AL	21539
1036	Davi Herculano Romeiro Rodrigues	Polícia Militar	AL	8460
1037	Davi Maximo de Oliveira Júnior	Polícia Militar	AL	12343
1038	Davi Silva de Amorim	Polícia Militar	AL	5490
1039	Davi Virtuoso Rodrigues Ferreira	Polícia Militar	AL	5472
1040	Davi Weslley Soares Souza Souza	Polícia Militar	AL	41499
1041	David Alexandre Goncalves de Oliveira	Polícia Militar	AL	183
1042	David da Silva	Polícia Militar	AL	3310
1043	David da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	89 XXX XXX 07
1044	David de Oliveira Freire	Polícia Militar	AL	15482
1045	David Edson de Figueredo	Polícia Militar	AL	6823
1046	David Felix dos Santos	Polícia Militar	AL	20389
1047	David Ferreira Lima	Polícia Militar	AL	54763
1048	David Galvão Lacerda de Lima	Polícia Militar	AL	15024
1049	David Gilmour Sales de Macedo Barreto	Polícia Militar	AL	9849
1050	David Hemerson da Silva Araujo	Polícia Militar	AL	59 XXX XXX 14
1051	David José Santos de Lima	Polícia Militar	AL	60 XXX XXX 84
1052	David Klaesman da Silva	Polícia Militar	AL	708 XXX XXX 74
1053	David Lopes Chapran	Polícia Militar	AL	34070
1054	David Melquíades Ferreira	Polícia Militar	AL	319783

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1055	David Noberto Carmo	Polícia Militar	AL	650323
1056	David Piter Ferreira de Oliveira	Polícia Militar	AL	53236
1057	David Roger Barbosa de farias	Polícia Militar	AL	20354
1058	David Teixeira Brito Santos	Polícia Militar	AL	54828
1059	David Torres Ramos	Polícia Militar	AL	99 XXX XXX 72
1060	David Wolney Melo Araújo	Polícia Militar	AL	32875
1061	Davidson Deny da Silva	Polícia Militar	AL	309427
1062	Davson Alberto Lira Gonçalves do Nascimento	Polícia Militar	AL	38 XXX XXX 97
1063	Davson Augusto Feitoza Melo	Polícia Militar	AL	54852
1064	Davyson Murillo da Silva	Polícia Militar	AL	2992
1065	Dayane Cristhine Salomão da Silva	Polícia Militar	AL	9210
1066	Dayane Lucena da Silva Rodrigues	Polícia Militar	AL	2976
1067	Dayanne Silva Carvalho	Polícia Militar	AL	55026
1068	Dayse Emmanuelle de Albuquerque Costa	Polícia Militar	AL	330604
1069	Daysiane Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	9970
1070	Daysianne Braga Fernandes	Polícia Militar	AL	54860
1071	Daysyelle Maria Leandro Silva	Polícia Militar	AL	54887
1072	Dayvid Danilo Alves da Rocha	Polícia Militar	AL	40479
1073	Dayvson Willyans Alves Andrade	Polícia Militar	AL	31356
1074	Débora Julliana Borba Cavalcante	Polícia Militar	AL	56 XXX XXX 07
1075	Débora Santos Santana	Polícia Militar	AL	27910
1076	Débora Vasconcelos Lima	Polícia Militar	AL	650897
1077	Deilson Felipe Cassimiro Mendes	Polícia Militar	AL	12238
1078	Deivid Matheus da Silva	Polícia Militar	AL	27324
1079	Deivid Wilson dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	4952
1080	Deivide Ramon Santos Santana	Polícia Militar	AL	31410
1081	Deiwson Nicacio Carvalho Silva	Polícia Militar	AL	31828
1082	Deiziane Ferreira Carvalho	Polícia Militar	AL	4789
1083	Delanio Roosivelt dos Santos	Polícia Militar	AL	37168

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1084	Delyana dos Anjos Martins Melo	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 69
1085	Demetrius Santos de Lima	Polícia Militar	AL	37737
1086	Denilson Gonçalves Bomfim	Polícia Militar	AL	348996
1087	Denilson Pereira Ferreira	Polícia Militar	AL	48160
1088	Denis Anderson Pereira da Hora	Polícia Militar	AL	4200
1089	Denis de Almeida Araújo	Polícia Militar	AL	48194
1090	Denis dos Santos Marques	Polícia Militar	AL	37699
1091	Denis Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	4189
1092	Denison Luiz dos Santos	Polícia Militar	AL	777 XXX XXX 72
1093	Denison Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	36521.1
1094	Denisval Vieira dos Santos Vieira	Polícia Militar	AL	841
1095	Denmark Evio da Silva Lima	Polícia Militar	AL	428337
1096	Dennes dos Santos Porto	Polícia Militar	AL	1204580
1097	Dennison Alex de Azevedo Silva	Polícia Militar	AL	651435
1098	Dennys Adriano de Melo Adriano	Polícia Militar	AL	21997
1099	Denys Antonio Batista Lima	Polícia Militar	AL	44164

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1100	Denysson Quirino Botelho	Polícia Militar	AL	25 XXX XXX 14
1101	Deufrasio Marçal de Lima	Polícia Militar	AL	10 XXX XXX 80
1102	Devair Rosendo da Silva	Polícia Militar	AL	1204262
1103	Devlin Wendell de Brito Biriba	Polícia Militar	AL	960.1
1104	Devyson Barbosa Deodato	Polícia Militar	AL	9750
1105	Deyverson Gracino da silva	Polícia Militar	AL	10 XXX XXX 70
1106	Deyves Cavalcante Costa	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 47
1107	Deyvid Pereira dos Santos	Polícia Militar	AL	43869
1108	Deyvison Gomes Vilaça	Polícia Militar	AL	10251
1109	Deyvisson Dayllon Pereira Gomes	Polícia Militar	AL	3549
1110	Deyvisson dos Santos Barbosa	Polícia Militar	AL	134 XXX XXX 92
1111	Diana Amorim Rocha	Polícia Militar	AL	3697
1112	Diego Alberto Tenório da Silva	Polícia Militar	AL	34720
1113	Diego Almeida Santos	Polícia Militar	AL	21616
1114	Diego Andersson Alves da Silva	Polícia Militar	AL	12823

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1115	Diego Armando de Sousa Ramalho	Polícia Militar	AL	407 XXX XXX 00
1116	Diego Arruda de Brito	Polícia Militar	AL	29190
1117	Diego Barbosa Matias Barros	Polícia Militar	AL	34223
1118	Diego Belo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	4596
1119	Diego Bezerra Rodrigues de Melo	Polícia Militar	AL	10553
1120	Diego Bruno Barbosa Santos	Polícia Militar	AL	1392
1121	Diego Cabral de Macedo	Polícia Militar	AL	48526
1122	Diego Daniel Soares Santos	Polícia Militar	AL	42099
1123	Diego de Almeida Araujo	Polícia Militar	AL	9954
1124	Diego de Souza Aguiar da Costa	Polícia Militar	AL	320552
1125	Diego Emerson de Lima Alves	Polícia Militar	AL	37890
1126	Diego Fabricio Souza de Paula	Polícia Militar	AL	349798
1127	Diego Fabricio Vieira Almeida	Polícia Militar	AL	140389
1128	Diego Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	31909
1129	Diego Gomes da silva	Polícia Militar	AL	30163
1130	Diego Herik Vasconcelos	Polícia Militar	AL	74 XXX XXX 21
1131	Diego Januario Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 71
1132	Diego Modesto de Almeida	Polícia Militar	AL	1203410
1133	Diego Nogueira de Oliveira	Polícia Militar	AL	101 XXX XXX 39
1134	Diego Rafael da Silva Sabino Sabino	Polícia Militar	AL	24899
1135	Diego Rodrigo Lagedo Santana	Polícia Militar	AL	57290
1136	Diego Sarmento Firmino	Polícia Militar	AL	1207520
1137	Diego Silva Lopes	Polícia Militar	AL	111 XXX XXX 43
1138	Diego Villanova Vasconcelos	Polícia Militar	AL	38407
1139	Diegson Paulo da Silva	Polícia Militar	AL	8184
1140	Dilson da Silva Santos	Polícia Militar	AL	9008
1141	Dilton Monteiro da Silva	Polícia Militar	AL	36751
1142	Dimas Barbosa dos Santos	Polícia Militar	AL	65199
1143	Dímison Alves Muniz	Polícia Militar	AL	32514
1144	Dimitry Vieira Silva	Polícia Militar	AL	10430
1145	Diney Ryan Rocha Araujo	Polícia Militar	AL	49050
1146	Dioclecio Duarte Ramos Neto	Polícia Militar	AL	116777

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1147	Diógenes Costa da Silva	Polícia Militar	AL	799887412
1148	Diogenes Diniz Ferreira do Nascimento	Polícia Militar	AL	98 XXX XXX 05
1149	Diogenes Ramos de Souza	Polícia Militar	AL	101 XXX XXX 73
1150	Diogo Amorim da Costa	Polícia Militar	AL	149239
1151	Diogo Araújo de Lima Soares	Polícia Militar	AL	44059
1152	Diogo Aristides Marques	Polícia Militar	AL	389013
1153	Diogo da Silva Santos	Polícia Militar	AL	45721
1154	Diogo de Bulhões Jobim	Polícia Militar	AL	42846
1155	Diogo Eufrásio de Sá Araújo	Polícia Militar	AL	42862
1156	Diogo Fernandes de Agostinho	Polícia Militar	AL	1424670
1157	Diogo Ferreira da Rocha	Polícia Militar	AL	345571
1158	Diogo Francisco dos Santos	Polícia Militar	AL	3816
1159	Diogo Jamerson Ferreira	Polícia Militar	AL	34274
1160	Diogo Leal da Silva	Polícia Militar	AL	33 XXX XXX 93
1161	Diogo Patricio Fortes	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 30
1162	Diogo Pereira da Mota	Polícia Militar	AL	48 XXX XXX 50
1163	Diogo Ribeiro	Polícia Militar	AL	1424866
	Orestes Murta			
1164	Diogo Rodrigues de Albuquerque Martins	Polícia Militar	AL	11495
1165	Diogo Silva Dionizio Bezerra	Polícia Militar	AL	12009
1166	Diogo Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	321966
1167	Diogo Tiago dos Santos	Polícia Militar	AL	325945
1168	Diogo Vieira Nascimento	Polícia Militar	AL	27340
1169	Dionisio Deivid Azevedo Tomaz de Araujo	Polícia Militar	AL	79 XXX XXX 94
1170	Disberto Morais Santos Junior	Polícia Militar	AL	17078
1171	Divaldo Galvão do Nascimento Júnior	Polícia Militar	AL	13072
1172	Djalma Araujo da Silva	Polícia Militar	AL	115169
1173	Djersom Bezerra de Morais Junior	Polícia Militar	AL	652261
1174	Djhon Lucas Leandro dos Santos	Polícia Militar	AL	76 XXX XXX 46
1175	Doglas Stanly da Silva Monteiro	Polícia Militar	AL	25 XXX XXX 26
1176	Domingos Savio Pinto Alves	Polícia Militar	AL	652300
1177	Douglas Alves da Silva	Polícia Militar	AL	49743
1178	Douglas Bispo Dos Santos	Polícia Militar	AL	10316

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1179	Douglas Feitosa Santos	Polícia Militar	AL	31950
1180	Douglas Fernando Calado de Lima	Polícia Militar	AL	9474
1181	Douglas Ferreira de Araujo	Polícia Militar	AL	25879
1182	Douglas Henrique Brandão Cavalcante	Polícia Militar	AL	6998
1183	Douglas Henrique Ferreira Alves	Polícia Militar	AL	1937
1184	Douglas Joaquim dos Santos	Polícia Militar	AL	92 XXX XXX 76
1185	Douglas José Albuquerque da Silva	Polícia Militar	AL	1202170
1186	Douglas Márthius da Silva Santos	Polícia Militar	AL	7390
1187	Douglas Nascimento de Souza	Polícia Militar	AL	49689
1188	Douglas Ricardo de Assis Oliveira	Polícia Militar	AL	6262
1189	Dowglas Weverton Silva Nogueira	Polícia Militar	AL	49778
1190	Dyego Wagner Ribeiro Rodrigues	Polícia Militar	AL	59 XXX XXX 04
1191	Earlle Ellis da Silva Candido	Polícia Militar	AL	652440
1192	Eber Carlos Góes Sales	Polícia Militar	AL	64 XXX XXX 30
1193	Ebio Barbosa Nogueira	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 00
1194	Eda Maria Alves Teixeira	Polícia Militar	AL	140458
1195	Edclay Evaristo de Sales Silva	Polícia Militar	AL	3069
1196	Edcleyton José Marques Silva	Polícia Militar	AL	18600
1197	Edenilson Barbosa dos Santos	Polícia Militar	AL	43907
1198	Edênio Santos Teixeira	Polícia Militar	AL	112 XXX XXX 17
1199	Éder Lúcio Silva Lima	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 16
1200	Ederlan Ferreira Amaral	Polícia Militar	AL	21504
1201	Edgar Montenegro Dos Santos	Polícia Militar	AL	652946
1202	Edgar Paiva Alves de Lima	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 55
1203	Edgar Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 49
1204	Ediekson Rodrigues Silva	Polícia Militar	AL	95 XXX XXX 71
1205	Edijane Hilario Acioli	Polícia Militar	AL	3509
1206	Edilson Antonio dos Santos	Polícia Militar	AL	8112
1207	Edilson Carvalho da Silva	Polícia Militar	AL	36 XX XXX 94
1208	Edilson Lopes da Silva	Polícia Militar	AL	108014
1209	Edilson Rozalino dos Santos	Polícia Militar	AL	653543
1210	Edilton José Vieira de Lima Júnior	Polícia Militar	AL	40223

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1211	Edimilson Ferreira de Lima	Polícia Militar	AL	44075
1212	Edimilson José Silva de Oliveira	Polícia Militar	AL	91200
1213	Edinaldo Severino da Silva	Polícia Militar	AL	49786
1214	Édipo Galindo Cordeiro	Polícia Militar	AL	15369
1215	Edirlan Barbosa Monteiro	Polícia Militar	AL	57 XXX XXX 16
1216	Edival Inácio da silva	Polícia Militar	AL	6777
1217	Edivaldo Augusto dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 52
1218	Edivalter Alves da Silva	Polícia Militar	AL	49808
1219	Edivan Cardoso Lino	Polícia Militar	AL	9121
1220	Edivan Moises da Silva	Polícia Militar	AL	96 XXX XXX 76
1221	Edivânia Santos de Lucena	Polícia Militar	AL	35408
1222	Edivânia Sousa	Polícia Militar	AL	32638
1223	Edivanio Raimundo da Silva	Polícia Militar	AL	34924
1224	Edivânio Teixeira De Souza	Polícia Militar	AL	119466
1225	Edjane Lima dos Santos	Polícia Militar	AL	15 XXX XXX 61
1226	Edjanieire Mariana Quirino da Silva	Polícia Militar	AL	278280
1227	Edjéfferson dos Santos Lima	Polícia Militar	AL	186730
1228	Edmar Chaves da Silva	Polícia Militar	AL	92533
1229	Edmilson Antonio da Silva Junior	Polícia Militar	AL	25569
1230	Edmilson Figueredo dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	96516
1231	Edmilson Honorato da Silva Filho	Polícia Militar	AL	302848
1232	Edmilson Rosário	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 32
1233	Edna Pereira de Araújo	Polícia Militar	AL	95456
1234	Ednaldo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	327360
1235	Ednaldo José da Silva	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 65
1236	Ednaldo José da Silva	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 25
1237	Ednilson Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	23671
1238	Edson Antonio Viana da Silva	Polícia Militar	AL	88 XXX XXX 73
1239	Edson Carlos Barros Cabral de Mello	Polícia Militar	AL	120979
1240	Edson dos Santos	Polícia Militar	AL	7407318409
1241	Edson Flavio de Souza barbosa	Polícia Militar	AL	7870
1242	Edson J de Andrade Rodrigues	Polícia Militar	AL	92 XXX XXX 49
1243	Edson Lima de Melo	Polícia Militar	AL	1202987
1244	Edson Moreira Santos	Polícia Militar	AL	49930

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1245	Edson Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	34843
1246	Edson Pereira da Rocha	Polícia Militar	AL	118370
1247	Edson Rocha da Silva	Polícia Militar	AL	37460
1248	Edson Siqueira Cavalcante Pinto	Polícia Militar	AL	50032
1249	Edson Souza Cabral	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 45
1250	Eduardo Albuquerque dos Santos	Polícia Militar	AL	655171
1251	Eduardo Bandeira da Silva	Polícia Militar	AL	19321
1252	Eduardo Bernardo da Silva	Polícia Militar	AL	346675
1253	Eduardo Bitencourt	Polícia Militar	AL	655414
1254	Eduardo Calado Lima	Polícia Militar	AL	105996
1255	Eduardo Carneiro de França	Polícia Militar	AL	37 XXX XXX 13
1256	Eduardo da Silva Amorim	Polícia Militar	AL	35823
1257	Eduardo da Silva Leite	Polícia Militar	AL	655252
1258	Eduardo da Silva Nascimento	Polícia Militar	AL	120089
1259	Eduardo de Almeida Silva	Polícia Militar	AL	20770
1260	Eduardo de Melo Queiroz	Polícia Militar	AL	20 XXX XXX 10
1261	Eduardo de Oliveira	Polícia Militar	AL	0
1262	Eduardo Faustino Lourenço Reis	Polícia Militar	AL	32506
1263	Eduardo Felipe Martins Gomes	Polícia Militar	AL	50130
1264	Eduardo Felisberto de Lima	Polícia Militar	AL	1201190
1265	Eduardo Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	50300
1266	Eduardo Jonhson Xavier de Farias	Polícia Militar	AL	113133
1267	Eduardo Jorge	Polícia Militar	AL	3093
1268	Eduardo Jorge Mendes de Souza	Polícia Militar	AL	4547
1269	Eduardo José da Silva	Polícia Militar	AL	1201646
1270	Eduardo José de Lima	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 19
1271	Eduardo José Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	40517
1272	Eduardo Lima e Silva	Polícia Militar	AL	1203100
1273	Eduardo Micael Cordeiro de Melo	Polícia Militar	AL	38865
1274	Eduardo Oliveira de Sousa	Polícia Militar	AL	8591
1275	Eduardo Pedro dos Santos	Polícia Militar	AL	7900
1276	Eduardo Pedro Lins Araújo	Polícia Militar	AL	51802
1277	Eduardo Pontes Oliveira	Polícia Militar	AL	39977

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1278	Eduardo Rodrigues Santos	Polícia Militar	AL	35904
1279	Edvado Manoel da Silva	Polícia Militar	AL	1201875
1280	Edval José Alves	Polícia Militar	AL	90743
1281	Edvaldo Alves da Silva	Polícia Militar	AL	657247
1282	Edvaldo Ambrosio Botelho Filho	Polícia Militar	AL	1200771
1283	Edvaldo da Silva	Polícia Militar	AL	86843
1284	Edvaldo da Silva Santos	Polícia Militar	AL	345911
1285	Edvaldo Henrique dos Santos Basilio	Polícia Militar	AL	44253
1286	Edvaldo José da Silva	Polícia Militar	AL	336726
1287	Edvaldo Padilha Cavalcante Junior	Polícia Militar	AL	1204610
1288	Edvaldo Santos da Silva	Polícia Militar	AL	36188
1289	Edvaldo Santos Lima Neto	Polícia Militar	AL	18341
1290	Edvan Alves da Silva	Polícia Militar	AL	37320
1291	Edvan Atalaia da silva	Polícia Militar	AL	120120
1292	Edvane Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	45276
1293	Edvanio Pinheiro da Silva	Polícia Militar	AL	351245
1294	Edwardson Arthur Guilherme da Silva	Polícia Militar	AL	18619
1295	Edy Cordeiro Azevedo Feitosa	Polícia Militar	AL	902 XXX XXX 34
1296	Egivaldo Oliveira Cavalcante Gama	Polícia Militar	AL	23248
1297	Eisenhower Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	167856
1298	Elaine Cavalcante de Almeida	Polícia Militar	AL	113956
1299	Elaine Cristina de Lima	Polícia Militar	AL	52078
1300	Elaine Erica de Sá Neto Nascimento	Polícia Militar	AL	101 XXX XXX 42
1301	Elaine Silva de Carvalho	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 14
1302	Elbes de Farias Santos	Polícia Militar	AL	52353
1303	Elda Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	23345
1304	Elder Sergio dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	39721
1305	Eldivan Novais	Polícia Militar	AL	16 XXX XXX 07
1306	Eleildo Gomes dos Santos	Polícia Militar	AL	495 XXX XXX 91
1307	Elen Patricia Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	1203827
1308	Elenilda Barros Silva	Polícia Militar	AL	986 XXX XXX 00
1309	Elenilson Araujo	Polícia Militar	AL	384950
1310	Elenilson da Silva	Polícia Militar	AL	662933
1311	Eliana Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 50

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1312	Eliandro Galindo de Sá	Polícia Militar	AL	33088
1313	Eliane Midian Barbosa	Polícia Militar	AL	24163
1314	Eliane Rodrigues Viana Cavalcante	Polícia Militar	AL	80 XXX XXX 56
1315	Elias Cosmo da Silva	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 49
1316	Elias Da Silva Ferreira	Polícia Militar	AL	52426
1317	Elias Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	35262
1318	Eliel Silva de Oliveira	Polícia Militar	AL	1201786
1319	Elielma Messias Duarte	Polícia Militar	AL	648744
1320	Elielson Da Silva leite	Polícia Militar	AL	52647
1321	Elielson Pereira Gomes Júnior	Polícia Militar	AL	40940
1322	Elielson Soares de Araújo	Polícia Militar	AL	15474
1323	Eliézio Matias Agra	Polícia Militar	AL	78967
1324	Elinaldo da Costa Ferreira	Polícia Militar	AL	24430
1325	Elinaldo Nogueira da Silva	Polícia Militar	AL	348910
1326	Élio Antonio Dos Santos	Polícia Militar	AL	106623
1327	Elio Santos de Araujo	Polícia Militar	AL	5347
1328	Eliomar Alves Tavares	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 88
1329	Elisa Correia Santos	Polícia Militar	AL	32433
1330	Elisabeth Magna da Silva Santos	Polícia Militar	AL	120727
1331	Elisabeth Rodrigues Ferreira	Polícia Militar	AL	650242
1332	Elisandro Santos Bispo	Polícia Militar	AL	649520
1333	Elisângela Cristina de Araujo	Polícia Militar	AL	649767
1334	Élisson Júnio Oliveira de Souza	Polícia Militar	AL	52817
1335	Eliton Roberto Serafim da Silva	Polícia Militar	AL	469 XXX XXX 00
1336	Elivaldo Santos Bezerra	Polícia Militar	AL	366501
1337	Elivaldo Santos Bezerra	Polícia Militar	AL	366501
1338	Elivania Gomes Apolinário	Polícia Militar	AL	649902
1339	Elixandre Alves de Melo	Polícia Militar	AL	34908
1340	Eliza Mayara da Silva Ribeiro	Polícia Militar	AL	52884
1341	Elizabete de Almeida Gomes	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 60
1342	Elizabeth Fernandes	Polícia Militar	AL	13200
1343	Elizângela Correia de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	140324
1344	Elizeu da Silva Ramos	Polícia Militar	AL	32794
1345	Elízia Soares Silva da Guia	Polícia Militar	AL	34723

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1346	Ellan de Amorim Fernandes	Polícia Militar	AL	43583
1347	Elson dos Santos Ferreira	Polícia Militar	AL	37648
1348	Elton Alves dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	178024
1349	Elton Alves Muniz	Polícia Militar	AL	32247
1350	Elton José da Silva	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 77
1351	Elton Levi Alves	Polícia Militar	AL	53228
1352	Elton Luís da Silva	Polícia Militar	AL	15628
1353	Elton Ramos da Silva	Polícia Militar	AL	1205765
1354	Elton Santos Souza	Polícia Militar	AL	650277
1355	Elves Thiago Marques Lima	Polícia Militar	AL	330485
1356	Elvis Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	13889
1357	Elvis Rodrigo Aquino de Melo	Polícia Militar	AL	1205536
1358	Elvis Santos Silva	Polícia Militar	AL	177867
1359	Elvis Victor de Araújo silva	Polícia Militar	AL	39578
1360	Elzinete da Silva Santos	Polícia Civil	AL	437 XXX X X20
1361	Emanoel de Jesus da Silva Pimentel	Polícia Militar	AL	15512
1362	Emanoel de Santana Silva	Polícia Militar	AL	431532
1363	Emanoel Tenório dos Santos	Polícia Militar	AL	389609
1364	Emanoela de Melo Lima	Polícia Militar	AL	19984
1365	Emanuel Alves Trajano	Polícia Militar	AL	126 XXX XXX 38
1366	Emanuel Anaeve dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	16101
1367	Emanuel da Silva Militao	Polícia Militar	AL	38563
1368	Emanuel Estevão de Araújo Gomes	Polícia Militar	AL	38547
1369	Emanuel Galdino de Farias	Polícia Militar	AL	53384
1370	Emanuel Ramos da Silva	Polícia Militar	AL	4928
1371	Emanuel Timóteo da Silva	Polícia Militar	AL	20 XXX XXX 10
1372	Emanuell Alves Costa	Polícia Militar	AL	22578
1373	Emanuella Dantas Macena	Polícia Militar	AL	2080
1374	Emanuelle de Lima Martins	Polícia Militar	AL	11401
1375	Emerson Afonso de Oliveira	Polícia Militar	AL	650455
1376	Emerson Bernardo de Abreu	Polícia Militar	AL	1425790
1377	Emerson Cerqueira Pereira	Polícia Militar	AL	37036
1378	Emerson Cesar da Silva	Polícia Militar	AL	71 XXX XXX 88
1379	Emerson Costa da Matta	Polícia Militar	AL	84 XXX XXX 69
1380	Emerson da Silva Santos	Polícia Militar	AL	35440
1381	Emerson de Aguiar Fausto	Polícia Militar	AL	351130

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1382	Emerson de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	44008
1383	Emerson de Souza Cavalcante	Polícia Militar	AL	167921
1384	Emerson dos Santos Andrade	Polícia Militar	AL	650889
1385	Emerson dos Santos Rodrigues	Polícia Militar	AL	10057
1386	Emerson Faustino da Silva Santos	Polícia Militar	AL	178576
1387	Emerson Felix Alves da Silva	Polícia Militar	AL	39390
1388	Emerson Ferreira do Amaral	Polícia Militar	AL	337668
1389	Emerson Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	53759
1390	Emerson Lopes dos Santos	Polícia Militar	AL	29904
1391	Emerson Nascimento da Silva	Polícia Militar	AL	113632
1392	Emerson Oliveira das Chagas	Polícia Militar	AL	29238
1393	Emerson Pereira do Amaral	Polícia Militar	AL	123 XXX XXX 85
1394	Emerson Raphael Moraes de Oliveira	Polícia Militar	AL	41947
1395	Emerson Teles Ferreira e Silva	Polícia Militar	AL	38598
1396	Emerson Tiago Almeida da Silva	Polícia Militar	AL	10766
1397	Emerson Tiago Silva de Lima	Polícia Militar	AL	5737767418
1398	Emesson Sérgio Moreira Almeida	Polícia Militar	AL	1635
1399	Emídio Martins da Silva Neto	Polícia Militar	AL	33260
1400	Emmanuel Barbosa Menezes	Polícia Militar	AL	82 XXX XXX 88
1401	Emmanuel Vinicius Duarte Barros Correia	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 23
1402	Emmanuelly Palmeira Camelo	Polícia Militar	AL	51 XX XXX 48
1403	Emmerson Tenório de Souza	Polícia Militar	AL	650919
1404	Emylly Tharcyanny Pereira Balbino da Silva	Polícia Militar	AL	134 XXX XXX 60
1405	Enderson de Oliveira Moraes	Polícia Militar	AL	44849
1406	Eneas Afonso Ferreira Neto	Polícia Militar	AL	46140
1407	Eneias Francisco da Silva	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 74
1408	Enmelly Rayane Azevedo da Rocha	Polícia Militar	AL	40525
1409	Enrich Salomão Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	54410
1410	Enrique Elisson Teixeira da Silva	Polícia Militar	AL	12351

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1411	Eraldo Barbosa Ferreira	Polícia Militar	AL	18945
1412	Eraldo de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	6548
1413	Erenildo rocha Bezerra	Polícia Militar	AL	327751
1414	Eriane Maria de Lima	Polícia Militar	AL	36455
1415	Eriberto Pereira de Lira	Polícia Militar	AL	5436
1416	Eric Darllan Valença Lima Soares	Polícia Militar	AL	54402
1417	Eric Santos	Polícia Militar	AL	238907546
1418	Éric Santos do Couto	Polícia Militar	AL	54437
1419	Eric Santos Guimarães	Polícia Militar	AL	13900
1420	Eric Souza de Melo	Polícia Militar	AL	80 XXX XXX 83
1421	Eric Tanner de Lima	Polícia Militar	AL	37389
1422	Erica Bomfim Aureliano	Polícia Militar	AL	307750
1423	Erica Carla da Silva	Polícia Militar	AL	113942
1424	Erica Janaína Rodrigues de Santana Torres	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 73
1425	Erica Valesca da Silva Guedes	Polícia Militar	AL	43168
1426	Erick de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	94
1427	Erick Henrique Eudocia Peixoto Coppini	Polícia Militar	AL	55107
1428	Erick Perminio Bandeira	Polícia Civil	AL	504181
1429	Erick Vinicius Pino	Polícia Militar	AL	17744
1430	Ericka Estefany Cabral	Polícia Militar	AL	55123
1431	Ericka Milena Alves de Andrade	Polícia Militar	AL	42579
1432	Ericksson Avila Almeida Neto	Polícia Militar	AL	55239
1433	Érico Rodolfo Oliveira de Azevedo Lucena	Polícia Militar	AL	22918
1434	Ericson Simião Alves	Polícia Militar	AL	57215
1435	Erigleidson Rodrigues de Santana	Polícia Militar	AL	116
1436	Erik Willames da Costa	Polícia Militar	AL	1206028
1437	Erika Matias de Melo	Polícia Militar	AL	26794
1438	Erika Suellen Alves da Silva	Polícia Militar	AL	39365
1439	Erinaldo Albino dos Santos	Polícia Militar	AL	30 XXX XXX 88
1440	Erinaldo dos Santos Souza	Polícia Militar	AL	360970
1441	Erinaldo Ferreira de Oliveira	Polícia Militar	AL	55301
1442	Erinaldo Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	30759
1443	Erinaldo Nogueira de Farias Filho	Polícia Militar	AL	1207334

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1444	Erineudes Ferreira Pereira	Polícia Militar	AL	24813
1445	Erisson Melo de Castro Júnior	Polícia Militar	AL	367419
1446	Erisvaldo Correia de Lima	Polícia Civil	AL	87 XXX XXX 91
1447	Erisvaldo rodrigues	Polícia Militar	AL	80081
1448	Erisvan Lucindo Cirino	Polícia Militar	AL	44725
1449	Erivaldo Carolino dos Santos	Polícia Militar	AL	45624
1450	Erivaldo Costa Lins	Polícia Militar	AL	385 XXX XXX 49
1451	Erivaldo Marinho Pita Neto	Polícia Militar	AL	57258
1452	Erivaldo Melo Ribeiro Júnior	Polícia Militar	AL	12046209
1453	Erivanio Douglas da Costa Vieira	Polícia Militar	AL	177853
1454	Erivelton Augusto de Oliveira	Polícia Militar	AL	990 XXX XXX 87
1455	Ernaldo Mauricio dos Santos	Polícia Militar	AL	30607
1456	Ernandes José da Silva	Polícia Militar	AL	90859
1457	Ernando Barbosa Santana	Polícia Militar	AL	93785
1458	Ernane Frascisco de Albuquerque Oliveira	Polícia Militar	AL	119989
1459	Eroldo Rocha Queiroz	Polícia Militar	AL	1206044
1460	Eronildes Roberto Santos Júnior	Polícia Militar	AL	384275
1461	Eronildo Cabral de Lima	Polícia Militar	AL	11983
1462	Esdras Régis da Silva	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 70
1463	Esperidião Duarte dos Santos	Polícia Militar	AL	36935
1464	Estefani Maria Anjos Silva	Polícia Militar	AL	33502
1465	Estefhanny Toscano Soares	Polícia Militar	AL	55328
1466	Euclides Figueredo leite	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 66
1467	Eudes Caetano dos Santos	Polícia Militar	AL	55395
1468	Eudes de Oliveira	Polícia Militar	AL	460 XXX XXX 53
1469	Eudes Sabino do Nascimento	Polícia Militar	AL	15180
1470	Eurico Correia Leal	Polícia Militar	AL	758900465
1471	Eusebio Ferreira de Lima	Polícia Militar	AL	73 XXX XXX 87
1472	Eva Lima de Oliveira Gomes	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 12
1473	Evaldo Martins da Silva	Polícia Militar	AL	321494
1474	Evando da Silva	Polícia Militar	AL	36463
1475	Evandro Fabrício Dos Santos Vieira	Polícia Militar	AL	23108
1476	Evandro Santos e Silva	Polícia Militar	AL	7978
1477	Evanilson Nunes de Souza	Polícia Militar	AL	55417

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1478	Evans Sanches Santos	Polícia Militar	AL	16527
1479	Eveline Costa de Moura	Polícia Militar	AL	88 XXX XXX 42
1480	Evelyn Gabrielle Cavalcante Acioly Costa Lins	Polícia Militar	AL	71 XXX XXX 28
1481	Evelys Albuquerque dos Santos Barros	Polícia Militar	AL	3352
1482	Everaldo Bezerra da Silva Junior	Polícia Militar	AL	12840
1483	Everaldo Dos Santos Soares	Polícia Militar	AL	109797
1484	Everaldo Feitosa de Araújo	Polícia Militar	AL	25 XXX XXX 85
1485	Everaldo Jatobá da Silva	Polícia Militar	AL	1200887
1486	Everaldo Jorge dos Santos	Polícia Militar	AL	327859
1487	Everson Santos de Lima	Polícia Militar	AL	1203789
1488	Everton Estevan Cabral da Silva	Polícia Militar	AL	98653261
1489	Everton Figuerôa	Polícia Militar	AL	12106
1490	Everton Matthaus Gomes Ferreira	Polícia Militar	AL	55514
1491	Everton Max Domingos Andrade	Polícia Militar	AL	121 XXX XXX 99
1492	Everton Melo da Cunha	Polícia Militar	AL	305197

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1493	Everton Souza dos Santos	Polícia Militar	AL	18996
1494	Evilaine Santos Nascimento	Polícia Militar	AL	55557
1495	Evilly Araujo Santos	Polícia Militar	AL	91 XXX XXX 28
1496	Evimarly Maria Roque Amorim de França	Polícia Militar	AL	14478
1497	Ewerson de Lemos Bezerra Tenório	Polícia Militar	AL	101 XXX XXX 81
1498	Ewerson Severo dos Santos	Polícia Militar	AL	21393
1499	Ewerson Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	38474
1500	Ewerton Alves do Nascimento	Polícia Militar	AL	76 XXX XXX 21
1501	Ewerton Antônio Marinho de Oliveira	Polícia Militar	AL	55565
1502	Ewerton Bruno de Oliveira	Polícia Militar	AL	21377
1503	Ewerton Campos de Oliveira	Polícia Militar	AL	652547
1504	Ewerton Carlos dos Santos	Polícia Militar	AL	12300
1505	Ewerton de Oliveira Tavares	Polícia Militar	AL	28363
1506	Ewerton de Paula Neri Santos	Polícia Militar	AL	55573
1507	Ewerton Douglas Lins dos Santos	Polícia Militar	AL	55603

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1508	Ewerton Elizeu Florentino Bispo	Polícia Militar	AL	55611
1509	Ewerton Henrique de Souza Santos	Polícia Militar	AL	27715
1510	Ewerton José dos Santos Moura	Polícia Militar	AL	55620
1511	Ewerton Kleyner Gomes Macêdo	Polícia Militar	AL	35375990
1512	Ewerton Leonardo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	55697
1513	Ewerton Menezes de Oliveira	Polícia Militar	AL	18520
1514	Éwerton Ramon França Silva	Polícia Militar	AL	6416
1515	Ezequiel Santos de Araujo	Polícia Militar	AL	16942
1516	Fábia Alexsandra da Silva Buarque	Polícia Militar	AL	333727
1517	Fabian Melo do Nascimento	Polícia Militar	AL	67671
1518	Fabiana da Mota Santos	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 05
1519	Fabiana Vasconcelos da Silva	Polícia Militar	AL	169420
1520	Fabiano Alexandre da silva	Polícia Militar	AL	12394
1521	Fabiano Barros Pereira	Polícia Militar	AL	97 XXX XXX 04
1522	Fabiano Rocha Lima	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 34
1523	Fabiano Santana da Silva	Polícia Militar	AL	655180
1524	Fabiano Silva Marques	Polícia Militar	AL	321427
1525	Fábio Alessandro Vasco Cabral	Polícia Militar	AL	303950
1526	Fábio Alexandre da Silva Rocha	Polícia Militar	AL	29 XXX XXX 78
1527	Fabio Alexandre Vicente de Freitas	Polícia Militar	AL	1206176
1528	Fábio Artur da Silva Melo	Polícia Militar	AL	55913
1529	Fábio Augusto Alencar	Polícia Militar	AL	23493
1530	Fábio Bezerra Gueiros	Polícia Militar	AL	26 XXX XXX 43
1531	Fabio Cabral de Lima	Polícia Militar	AL	33434
1532	Fabio Cavalcante	Polícia Militar	AL	44040
1533	Fábio da Mota Santos	Polícia Militar	AL	1204190
1534	Fabio de Gouveia Pereira	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 00
1535	Fabio Dennysson Santos de Lima	Polícia Militar	AL	8524
1536	Fabio Ferreira de Oliveira	Polícia Militar	AL	22349
1537	FABIO GOUVEIA DOS SANTOS	Polícia Militar	AL	13 XXX XXX 99
1538	Fábio Henrique da Silva Alves	Polícia Militar	AL	316083
1539	Fábio Henrique	Polícia Militar	AL	348589

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Viana de Souza			
1540	Fábio José dos Santos	Polícia Militar	AL	655333
1541	Fabio José Moreira Lima	Polícia Militar	AL	1201158
1542	Fabio Lins da Silva	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 22
1543	Fábio Manoel de Souza Oliveira	Polícia Militar	AL	384160
1544	Fabio Martins dos Santos	Polícia Militar	AL	2020
1545	Fabio Oliveira Chaves	Polícia Militar	AL	120472
1546	Fábio Pastor dos Santos	Polícia Militar	AL	118010
1547	Fabio Reis Santos	Polícia Militar	AL	56022
1548	Fábio Rocha Melo	Polícia Militar	AL	18376
1549	Fábio Santos Vasconcelos	Polícia Militar	AL	56090
1550	Fabio Silva Calheiros da Rosa	Polícia Militar	AL	1202260
1551	Fabio Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	317543
1552	Fábio Siqueira da Silva	Polícia Militar	AL	9890
1553	Fábio Souto de Carvalho	Polícia Militar	AL	34762
1554	Fábio Vasconcelos de Verçosa	Polícia Militar	AL	657298
1555	Fabio Vieira Costa	Polícia Militar	AL	81904
1556	Fabio Zuza	Polícia Militar	AL	872 XXX XXX 91
1557	Fabíola Michelle Costa da Silva	Polícia Militar	AL	657425
1558	Fabrício Alfredo da Silva	Polícia Militar	AL	1206427
1559	Fabrício da Silva Andrade	Polícia Militar	AL	45659
1560	Fabricio Dias de Lima	Polícia Militar	AL	18 XXX XXX 63
1561	Fabrício Leite Sales	Polícia Militar	AL	2270
1562	Fabrício Manoel Simões de Alcantara	Polícia Militar	AL	56103
1563	Fabrício Moraes Cavalcante	Polícia Militar	AL	57 XXX XXX 00
1564	Fabrina da Silva Carvalho	Polícia Militar	AL	336548
1565	Fagner de Jesus Andrade	Polícia Militar	AL	56111
1566	Fagner Fernando Neves Rosendo	Polícia Militar	AL	25321
1567	Fagner França Cavalcante	Polícia Militar	AL	57134
1568	Fanny Gabriela Alves de Almeida	Polícia Militar	AL	31925
1569	Fátima Izadora Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	15172
1570	Fátima Vieira dos Santos Tenório	Polícia Militar	AL	12556
1571	Feliciano de Jesus Santana	Polícia Militar	AL	64 XXX XXX 69
1572	Feliciano Sobral	Polícia Militar	AL	308420
1573	Felipe Alberto	Polícia Militar	AL	57142

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Albuquerque Vieira			
1574	Felipe Alves Pereira	Polícia Rodoviária Federal	AC	77 XXX XXX 50
1575	Felipe Augusto Tavares da Silva	Polícia Militar	AL	65 XXX XXX 09
1576	Felipe Balbino Bento Holanda Cavalcante	Polícia Militar	AL	38539
1577	Felipe Barreto	Polícia Militar	AL	57150
1578	Felipe Bezerra Nunes Silva	Polícia Militar	AL	25379
1579	Felipe Cardoso Souza	Polícia Militar	AL	43761
1580	Felipe Carlos Ramalho	Polícia Militar	AL	32174
1581	Felipe da Silva Lima	Polícia Militar	AL	55786
1582	Felipe da Silva Rodrigues	Polícia Militar	AL	32107
1583	Felipe de Melo Lima	Polícia Militar	AL	36641
1584	Felipe de Souza Cirilo	Polícia Militar	AL	25666
1585	Felipe Di Cavalcanti Alves de Souza	Polícia Militar	AL	4502
1586	Felipe do Nascimento Carvalho	Polícia Militar	AL	55808
1587	Felipe dos Santos	Polícia Militar	AL	41238
1588	Felipe Douglas Paulino Arestides	Polícia Militar	AL	55840
1589	Felipe Duarte Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 04
1590	Felipe Eduardo da Silva	Polícia Militar	AL	27006
1591	Felipe Emanoel Ferreira da Costa	Polícia Militar	AL	20648
1592	Felipe Emanuel Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	5746
1593	Felipe Fernandes Souza	Polícia Militar	AL	5587
1594	Felipe Figueiredo Alves	Polícia Militar	AL	31135
1595	Felipe Fonseca Machado de Andrade	Polícia Militar	AL	17612
1596	Felipe Gomes de Souza	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 60
1597	Felipe Gualberto Chagas Santos	Polícia Militar	AL	31593
1598	Felipe Guedes de Farias Marinho	Polícia Militar	AL	35815
1599	Felipe Jorge Turchiari da Silva	Polícia Militar	AL	91 XXX XXX 09
1600	Felipe José Amorim Fosatto	Polícia Militar	AL	14494
1601	Felipe Jose de Lima Ferreira	Polícia Militar	AL	38261
1602	Felipe José de Oliveira Monteiro	Polícia Militar	AL	9504
1603	Felipe Mateus Borges Carnaúba Gonzaga	Polícia Militar	AL	17833

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1604	Felipe Morais Nascimento	Polícia Militar	AL	27871
1605	Felipe Rafael Camelo Cavalcante	Polícia Militar	AL	5185
1606	Felipe Ricardo Ferreira de Santana	Polícia Militar	AL	38385
1607	Felipe Rodrigo Simoes Silva	Polícia Militar	AL	30783
1608	Felipe Souza Lima	Polícia Militar	AL	55921
1609	Fellipe Anderson Morais Barros de Moura Gonçalves	Polícia Militar	AL	31186
1610	Fellipe Durval Cavalcante Paiva Vanderlei	Polícia Militar	AL	7544
1611	Fellipe Wanderson Santos Ferro	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 78
1612	Felliph Barros de Amorim Barbosa	Polícia Militar	AL	39411
1613	Fernanda Bezerra Soares	Polícia Militar	AL	30627
1614	Fernanda Caroline Machado Lordao	Polícia Militar	AL	28932
1615	Fernanda da Silva Alves Araújo	Polícia Militar	AL	7897
1616	Fernanda Freitas dos Santos	Polícia Militar	AL	9440
1617	Fernanda Santos Mota	Polícia Militar	AL	26255
1618	Fernando Albuquerque	Polícia Militar	AL	46132
1619	Fernando Alves da Silva Santos	Polícia Militar	AL	11427769486
1620	Fernando Antônio Santos Lima	Polícia Militar	AL	44938
1621	Fernando Antônio Seixas Feitosa	Polícia Militar	AL	6920
1622	Fernando Batista Barros	Polícia Militar	AL	34975
1623	Fernando Bosco da Silva Junior	Polícia Militar	AL	17400
1624	Fernando Cardoso Souza	Polícia Militar	AL	11746
1625	Fernando da Costa Lima	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 19
1626	Fernando Jose da Silva	Polícia Militar	AL	115282
1627	Fernando José Ferreira Soares Júnior	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 70
1628	Fernando Junior Esequiel de Gois	Polícia Militar	AL	30791
1629	Fernando Maia Lemos Filho	Polícia Militar	AL	1207237
1630	Fernando Márcio Barbosa Ferreira	Polícia Militar	AL	1206621
1631	Fernando Porto de Souza Júnior	Polícia Militar	AL	41629
1632	Fernando Rodrigues silva	Polícia Militar	AL	306550
1633	Fernando Santos Pinheiro	Polícia Militar	BA	34 XXX XXX 43

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1634	Fernando Tenorio da Silva	Polícia Militar	AL	66566
1635	Fernando Tiago dos Santos	Polícia Militar	AL	393495
1636	Fernando Valentim da Silva	Polícia Militar	AL	331988
1637	Fernando Vieira da Silva	Polícia Militar	AL	759 XXX XXX 49
1638	Fernando Vieira dos Santos	Polícia Militar	AL	663050
1639	Fiama Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	40371
1640	Filipe Brian Silva	Polícia Militar	AL	56456
1641	Filipe Nunes da Silva	Polícia Militar	AL	33782
1642	Filipe Silva Rego	Polícia Militar	AL	504
1643	Filipp Damasceno Costa	Polícia Militar	AL	663085
1644	Fillype Augusto de Lemos Rocha	Polícia Militar	AL	32565
1645	Fillype Fernandes Dantas	Polícia Militar	AL	23469
1646	Flavia Cristiane de Albuquerque Wanderley	Polícia Militar	AL	565
1647	Flávia Cristina Miguel dos Santos	Polícia Militar	AL	8891.9
1648	Flávia Maria Batista Honorato	Polícia Militar	AL	8091708416
1649	Flávia Renata Silva de Moura	Polícia Militar	AL	98653113
1650	Flaviana dos Santos	Polícia Militar	AL	367494
1651	Flaviano Manoel de Andrade Melo	Polícia Militar	AL	663116
1652	Flavio Alexsandro Silva	Polícia Militar	AL	334855
1653	Flávio Barbosa Pereira	Polícia Militar	AL	824039964 91
1654	Flávio Candido do Nascimento Junior	Polícia Militar	AL	28185
1655	Flávio da Silva Bezerra	Polícia Militar	AL	1206010
1656	Flavio Daniel da Silva Felix	Polícia Militar	AL	38890
1657	Flávio dos Santos	Polícia Militar	AL	2100725475
1658	Flávio Farias Gomes Filho	Polícia Militar	AL	186726
1659	Flávio Filippe Farias	Polícia Militar	AL	395048978 94
1660	Flávio Gomes	Polícia Militar	AL	100471
1661	Flávio José Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	8648
1662	Flávio José Viana de Andrade	Polícia Militar	AL	2747086470
1663	Flavio Luna Lins	Polícia Militar	AL	1201522
1664	Flavio Macêdo de Mélo	Polícia Militar	AL	26000
1665	Flávio Magalhães Camelo	Polícia Militar	AL	15865
1666	Flavio Mendes Soares	Polícia Militar	AL	120160
1667	Flavio Pastor dos Santos	Polícia Militar	AL	118320
1668	Flávio Rafael Barros Vieira	Polícia Militar	AL	16667

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1669	Flávio Rene Honorato da Silva	Polícia Militar	AL	873593405
1670	Flavio Ronalds da Silva Lisboa	Polícia Militar	AL	978083423
1671	Flávio Rubens Borges Correia	Polícia Militar	AL	1201093
1672	Flavius Quirino Passos	Polícia Militar	AL	4556187478
1673	Flaximan Arruda dos Santos	Polícia Militar	AL	49476360410
1674	Francilene Da Silva Amorim	Polícia Militar	AL	7036144440
1675	Francimá Cavalcante de Araújo	Polícia Militar	AL	664049
1676	Francis da Mota Santos	Polícia Militar	AL	1200615
1677	Francis Raysson Falcão Santos	Polícia Militar	AL	6163142489
1678	Francisca Rosenilda Da Silva	Polícia Militar	AL	4637981476
1679	Francisco Azoubel	Polícia Militar	AL	12947
1680	Francisco Barbosa	Polícia Militar	AL	668222
1681	Francisco da Rocha Mourão Junior	Polícia Militar	AL	90351398449
1682	Francisco de Assis de Lima	Polícia Militar	AL	5324503452
1683	Francisco de Assis de Paulo Holanda Ferreira	Polícia Militar	AL	4760047484
1684	Francisco de Assis Santos de Andrade	Polícia Militar	AL	106038
1685	Francisco de Paula Tenório Filho	Polícia Militar	AL	646490
1686	Francisco Derival Alves Araújo	Polícia Militar	AL	120699
1687	Francisco Diêgo Gomes de Moura	Polícia Militar	AL	16489
1688	Francisco dos Santos Matias	Polícia Militar	AL	24317
1689	Francisco Eliziano Dias Ferreira	Guarda Municipal	CE	2087698384
1690	Francisco Fabiano Moura Felix	Polícia Militar	AL	7050017418
1691	Francisco Felipe de Almeida Silva	Polícia Militar	AL	26549
1692	Francisco Fidelis de Souza	Polícia Militar	AL	309435
1693	Francisco Henrique Correia de Oliveira	Polícia Militar	AL	28959
1694	Francisco Joaquim da Silva Neto	Polícia Militar	AL	34665
1695	Francisco Jose de Oliveira Souza	Polícia Militar	AL	102288
1696	Francisco Lucas Campos Prado	Polícia Militar	AL	57410
1697	Francisco Lutiane Britto	Polícia Militar	AL	1202495
1698	Francisco Oliveira	Polícia Militar	AL	646512
1699	FRANCISCO SANTOS	Polícia Militar	AL	35866

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1700	Francisco Tadeu Dantas Junior	Polícia Civil	AL	983
1701	Francisco Xavier de Sousa Júnior	Polícia Militar	AL	7110
1702	Franciwagner Oliveira dos Santos	Polícia Militar	AL	38660
1703	Francydreyky Cavalcanti de Freitas	Polícia Militar	AL	646555
1704	Francynne Marques da Silva	Polícia Militar	AL	11967
1705	Francys Nillo Souza Guimarães	Polícia Militar	AL	7056
1706	Franklim Roosivelt dos Santos	Polícia Militar	AL	875527442
1707	Franklin Cavalcante Santos	Polícia Militar	AL	827 XXX XXX 00
1708	Franklin dos Santos Nascimento	Polícia Militar	AL	10804
1709	Franklin Henrique Neves da Paz	Polícia Militar	AL	29971
1710	Franklin José de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 00
1711	Franklin Melo dos santos	Polícia Militar	AL	98656554
1712	Franklin Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	841 XXX XXX 34
1713	Franklin Oliveira de Araujo	Polícia Militar	AL	384720
1714	Franklyn Isley Pereira de Azevedo	Polícia Militar	AL	55689
1715	Fredeman Leite	Polícia Militar	AL	35920
	Aldeman de Oliveira			
1716	Gabino Nunes Barbosa Barros	Polícia Militar	AL	55670
1717	Gabriel Andrade dos Santos	Polícia Militar	AL	7049418560
1718	Gabriel Aragão de Sousa Andrade	Polícia Militar	AL	55662
1719	Gabriel Barros Tibúrcio Cataldo da Silva	Polícia Militar	AL	15784
1720	Gabriel da Costa Felix	Polícia Militar	AL	57630
1721	Gabriel De Almeida Barbosa	Polícia Militar	AL	43060
1722	Gabriel de Castro Dantas Cavalcante	Polícia Militar	AL	55638
1723	Gabriel de Góis Silveira Amor	Polícia Militar	AL	48577
1724	Gabriel De Menezes Silva	Polícia Militar	AL	27294
1725	Gabriel Fernandes dos Santos Luz	Polícia Militar	AL	57002
1726	Gabriel Inácio de Melo Vasconcelos Silva	Polícia Militar	AL	14770
1727	Gabriel Leite de Cerqueira Pacheco	Polícia Militar	AL	37761
1728	Gabriel Marques Cavalcanti Filho	Polícia Militar	AL	121 XXX XXX 10

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1729	Gabriel Montes Barbosa Lopes	Polícia Militar	AL	40584
1730	Gabriel Rodrigues	Polícia Militar	AL	5008
1731	Gabriel Santos Silveira Junior	Polícia Militar	AL	29556
1732	Gabriel Souza Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	50164
1733	Gabriel Vilela Campos Pereira Silva	Polícia Militar	AL	38091
1734	Gabriel Vitor Mendonça Santos	Polícia Militar	AL	50245
1735	Gabriela Cruz Siqueira dos Santos	Polícia Militar	AL	50318
1736	Gabriela Dantas Dias Santos	Polícia Militar	AL	30090
1737	Gabriela Vianna de Sá	Polícia Militar	AL	99 XXX XXX 29
1738	Gabryela Souza Silva Guimarães	Polícia Militar	AL	50423
1739	Galba Cardoso de Mendonça	Polícia Militar	AL	91812
1740	Galba Verçosa Silva Neto	Polícia Militar	AL	71 XXX XXX 21
1741	Gastão Cardoso de Oliveira	Polícia Militar	AL	37575
1742	Gean Correia dos Santos	Polícia Militar	AL	651044
1743	Geane Caroline Santos Silva	Polícia Militar	AL	31658
1744	Gebson Chagas Correa	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 82
1745	Gedson Correia de Siqueira	Polícia Militar	AL	45136
1746	Geimerson Alves da Silva	Polícia Militar	AL	17531
1747	Geiza Carla da Silva Salgado	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 00
1748	Gelson da Silva Santos	Polícia Militar	AL	335207
1749	Genaldo de Almeida da Silva	Polícia Militar	AL	44636
1750	Genesio Pereira de Amorim	Polícia Militar	AL	118109
1751	Genesis de Moura Barbosa	Polícia Militar	AL	4847
1752	Genielson Morais Silva	Polícia Militar	AL	41912
1753	Genildo Cazuza dos Santos	Polícia Militar	AL	109495
1754	Genilson Santana dos Santos	Polícia Militar	AL	1201590
1755	Genilton De Oliveira Soares	Polícia Militar	AL	563 XXX XXX 15
1756	Genisson Oliveira Santana	Polícia Militar	AL	39608
1757	Genival Francisco Santos Junior	Polícia Militar	AL	332887
1758	Genival Lucindo da Silva Junior	Polícia Militar	AL	3516
1759	Genival Nunes Pereira	Polícia Militar	AL	32 XXX XXX 61
1760	Genival Santana de Oliveira	Polícia Militar	AL	651222
1761	Genivaldo Barbosa dos Santos	Polícia Militar	AL	94633

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1762	Genivaldo Beserra de Lima Farias	Polícia Militar	AL	636 XXX XXX 49
1763	Genivaldo Santos de Araujo Junior	Polícia Militar	AL	366420
1764	Geoberto Pereira Barbosa	Polícia Militar	AL	110787
1765	George Adolpho Athayde de Siqueira	Polícia Militar	AL	1202049
1766	George Amorim Monte Neto	Polícia Militar	AL	57 XXX XXX 90
1767	George Penalva de Oliveira	Polícia Militar	AL	28371
1768	Geovane Ananias Barbosa Filho	Polícia Militar	AL	57045
1769	Geovane Batista da Silva	Polícia Militar	AL	24384
1770	Geovanice Viana dos Santos Melo	Polícia Militar	AL	348600
1771	Geovanna Gleycer Galvão Duarte	Polícia Militar	AL	28223
1772	Geovanni Rodrigo da Silva Romão	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 80
1773	Geovany da Silva Passos	Polícia Militar	AL	5444
1774	Geraldo de Carvalho Andrade	Polícia Militar	AL	331 XXX XXX 68
1775	Geraldo Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	92738
1776	Geraldo Henrique Soares Cavalcanti	Polícia Militar	AL	25 XXX XXX 03
1777	Geraldo Leite Cavalcante Neto	Polícia Militar	AL	21733
1778	Geraldo Miguel da Silva	Polícia Militar	AL	651826
1779	Gerand Ferreira dos Santos Lima	Polícia Militar	AL	45152
1780	Gerbsom Antonio Nunes Miranda	Polícia Militar	AL	1204823
1781	Gérlison dos Prazeres Vanderlei	Polícia Militar	AL	12416
1782	German Agustin Lima Pino	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 60
1783	Germano dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	925
1784	Gerson Araujo Dos Santos	Polícia Militar	AL	103845
1785	Gerson da Silva	Polícia Militar	AL	309419
1786	Gerson Emmanuel Marques Amaral	Polícia Militar	AL	1201018
1787	Gerson Felipe dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	679 XXX XXX 72
1788	Gerson Leite dos Santos	Polícia Militar	AL	333123
1789	Gerson Melo Ferreira Junior	Polícia Militar	AL	17787
1790	Geryck Greik Pereira de Oliveira	Polícia Militar	AL	15016
1791	Gessé Bezerra da Silva	Polícia Militar	AL	37206
1792	Gessyka Verçosa Pimentel	Polícia Militar	AL	70113

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1793	Getulio Odorico de Souza	Polícia Militar	AL	14974
1794	Getulio Oliveira dos Santos	Polícia Militar	AL	70 XXX XXX 88
1795	Gheymison do Nascimento Porto	Polícia Militar	AL	33600
1796	Giamarlo Acioli Martins	Polícia Militar	AL	42684
1797	Gibson Barbosa Romeiro	Polícia Militar	AL	815 XXX XXX 49
1798	Gicélio Correia Lima	Polícia Militar	AL	50881
1799	Gicelio Henrique da Silva	Polícia Militar	AL	651672
1800	Gilberto Correia da Silva	Polícia Militar	AL	605 XXX XXX 72
1801	Gilberto Gomes de Barros	Polícia Militar	AL	87688
1802	Gilberto Marconi nascimento santos	Polícia Militar	AL	565300
1803	Gilberto Marques dos Santos Junior	Polícia Civil	AL	866760
1804	Gilberto Moreira da Silva Filho	Polícia Militar	AL	59412
1805	Gilberto Pedro dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	1203061
1806	Gilberto Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	334901
1807	Gilberto Vasconcelos Leopoldino	Polícia Militar	AL	428418
1808	Gilberto Vital Junior	Polícia Militar	AL	120073
1809	Gilcemar Fernandes de Araújo	Polícia Militar	AL	18171
1810	Gildena Irenio Cavalcante Silva	Polícia Militar	AL	19 XXX XXX 40
1811	Gildson Cândido da Silva	Polícia Militar	AL	6432
1812	Gilliard Ferreira do Nascimento Cunha	Polícia Militar	AL	26620
1813	Gilmar Anderson de Lima Ferreira	Polícia Militar	AL	12173
1814	Gilmar Barros Ferreira	Polícia Militar	AL	45365
1815	Gilmar Castilho de Lima	Polícia Militar	AL	42978
1816	Gilmar Faustino Silva	Polícia Militar	AL	120286
1817	Gilmar Feitosa Rodrigues	Polícia Militar	AL	107085
1818	Gilmar Mariano de Oliveira	Polícia Militar	AL	651753
1819	Gilmara Janice Benvinda Barbosa	Polícia Militar	BA	30297404
1820	Gilmara Verônica Soares de Oliveira	Polícia Militar	AL	17175
1821	Gilney dos Santos e Silva	Polícia Militar	AL	322385
1822	Gilney Maia Rocha	Polícia Militar	AL	334740
1823	Gilson da Silva	Polícia Militar	AL	26140

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1824	Gilson dos Santos Angelo	Polícia Militar	AL	44148
1825	Gilson Ferreira Pedrosa Júnior	Polícia Militar	AL	15148
1826	Gilson Gomes de Souza	Polícia Militar	AL	651907
1827	Gilson Gomes dos Passos	Polícia Civil	AL	3010104
1828	Gilson Pereira de Lemos	Polícia Militar	AL	115371
1829	Gilton Prado Dos Santos	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 28
1830	Gilton Ribeiro Gomes Junior	Polícia Militar	AL	51527
1831	Gilvagner de Melo Ângelo	Polícia Militar	AL	12408
1832	Gilvan Alves do Vale junior	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 56
1833	Gilvan Gonçalves dos Santos	Polícia Militar	AL	117994
1834	Gilvandro Temoteo de Melo	Polícia Militar	AL	33491
1835	Gilvane Quintela dos Santos	Polícia Militar	AL	105848
1836	Gilvanildo José Costa de Albuquerque	Polícia Militar	AL	843 XXX XXX 20
1837	Gilvanio Gutemberg dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	126 XXX XXX 89
1838	Gilvano Silva Santos Junior Junior	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 01
1839	Giorgens Klerysson Bezerra Silva	Polícia Militar	AL	17019
1840	Giovani Pereira Lima	Polícia Militar	AL	26590
1841	Girlayne Maurício de Moura	Polícia Militar	AL	14303
1842	Giuseppina Anna Nero	Polícia Militar	AL	30 XXX XXX 07
1843	Givaldo Ferreira da Silva Filho	Polícia Militar	AL	872 XXX XXX 00
1844	Givaldo José Souza da Silva	Polícia Militar	AL	9580
1845	Givaldo Quintino dos Santos Quintino	Polícia Militar	AL	95567
1846	Givanildo Martins da Silva	Polícia Militar	AL	117960
1847	Gladston Gois dos Santos	Polícia Militar	AL	29130
1848	Glauber Aminthas de Souza Sena Santos	Polícia Militar	AL	24295
1849	Glauber De Almeida Santana	Polícia Militar	AL	38350
1850	Glauber Luís Costa Nascimento	Polícia Militar	AL	37524
1851	Glauber Patrick de Santana Santos	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 86
1852	Glauber Vinicius Correia Santos	Polícia Militar	AL	41483
1853	Glauberto Ygor Gomes dos Santos Rocha	Polícia Militar	AL	48 XXX XXX 76
1854	Glaucio Prestrelo Vergetti	Polícia Militar	AL	44920

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1855	Glauco Bezerra Gracino dos Santos	Polícia Militar	AL	19410
1856	Glaudson Jatobá de Oliveira	Polícia Militar	AL	121045
1857	Glebison Galdino da silva	Polícia Militar	AL	13129
1858	Gledson Alves da Costa	Polícia Militar	AL	35394
1859	Gledson Silva Santos	Polícia Militar	AL	1201557
1860	Gleicieli da Silva Felix	Polícia Militar	AL	52094
1861	Gleidison Cleber Silvino Chaves	Polícia Militar	AL	352284
1862	Gleison Gomes De Moraes	Polícia Militar	AL	113035
1863	Gleisson Santos da Silva	Polícia Militar	AL	39640
1864	Gleys Yara Carvalho Alves	Polícia Militar	AL	36897
1865	Gleyson Henrique da Silva Gomes	Polícia Militar	AL	4057
1866	Golge de Vasconcelos Guerra Neto	Polícia Militar	AL	320501
1867	Graciela Manoel dos Santos	Polícia Militar	AL	14982
1868	Grasiel Sousa Meneses	Polícia Militar	AL	205516
1869	Grayce Kelly Santos Andrade	Polícia Militar	AL	37800
1870	Grayson Samuel da Silva	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 61
1871	Graziani Tardelli da Silva	Polícia Militar	AL	38 XXX XXX 46
1872	Graziele Santos Pereira	Polícia Militar	AL	42960
1873	Grazielly Farias Lopes	Polícia Militar	AL	52108
1874	Grécio Darke Jesus De Freitas	Polícia Militar	AL	1202626
1875	Greysson Kelyson Gonçalves Dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	30562
1876	Guilherme Costa Santos	Polícia Militar	AL	11800
1877	Guilherme da Costa Silva	Polícia Militar	AL	52167
1878	Guilherme Ernesto de Lima Costa	Polícia Militar	AL	19070
1879	Guilherme Henrique Brandão Brito	Polícia Militar	AL	52213
1880	Guilherme José Agra de Lima	Polícia Militar	AL	94 XXX XXX 40
1881	Guilherme Rodrigues Ramalho	Polícia Militar	AL	25216
1882	Guilherme Teixeira Araujo	Polícia Militar	AL	6505
1883	Gustavo Alexandre Soares de Lima	Polícia Militar	AL	52302
1884	Gustavo Angelino Ventura	Polícia Militar	AL	9946
1885	Gustavo Antonio Ceciliano de Macêdo	Polícia Militar	AL	52400

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1886	Gustavo Barbosa Cavalcanti	Polícia Militar	AL	46167
1887	Gustavo Caimmi	Polícia Militar	AL	345814
1888	Gustavo Dantas	Polícia Militar	AL	52485
1889	Gustavo Eugênio Tenório Brandão	Polícia Militar	AL	3794
1890	Gustavo Falconiere Santana Ramos	Polícia Militar	AL	1203720
1891	Gustavo ferreira vasconcelos	Polícia Militar	AL	52523
1892	Gustavo Guilherme da Silva	Servidor Público (Exceto Segurança Pública)	AL	83 XXX XXX 07
1893	Gustavo Henrique de Albuquerque Pereira	Polícia Militar	AL	24139
1894	Gustavo Henrique dos Santos	Polícia Militar	AL	25763
1895	Gustavo José Costa Lima	Polícia Militar	AL	27359
1896	Gustavo Ribeiro Silva e Carvalho	Polícia Militar	AL	305774
1897	Gustavo Rodrigues Dias	Polícia Militar	AL	32700
1898	Gustavo Sá Barreto Lima	Polícia Militar	AL	31429
1899	Gustavo Santana Lima	Polícia Militar	AL	19682
1900	Gutemberg Matias de Lima	Polícia Militar	AL	470 XXX XXX 15
1901	Gutemberg Silva Cavalcanti	Polícia Militar	AL	52698
1902	Guy Peixoto de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	20302
1903	Gyl Eliton Bulandeira da Silva	Polícia Militar	AL	23710
1904	Gyllyardy Chrysthopher de Oliveira Chaves	Polícia Militar	AL	15440
1905	Hágata Isabelle Souza da Costa	Polícia Militar	AL	57231
1906	Handson Florencio Barbosa	Polícia Militar	AL	652610
1907	Harlan Lins de Vasconcelos Cordeiro	Polícia Militar	AL	43265
1908	Harlen Lopes Mendes	Polícia Militar	AL	23 XXX XXX 42
1909	Haroldo José Alves da Silva	Polícia Militar	AL	34630
1910	Havanny Nayara Lemos Santos	Polícia Militar	AL	52825
1911	Heberton da Costa Silva	Polícia Militar	AL	125 XXX XXX 35
1912	Heider Claiton Alves de Souza	Polícia Militar	AL	652628
1913	Heitor Jose de Albuquerque Wilson	Polícia Militar	AL	36277
1914	Heitor Pinto dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 05
1915	Heitor Vilela D Almeida	Polícia Militar	AL	57339
1916	Heklévison Álex Barros Moura	Polícia Militar	AL	55247

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1917	Helder César Barbosa da Rocha Torres	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 38
1918	Helder da Silva Cabral	Polícia Militar	AL	45047
1919	Helder de Oliveira Ferreira	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 20
1920	Helder Junio Batista Costa	Polícia Militar	AL	5665
1921	Helder Rodrigues Pereira	Polícia Militar	AL	55271
1922	Helen Leite Melo Hilario	Polícia Militar	AL	13501
1923	Helen Leopoldo de Cordova	Polícia Militar	AL	73 XXX XXX 41
1924	Helenilson Beserra de Melo	Polícia Militar	AL	26131
1925	Helenilze Maria Santos Alves	Polícia Militar	AL	1203800
1926	Helielmo Texeira Vergetti	Polícia Militar	AL	336947
1927	Helinaldo da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	652717
1928	Hélio Henrique Rodrigues Leão	Polícia Militar	AL	55344
1929	Hélio Jâmerson de Amorim Alencar	Polícia Militar	AL	313424
1930	Helio Luiz Ribeiro Junior	Polícia Militar	AL	22039
1931	Hélio Pessoa do Amaral Neto	Polícia Militar	AL	37427
1932	Hélio Santos Costa	Polícia Militar	AL	14109
1933	Heliomar dos Santos Vieira	Polícia Militar	AL	3050
1934	Hellen D Crys Soares Alves	Polícia Militar	AL	32557
1935	Hellen Karine Padilha de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	1205455
1936	Heloísa Carvalho Cruz	Polícia Militar	AL	48 XXX XXX 37
1937	Heloisa Christiane Sousa Gomes	Polícia Militar	AL	9288
1938	Heloiza Maria Vanderlei do Nascimento	Polícia Militar	AL	148995
1939	Helquias Alisson Santos Pereira	Polícia Militar	AL	120734
1940	Helton Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	34726
1941	Helvis Corrêa de Barros	Polícia Militar	AL	652814
1942	Hemilainy Ferreira Amaral	Polícia Militar	AL	11010
1943	Hemilly Dryelly Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	97 XXX XXX 61
1944	Henrique Crescencio Barbosa Duarte	Polícia Militar	AL	169960
1945	Henrique Darlan	Polícia Militar	AL	121 XXX XXX 23
1946	Henrique dos Santos Lins	Polícia Militar	AL	15113
1947	Henrique Durval Peixoto Alcântara	Polícia Militar	AL	1206761
1948	Henrique Ferreira do Nascimento	Polícia Militar	AL	31445

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1949	Henrique José de Amorim Paes	Polícia Militar	AL	664499
1950	Henrique José Veiga Moreira	Polícia Militar	AL	428256
1951	Henrique Pereira Freitas de Mendonça	Polícia Militar	AL	12041
1952	Henrique Pitágoras Souza Freitas	Polícia Militar	AL	23221
1953	Henrique Rozendo de Albuquerque	Polícia Militar	AL	55379
1954	Henrique Silva do Nascimento	Polícia Militar	AL	37109
1955	Herbert Omena Duarte de Oliveira	Polícia Militar	AL	110 XXX XXX 37
1956	Herbert Rodolfo Oliveira Gomes Peixoto	Polícia Militar	AL	87 XXX XXX 03
1957	Herbert Thiago Rocha Santos	Polícia Militar	AL	14087
1958	Hercílio Ferreira da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	1205315
1959	Hercules Lima da Silva	Polícia Militar	AL	55441
1960	Herickson Jose de Magalhaes Leite	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 40
1961	Herika Laís Cunha Silva	Polícia Militar	AL	31151
1962	Herlan dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	31933
1963	Hermes Gomes de Andrade Neto	Polícia Militar	AL	16624
1964	Hermes Tojal da Silva Januario	Polícia Militar	AL	647 XXX XXX 87
1965	Hewerton Naty Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	45314
1966	Hiago Antonio Bastos da Costa	Polícia Militar	AL	57363
1967	Hiago Antônio Tavares Nunes	Polícia Militar	AL	57371
1968	Highlander da Silva Cavalcanti	Polícia Militar	AL	55476
1969	Higor Carlos Nascimento	Polícia Militar	AL	5738
1970	Higor Rodrigo da Costa Silva	Polícia Militar	AL	27529
1971	Hilderson Silva de Azevedo	Polícia Militar	AL	858 XXX XXX 42
1972	Hortência Silva Ferreira	Polícia Militar	AL	651761
1973	Huarni Dias	Polícia Militar	AL	37966
1974	Huck Matheus Tenorio Vilela	Polícia Militar	AL	56227
1975	Hudson Carlos Ferreira	Polícia Militar	AL	90 XXX XXX 09
1976	Hudson Justino da Silva	Polícia Militar	AL	56235
1977	Hudson Vasconcelos de Freitas costa	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 57
1978	Hugo Anderson Oliveira Jordao	Polícia Militar	AL	29 XXX XXX 79

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
1979	Hugo Cezar Pacheco	Polícia Militar	AL	73 XXX XXX 47
1980	Hugo Daniel da Silva Bezerra	Polícia Militar	AL	349160
1981	Hugo Danyllo Fernandes Ferro	Polícia Militar	AL	32409
1982	Hugo Dias Fernandes	Polícia Militar	AL	113827
1983	Hugo dos Santos	Polícia Militar	AL	76 XXX XXX 90
1984	Hugo Felipe Dos Santos Porto	Polícia Militar	AL	95601
1985	Hugo Galvão de Freitas Silva	Polícia Militar	AL	651818
1986	Hugo Henrique de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	10839
1987	Hugo Lamartine Valongo	Polícia Militar	AL	652865
1988	Hugo Lamezony de Oliveira Barreto	Polícia Militar	AL	38 XXX XXX 61
1989	Hugo Leonardo Vieira Santos Leal	Polícia Militar	AL	57398
1990	Hugo Oliveira Duarte	Polícia Militar	AL	652954
1991	Hugo Roberto Silva Santos	Polícia Militar	AL	56286
1992	Humaitá de Oliveira Bahia	Polícia Militar	AL	1201930
1993	Humberto Affonso de Melo Netto	Polícia Militar	AL	29467
1994	Humberto Guilherme da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	1205692
1995	Hygor Ysrael Santos Andrade	Polícia Militar	AL	690
1996	Iago Antônio dos Santos Omena	Polícia Militar	AL	20915
1997	Iago Dantas da Silva	Polícia Militar	AL	30717
1998	Ícaro Anselmo Estevão	Polícia Militar	AL	98 XXX XXX 08
1999	Icaro Cordeiro dos Santos	Polícia Militar	AL	9040
2000	Ícaro José Valdez Pereira de Melo	Polícia Militar	AL	42820
2001	Icaro Silva Menezes	Polícia Militar	AL	56332
2002	Ickson Felipe Silva Barbosa	Polícia Militar	AL	20052
2003	Iddarlan Franthscoly Farias de Freitas	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 24
2004	Ideilton Nunes Rodrigues Cezario	Polícia Militar	AL	57401
2005	Idlane Vieira Costa	Polícia Militar	AL	331597
2006	Igo Ivisson de Oliveira Passos	Polícia Militar	AL	16861
2007	Igor Anderson Lessa Querino	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 65
2008	Igor Batista dos Santos	Polícia Militar	AL	41556
2009	Igor Bruno Gomes Ribeiro	Polícia Militar	AL	11002

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2010	Igor Cesar Costa Lacerda	Polícia Militar	AL	42919
2011	Igor César Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	45675
2012	Igor Coutinho Costa	Polícia Militar	AL	11037
2013	Igor Daniel Lima Santos	Polícia Militar	AL	22926
2014	Igor Euclides Monteiro da Silva	Polícia Militar	AL	14788
2015	Igor Fabrício Rocha de Oliveira	Polícia Militar	AL	41548
2016	Igor Mateus Lima Ferreira	Polícia Militar	AL	56340
2017	Igor Nascimento Veiga	Polícia Militar	MA	57240
2018	Igor Noberto Clemente Calaça	Polícia Militar	AL	349917
2019	Igor Pereira Silva	Polícia Militar	AL	56359
2020	Igor Rafael Alves Moraes Santos	Polícia Militar	AL	56367
2021	Igor Rafael de Melo Silva	Polícia Militar	AL	38636
2022	Igor Rafael Sarmento Gomes	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 99
2023	Igor Rivera Medeiros Feitosa	Polícia Militar	AL	348317
2024	Igor Silva Aragão Moura	Polícia Militar	AL	57274
2025	Igor Stteffanyo Corrêa Gomes	Polícia Militar	AL	24023
2026	Ilanne Correia de Andrade	Polícia Militar	AL	308811
2027	Ilka Miranda Alves	Polícia Militar	AL	331570
2028	Illana Silva Rocha	Polícia Militar	AL	78 XXX XXX 09
2029	Inaldo da Silva Alves	Polícia Militar	AL	35769
2030	Inaldo Pacheco	Polícia Militar	AL	35793
2031	Ingllidy Lima de Oliveira	Polícia Militar	AL	62 XXX XXX 47
2032	Iolanda Patrícia de Araújo Costa Matos	Polícia Militar	AL	5646
2033	Iracilene da Silva Tavares	Polícia Militar	AL	1201352
2034	Iractan Fagundes da Silva	Polícia Militar	AL	725 XXX XXX 87
2035	Iraildo Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	111066
2036	Irajá Moraes Araújo Júnior	Polícia Militar	AL	140503
2037	Irajan Moreira Santos	Polícia Militar	AL	42420
2038	Iranúbia Leite de Alcântara	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 77
2039	Iremar Florentino dos Santos	Polícia Militar	AL	22187
2040	Irina Luana de Oliveira	Polícia Militar	AL	11770
2041	Irinaldo Deodato Silva	Polícia Militar	AL	1204572
2042	Iris Paula Gomes Nascimento de Medeiros	Polícia Militar	AL	8931
2043	Irislane Barbosa Almeida	Polícia Militar	AL	5126
2044	Isaac David Goulart de Melo	Polícia Militar	AL	118532

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2045	Isaac Emerson Leite	Polícia Militar	AL	22160
2046	Isaac Sobral Ferreira	Polícia Militar	AL	34258
2047	Isaac Yvinis de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	41980
2048	Isabel Cristina de Vasconcelos Araújo Caitano	Polícia Militar	AL	140360
2049	Isabel Cristina Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	30678
2050	Isabel Cristina Teles Pereira Lima	Polícia Militar	AL	1205560
2051	Isabela Alves da Cruz	Polícia Militar	AL	39438
2052	Isabella Nascimento Amorim	Polícia Militar	AL	56952
2053	Isabelle Dias Santos de Melo	Polícia Militar	AL	32760
2054	Isabelle Lopes de Moraes	Polícia Militar	AL	40231
2055	Isac Barbosa Marinho	Polícia Militar	AL	348333
2056	Isadora da Rocha Oliveira	Polícia Militar	AL	56529
2057	Isaias Augusto da Silva Junior	Polícia Militar	AL	999002465
2058	Isaquiel Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	30 XXX XXX 95
2059	Islahina Lima Vieira	Polícia Militar	AL	654493
2060	Isley Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	40738
2061	Ismael da Guia Silva	Polícia Militar	AL	98667904
2062	Ismael Dos Santos	Polícia Militar	AL	56553
2063	Ismael Silva Pereira	Polícia Militar	AL	348988
2064	Ismaelly Suaily Trajano de Freitas	Polícia Militar	AL	56570
2065	Ismaley Viana Bispo	Polícia Militar	AL	194630
2066	Isnaldo Luciano Celestino Gomes	Polícia Militar	AL	911 XXX XXX 53
2067	Israel Alves do Egito	Polícia Militar	AL	31968
2068	Israel Carlos dos Santos	Polícia Militar	AL	30058
2069	Israel Silva de Melo	Polícia Militar	AL	384941
2070	Israel Vieira Alves	Polícia Militar	AL	42145
2071	Ítallo Gomes de Sá Quirino Novaes	Polícia Militar	AL	59 XXX XXX 09
2072	Ítalo Almeida Brandão	Polícia Militar	AL	10219
2073	Italo Diego Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	28681
2074	Ítalo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	56600
2075	Italo Douglas Costa Santos	Polícia Militar	AL	35238
2076	Italo Duan de Ataide Gomes	Polícia Militar	AL	56626
2077	Italo Elson Firmino da Silva	Polícia Militar	AL	41785
2078	Italo José Cardoso Santos	Polícia Militar	AL	8290
2079	Ítalo José da Silva	Polícia Militar	AL	337110

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2080	Ítalo José Melo de Mendonça	Polícia Militar	AL	56634
2081	Italo Rafael de Melo Brandao	Polícia Militar	AL	17620
2082	Italo Rayann Rodrigues de Sousa	Polícia Militar	AL	6793
2083	Italo Vera Cruz Rodrigues	Polícia Militar	AL	105 XXX XXX 08
2084	Itamar Marcones Góis Santos	Polícia Militar	AL	1105617
2085	Itamara Barbosa Tavares	Polícia Militar	AL	56677
2086	Itamara Torres Pereira Borba	Polícia Militar	AL	12327
2087	Itiel dos Santos Costa	Polícia Militar	AL	664375
2088	Ivaldo de Moura Evangelista	Polícia Militar	AL	1202510
2089	Ivaldo Guedes da Silva	Polícia Militar	AL	2857505507
2090	Ivan Lincoln dos Santos Rolim	Polícia Militar	AL	5851
2091	Ivan Paranhos Arena Neto	Polícia Militar	AL	54348
2092	Ivana dos Santos Nascimento	Polícia Militar	AL	94100594453
2093	Ivanildo Francisco Oliveira	Polícia Militar	AL	22241
2094	Ivanildo Junior Galindo	Polícia Militar	AL	1203355
2095	Ivanildo Tenório da silva	Polícia Militar	AL	42005
2096	Ivanilson Lima dos Santos	Polícia Militar	AL	56685
2097	Ivens Jose Santos Pacifico	Polícia Militar	AL	140688
2098	Iverson Felipe de Souza	Polícia Militar	AL	40860
2099	Ivo Antonio da Silva	Polícia Militar	AL	56707
2100	Ivo Florentino Silva Santos	Polícia Militar	AL	7687763416
2101	Ivonaldo Bittencourt de Souza	Polícia Militar	AL	51698404468
2102	Ivonaldo de Mendonça Rafael	Polícia Militar	AL	79718
2103	Ivy Gabrielli Pino de Lima	Polícia Militar	AL	8850
2104	Iza Rodrigues Vitorino	Polícia Militar	AL	56731
2105	Izabel Patrícia Feitosa Lyra	Polícia Militar	AL	348880
2106	Izael da Silva Dantas	Polícia Militar	AL	12084
2107	Izaias Antonio da Silva Ferreira	Polícia Militar	AL	663760
2108	Izaias Bispo de Jesus Junior	Polícia Militar	AL	21440
2109	Jabez Calebe Santos Nascimento	Polícia Militar	AL	19585
2110	Jabneel Buarque de Gusmão	Polícia Militar	AL	178673
2111	Jacilane Eglaise dos Santos	Polícia Militar	AL	94090181453
2112	Jacilda Caetano da Silva	Polícia Militar	AL	2971320405

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2113	Jackeline Leandro da Silva	Polícia Militar	AL	889542422
2114	Jackeline Santos Barros	Polícia Militar	AL	4227
2115	Jackson Christiano de Carvalho Alves	Polícia Civil	AL	3012301
2116	Jackson de Amorim Ferreira	Polícia Militar	AL	1952407400
2117	Jackson José dos Santos Melo	Polícia Militar	AL	72984090420
2118	Jackson Menezes de Souza	Polícia Militar	AL	7207001401
2119	Jackson Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	34096
2120	Jackson Pedro dos Santos Lino	Polícia Militar	AL	1299593
2121	Jackson Santos de Paula	Polícia Militar	AL	35068
2122	Jacqson Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	657557
2123	Jacqueline dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	34584
2124	Jacqueline Maria de Oliveira Praxedes	Polícia Militar	AL	348570
2125	Jacswell dos Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	114331
2126	Jadi José de Souza	Polícia Militar	AL	4691469400
2127	Jadiel Andrade da Silveira Junior	Polícia Militar	AL	23655
2128	Jadielson Gomes Barros	Polícia Militar	AL	16771
2129	Jadilson Costa Santos	Polícia Militar	AL	10294
2130	Jadilson Pereira dos Santos	Polícia Militar	AL	43753
2131	Jadley Emídio Pereira	Polícia Militar	AL	9042087455
2132	Jadson Antonio da Silva	Polícia Militar	AL	9660
2133	Jadson Costa Morais	Polícia Militar	AL	335096
2134	Jádson da Silva Santos	Polícia Militar	AL	5762
2135	Jadson José da Silva	Polícia Militar	AL	3743574470
2136	Jadson Junio Mota Zeca	Polícia Militar	AL	42803
2137	Jadson Mendonça de Araújo	Polícia Militar	AL	42510
2138	Jadson Odorico de Souza	Polícia Militar	AL	21296
2139	Jadson Oliveira Ferreira	Polícia Militar	AL	56740
2140	Jadson Silva Bezerra de Sousa	Polícia Militar	AL	18287
2141	Jaedson Titico Saturnino	Polícia Militar	AL	56758
2142	Jaelson da Silva Santos	Polícia Militar	AL	56766
2143	Jaelson Joaquim Canuto Santos	Polícia Militar	AL	2445006490
2144	Jaelson Lino da Silva	Polícia Militar	AL	30430

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2145	Jaelson Miguel da Silva	Polícia Militar	AL	1202634
2146	Jaemerson do Espírito Santo Silva	Polícia Militar	AL	23116
2147	Jaildo da Silva Santos	Polícia Militar	AL	8540
2148	Jailson Alves da Silva	Polícia Militar	AL	205
2149	Jailson Apolinário da Silva	Polícia Militar	AL	36080
2150	Jailson Correia da Silva	Polícia Militar	AL	1206222
2151	Jailson Correia Mota	Polícia Militar	AL	60659904520
2152	Jailson Costa de Lima	Polícia Militar	AL	44261
2153	Jailson Gilberto Dos Dantos	Polícia Militar	AL	6211
2154	Jailson Gomes Da Silva	Polícia Militar	AL	47748249415
2155	Jailson José dos Santos	Polícia Militar	AL	90700
2156	Jailson Ribeiro Reis Reis	Polícia Militar	AL	92315704472
2157	Jailson Stallaiken Costa Lima	Polícia Militar	AL	663867
2158	Jailson Vieira Feitoza Filho	Polícia Militar	AL	1204564
2159	Jailton Alexandre da Silva	Polícia Militar	AL	140794
2160	Jailton Costa da Silva Lima	Polícia Militar	AL	1327451433
2161	Jailton da Silva Lima	Polícia Militar	AL	664022
2162	Jailton Mariano de Lima	Polícia Militar	AL	1048
2163	Jailton Vasconcelos de Lima	Polícia Militar	AL	843072423
2164	Jaime Sérgio Machado de Carvalho	Polícia Militar	AL	66227704415
2165	Jair Antônio da Silva	Polícia Militar	AL	2045096459
2166	Jairo Adriano Bezerra	Polícia Militar	AL	88919943400
2167	Jairo Gomes de Oliveira	Polícia Militar	AL	7396181488
2168	Jairo Nogueira Freire	Polícia Militar	AL	350222
2169	Jairo Silva Nunes	Polícia Militar	AL	140607
2170	Jaison Souza de Assis	Polícia Militar	AL	42617
2171	Jamerson Leite dos Santos	Polícia Militar	AL	665282
2172	Jamerson Santos Chaves da Silva	Polícia Militar	AL	35130
2173	James Marinho Vital	Polícia Militar	AL	120510
2174	James Roberto de Almeida Cavalcante	Polícia Militar	AL	205482
2175	James Silva da Fonseca	Polícia Militar	AL	1205374
2176	Jameson Douglas Fernandes dos Santos	Polícia Militar	AL	29530
2177	Jamille Cerqueira Pedrosa Cavalcante Sarmento	Polícia Militar	AL	8463408443
2178	Jamyson Lúcio de Lima	Polícia Militar	AL	9164

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2179	Janacson Mota dos Santos	Polícia Militar	AL	37303
2180	Janaína Eliziário da Silva Souza	Polícia Militar	AL	1202693
2181	Jancarlos de Oliveira Alves	Polícia Militar	AL	1206370
2182	Jancyo Henrique de Alencar Domingos	Polícia Militar	AL	4880
2183	Janderson da Silva Marques	Polícia Militar	AL	14516
2184	Jânderson Laerth Torres de Carvalho	Polícia Militar	AL	6319
2185	Janderson Marques da Silva	Polícia Militar	AL	665266
2186	Janesson Marques	Polícia Militar	AL	33960
2187	Janiel Pinheiro	Polícia Militar	AL	19097
2188	Janildo José de Mello Oliveira	Polícia Militar	AL	384666
2189	Jânio José da Silva	Polícia Militar	AL	657271
2190	Jânus André de Moraes Rodrigues	Polícia Militar	AL	12866
2191	Jaque José dos Santos	Polícia Militar	AL	34215
2192	Jaqueline de Melo Castello Branco	Polícia Militar	AL	19470
2193	Jaqueline Ferreira Carvalho	Polícia Militar	AL	657573
2194	Jaqueline Mota do Nascimento	Polícia Militar	AL	12513
2195	Jarbas da Costa Santos	Polícia Militar	AL	6717048425
2196	Jardel Acacio da Silva	Polícia Militar	AL	657581
2197	Jarisson Montes Barbosa	Polícia Militar	AL	348740
2198	Jarlan José da Silva	Polícia Militar	AL	56839
2199	Jarmeson do Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	653675
2200	Jasiael José da Silva	Polícia Militar	AL	336500
2201	Jasiel Ferreira Alves	Polícia Militar	AL	26735
2202	Jean Alex De Souza Silva	Polícia Militar	AL	2121290400
2203	Jean Carlos Garcia da Silva	Polícia Militar	AL	1205200
2204	Jean Carlos Oliveira Acioli	Polícia Militar	AL	56871
2205	Jean Diego de Lima	Polícia Militar	AL	21083
2206	Jean Lima Fonseca Costa	Polícia Militar	AL	178346
2207	Jean Miguel da Silva	Polícia Militar	AL	1206656
2208	Jean Paulo da Silva	Polícia Militar	AL	5398
2209	Jean Pierre da Silva	Polícia Militar	AL	1205277
2210	Jean Pierre Moreira de Almeida	Polícia Militar	AL	37214
2211	Jean Santos Chaves da Silva	Polícia Militar	AL	34932
2212	Jeancarlo Silva da Rocha	Polícia Militar	AL	56880
2213	Jebson Márcio Melo Barbosa	Polícia Militar	AL	729 XXX XXX 00
2214	Jecsan Batista Santos	Polícia Militar	AL	318027

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2215	Jeferson Barros de Oliveira	Polícia Militar	AL	316008
2216	Jeferson de Jesus Rocha Rocha	Polícia Militar	AL	57576
2217	Jeferson Ireno dos Santos	Polícia Militar	AL	33812
2218	Jeff Max Silverio Silva	Polícia Militar	AL	653535
2219	Jefferson Alves Torres	Polícia Militar	AL	56898
2220	Jefferson Antônio da Silva Filho	Polícia Militar	AL	312487
2221	Jefferson Costa Morais	Polícia Militar	AL	16292
2222	Jefferson da Silva Santos	Polícia Militar	AL	37630
2223	Jefferson David dos Santos	Polícia Militar	AL	56910
2224	Jefferson Feitosa Ladislau	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 80
2225	Jefferson Henrique de Lira Santos	Polícia Militar	AL	28029
2226	Jefferson José da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	120 XXX XXX 08
2227	Jefferson José de Miranda Rocha	Polícia Militar	AL	345997
2228	Jefferson Manoel Bezerra dos Santos	Polícia Militar	AL	16608
2229	Jefferson Murilo Gonçalves Silva	Polícia Militar	AL	22683
2230	Jefferson Nascimento Marinho	Polícia Militar	AL	10 XXX XXX 12
2231	Jefferson Roberto do Nascimento	Polícia Militar	AL	390089
2232	Jefferson Rodrigo Santos de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 07
2233	Jefferson Silva Santos	Polícia Militar	AL	27740
2234	Jefferson Thiago Silva de Araújo	Polícia Militar	AL	37 XXX XXX 01
2235	Jefferson Wellington bispo Gomes	Polícia Militar	AL	115568
2236	Jeffrey Antony Neves de Oliveira	Polícia Militar	AL	28150
2237	Jefte Roberto Campos das Silva	Polícia Militar	AL	126 XXX XXX 25
2238	Jennyson Eduardo Silva Santos	Polícia Militar	AL	348791
2239	Jeovane Ferreira Rufino	Polícia Militar	AL	37915
2240	Jeozadaque José da Silva	Polícia Militar	AL	1202189
2241	Jércio Teixeira de Farias	Polícia Militar	AL	26 XXX XXX 38
2242	Jeremias Alexandre Buarque da Silva	Polícia Militar	AL	350117
2243	Jeremias dos Santos Dantas	Polícia Militar	AL	56944
2244	Jerivan De Oliveira Nogueira	Polícia Militar	AL	902XXX XXX 04
2245	Jerlann Cleyton Simões da Silva	Polícia Militar	AL	8729

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2246	Jerri Anderson da Silva	Polícia Militar	AL	308854
2247	Jesimiel de Freitas Lopes	Polícia Militar	AL	344192
2248	Jessé Ferreira da Silva Junior	Polícia Militar	AL	44768
2249	Jessé Venâncio Cintra	Polícia Militar	AL	39XXX XXX 51
2250	Jéssica dos Santos Nascimento	Polícia Militar	AL	65 XXX XXX 97
2251	Jéssica Liberato Bronze	Polícia Militar	AL	9300
2252	Jessica Pacheco Correia do Rozario	Polícia Militar	AL	16225
2253	Jéssica Patrícia Alves Barbosa	Polícia Militar	AL	33340
2254	Jéssica Sardanha de Lima	Polícia Militar	AL	54640
2255	Jessica Silva Santos	Polícia Militar	AL	13960
2256	Jéssica Tatiane dos Santos Silva Perrelli	Polícia Militar	AL	45608
2257	Jessyca Catharina Matos Pereira	Polícia Militar	AL	25968
2258	Jezonias Manoel dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	22071
2259	Jhonata Sandes Vila Nova da Silva	Polícia Militar	AL	40096
2260	Jhonatan Daniel de Lima Silva	Polícia Militar	AL	15806
2261	Jhonatan Silva Lins	Polícia Militar	AL	44547
2262	Jhonathan Da Silva Costa	Polícia Militar	AL	42943
2263	Jhonatta Kayk da Silva	Polícia Militar	AL	50830
2264	Jian Callil Souza Silva	Polícia Militar	AL	40541
2265	Jian Carlos Feitosa da Silva	Polícia Militar	AL	51870
2266	Jilcimar da Silva	Polícia Militar	AL	655066
2267	Jilfran Santos Batista	Polícia Militar	AL	13935
2268	Jirlene da Silva dos Anjos Moraes	Polícia Militar	AL	819792403
2269	Joabes Trajano da silva	Polícia Militar	AL	8869
2270	Joabio Martiniano de Souza	Polícia Militar	AL	640 XXX XXX 53
2271	Joabson Jardian Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	103 XXX XXX 41
2272	Joana da Silva Guimarães Couto	Polícia Militar	AL	71 XXX XXX 71
2273	Joanderson de Melo Cardoso	Polícia Militar	AL	34177
2274	João Afonso Lins Pereira	Polícia Militar	AL	655112
2275	Joao Anderson Morais Araujo	Polícia Militar	AL	20737
2276	João André da Conceição	Polícia Militar	AL	1203622
2277	João Antônio dos Santos	Polícia Militar	AL	36862
2278	João Antônio Pereira Lira	Polícia Militar	AL	18228

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2279	João Antônio Quaresma Lins Neto	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 86
2280	João Antônio Silva Santos	Polícia Militar	AL	42730
2281	João Arthur Pereira da Paz	Polícia Militar	AL	52140
2282	João Arthur Souza Corrêa	Polícia Militar	AL	54836
2283	João Artur de Lima Santiago	Polícia Militar	AL	6840
2284	João Batista Leite dos Santos	Polícia Militar	AL	52086
2285	João Candido dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	29963
2286	João Carlos Bispo da Silva	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 25
2287	João Carlos De Lima Gonçalves	Polícia Militar	AL	8095
2288	João Carlos de Lima Silva	Polícia Militar	AL	679 XXX XXX 20
2289	João Carlos dos Santos Cane	Polícia Militar	AL	29700
2290	João Carlos Lúcio Da Silva	Polícia Militar	AL	31127
2291	João Carlos Salvador de Lima Santos	Polícia Militar	AL	121070
2292	João Carlos Valério Vieira de Albuquerque	Polícia Civil	AP	1
2293	João Celestino dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	29815
2294	João Célio da Silva	Polícia Militar	AL	26 XXX XXX 35
2295	João Correia da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	149836
2296	João Crisóstomo De Souza Filho	Polícia Militar	AL	317764
2297	João de Assis	Polícia Militar	AL	31461
2298	João de Jesus Santos	Polícia Militar	AL	24 XXX XXX 06
2299	João Dehon do Nascimento Silva	Polícia Militar	AL	41777
2300	João Djair de Araújo Silva	Polícia Militar	AL	24929
2301	João dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	34983
2302	João Emanuel Cruz da Silva	Polícia Militar	AL	34100
2303	João Felipe de Albuquerque Araújo	Polícia Militar	AL	13 XXX XXX 44
2304	João Ferreira de Lima Júnior	Polícia Militar	AL	349054
2305	João Francisco dos Santos	Polícia Militar	AL	84824
2306	João Geraldo da Silva Netto	Polícia Militar	AL	115584
2307	João Henrique Larchert de Moura	Polícia Militar	AL	22128
2308	João Jadson Mota Santos	Polícia Militar	AL	20990
2309	João Lourenço da Silva	Polícia Militar	AL	119970
2310	João Lourenço de Oliveira	Polícia Militar	AL	655325
2311	Joao Luiz Alves Oliveira	Polícia Militar	AL	57690

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2312	João Luiz Pereira da Costa	Polícia Militar	AL	30228
2313	João Marcelo Silva	Polícia Militar	AL	37222
2314	João Marcos Monteiro Bezerra	Polícia Militar	AL	31771
2315	João Paulo Alcântara	Polícia Militar	AL	2771
2316	João Paulo Cardoso dos Santos	Polícia Militar	AL	30023
2317	João Paulo Clementino da Silva	Polícia Militar	AL	19275
2318	João Paulo Cordeiro	Polícia Militar	AL	40967
2319	João Paulo da Silva Campos	Polícia Militar	AL	150664
2320	João Paulo de Oliveira Melo	Polícia Militar	AL	42765
2321	João Paulo de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	55000
2322	João Paulo Gustavo Lucena Joaquim da Silva	Polícia Militar	AL	16829
2323	João Paulo Henrique de Lima	Polícia Militar	AL	1203894
2324	João Paulo Lima de Holanda	Polícia Militar	AL	33014
2325	João Paulo Nunes Alves	Polícia Militar	AL	55034
2326	João Paulo Pedrosa	Polícia Militar	AL	8176
2327	João Paulo Pinto Brandão	Polícia Militar	AL	347043
2328	João Paulo Pires Silva	Polícia Militar	AL	868
2329	João Paulo Santana de Macêdo	Polícia Militar	AL	93 XXX XXX 84
2330	João Paulo Torres da Silva	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 66
2331	Joao Paulo Vaz Prazeres	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 90
2332	João Pedro De Sousa Lira	Polícia Militar	AL	55085
2333	João Pedro Quiorato Silva	Polícia Militar	AL	55140
2334	João Ricardo Gomes Barbosa	Polícia Militar	AL	994 XXX XXX 68
2335	João Romulo Lira da Silva	Polícia Militar	AL	232126402
2336	Joao Santos	Polícia Militar	AL	43028
2337	João Uchôa	Polícia Militar	AL	24996
2338	João Vespasiano de Almeida	Polícia Militar	AL	101680
2339	João Victor Barbosa Teles	Polícia Militar	AL	55166
2340	João Victor Bonfim neto	Polícia Militar	AL	23396
2341	João Victor Cardoso de Santana	Polícia Militar	AL	40754
2342	João Victor César de Medeiros	Polícia Militar	AL	26620
2343	Joao Victor da Silva Pinto	Polícia Militar	AL	30406
2344	João Victor de Almeida Melo	Polícia Militar	AL	25240
2345	João Victor do Nascimento Farias	Polícia Militar	AL	55190

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2346	João Victor Melo	Polícia Militar	AL	111 XXX XXX 66
2347	João Victor Mota Silva	Polícia Militar	AL	55255
2348	João Victor Silva Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	7129
2349	João Vitor Calixto Rocha	Polícia Militar	AL	55972
2350	João Vitor Melo Leite	Polícia Militar	AL	19674
2351	João Vitor Zacarias Tigre	Polícia Militar	AL	55263
2352	João Vittor Marcelino da Silva Vieira	Polícia Militar	AL	55280
2353	Joaquim Delmiro Bispo Neto	Polícia Militar	AL	17140
2354	Joaquim Paulo Da Silva Filho	Polícia Militar	AL	45268
2355	Joaquina da Silva Viana	Polícia Militar	AL	37494
2356	Jobson Daniel Belo da Silva Ferreira	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 12
2357	Jocelio Cerqueira de Oliveira Santanna	Polícia Militar	AL	1205986
2358	Jocely de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	1203517
2359	Jocerlan Brandão da Silva	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 09
2360	Jocicleyton Santos da Silva	Polícia Militar	AL	22527
2361	Joel Angelo Pinheiro de Brito	Polícia Militar	AL	26476
2362	Joel da Silva	Polícia Militar	AL	655449
2363	Joel da Silva	Polícia Militar	AL	94480
2364	Joel Djalma de Souza	Polícia Militar	AL	2577
2365	Joelma Souza de Vasconcelos Souza	Polícia Militar	AL	118087
2366	Joemyson Leandro Silva de Souza	Polícia Militar	AL	347787
2367	John Carlos de Lima	Polícia Militar	AL	140582
2368	John Kleber dos Santos	Polícia Militar	AL	113601
2369	John Wesley da Silva Romão	Polícia Militar	AL	20516
2370	John Willams da Silva Santos	Polícia Militar	AL	1205348
2371	Johnatan Barbosa de Farias	Polícia Militar	AL	98652990
2372	Johnatha Pinto Cardoso	Polícia Militar	AL	55298
2373	Johnny Silva Viana Rabelo	Polícia Militar	AL	66 XXX XXX 97
2374	Johnson de Vasconcelos Neto	Polícia Militar	AL	6017
2375	Jolenilson dos Santos	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 58
2376	Jonas Alves de Farias	Polícia Militar	AL	36781
2377	Jonas Amaro Duarte	Polícia Militar	AL	11517
2378	Jonas Constante de Almeida Junior	Polícia Militar	AL	62 XXX XXX 16
2379	Jonas Costa de Lima	Polícia Militar	AL	41645
2380	Jonas da Silva Tavares	Polícia Militar	AL	19879

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2381	Jonas Domingos Cavalcanti	Polícia Militar	AL	14060
2382	Jonas Henrique	Polícia Militar	AL	40606
2383	Jonas Macêdo da Silva	Polícia Militar	AL	12 XXX XXX 21
2384	Jonata Apolinario Calheiros	Polícia Militar	AL	11380
2385	Jonata Gomes de Lima	Polícia Militar	AL	32115
2386	Jonata Santos de Menezes	Polícia Militar	AL	32573
2387	Jonatan dos Santos	Polícia Militar	AL	89 XXX XXX 12
2388	Jônatas Jerônimo da Rocha	Polícia Militar	AL	55360
2389	Jônatas Pedro Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	80 XXX XXX 10
2390	Jonatas Rodrigues	Programa Ronda no Bairro (civil)	AL	115 XXX XXX 30
2391	Jônatas Tavares	Polícia Militar	AL	3077
2392	Jonatha Tenório de Oliveira	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 98
2393	Jonatham Brandão Silva Peixoto	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 99
2394	Jonathan Cezar da Silva Albuquerque	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 26
2395	Jonathan Da Costa Benigno	Polícia Militar	AL	41955
2396	Jonathan de Holanda Santos	Polícia Militar	AL	8257
2397	Jonathan de Oliveira Cerqueira	Polícia Militar	AL	25356
2398	Jonathan dos Santos	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 70
2399	Jonathan Ferreira Barbosa	Polícia Militar	AL	20362
2400	Jonathan Rodrigues de Oliveira	Polícia Militar	AL	21245
2401	Jonathan Sabino de Melo	Polícia Militar	AL	7722
2402	Jonathas dos Santos Teixeira	Polícia Militar	AL	55069
2403	Jonathas Leandro dos Santos	Polícia Militar	AL	55093
2404	Jonathas Verissimo de Melo	Polícia Militar	AL	32352
2405	Jones Xavier da Justa	Polícia Militar	AL	75 XXX XXX 49
2406	Jonnathan Giovanny Silva Pereira	Polícia Militar	AL	55450
2407	Jony Silva de Oliveira	Polícia Militar	AL	349429
2408	Jony Vinícius da Silva Cavalcanti de Lira	Polícia Militar	AL	18322023
2409	Jordana Walkiria Cordeiro da Silva Costa	Polícia Militar	AL	20419
2410	Jordy Moreira de Macena	Polícia Militar	AL	113 XXX XXX 02
2411	Jorge Alexandre da Silva Junior	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 50
2412	Jorge André Cavalcante Lopes	Polícia Militar	AL	956 XXX XXX 00
2413	Jorge Avelino dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	120444

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2414	Jorge de Araújo	Polícia Militar	AL	679 XXX XXX 20
2415	Jorge Gomes da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	19860
2416	Jorge Henrique Silva de Lima	Polícia Militar	AL	22462
2417	Jorge Luis Lemos da Rocha	Polícia Militar	AL	205391
2418	Jorge Luiz Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	35211
2419	Jorge Luiz Soares Melo Neto	Polícia Militar	AL	130 XXX XXX 60
2420	Jorge Pereira dos Santos	Polícia Militar	AL	120549
2421	Jorge Ranulfo da Silva Rodrigues	Polícia Militar	AL	12831
2422	Jorge Ricardo de Jesus Souza	Polícia Militar	AL	20273
2423	Jorge Vinícius dos Santos Amorim	Polícia Militar	AL	12912
2424	Jorgevaldo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	1203096
2425	Jose Acioli dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	24 XXX XXX 13
2426	José Adalberto da Silva Guruba	Polícia Militar	AL	469 XXX XXX 53
2427	José Adalberto Ferreira Felix	Polícia Militar	AL	26433
2428	Jose Adeildo Viana	Polícia Militar	AL	655538
2429	José Adelson de Melo Silva	Polícia Militar	AL	78086
2430	José Adenilson Correia Marinho	Polícia Militar	AL	16 XXX XXX 05
2431	José Adilson de Melo Fernandes	Polícia Militar	AL	186049
2432	Jose adolfo de Azevedo junior Azevedo	Polícia Militar	AL	818 XXX XXX 97
2433	José Adriano da Silva	Polícia Militar	AL	1206052
2434	José Adriano Pereira de Omena	Polícia Militar	AL	119369
2435	José Aelson Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	324027
2436	José Agno da Silva	Polícia Militar	AL	120502
2437	José Ailton Barbosa	Polícia Militar	AL	655589
2438	José Ailton do Nascimento Filho	Polícia Militar	AL	32069
2439	José Ailton Silva Martins	Polícia Militar	AL	1204688
2440	José Alan Soares de Oliveira	Polícia Militar	AL	12440
2441	José Alberico de Souza Júnior	Polícia Militar	AL	13030
2442	José Alberto Alves Vieira	Polícia Militar	AL	699 XXX XXX 53
2443	José Alberto da Silva	Polícia Civil	AL	660027
2444	José Alberto da Silva Miron	Polícia Militar	AL	23973
2445	José Albino da Silva	Polícia Militar	AL	106933
2446	José Aldair Ferreira Felix	Polícia Militar	AL	55956
2447	José Alessandro dos Santos	Polícia Militar	AL	311693

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2448	Jose Alexandre Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	1203851
2449	Jose Alexandre da Silva Santos	Polícia Militar	AL	118623
2450	José Alexsandro Vasconcelos da Silva	Polícia Militar	AL	1203754
2451	Jose Almir Dias da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	46205
2452	José Alves Arcanjo Silva	Polícia Militar	AL	327077
2453	José Alves Cavalcanti Junior	Polícia Militar	AL	10782
2454	José Alves dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	7299
2455	Jose Alysson dos Santos Lourenço	Polícia Militar	AL	9866797
2456	José Amarílio Pereira	Polícia Militar	AL	106178
2457	José Amerson Firmino dos Santos	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 02
2458	José Amilton Pereira dos Santos	Polícia Militar	AL	859 XXX XXX 53
2459	José Anacleto da Silva Neto	Polícia Militar	AL	28380
2460	José Anderson Batista Santos	Polícia Militar	AL	45160
2461	José Anderson Bomfim Barros	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 46
2462	José Anderson De melo Cardoso	Polícia Militar	AL	55999
2463	José André Moreira de Almeida	Polícia Militar	AL	95516
2464	José Anivaldo Lourenço da Costa	Polícia Civil	AL	3012735
2465	José Anselmo Santos Souza	Polícia Militar	AL	56014
2466	José Antônio Soares	Polícia Militar	AL	94692
2467	José Aparecido Teixeira de Barros Silva	Polícia Militar	AL	45020
2468	Jose Arnaldo Nunes Neto	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 89
2469	Jose Augusto Camara de Santana	Polícia Militar	AL	33 XXX XXX 79
2470	José Augusto de Melo Gomes	Polícia Militar	AL	115622
2471	Jose Augusto dos Santos	Polícia Militar	AL	113560
2472	Jose Augusto Gomes de oliveira	Polícia Militar	AL	14834
2473	José Augusto Leal Lima	Polícia Militar	AL	4790
2474	José Aurelio da Silva Filho	Polícia Militar	AL	35580
2475	José Avani Tenorio Cavalcante	Polícia Militar	AL	861 XXX XXX 20
2476	Jose Barbosa dos Santos Barbosa	Polícia Militar	AL	20761
2477	Jose Batista Santos Sales	Polícia Militar	AL	109851
2478	José Belarmino da Silva Filho	Polícia Militar	AL	504 XXX XXX 15
2479	Jose Benedito Pires Trindade da Silva	Polícia Militar	AL	16055

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2480	José Benevaldo da Rocha Silva	Polícia Militar	AL	115630
2481	José Bezerra dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	655678
2482	José Bonifácio de Aguiar Santos Júnior	Polícia Militar	AL	120079
2483	Jose Calazans dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	4557
2484	José Calazans Oliveira	Polícia Militar	AL	655708
2485	Jose Carlos Barbosa Junior	Polícia Militar	AL	357227
2486	José Carlos Cavalcanti	Polícia Militar	AL	110006998
2487	Jose Carlos da Silva Albuquerque	Polícia Militar	AL	39594
2488	José Carlos da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	3840
2489	José Carlos Lopes Batista	Polícia Militar	AL	44369
2490	José Carlos Martins de Araújo	Polícia Militar	AL	655724
2491	José Carlos Santos Moreira	Polícia Militar	AL	562 XXX XXX 91
2492	Jose Celso Silvestre	Polícia Militar	AL	29637
2493	Jose Cezar Passos Caldas	Polícia Militar	AL	1206745
2494	Jose Cicero Correia da Silva	Polícia Militar	AL	482595
2495	José Cicero Costa Soares Júnior	Polícia Militar	AL	8303
2496	José Cicero da Silva	Polícia Militar	AL	12874
2497	José Cícero da Silva	Polícia Militar	AL	99244
2498	José Cícero da Silva	Polícia Militar	AL	115673
2499	Jose Cicero do Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 62
2500	José Cícero dos Santos	Polícia Militar	AL	4103
2501	Jose Cicero Marques dos Santos	Polícia Militar	AL	92070
2502	José Cícero Monteiro Barbosa	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 88
2503	José Cláudio Amaral da Silva	Polícia Militar	AL	1497991
2504	José Cláudio Cerqueira	Polícia Civil	AL	239 XXX XXX 72
2505	José Cláudio da Silva	Polícia Militar	AL	118656
2506	José Cláudio de Gouveia Filho	Polícia Militar	AL	9168143435
2507	Jose Claudio dos Santos	Polícia Militar	AL	1203932
2508	José Cláudio dos Santos	Polícia Militar	AL	656992
2509	José Cláudio Santos do Nascimento	Polícia Militar	AL	11 XXX XXX 10
2510	José Cláudio Tenório	Polícia Militar	AL	94218
2511	José Claudistone Dos Santos	Polícia Militar	AL	120006
2512	Jose Clebson Oliveira de Medeiros	Polícia Militar	AL	15059
2513	Jose Cleiton Oliveira dos Santos	Polícia Militar	AL	42323
2514	José Clodoaldo	Polícia Militar	AL	5487

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Alves de Souza Junior			
2515	José Cordeiro Dos Santos	Polícia Militar	AL	23 XXX XXX 84
2516	José Costa Silva	Polícia Militar	AL	56065
2517	José Cristiano Costa	Polícia Militar	AL	115703
2518	José da Cruz Amorim	Polícia Militar	AL	85774
2519	José Daniel Bezerra do Nascimento	Polícia Militar	AL	6495550405
2520	Jose Danilo Cabral Canuto	Polícia Militar	AL	56073
2521	José Davi França Cavalcante	Polícia Militar	AL	15415
2522	José Davi Santos da Fonseca	Polícia Militar	AL	69 XXX XXX 06
2523	José de Assis Gonzaga	Polícia Militar	AL	45411
2524	Jose de Brito Silva	Polícia Militar	AL	958 XXX XXX 00
2525	Jose de Carvalho Lima Junior	Polícia Militar	AL	56081
2526	José Denilson de Souza	Polícia Militar	AL	35017
2527	José Diego Da Silva	Polícia Militar	AL	74 XXX XXX 08
2528	Jose Diego Dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	8206
2529	Jose Diogenes de Oliveira Lima	Polícia Militar	AL	7439
2530	Jose Dorgival Pires Filho	Polícia Civil	AL	255 XXX XXX 53
2531	José Douglas Amorim Pereira Júnior	Polícia Militar	AL	24740
2532	José Douglas Santana Cupertino	Polícia Militar	AL	9245
2533	José Dourado Aragão Júnior	Polícia Militar	AL	8761
2534	José Ederaldo de Albuquerque Prado	Polícia Militar	AL	115720
2535	José Edileno da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	12882
2536	José Edimilson de Menezes	Polícia Militar	AL	1202316
2537	José Edmilson Rocha Rocha	Polícia Militar	AL	36218
2538	José Eduardo Cassiano	Polícia Militar	AL	56120
2539	José Eduardo Medeiros Torres	Polícia Civil	AL	305677
2540	José Eduardo Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	678 XXX XXX 49
2541	José Eglivan Moura Santos	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 20
2542	Jose Elton Camara de Lima	Polícia Militar	AL	38997
2543	José Elton de Souza	Polícia Militar	AL	636 XXX XXX 04
2544	José Emerson Branes Galdino	Polícia Militar	AL	35505
2545	José Emerson Laurentino da Silva	Polícia Militar	AL	339539
2546	José Eraldo dos Santos	Polícia Militar	AL	678 XXX XXX 25
2547	José Eraldo dos Santos Eraldo	Polícia Militar	AL	104388
2548	José Erenildo Alves da Silva	Polícia Militar	AL	56146
2549	Jose Erisvaldo	Polícia Militar	AL	31763

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Santana da Silva Junior			
2550	José Eugeniarison Azevedo da Silva	Polícia Militar	AL	56154
2551	José Everton dos Santos	Polícia Militar	AL	10278
2552	Jose Fabio Barbosa de Andrade	Polícia Militar	AL	37540
2553	José Fábio Medeiros Araújo	Polícia Militar	AL	120030
2554	José Fabrício de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	4430
2555	José Felipe Bezerra da Silva	Polícia Militar	AL	33405
2556	Jose Felipe Do Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	1204467
2557	José Felipe Silva de Omena	Polícia Militar	AL	56170
2558	Jose Ferber Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 68
2559	José Fernandes da Silva	Polícia Militar	AL	667447
2560	José Fernandes Silva Nunes	Polícia Militar	AL	44539
2561	José Fernando Dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	121 XXX XXX 22
2562	José Fernando Santos Junior	Polícia Militar	AL	384771
2563	Jose Ferreira dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	56 XXX XXX 02
2564	José Ferreira Veiga Júnior	Polícia Militar	AL	30066
2565	José Flavio Anacleto	Polícia Militar	AL	860 XXX XXX 72
2566	Jose Francelino Da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	44377
2567	José Francisco Buarque dos Santos	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 94
2568	José Francisco da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	930
2569	José Francisco dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	34851
2570	José Francisco Durval Oliveira Júnior	Polícia Militar	AL	23 XXX XXX 09
2571	José Francisco Durval Oliveira Júnior	Polícia Militar	AL	1203550
2572	José Gabriel Borba gomes de Barros	Polícia Militar	AL	56219
2573	José Gabriel Sobral de Lima	Polícia Militar	AL	350990
2574	Jose Geraldo Costa de Azevedo	Polícia Militar	AL	93858
2575	José Gerson da Silva	Polícia Militar	AL	74942
2576	José Gilberto De Oliveira Junior	Polícia Militar	AL	56243
2577	José Gildo Simplício Vanderlei	Polícia Militar	AL	647 XXX XXX 00
2578	José Gilson Silva de Siqueira	Polícia Militar	AL	42 XXX XXX 08
2579	José Ginaldo Marcos Filho	Polícia Civil	AL	3004953

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2580	José Givaldo dos Santos	Polícia Militar	AL	661 XXX XXX 72
2581	José Gladistone dos Santos	Polícia Militar	AL	11673
2582	José Gomes da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	940 XXX XXX 49
2583	José Guilherme A F Sitonio	Polícia Militar	AL	56260
2584	José Guilherme de Farias Santos	Polícia Militar	AL	43273
2585	José Hamilton Silva Santos	Polícia Militar	AL	4782
2586	José Henrique da Silva	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 74
2587	José Henrique da Silva Ribeiro	Polícia Militar	AL	20508
2588	Jose Henrique dos Santos Ferreira	Polícia Militar	AL	22110
2589	José Henrique Santos Pereira	Polícia Militar	AL	31267
2590	José Henrique Souza Silva	Polícia Militar	AL	17876
2591	José Hildo Maciel Teixeira	Polícia Militar	AL	2534
2592	José Humberto Barbosa	Polícia Militar	AL	178853
2593	José Humberto Silva Filho	Polícia Militar	AL	149804
2594	Jose Igor de Araujo Melo	Polícia Militar	AL	29254
2595	José Ilton Rodrigues dos Santos	Polícia Militar	AL	36374

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2596	José Iron Silva de Araujo Junior	Polícia Militar	AL	9199
2597	José Ivaldo Bezerra dos Santos	Polícia Militar	AL	41408
2598	José Ivaldo Ferro Filho	Polícia Militar	AL	15040
2599	José Ivan de Lima	Polícia Militar	AL	118222
2600	José Ivan Soares de Barros Júnior	Polícia Militar	AL	31 XXX XXX 67
2601	José Jackson dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	98667955
2602	José Jacó de Souza Filho	Polícia Militar	AL	337145
2603	Jose Jadielmo da Silva	Polícia Militar	AL	56 XXX XXX 20
2604	Jose Jadson Silva de Aquino	Polícia Militar	AL	2062
2605	Jose Jailson Pereira de Melo	Polícia Militar	AL	33537
2606	José Jair Cavalcante da Silva	Polícia Militar	AL	58 XXX XXX 03
2607	José James da Silva	Polícia Militar	AL	678 XXX XXX 87
2608	José Jânio Calixto da costa	Polícia Militar	AL	657476
2609	José Jaquiesley da Silva Barbosa Barbosa	Polícia Militar	AL	8796
2610	Jose Joceno dos Santos	Polícia Militar	AL	453 XXX XXX 49
2611	José Jonatha dos Santos	Polícia Militar	AL	20 XXX XXX 13
2612	José Jonyston Alexandre dos Santos	Polícia Militar	AL	35270

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2613	José Jordã Santana Ferreira	Polícia Militar	AL	27588
2614	José Jorge Amorim Filho	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 41
2615	Jose Jorge da Silva Filho	Polícia Militar	AL	100412
2616	José Júlio Vieira Paiva	Polícia Militar	AL	45500
2617	José Jurandy da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	18538
2618	Jose Kleber Santos Lima	Polícia Militar	AL	5940
2619	José Laerti Tavares Peixoto	Polícia Militar	AL	1945
2620	José Leandro Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	328278
2621	José Lenildo de Souza Silva	Polícia Militar	AL	82597
2622	Jose Lenildo dos Santos	Polícia Militar	AL	92878
2623	Jose Leonardo Cavalcanti Pires de Menezes	Polícia Militar	AL	10308
2624	Jose Leonel da Silva	Polícia Militar	AL	320471
2625	José Lessa dos Santos	Polícia Militar	AL	115746
2626	José Loreci de Melo Fradique Junior Fradique	Polícia Militar	AL	652350
2627	José Lucas Alexandre Silva Santos	Polícia Militar	AL	32018
2628	José Lucas de Lima Gomes	Polícia Militar	AL	125 XXX XXX 41
2629	Jose Lucas de Souza Andrade	Polícia Militar	AL	56995
2630	José Lucas Vieira Delgado	Polícia Militar	AL	57010
2631	José Luciano da Silva	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 92
2632	José Lucimárisson dos Santos Medeiros	Polícia Militar	AL	12220
2633	José Luilton Lima dos Santos	Polícia Militar	AL	305782
2634	José Luís Eduardo Pedrozo dos Santos	Polícia Militar	AL	57070
2635	José Luiz Ferreira Filho	Polícia Militar	AL	5541
2636	José Luiz Paes Bezerra	Polícia Militar	AL	95745
2637	José Luiz Silva de Oliveira	Polícia Militar	AL	91138
2638	José Maia de Albuquerque Júnior	Polícia Militar	AL	902 XXX XXX 87
2639	José Maquiavel dos Santos Melo	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 62
2640	José Marcelo Barbosa Rocha	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 11
2641	José Marcelo da Silva	Polícia Militar	AL	777 XXX XXX 34
2642	José Marcelo dos Santos	Polícia Militar	AL	98 XXX XXX 59
2643	José Marcio Paixao	Polícia Militar	AL	337021
2644	José Marcos Gomes Calado	Polícia Militar	AL	1206478
2645	José Marcos Sabino da Silva	Polícia Militar	AL	303992
2646	José Marinho de Alcantara Neto	Polícia Militar	AL	25127

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2647	José Marlon Araujo dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	57100
2648	José Marques de Almeida Neto	Polícia Militar	AL	14176
2649	José Martins dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	80 XXX XXX 44
2650	Jose Mateus Dos Santos Reis	Polícia Militar	AL	31941
2651	José Mateus Nunes dos Santos	Polícia Militar	AL	56847
2652	José Matheus Albuquerque de Farias	Polícia Militar	AL	55980
2653	José Mauro Alves Dos Santos	Polícia Militar	AL	495 XXX XXX 91
2654	José Mendes Costa Junior	Polícia Militar	AL	55 XXX XXX 70
2655	José Messias Batista dos Santos	Polícia Militar	AL	90484
2656	José Monteiro Torres Neto	Polícia Militar	AL	1431668
2657	José Murilo Tenório Magalhães	Polícia Militar	AL	14532
2658	José Nilson da Silva Junior	Polícia Militar	AL	7803
2659	José Nilton Cavalcante	Polícia Militar	AL	776 XXX XXX 15
2660	José Nivaldo Aprigio de Menezes Júnior	Polícia Militar	AL	119 XXX XXX 06
2661	José Nivaldo Tenório Cavalcante Júnior	Polícia Militar	AL	10448
2662	José Nobre da Costa Ribeiro Júnior	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 60
2663	José Olivares dos Santos	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 68
2664	José Paulo Batista Santos	Polícia Militar	AL	31 XXX XXX 98
2665	José Paulo de Moraes	Polícia Militar	AL	304123
2666	José Pedro dos Anjos Silva	Polícia Militar	AL	98653059
2667	José Petrúcio Das Neves Silva	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 00
2668	José Rafael Batista Ferreira	Polícia Militar	AL	15598
2669	José Rafael Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	24970
2670	José Rafael Silva	Polícia Militar	AL	10774
2671	José Reinaldo Telles	Polícia Militar	AL	45004
2672	José Renan dos Santos Lima	Polícia Militar	AL	142548
2673	José Renan Oliveira da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	318809
2674	José Renivaldo dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	1724
2675	José Ribeiro Santos	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 73
2676	José Ricardo da Silva Abreu	Polícia Militar	AL	902 XXX XXX 34
2677	José Ricardo da Silva Cavalcanti	Polícia Militar	AL	3433
2678	José Ricardo da Silva Filho	Polícia Militar	AL	54470
2679	José Ricardo da Silva Lins	Polícia Militar	AL	69574

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2680	Jose Ricardo de Carvalho Junior	Polícia Militar	AL	54488
2681	José Ricardo dos Santos Aguiar	Polícia Militar	AL	88412
2682	José Rinaldo da Silva Melo	Polícia Militar	AL	822318423
2683	José Rinaldo de Melo Júnior	Polícia Militar	AL	6698
2684	José Roberto Alves de Lima	Polícia Militar	AL	534 XXX XXX 87
2685	José Roberto de Farias Souza	Polícia Militar	AL	54500
2686	José Roberto Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	653276
2687	José Roberto Moreira da Silva Moreira	Polícia Militar	AL	36366
2688	José Roberto Pantoja da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	29874
2689	José Roberto Reinaldo Silva Reinaldo	Polícia Militar	AL	84581
2690	José Roberto Santos Silva	Polícia Militar	AL	8737
2691	José Roberto Silva Alves	Polícia Militar	AL	653519
2692	José Roberto Teixeira Ribeiro	Polícia Militar	AL	334448
2693	José Roberval da Silva	Polícia Militar	AL	994 XXX XXX 04
2694	José Robson de Freitas Lins	Polícia Militar	AL	68446
2695	José Robson Soares Junior	Polícia Militar	AL	15008
2696	José Rodrigo dos Santos Nunes	Polícia Militar	AL	13838
2697	José Rodrigo Nemezio Valeriano da Silva	Polícia Militar	AL	33723
2698	José Rodrigo Serra Miziara	Polícia Militar	AL	55832
2699	José Rogério Lino dos Santos	Polícia Militar	AL	56790
2700	José Romildo de Oliveira	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 13
2701	José Roniere Bruno de Souza	Polícia Civil	AL	3005321
2702	Jose Ronilson Felix da Silva	Polícia Militar	AL	644 XXX XXX 49
2703	José Ronivaldo Costa Silva	Polícia Militar	AL	336980
2704	José Rubson Lopes Nasário	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 60
2705	José Salatiel Costa Bezerra	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 79
2706	José Sales da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	100213456
2707	Jose Saulo Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	350451
2708	José Sérgio de Souza Santos	Polícia Militar	AL	119920
2709	José Severino de Sousa Neto	Polícia Militar	AL	8680
2710	José Silvio da Silva Santos Silvio	Polícia Militar	AL	33 XXX XXX 63
2711	José Simões Bezerra Neto	Polícia Militar	AL	19623
2712	José Soares Neto	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 23
2713	José Tenório de Oliveira	Polícia Militar	AL	2623
2714	José Thomas Fonseca Ferreira Silva	Polícia Militar	AL	27448

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2715	Jose Tiago Barbosa Santos	Polícia Militar	AL	43648
2716	José Tintino da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	46108
2717	José Torres Costa Junior	Polícia Militar	AL	1201069
2718	José Uilson de Moraes Moraes	Polícia Militar	AL	95117
2719	Jose Valdemir da Silva	Polícia Militar	AL	27391
2720	José Valeriano Júnior	Polícia Militar	AL	54526
2721	Jose Valtemir Dos Santos	Polícia Militar	AL	42196
2722	Jose Valter Pereira	Polícia Militar	AL	1201417
2723	José Vanio Pereira de Souza	Polícia Militar	AL	120186
2724	José Vicente Neto Gomes Silva	Polícia Militar	AL	409 XXX XXX 34
2725	Jose Victor Felix Ferro	Polícia Militar	AL	26271
2726	José Victor Mendonça Maia	Polícia Militar	AL	39527
2727	José Victor Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	54534
2728	Jose Vinicius Arestides Nunes	Polícia Militar	AL	43532
2729	José Wagner de Assis da Silva	Polícia Militar	AL	384712
2730	José Walisson da Silva Santos	Polícia Militar	AL	54550
2731	José Walter Araujo Rocha	Polícia Militar	AL	54577
2732	José Walter Dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	42854
2733	Jose Walter Pimentel Amaral Junior	Polícia Militar	AL	653586
2734	José Wellington da Silva Jacinto	Polícia Militar	AL	345369
2735	José Wellington dos Santos	Polícia Militar	AL	564 XXX XXX 72
2736	José Wellington Nascimento	Polícia Militar	AL	117110
2737	José Wemerson de Araújo	Polícia Militar	AL	169838
2738	José Wemeson Pereira Soares	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 18
2739	Jose Wenderson dos Santos Cerqueira	Polícia Militar	AL	54658
2740	José Wilames de Melo Silva	Polícia Militar	AL	54666
2741	Jose Willamis Possidonio da Silva	Polícia Militar	AL	20559
2742	José Willyan Firmino Nunes	Polícia Militar	AL	14 XXX XXX 41
2743	José Wilson de Lima Júnior	Polícia Militar	AL	54682
2744	José Wilson Ferreira	Polícia Militar	AL	723 XXX XXX 15
2745	José Winicius Sampaio Santos	Polícia Militar	AL	54712
2746	Joseaias Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	9903

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2747	Josefa Edivania Soares da Silva	Polícia Militar	AL	24287
2748	Josefa Emanuelle Nobre Silva	Polícia Militar	AL	54739
2749	Josefa Sanderli da Silva Santos	Polícia Militar	AL	654744
2750	Joseilton Almeida de Amorim	Polícia Militar	AL	348236
2751	Joseilton Ferreira Gonçalves	Polícia Militar	AL	22XXX XXX 39
2752	Joseilton Minervino de Ataíde	Polícia Militar	AL	83089
2753	Joselândio Lopes de Araújo	Polícia Militar	AL	766
2754	Joselito Santos de Santana	Polícia Militar	AL	109800
2755	Josemar de Jesus Oliveira	Polícia Militar	AL	43680
2756	Josemar Figueira de Queiroz Filho	Polícia Militar	AL	13 XXX XXX 97
2757	Josemário dos Santos Costa Junior	Polícia Militar	AL	113 XXX XXX 29
2758	Josemi Santos Lima Junior	Polícia Militar	AL	29840
2759	Josemir Bartolomeu da Silva	Polícia Militar	AL	14 XXX XXX 54
2760	Josemir Batista da Silva	Polícia Militar	AL	1204165
2761	Josenildo Barbosa de Oliveira	Polícia Militar	AL	54747
2762	Josenildo Cerqueira de Almeida	Polícia Militar	AL	665630
2763	Josenildo da Silva Nascimento	Polícia Militar	AL	54771
2764	Josenildo Guedes Simplicio	Polícia Militar	AL	32980
2765	Josenildo Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	87971
2766	Josenildon Domingos da Silva	Polícia Militar	AL	44652
2767	Josenilton Santos Lima	Polícia Militar	AL	469 XXX XXX 53
2768	Josevaldo Albuquerque	Polícia Militar	AL	35300
2769	Josevaldo Feitosa da Silva	Polícia Militar	AL	655244
2770	Josiane Silva de Menezes	Polícia Militar	AL	15890
2771	Josias Guilherme da Silva	Polícia Militar	AL	5037
2772	Josias Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	655295
2773	Josielma Feitosa Tenório Correia	Polícia Militar	AL	655546
2774	Josileide Romeiro Melo de Castro	Polícia Militar	AL	120928
2775	Josimar Aguiar de Omena	Polícia Militar	AL	56 XXX XXX 05
2776	Josimar Araujo Figueredo da Silva	Polícia Militar	AL	108927
2777	Josimar Castro Gomes	Polícia Militar	AL	32 XXX XXX 54
2778	Josimar de Oliveira Cordeiro	Polícia Militar	AL	248

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2779	Josimar de Souza Zumba	Polícia Militar	AL	9571
2780	Josinaldo Aermínio da Silva	Polícia Militar	AL	347060
2781	Josinaldo Alselmo da Silva	Polícia Militar	AL	28797
2782	Josinaldo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	1204319
2783	Josinaldo Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	1424734
2784	Josinéia Lima dos Santos Justino	Polícia Militar	AL	103357
2785	Josival Francisco de Souza	Polícia Militar	AL	115967
2786	Josival Pedro da Silva	Polícia Militar	AL	96601
2787	Josival Santos Falcão	Polícia Militar	AL	724 XXX XXX 91
2788	Josivaldo Antônio de Melo	Polícia Militar	AL	359980
2789	Josivaldo Carvalho Alves	Polícia Militar	AL	41149
2790	Josivaldo Farias Santos	Polícia Militar	AL	54798
2791	Josivaldo Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	22004
2792	Josivaldo Rêgo dos Santos	Polícia Militar	AL	90328
2793	Josivan Firmino da Silva	Polícia Militar	AL	678 XXX XXX 44
2794	Josualdo dos Santos Mota	Polícia Militar	AL	648 XXX XXX 68
2795	Josué Barbosa dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	1201450
2796	Josué dos Santos Souza Eliziário	Polícia Militar	AL	1206710
2797	Josué Francisco de Lima Junior	Polícia Militar	AL	724 XXX XXX 87
2798	Josué Martins da Silva	Polícia Militar	AL	118044
2799	Josué Santos Conceição	Polícia Militar	AL	55727
2800	Josuel Pinho	Polícia Militar	AL	348155
2801	Josyann Matias Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	25712
2802	Jotahi Rodrigues Ferreira Pino	Polícia Militar	AL	54810
2803	Joubert do Nascimento Oliveira	Polícia Militar	AL	45977
2804	Joverson Rocha dos Santos Rocha	Polícia Militar	AL	1206591
2805	Joyce de Lima Ferreira	Polícia Militar	AL	26875
2806	Joyce Kelly Soares da Silva	Polícia Militar	AL	167816
2807	Joyciane da Silva Souza	Polícia Militar	AL	336513
2808	Jozualdo Francisco dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	54844
2809	Jucelino Alves da Silva	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 10
2810	Juciano Pinto da Silva	Polícia Militar	AL	698
2811	Jucilan de Souza Queiroz	Polícia Militar	AL	55735
2812	Jucivaldo Fonseca Gois	Polícia Militar	AL	37702

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2813	Júlia Taciana Sales Tiné de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	30538
2814	Juliana Araujo Santos Gomes	Polícia Militar	AL	21342
2815	Juliana de Sant'Ana das Neves	Polícia Militar	AL	142412
2816	Juliana Goes Tavares	Polícia Militar	AL	21423
2817	Juliana Gomes de Araújo Lima	Polícia Militar	AL	44229
2818	Juliana Larissa Teles Pereira	Polícia Militar	AL	115 XXX XXX 01
2819	Juliana Lúcia de Souza	Polícia Militar	AL	327867
2820	Juliana Maria Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	91 XXX XXX 61
2821	Juliana Sofia Silva Vieira	Polícia Militar	AL	10537
2822	Juliana Tenório de Santana Damasceno	Polícia Militar	AL	876
2823	Juliano dos Santos de Moura	Polícia Civil	AL	3011593
2824	Juliano Israel Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	8265
2825	Juliano Lima Nascimento	Polícia Militar	AL	149630
2826	Juliao Andrade	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 60
2827	Julienne Santana de Sousa	Polícia Militar	AL	17086
2828	Julierison Iris Rodrigues Bezerra	Polícia Militar	AL	7234
2829	Julio Batista Gomes Siqueira	Polícia Militar	AL	41297
2830	Júlio César Barboza da Silva	Polícia Militar	AL	55794
2831	Julio Cesar da Silva Santos	Polícia Militar	AL	126 XXX XXX 36
2832	Júlio César de Mota Farias	Polícia Militar	AL	656561
2833	Julio Cesar de Oliveira Izidoro	Polícia Militar	AL	45845
2834	Julio Cesar dos Santos Vercosa	Polícia Militar	AL	549250
2835	Julio Cesar Florentino Bento	Polícia Militar	AL	54941
2836	Julio Cesar Gomes de Lima	Polícia Militar	AL	41998
2837	Júlio César Lins Silva	Polícia Militar	AL	655694
2838	Júlio César Lopes Soares	Polícia Militar	AL	54984
2839	Julio Cezar Bezerra Alves	Polícia Militar	AL	233065463
2840	Júlio da Silva Gomes	Polícia Militar	AL	41700
2841	Julio Diego Ferreira de Oliveira	Polícia Militar	AL	12645
2842	Julio Gabriel Cavalcanti Cardoso	Polícia Militar	AL	15768
2843	Julio Lopes da Silva	Polícia Militar	AL	364851
2844	Julio Natan De Andrade Tenório	Polícia Militar	AL	21091
2845	Júlio Pedro Oliveira Barbosa	Polícia Militar	AL	30198
2846	Julliany Gomes Silva	Polícia Militar	AL	12254

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2847	Jully Anne do Nascimento Oliveira	Polícia Militar	AL	8710
2848	Jully Rossana Oliveira Barbosa	Polícia Militar	AL	55018
2849	Juracy Soares de Brito Estrela	Polícia Militar	AL	150053
2850	Jurandir Alves de Siqueira	Polícia Militar	AL	655716
2851	Juscelio Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	37184
2852	Juscimar Almeida Macedo	Polícia Militar	AL	34088
2853	Jussara da Silva Liberato	Polícia Militar	AL	113491
2854	Jussara Gonçalves dos Anjos	Polícia Militar	AL	55050
2855	Jussuel Correia da Silva	Polícia Militar	AL	2100
2856	Kaciano Lira de Barros	Polícia Militar	AL	24 XXX XXX 02
2857	Kacyo Kleyton Cavalcante Tenório	Polícia Militar	AL	26646
2858	Kaio Coura Melo Pacheco	Polícia Militar	AL	42912
2859	Kaio Henrique Mendonça Neri	Polícia Militar	AL	20605
2860	Kaio Rafael Sandes de Araújo Sandes	Polícia Militar	AL	18066
2861	Kaio Ragner Cordeiro Santos	Polícia Militar	AL	35203
2862	Kaique Hermane de Mascarenhas Barbosa	Polícia Militar	AL	30139
2863	Kaique Silva Pereira Leao	Polícia Militar	AL	42706
2864	Kalil da Silva Galvão	Polícia Militar	AL	82598045220
2865	Kallel Bandeira Ventura	Polícia Militar	AL	18643
2866	Kamila Santos Farias	Polícia Militar	AL	17302
2867	Karen Carneiro Uchôa Medeiros	Polícia Militar	AL	21717
2868	Karen Fireman de Farias	Polícia Militar	AL	325899
2869	Karina de Oliveira Vilela	Polícia Militar	AL	49310
2870	Karinne da Costa Feitosa	Polícia Militar	AL	63 XXX XXX 95
2871	Karinne dos Santos Martins Moreira	Polícia Militar	AL	40908
2872	Karla Daniella Ferreira de Gusmão	Polícia Militar	AL	140317
2873	Karla Juliana Moraes dos Santos	Polícia Militar	AL	44105
2874	Karla Priscila de Barros Gomes	Polícia Militar	AL	3140
2875	Karla Rayane Brandão Nascimento	Polícia Militar	AL	24368
2876	Karlinny Henrique Lucena	Polícia Militar	AL	10138
2877	Karllysson Yury Matos de Oliveira	Polícia Militar	AL	42250

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2878	Karlos Alexandre da Silva Nunes	Polícia Militar	AL	37 XXX XXX 81
2879	Karylla Mirelly Andrade e Silva	Polícia Militar	AL	48330
2880	Kaywby Henrique Ferreira	Polícia Militar	AL	107 XXX XXX 62
2881	Keila Karolina de Melo Brodt	Polícia Militar	AL	42927
2882	Keila Katiane Gomes de Oliveira Barbosa	Polícia Militar	AL	30376
2883	Kellvin Vieira de Luna	Polícia Militar	AL	653217
2884	Kellvyn Cordeiro Da Silva	Polícia Militar	AL	31755
2885	Kelly Aparecida Ferreira de Barros	Polícia Militar	AL	1203045
2886	Kelly Dartiane Lopes da Silva Vasconcelos	Polícia Militar	AL	365394
2887	Kelly Juliana Silva	Polícia Militar	AL	1005328455
2888	Kellyana Rodrigues	Polícia Militar	AL	12734
2889	Kelton Felix de Lima	Polícia Militar	AL	653527
2890	Kelven Soares Muniz	Polícia Militar	AL	19925
2891	Kelvin Kleber Oliveira de Lima	Polícia Militar	AL	21156
2892	Kelvin Messias Alves	Polícia Militar	AL	136 XXX XXX 89
2893	Kelvin Nascimento Rodrigues	Polícia Militar	AL	30660
2894	Kelvin Silva Sena	Polícia Militar	AL	102 XXX XXX 74
2895	Kelvy Macedo dos Santos	Polícia Militar	AL	4838
2896	Kenede Silva Costa	Polícia Militar	AL	42080
2897	Kennedy Lincoln Silva Sales	Polícia Militar	AL	48402
2898	Kerlânia de Souza Ferreira	Polícia Militar	AL	24791
2899	Kermane Antônio Vieira Lins	Polícia Militar	AL	120167
2900	Késia Natália Medeiros	Polícia Militar	AL	40193
2901	Kesly Felipe Leite de Lima	Polícia Militar	AL	124 XXX XXX 96
2902	Kéverton Maximiano Vieira da Silva	Polícia Militar	AL	305588
2903	Khelmo Henrique Nobre de Freitas	Polícia Militar	AL	10 XXX XXX 86
2904	Kim Ordonio Ferreira	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 13
2905	Klaucio Gaudencio	Polícia Militar	AL	13757
2906	Klayvisson Pereira Costa	Polícia Militar	AL	348961
2907	Kleber Anderson Santos da Silva	Polícia Militar	AL	334316
2908	Kleber Farouk Ferreira Reis	Polícia Militar	AL	18 XXX XXX 36
2909	Kleber José de Lima Pimentel	Polícia Militar	AL	508 XXX XXX 34

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2910	Kleber Kosilek Leal da Silva	Polícia Militar	AL	35378
2911	Kleber Renan Alves Rodrigues	Polícia Militar	AL	17361
2912	Klebert Calheiros da Silva Filho	Polícia Militar	AL	13730
2913	Klebson de Araújo Valença Silva	Polícia Militar	AL	23167
2914	Klebson Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 50
2915	Klebson Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	48429
2916	Klebson Marcelino da Silva	Polícia Militar	AL	28762
2917	Klebson Silva de Santana	Polícia Militar	AL	36 XXX XXX 59
2918	Kleidson Camilo da Conceição	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 28
2919	Kleiseany Tenório Neri	Polícia Militar	AL	4294
2920	Kleiton César Rolim da Silva	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 06
2921	Kleiton Ricardo Santos da Rocha	Polícia Militar	AL	655090
2922	Klenisson Eduardo Batista Santana	Polícia Militar	AL	42 XXX XXX 10
2923	Kletiane dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	116831
2924	Klever Gomes Julião	Polícia Militar	AL	19771
2925	Kleverson Alves da Silva	Polícia Militar	AL	10065
2926	Kleverton Diogo Costa de Farias	Polícia Militar	AL	32093
2927	Kleyton de Oliveira Lopes Pacheco	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 22
2928	Kleyton Palmeira Do Ó	Polícia Militar	AL	48500
2929	klinger Aislan Gomes dos Santos	Polícia Militar	AL	42269
2930	Krislane Gomes Lopes Lins	Polícia Militar	AL	178397
2931	Krysthal Marrie dos Santos	Polícia Militar	AL	24171
2932	Kyvia Solange Rocha Domingos	Polícia Militar	AL	31399
2933	Ladécio de Barros Silva	Polícia Militar	AL	4290
2934	Lady Anne Nascimento de Holanda	Polícia Militar	AL	21792
2935	Laertes Paulo da Silva	Polícia Militar	AL	31143
2936	Laerty Caiçara de Medeiros	Polícia Militar	AL	19690
2937	Lailma dos Santos Lopes	Polícia Militar	AL	646318
2938	Lailson Ferreira Gomes Junior	Polícia Militar	AL	1970
2939	Lailton Herbert Lobo Araujo	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 24
2940	Laine Tavares Peixoto	Polícia Militar	AL	20150
2941	Laís Barros Da Silva	Polícia Militar	AL	25267

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2942	Lais Cardoso de Lima	Polícia Militar	AL	13994
2943	Lais Cristina Cosme de Souza	Polícia Militar	AL	21121
2944	Laissa Yasmim Teixeira da Costa Leao	Polícia Militar	AL	48534
2945	Lamenia Rodrigues Gomes de Oliveira	Polícia Militar	AL	48879
2946	Landivaldo Gaia de Aquino	Polícia Militar	AL	842 XXX XXX 87
2947	Lara Yohana Correia Gomes	Polícia Militar	AL	48550
2948	Larissa Brito Siqueira	Polícia Militar	AL	204512
2949	Larissa Bruna Barbosa Santos	Polícia Militar	AL	26573
2950	Larissa Cavalcanti Lima	Polícia Militar	AL	28967
2951	Larissa Cordeiro Lima	Polícia Militar	AL	30503
2952	Larissa Fábia Duarte Silva	Polícia Militar	AL	32859
2953	Larissa Helen Santos Patriota	Polícia Militar	AL	48984
2954	Larissa Wanessa de Oliveira Soares Pessoa	Polícia Militar	AL	42242
2955	Laudegilson Dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	34967
2956	Laura Vanessa Barbosa Pereira Miranda Brito	Polícia Militar	AL	20996
2957	layane vanessa teles pinheiro	Polícia Militar	AL	49042
2958	Layla Anielle Terezinha Farias Feitoza	Polícia Militar	AL	7218
2959	Laysa Teles Pinheiro	Polícia Militar	AL	28843
2960	Lazaro Caique Lima Silva	Polícia Militar	AL	9159715421
2961	Lázaro Felipe da Silva	Polícia Militar	AL	21857
2962	Lazaro Lopes da Silva	Polícia Militar	AL	23930
2963	Lealdo Inácio dos Santos	Polícia Militar	AL	13 17
2964	Leandro Almeida dos Santos	Polícia Civil	AL	3014797
2965	Leandro Alves Xavier	Polícia Militar	AL	80 XXX XXX 98
2966	Leandro Barros dos Santos	Polícia Militar	AL	363
2967	Leandro Batista Carneiro	Polícia Militar	AL	5100
2968	Leandro Beltrão de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	12815
2969	Leandro da Costa Veiga	Polícia Militar	AL	49093
2970	Leandro de Carvalho Pereira	Polícia Militar	AL	3220
2971	Leandro de Sousa Fradique	Polícia Militar	AL	388866
2972	Leandro dos Santos Vasconcelos	Polícia Militar	AL	44644
2973	Leandro dos Santos Vieira	Polícia Militar	AL	64 XXX XXX 71

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
2974	Leandro Fernandes da Silva	Polícia Militar	AL	652849
2975	Leandro Francisco dos Santos	Polícia Militar	AL	9555
2976	Leandro José da Conceição Dias	Polícia Militar	AL	605564153
2977	Leandro José Gama de Luna	Polícia Militar	AL	30171
2978	Leandro Matheus Bezerra dos Santos	Polícia Militar	AL	49182
2979	Leandro Moura do Nascimento Souza Moura	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 40
2980	Leandro Odalio da Conceição	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 67
2981	Leandro Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	17981
2982	Leandro Porfirio	Polícia Militar	AL	41050
2983	Leandro Santana	Polícia Militar	AL	30902
2984	Leandro Santos da Conceição	Polícia Militar	AL	27766
2985	Leandro Ventura de Oliveira	Polícia Militar	AL	653489
2986	Leilane Tassia Bomfim dos Santos	Polícia Militar	AL	3581
2987	Leivysson Fernando dos Anjos Silva	Polícia Militar	AL	75 XXX XXX 83
2988	Leneky Farney Silva Chapoval	Polícia Militar	AL	40711
2989	Lenildo Sebastiao Silva Santos	Polícia Militar	AL	4955
2990	Lenildo Silva Santos	Polícia Militar	AL	333166
2991	Lenilson Barbosa Santos e Silva	Polícia Militar	AL	49603
2992	Lenilson Dias de Queiroz	Polícia Militar	AL	30 XXX XXX 99
2993	Lenilson Ferreira da Costa	Polícia Militar	AL	50040
2994	Lenira Caldas Lessa Nascimento	Polícia Militar	AL	14079
2995	Lenisson de Almeida Teles da Silva	Polícia Militar	AL	50059
2996	Leomar Ferreira Brandão	Polícia Militar	AL	5007
2997	Leomar Lima de Freitas	Polícia Militar	AL	963 XXX XXX 20
2998	Leomax Xavier de Sales	Polícia Militar	AL	12742
2999	Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira	Polícia Militar	AL	50253
3000	Leonardo Augusto Caetano Toledo	Polícia Militar	AL	653241
3001	Leonardo Brito dos Santos	Polícia Militar	AL	50156
3002	Leonardo Brunno Castro de Almeida	Polícia Militar	AL	50210
3003	Leonardo César Jordão Alves	Polícia Militar	AL	98653016

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3004	Leonardo Cordeiro da Cruz	Polícia Militar	AL	50296
3005	Leonardo Costa Melo	Polícia Militar	AL	20460
3006	Leonardo da Silva Costa	Polícia Militar	AL	6718
3007	Leonardo de Oliveira Castro	Polícia Militar	AL	92380
3008	Leonardo Gustavo Santos	Polícia Militar	AL	50334
3009	Leonardo Jorge da Silva Pacheco	Polícia Militar	AL	926 XXX XXX 87
3010	Leonardo Jorge da Silva Ramos	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 24
3011	Leonardo Melo Brito Cardoso	Polícia Militar	AL	20044
3012	Leonardo Moutinho Andrade	Polícia Militar	AL	2208
3013	Leonardo Oliveira de morais	Polícia Militar	AL	85 XXX XXX 85
3014	Leonardo Peixoto Panseri	Polícia Militar	AL	22640
3015	Leonardo Renato Correia Lima	Polícia Militar	AL	14508
3016	Leonardo Ribeiro de França	Polícia Militar	AL	3506
3017	Leonardo Ronny Oliveira de Barros	Polícia Militar	AL	31232
3018	Leonardo Souza Lemos	Polícia Militar	AL	83 XXX XXX 01
3019	Leonardo Victor Almeida de Araújo Duarte	Polícia Militar	AL	41807
3020	Leonardo Vinicius Lopes da Silva	Polícia Militar	AL	39195
3021	Leonardo Vinicius Rodrigues Almeida	Polícia Militar	AL	50385
3022	Leonel Felipe Lima Figueiredo	Polícia Militar	AL	26336
3023	Leônia Gomes de Medeiros Santana	Polícia Militar	AL	308170
3024	Leonildo Araujo Alves	Polícia Militar	AL	454 XXX XXX 03
3025	Leonilton Douglas De Paula Bezerra	Polícia Militar	AL	45012
3026	Leonny de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	50474
3027	Leopoldo Alves Rocha Neto	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 11
3028	Letícia Lídia Cezar Cavalcante	Polícia Militar	AL	50490
3029	Leticia Melquiades da Silva	Polícia Militar	AL	30040
3030	Leticia Siqueira Cavalcante	Polícia Militar	AL	12807
3031	Levi Darcon Santos da Silva	Polícia Militar	AL	40142
3032	Lewilson Fernandes da Silva	Polícia Militar	AL	9830
3033	Lília Flávia Pontes de Araújo	Polícia Militar	AL	28487
3034	Lília Yannara do Nascimento Silva Amorim	Polícia Militar	AL	12467

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3035	Liliane Duarte Sandes	Polícia Militar	AL	653560
3036	Liliane Santos Reis	Polícia Militar	AL	119660
3037	Liliane Silva Rodrigues	Polícia Militar	AL	118524
3038	Lindenberg Santos de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	7080
3039	Lindinalva Monteiro Veloso	Polícia Militar	AL	1201832
3040	Lindor Carmo da Silva Neto	Polícia Militar	AL	15717
3041	Lisangelo Adeval da Silva Junior	Polícia Militar	AL	29564
3042	Lisiane Maia de Mesquita	Polícia Militar	AL	25283
3043	Lisiane Nicacio da Silva Cavalcante	Polícia Militar	AL	8435
3044	Liv Pita Bezerra	Polícia Militar	AL	654645
3045	Liv Rafaely Lima de Araújo	Polícia Militar	AL	36870
3046	Livanio Lemos Santos	Polícia Militar	AL	27 XXX XXX 19
3047	Lívia de Oliveira Cavalcante	Polícia Militar	AL	19356
3048	Lívia Sampaio Costa Ferreira	Polícia Militar	AL	69 XXX XXX 19
3049	Lívio Brandão Villar	Polícia Militar	AL	841 XXX XXX 20
3050	Lizandra Emanuele Alves de Siqueira	Polícia Militar	AL	50520
3051	Lizandra Karla Teixeira da Silva	Polícia Militar	AL	25402
3052	Lorena Freire da Silva Matos	Polícia Militar	AL	24031
3053	Lorinaldo Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	647 XXX XXX 04
3054	Lourenço Rocha da Silva	Polícia Militar	AL	43370
3055	Lourival Costa Romeiro	Polícia Penal Estadual	AL	88110
3056	Lourival Leite da Costa Junior	Polícia Civil	AL	50555
3057	Luan Athas de Matos França	Polícia Militar	AL	50580
3058	Luan Carlos Miranda de Aquino	Polícia Militar	AL	23329
3059	Luan Guedes Ferreira	Polícia Militar	AL	39543
3060	Luan Marcos Barbosa Santana	Polícia Militar	AL	83 XXX XXX 06
3061	Luan Rodrigues de Souza	Polícia Militar	AL	41602
3062	Luan Soares Borges	Polícia Militar	AL	14451
3063	Luan Victor de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	50644
3064	Luana de França Ferreira	Polícia Militar	AL	116 XXX XXX 21
3065	Luana Karla da Silva Melo	Polícia Civil	AL	2399
3066	Luana Miranda dos Santos	Polícia Militar	AL	23841
3067	Luana Silva Neris	Polícia Militar	AL	21431

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3068	Luana Soares Honorato de Souza	Polícia Militar	AL	50687
3069	Luanderson Carlos de Lima Silva	Polícia Militar	AL	50733
3070	Luane Chrístyne de Lima Tenório	Polícia Militar	AL	15458
3071	Luanesson Castro de Melo	Polícia Militar	AL	50776
3072	Luanna Karla Melo da Silva	Polícia Militar	AL	50792
3073	Luanna Marques da Silva	Polícia Militar	AL	50849
3074	Lucas Abreu Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	50873
3075	Lucas Acioli Firmino da Silva	Polícia Militar	AL	31992
3076	Lucas Alencar de Oliveira	Polícia Militar	AL	50911
3077	Lucas Alves Rodrigues	Polícia Militar	AL	50997
3078	Lucas Antonio Holanda da Silva	Polícia Militar	AL	51020
3079	Lucas Assunção Melo dos Santos	Polícia Militar	AL	42412
3080	Lucas Barbosa Gomes	Polícia Militar	AL	22985
3081	Lucas Bispo da Silva	Polícia Militar	AL	382884
3082	Lucas Claudino Costa	Polícia Militar	AL	14877
3083	Lucas Cordeiro Bastos de Medeiros	Polícia Militar	AL	33472
3084	Lucas Couto Vieira	Polícia Militar	AL	38970
3085	Lucas Cruz de Andrade	Polícia Militar	AL	20427
3086	Lucas da Silva	Polícia Militar	AL	29122
3087	Lucas da Silva Gonzaga	Polícia Militar	AL	27839
3088	Lucas da Silva Lima	Polícia Militar	AL	23299
3089	Lucas da Silva Lira	Polícia Militar	AL	51055
3090	Lucas da Silva Souza	Polícia Militar	AL	51080
3091	Lucas Davi dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	12122
3092	Lucas dos Anjos Machado	Polícia Militar	AL	51179
3093	Lucas dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	51225
3094	Lucas Duarte da Silva	Polícia Militar	AL	25810
3095	Lucas Eduardo Cordeiro Lima	Polícia Militar	AL	51276
3096	Lucas Eduardo Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	22950
3097	Lucas Emanuel Farias Pereira	Polícia Militar	AL	18180
3098	Lucas Emanuel Ferreira Dantas	Polícia Militar	AL	96 XXX XXX 06
3099	Lucas Emanuel Salamone	Polícia Militar	AL	41742
3100	Lucas Emmanuel Gomes Peixoto	Polícia Militar	AL	51314

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3101	Lucas Emmanuel Lopes da Paz	Polícia Militar	AL	51381
3102	Lucas Emmanuel Tenorio de Holanda	Polícia Militar	AC	28550
3103	Lucas Farias de Amorim	Polícia Militar	AL	51403
3104	Lucas Francisco da Silva	Polícia Militar	AL	52051
3105	Lucas Heart Fontes Lima	Polícia Militar	AL	95 XXX XXX 06
3106	Lucas Henrique Ferreira dos Santos Primo	Polícia Militar	AL	108 XXX XXX 59
3107	Lucas Henrique Magalhães Pinto	Polícia Militar	AL	7250
3108	Lucas Henrique Pimentel da Silva	Polícia Militar	AL	42889
3109	Lucas Hercules Barbosa Gomes	Polícia Militar	AL	40215
3110	Lucas Kayque Barros Apolinário	Polícia Militar	AL	24937
3111	Lucas Luis da Silva Reis	Polícia Militar	AL	43460
3112	Lucas Macedo dos Santos	Polícia Militar	AL	22314
3113	Lucas Machado Gouveia Ferreira	Polícia Militar	AL	51543
3114	Lucas Magno Gomes Serbim	Polícia Militar	AL	63 XXX XXX 43
3115	Lucas Manoel De Araújo Silva	Polícia Militar	AL	51659
3116	Lucas Martiniano de Sousa Nunes	Polícia Militar	AL	42668
3117	Lucas Matheus Alves Silva	Polícia Militar	AL	30937
3118	Lucas Matheus Da Rocha Silva Dos Anjos	Polícia Militar	AL	51675
3119	Lucas Matheus de Mendonça Costa Trindade	Polícia Militar	AL	51683
3120	Lucas Matheus Lima da Silva	Polícia Militar	AL	51691
3121	Lucas Moura Cipriano	Polícia Militar	AL	96XXX XXX 22
3122	Lucas Obede da Silva	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 52
3123	Lucas Orlando Moura Andrade	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 16
3124	Lucas Otávio Vieira de Souza	Polícia Militar	AL	51705
3125	Lucas Pereira Alves	Polícia Militar	AL	51713
3126	Lucas Rafael Nunes Santos	Polícia Militar	AL	51730
3127	Lucas Rocha Mota	Polícia Militar	AL	39420
3128	Lucas Silva de Melo	Polícia Militar	AL	654965
3129	Lucas Ventura Silva Procopio	Polícia Militar	AL	30813
3130	Lucas Victor Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	40720
3131	Lucas Wellington Gomes Dantas	Polícia Militar	AL	51756

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3132	Lucas Willams Alves Barbosa	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 81
3133	Lucas Ythalo Nunes de Sousa	Polícia Militar	AL	451712382
3134	Luccas Marcell Lirio Passos	Polícia Militar	AL	204802
3135	Luceandro Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	44717
3136	Lúcia de Fátima Monteiro de Freitas Medeiros	Polícia Militar	AL	140542
3137	Lúcia Maria Guilherme	Polícia Militar	AL	1204718
3138	Luciana da Silva Fidelis	Polícia Militar	AL	940 XXX XXX 72
3139	Luciana Flávia Gomes	Polícia Militar	AL	17639
3140	Luciana Maria Buarque Cordeiro	Polícia Militar	AL	114330
3141	Luciana Maria dos Santos Andrade	Polícia Militar	AL	1201425
3142	Luciana Rocha de Alencar	Polícia Militar	AL	21 XXX XXX 30
3143	Luciana Xavier Vieira	Polícia Militar	AL	311189
3144	Luciane Severo Rocha	Polícia Militar	AL	114391
3145	Luciano Alves do Nascimento	Polícia Civil	AL	351 XXX XXX 68
3146	Luciano Amorim Ferreira	Polícia Militar	AL	912 XXX XXX 34
3147	Luciano Arthur Paffer Padilha	Polícia Militar	AL	5181
3148	Luciano da Costa Vasconcelos	Polícia Militar	AL	78 XXX XXX 05
3149	Luciano Farias Pontes Perônico	Polícia Militar	AL	342335
3150	Luciano Felizardo dos Santos	Polícia Militar	AL	911 XXX XXX 20
3151	Luciano Ferreira de Lira	Polícia Militar	AL	45497
3152	Luciano Ferreira de Souza	Polícia Militar	AL	367567
3153	Luciano Flavio Alves Valeriano	Polícia Militar	AL	140625
3154	Luciano Francisco Felix de Carvalho	Polícia Militar	AL	15288
3155	Luciano Henrique de Freitas Santos	Polícia Militar	AL	44156
3156	Luciano João da Silva	Polícia Militar	AL	547913
3157	Luciano José Menezes da Corrente	Polícia Militar	AL	657204
3158	Luciano Lima	Polícia Militar	AL	119300
3159	Luciano Lucas Araujo Silva	Polícia Militar	AL	6572
3160	Luciano Nascimento Oliveira	Polícia Militar	AL	365335
3161	Luciano Paulo de Oliveira Peixoto	Polícia Militar	AL	1202480
3162	Luciano Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	861 XXX XXX 53
3163	Luciano Rodrigues Rocha	Polícia Militar	AL	1425056

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3164	Luciano Romário dos Santos Souza	Polícia Militar	AL	107 XXX XXX 38
3165	Luciano Santana Xavier	Polícia Civil	AL	37 XXX XXX 14
3166	Luciano Santos da Rocha	Polícia Militar	AL	662 XXX XXX 53
3167	Luciano Santos de Souza	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 30
3168	Luciano Santos Ferreira	Polícia Militar	AL	32 XXX XXX 67
3169	Luciano Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	33XXX XXX 57
3170	Luciano Vieira de Melo	Polícia Militar	AL	45446
3171	Luciflávia França de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	97012
3172	Lucimarcos Vasconcelos da Silva	Polícia Militar	AL	787 XXX XXX 78
3173	Lucimarcos Vasconcelos da Silva Junior	Polícia Militar	AL	51837
3174	Lucinaldo Amorim da Silva	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 92
3175	Lúcio Fernando Cardoso Cunha Júnior	Polícia Militar	AL	36510
3176	Lucio Flavio Bispo do Nascimento	Polícia Militar	AL	1425641
3177	Lucio Robert Santos Santana	Polícia Militar	AL	51888
3178	Lucirlene Frias de Oliveira	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 78
3179	Lucivaldo Nazário Da Silva	Polícia Militar	AL	665622
3180	Lucivan dos Santos Gomes	Polícia Militar	AL	655341
3181	Lucivânia da Silva Santos de Gusmão	Polícia Militar	AL	57754
3182	Lucivanio Silverio da Mota	Polícia Militar	AL	101532
3183	Luely Rosane Praxedes Verçosa	Polícia Militar	AL	39713
3184	Luis Amancio Santos da Silva	Polícia Militar	AL	992884438
3185	Luis Augusto Barbosa de Castro	Polícia Militar	AL	34703
3186	Luis Carlos Lopes Alves	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 60
3187	Luis Carlos Xavier	Polícia Militar	AL	16 XXX XXX 99
3188	Luís Felipe Correia Bezerra Pinheiro Pinheiro	Polícia Militar	AL	52680
3189	Luís Felipe da Silva	Polícia Militar	AL	52710
3190	Luis Felipe Ferreira Honorio	Polícia Militar	AL	52795
3191	Luís Fellipe Rodrigues Bezerra	Polícia Militar	AL	100 XXX XXX 79
3192	Luis Fernando Alves da Silva Santos	Polícia Militar	AL	428523
3193	Luis Fernando dos Santos de Araujo	Polícia Militar	AL	53376

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3194	Luis Fernando Monteiro Bastos	Polícia Militar	AL	39918
3195	Luis Fernando Rocha dos Santos	Polícia Militar	AL	53414
3196	Luís Filipe Gomes de Loióla	Polícia Militar	AL	53457
3197	Luis Henrique cisneiros da costa reis	Polícia Militar	AL	4612
3198	Luís Paulo Silva Monteiro	Polícia Militar	AL	32824
3199	Luis ribeiro simplicio dos santos	Polícia Militar	AL	57495
3200	Luiz Aguiar Pessoa Neto	Polícia Militar	AL	657115
3201	Luiz Alberto Nunes Gomes	Polícia Militar	AL	8230
3202	Luiz André de Assis Santos	Polícia Militar	AL	93440
3203	Luiz Antonio Batista dos Santos	Polícia Militar	AL	81981
3204	Luiz Antonio da Silva Neto	Polícia Militar	AL	24155
3205	Luiz Antonio Eduardo Mendes Dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	41815
3206	Luiz Antonio Pereira Luz	Polícia Militar	AL	1205404
3207	Luiz Antônio Ribeiro de Souza	Polícia Militar	AL	33251
3208	Luiz Carlos Calaça Calado	Polícia Militar	AL	102393
3209	Luiz Carlos do Nascimento	Polícia Militar	AL	15 XXX XXX 19
3210	Luiz Carlos dos Santos	Polícia Militar	AL	1204955
3211	Luiz Carlos dos Santos	Polícia Militar	AL	34797
3212	Luiz Carlos dos Santos	Polícia Militar	AL	384747
3213	Luiz Carlos dos Santos Costa	Polícia Militar	AL	1202022
3214	Luiz Carlos Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	386030
3215	Luiz Carlos Gomes de Andrade	Polícia Militar	AL	871 XXX XXX 49
3216	Luiz Carlos Neto Madeiro	Polícia Militar	AL	43915
3217	Luiz Carlos Rodrigues Calheiros	Polícia Militar	AL	1202219
3218	Luiz Delmiro dos Santos	Polícia Militar	AL	657042
3219	Luiz Eduardo da Silva Omena Leite	Polícia Militar	AL	53546
3220	Luiz Eduardo de Oliveira Carvalho	Polícia Militar	AL	53627
3221	Luiz Eduardo Guedes de Oliveira Junior	Polícia Militar	AL	8842
3222	Luiz Emanuel de Araujo Oliveira	Polícia Militar	AL	53643
3223	Luiz Felipe Cavalcante Magalhães	Polícia Militar	AL	26808
3224	Luiz Felipe de Oliveira Rocha Ugá Câmara	Polícia Militar	AL	98667874
3225	Luiz Felipe dos Santos	Polícia Militar	AL	53694
3226	Luiz Fernando França de Araújo	Polícia Militar	AL	22772

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3227	Luiz Fillipe Freitas	Polícia Militar	AL	84 XXX XXX 56
3228	Luiz Gonzaga de Melo Filho	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 19
3229	Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues	Polícia Militar	AL	53252
3230	Luiz Gustavo Tavares de Abreu	Polícia Militar	AL	53589
3231	Luiz Henrique Alves Santos	Polícia Militar	AL	349291
3232	Luiz Henrique da Silva Dantas	Polícia Militar	AL	53520
3233	Luiz Henrique de Albuquerque Silva	Polícia Militar	AL	328740
3234	Luiz Henrique Quaresma Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	3565
3235	Luiz Mauricio dos Santos	Polícia Militar	AL	21 XXX XXX 66
3236	Luiz Paulo Da Silva Albuquerque	Polícia Militar	AL	6521
3237	Luiz Paulo Santos Pereira	Polícia Militar	AL	6076
3238	Luiz Pedro Cavalcante Silva	Polícia Militar	AL	25844
3239	Luiz Petrucio Passos Cavalcanti Filho	Polícia Militar	AL	30 XXX XXX 05
3240	Luiz Roberto dos Santos Santos	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 08
3241	Luiz Roberto Santos Ambrosio	Polícia Militar	AL	40444
3242	Luiz Rodrigues de Albuquerque Junior	Polícia Militar	AL	24040
3243	Luiz Rodrigues Dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	40304
3244	Luiz Victor Silva Santos	Polícia Militar	AL	53465
3245	Lumário Clemente Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	334707
3246	Luppio Rafael Cardeal Tenorio	Polícia Militar	AL	10154
3247	Lusângela de Freitas Pereira	Polícia Militar	AL	1205013
3248	Luzia Santana Ferreira	Polícia Militar	AL	348619
3249	Luzia Vilela de Araújo	Polícia Militar	AL	842 XXX XXX 06
3250	Lycia Kleisyana Gomes de Oliveira	Polícia Militar	AL	7595
3251	Lyone de Lima Bione	Polícia Militar	AL	2887
3252	Lysane Leite Santos	Polícia Militar	AL	336777
3253	Lyssandro Cunha dos Santos	Polícia Militar	AL	44210
3254	Maciel Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	348643
3255	Maciel Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	94.9

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3256	Maciel Rodrigues de Moura	Polícia Militar	AL	36056
3257	Maciene da Silva Alves	Polícia Militar	AL	16144
3258	Maclane Soares Ribeiro	Polícia Militar	AL	57606
3259	Madelon Leonardo da Silva Gomes	Polícia Militar	AL	657107
3260	Madsen Santos Reis	Polícia Militar	AL	118923
3261	Madson Felipe Alves da Paixão Nobre	Polícia Militar	AL	46787
3262	Madson Filipe Santos Viana Henrique	Polícia Militar	AL	50890
3263	Madson Henrique Araújo Feitoza Faustino	Polícia Militar	AL	11070
3264	Madson Renato dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	6934
3265	Magali Monte da Silva	Polícia Militar	AL	113943
3266	Magno Antonio da Silva	Polícia Militar	AL	37281
3267	Magno Mairan Santos Paim	Polícia Militar	AL	46841
3268	Maiane Coelho Castro Santos	Polícia Militar	AL	28304
3269	Maicon de Araujo Santos	Polícia Militar	AL	19429
3270	Maicon Dos Santos Rodrigues	Polícia Militar	AL	24120
3271	Mailson Carneiro Rodrigues	Polícia Militar	AL	20311
3272	Mailson Leandro da Silva	Polícia Militar	AL	55 XXX XXX 01
3273	Maíra Carvalho Lacet Torres	Polícia Militar	AL	46922
3274	Malzi Aparecido da Silva	Polícia Militar	AL	657190
3275	Manoel Antonio Ferreira de Almeida	Polícia Militar	AL	10693
3276	Manoel Borges Filho	Polícia Militar	AL	88161
3277	Manoel Camilo dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	34055
3278	Manoel Cícero da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	331961
3279	Manoel Claudino Filho	Polícia Militar	AL	16179
3280	Manoel de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	106 XXX XXX 41
3281	Manoel Edgar de Souza	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 88
3282	Manoel Feijó França	Polícia Militar	AL	93394
3283	Manoel Ferreira de Amorim Neto	Polícia Militar	AL	24260
3284	Manoel Julião da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	118435
3285	Manoel Mesias da Silva	Polícia Militar	AL	34991
3286	Manoel Messias Bispo dos Santos	Polícia Militar	AL	140649

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3287	Manoel Messias Cerqueira	Polícia Militar	AL	1425064
3288	Manoel Messias da Silva Souza	Polícia Militar	AL	82210
3289	Manoel Messias Nogueira	Polícia Militar	AL	11283774461
3290	Manoel Miraldo dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	44490
3291	Manoel Otaviano da Silva Filho	Polícia Militar	AL	118486
3292	Manoel Paes de Melo Júnior	Polícia Militar	AL	957
3293	Manoel Policarpo Costa	Polícia Militar	AL	741 XXX XXX 04
3294	Manoel Sabino Neto	Polícia Militar	AL	308986
3295	Manoell Aphonso Gonzaga Fontes	Polícia Militar	AL	47252
3296	Manuel Arlyton Moura Correia	Polícia Militar	AL	21814
3297	Manuel Arthur Cavalcante Mendonça Branco	Polícia Militar	AL	5029
3298	Manuel José de Souza Neto	Polícia Militar	AL	40703
3299	Manuel Meneses Teixeira Junior	Polícia Militar	AL	42560
3300	Manuel Orlando de Almeida Palmeira	Polícia Militar	AL	10405
3301	Marcel Costa de Lima	Polícia Militar	AL	102 XXX XXX 08
3302	Marcela Araújo do Carmo Silva	Polícia Militar	AL	20818
3303	Marcela Fernandes do Nascimento	Polícia Militar	AL	23809
3304	Marcela Gomes Tavares da Silva Verçosa	Polícia Militar	AL	18660
3305	Marcela Paiva Lima	Polícia Militar	AL	40282
3306	Marcele Patricia Macedo Serra	Polícia Militar	AL	29653
3307	Marcelino Soares Damasceno Junior	Polícia Militar	AL	50989
3308	Marcello Nevillle de Araujo	Polícia Militar	AL	7676
3309	Marcelo Alves da Silva	Polícia Militar	AL	37060
3310	Marcelo André da Silva Holanda	Polícia Militar	AL	10855
3311	Marcelo Araújo Almeida	Polícia Militar	AL	1204858
3312	Marcelo Barbosa de Macedo	Polícia Militar	AL	31 XXX XXX 41
3313	Marcelo Barros de Araújo	Polícia Militar	AL	679 XXX XXX 53
3314	Marcelo Bezerra de Arruda	Polícia Civil	AL	6645
3315	Marcelo de Albuquerque Souza Santos	Polícia Militar	AL	29157
3316	Marcelo de Assis Muniz Barbosa	Polícia Militar	AL	51063

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3317	Marcelo dos Santos	Polícia Militar	AL	663000
3318	Marcelo Feitosa dos Santos	Polícia Militar	AL	1203134
3319	Marcelo Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	12002.2
3320	Marcelo Gomes Vanderlei da Silva	Polícia Militar	AL	132 XXX XXX 42
3321	Marcelo Hadlley Menezes	Polícia Militar	AL	121257450
3322	Marcelo Jonas Batista	Polícia Militar	AL	29670
3323	Marcelo José Araújo Nery	Polícia Militar	AL	35564
3324	Marcelo José dos Santos	Polícia Militar	AL	78611
3325	Marcelo Luz Lobo	Polícia Militar	AL	348503
3326	Marcelo Marques Alves	Polícia Militar	AL	3772
3327	Marcelo Pauller de Brito Lins	Polícia Militar	AL	20400
3328	Marcelo Pereira Nicolau	Polícia Militar	AL	335002
3329	Marcelo Pettson de Souza Guimarães	Polícia Militar	AL	21598
3330	Marcelo Ricardo Alves da Silva	Polícia Militar	AL	10030
3331	Marcelo Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 84
3332	Marcelo Santos do Nascimento	Polícia Militar	AL	1205376
3333	Marcelo Santos do Nascimento	Polícia Militar	AL	9442
3334	Marcelo Silva de Campos	Polícia Militar	AL	47503
3335	Marcelo Silva de Lima	Polícia Militar	AL	27 XXX XXX 58
3336	Marcelo Souza da Silva	Polícia Militar	AL	119555
3337	Marcelo Souza Souto Júnior	Polícia Militar	AL	309923
3338	Marcelo Veloso de Souto	Polícia Militar	AL	44571
3339	Marcelo Vitor Alves de Souza	Polícia Militar	AL	334880
3340	Márcia Cecília de Oliveira	Polícia Militar	AL	663077
3341	Marcia Cristina Santos Mauricio Pinto	Polícia Penal Estadual	AL	11 XXX XXX 74
3342	Márcia Cristina Veloso Ferreira	Polícia Militar	AL	35287
3343	Márcia Daniela da Conceição Santos	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 88
3344	Márcia Rodrigues da Conceição	Polícia Militar	AL	940 XXX XXX 34
3345	Marcia Silva Moraes Belarmino	Polícia Militar	AL	224311490
3346	Marciano Santos de Lima	Polícia Militar	AL	107 XXX XXX 90
3347	Marciel Fontes da Silva	Polícia Militar	AL	9364409450

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3348	Marcilia Silva Galdino Filha	Polícia Militar	AL	204351
3349	Marcilio Aquino	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 00
3350	Marcilio Emerson Policarpo Silva	Polícia Militar	AL	34673
3351	Márcio Adriano da Silva Peixoto Júnior	Polícia Militar	AL	4761
3352	Marcio Antônio da Silva	Polícia Militar	AL	2313
3353	Marcio Antônio Lira	Polícia Militar	AL	912224436
3354	Márcio Antônio Nascimento Alves	Polícia Militar	AL	679 XXX XXX 91
3355	Marcio Antônio Santos Farias	Polícia Militar	AL	1204998
3356	Márcio Antônio Siqueira	Polícia Militar	AL	19763
3357	Márcio Barroso dos Santos	Polícia Militar	AL	364860
3358	Márcio Braz Souza	Polícia Militar	AL	352209
3359	Marcio da Silva Costa Oliveira	Polícia Militar	AL	37397
3360	Márcio da Silva Nunes	Polícia Militar	AL	44750
3361	Marcio Daniel Pereira dos Santos	Polícia Militar	AL	110 XXX XXX 08
3362	Marcio de Lima Souto	Polícia Militar	AL	21458
3363	Márcio de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	57738
3364	Márcio Ferreira Silva	Polícia Militar	AL	383724
3365	Márcio Gomes do Nascimento	Polícia Militar	AL	35629
3366	Marcio Henrique Fialho da Silva	Polícia Militar	AL	31 XXX XXX 33
3367	Márcio José Freire da Silva	Polícia Militar	AL	334332
3368	Márcio Luiz da Silva	Polícia Militar	AL	1205323
3369	Márcio Omena Araújo	Polícia Militar	AL	663131
3370	Marcio Roberto Fernandes de Lima	Polícia Militar	AL	1202090
3371	Márcio Roque Bonfim dos Santos	Polícia Militar	AL	308005
3372	Marcio Silva	Polícia Militar	AL	663573
3373	Márcio Silva Ferreira da Costa	Polícia Militar	AL	4022
3374	Márcio Silvio dos Santos Correia	Polícia Civil	AL	347 XXX XXX 34
3375	Márcio Soares Santos	Polícia Militar	AL	3639
3376	Márcio Teles de Melo	Polícia Militar	AL	326534
3377	Marcio Urbano Da silva	Polícia Militar	AL	21407
3378	Marco Antonio de Holanda	Polícia Militar	AL	42293
3379	Marco Antonio Felix Gonçalves	Polícia Militar	AL	327794
3380	Marco Antonio Vitorino Galvao	Polícia Militar	AL	33 XXX XXX 24

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3381	Marco Aurélio Souza de Lima	Polícia Militar	AL	43435
3382	Marcondes Honório da Silva	Polícia Militar	AL	1205234
3383	Marcos Abdon Tenorio de Oliveira	Polícia Militar	AL	22233
3384	Marcos Alan de Castro Silva	Polícia Militar	AL	1426133
3385	Marcos Alexandre dos Santos Freire	Polícia Militar	AL	107 XXX XXX 55
3386	Marcos Alves Nascimento Filho	Polícia Militar	AL	39535
3387	Marcos André Cavalcanti Rodrigues	Polícia Militar	AL	663689
3388	Marcos André Costa da Silva	Polícia Militar	AL	1425072
3389	Marcos André dos Santos Leite	Polícia Militar	AL	36048
3390	Marcos André Santos Pessoa	Polícia Militar	AL	47643
3391	Marcos Antonio Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 49
3392	Marcos Antonio Castro Reis Filho	Polícia Militar	AL	28207
3393	Marcos Antônio Cezar Brandão Filho	Polícia Militar	AL	39292
3394	Marcos Antonio Chaves Montenegro	Polícia Militar	AL	21512
3395	Marcos Antonio de Oliveira Lima	Polícia Militar	AL	644 XXX XXX 87
3396	Marcos Antônio Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	387681
3397	Marcos Antonio Freitas Oliveira	Polícia Militar	AL	91464
3398	Marcos Antonio Medeiros de Moraes	Polícia Militar	AL	363979
3399	Marcos Antônio Ramos de Andrade	Polícia Militar	AL	384038
3400	Marcos Antônio Ramos Leite	Polícia Militar	AL	2640
3401	Marcos Antônio Rodrigues Teixeira	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 04
3402	Marcos Antônio Serqueira Gonçalves	Polícia Militar	AL	1202200
3403	Marcos Araújo da Silva	Polícia Militar	AL	119903
3404	Marcos Aurélio Barbosa Moura	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 35
3405	Marcos Aurélio da Silva	Polícia Militar	AL	29 XXX XXX 58
3406	Marcos Aurélio Ferreira	Polícia Militar	AL	562 XXX XXX 87
3407	Marcos Aurélio Ribeiro Pereira	Polícia Militar	AL	1200488

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3408	Marcos Barbosa de Brito	Polícia Militar	AL	28541
3409	Marcos Bartolomeu Costa Albuquerque	Polícia Civil	AL	877 XXX XXX 34
3410	Marcos Benedito dos Santos	Polícia Militar	AL	663778
3411	Marcos Cardoso dos Santos	Polícia Militar	AL	1201107
3412	Marcos de Carvalho Silva	Polícia Militar	AL	31003
3413	Marcos de Lima Almeida	Polícia Militar	AL	841 XXX XXX 78
3414	Marcos dos Santos Monteiro	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 97
3415	Marcos Duarte de Oliveira	Polícia Militar	AL	7331
3416	Marcos Fabiano Andrade	Polícia Militar	AL	45586
3417	Marcos Heleno Viana dos Santos	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 93
3418	Marcos Henrique Tenório Ribeiro	Polícia Militar	AL	602 XXX XXX 15
3419	Marcos José Santos de Medeiros	Polícia Militar	AL	316652
3420	Marcos Luiz Batista Bispo	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 62
3421	Marcos Luiz Martiniano da Silva	Polícia Militar	AL	777 XXX XXX 20
3422	Marcos Marciel de Oliveira	Polícia Militar	AL	74 XXX XXX 31
3423	Marcos Mauricio Pedrosa Souza Peixoto	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 01
3424	Marcos Omena da Silva	Polícia Militar	AL	37508
3425	Marcos Paulo Paiva Torres de Castro	Polícia Militar	AL	51098
3426	Marcos Pereira de Lima	Polícia Militar	AL	32786
3427	Marcos Rafael Silva de Barros	Polícia Militar	AL	51144
3428	Marcos Rezende de Santana	Polícia Militar	AL	26603
3429	Marcos Roberto Ferro	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 28
3430	Marcos Rogério Costa Silva	Polícia Militar	AL	37010
3431	Marcos Rosa da Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	18210
3432	Marcos Santos	Polícia Militar	AL	321443
3433	Marcos Sergio Magalhães	Polícia Militar	AL	757 XXX XXX 72
3434	Marcos Souto de Santana	Polícia Militar	AL	657670
3435	Marcos Suel da Costa Silva	Polícia Militar	AL	1205684
3436	Marcos Suel Fernandes dos Santos	Polícia Militar	AL	98728
3437	Marcos Tulio da Silva Marques	Polícia Militar	AL	32670
3438	Marcos Vinicius Alves de Souza Filho	Polícia Militar	AL	21989

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3439	Marcos Vinícius da Silva	Polícia Militar	AL	57711
3440	Marcos Vinicius Magalhães Ferreira	Polícia Militar	AL	47791
3441	Marcos Vinicius Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	41130
3442	Marcos Vinicius Viana Maranhão	Polícia Militar	AL	117 XXX XXX 63
3443	Marcos Xavier de Sousa	Polícia Militar	AL	106 XXX XXX 12
3444	Marcos Xavier Ferreira	Polícia Militar	AL	940 XXX XXX 49
3445	Marcus Fernando Tenorio Cavalcante	Polícia Militar	AL	383066
3446	Marcus Raphael de Goes Silva	Polícia Militar	AL	42307
3447	Marcus Taffarel Pereira Pontes	Polícia Militar	AL	17515
3448	Marcus Vinicius Dantas Junior	Polícia Militar	AL	26930
3449	Marcus Vinicius Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	26530
3450	Maria Adelanny Guedes Mendes	Polícia Militar	AL	8362
3451	Maria Adriana de Souza	Polícia Militar	AL	97477451
3452	Maria Aparecida de Oliveira Rocha Paranhos	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 98
3453	Maria Aparecida França dos Santos	Polícia Militar	AL	337765
3454	Maria Celina Raimundo da Silva	Polícia Militar	AL	47821
3455	Maria Cicera Bezerra da Silva Carmo	Polícia Militar	AL	814 XXX XXX 15
3456	Maria Cicera Silva Nunes	Polícia Militar	AL	327760
3457	Maria Clara Rocha Santos	Polícia Militar	AL	55 XXX XXX 96
3458	Maria Cristiane Barbosa Gato	Polícia Militar	AL	1424777
3459	Maria Cristina De Oliveira Melo Andrade	Polícia Militar	AL	120358
3460	Maria das Dores dos Santos	Polícia Militar	AL	15504
3461	Maria do Socorro Jupi Pinto	Polícia Militar	AL	385026
3462	Maria Edna Bezerra Falcão Verissimo	Polícia Militar	AL	14907
3463	Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	42650
3464	Maria Evangela Bento de Lima	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 42
3465	Maria Eveline dos Santos Nogueira	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 46
3466	Maria ivonete Tenório de Oliveira Vilela	Polícia Militar	AL	18449

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3467	Maria José Cavalcante Cordeiro	Polícia Militar	AL	5517
3468	Maria Juliana Rodrigues	Polícia Militar	AL	1202790
3469	Maria Lays Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	336432
3470	Maria Laysa Pâmela da Silva Melo	Polícia Militar	AL	47937
3471	Maria Leydjane da Silva Machado	Polícia Militar	AL	27774
3472	Maria Lucélia dos Santos Praxedes	Polícia Militar	AL	29 XXX XXX 92
3473	Maria Luciene Guedes Albuquerque Torres	Polícia Militar	AL	657620
3474	Maria Martha Oliveira Rocha	Polícia Militar	AL	86 XXX XXX 76
3475	Maria Michele da Silva Dantas	Polícia Militar	AL	213
3476	Maria Monique Cordeiro dos Santos	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 00
3477	Maria Nathália de Lima Ferreira	Polícia Militar	AL	204408
3478	Maria Naylla Menezes Paulino	Polícia Militar	AL	28657
3479	Maria Nilda Pessoa Matias	Polícia Militar	AL	349259
3480	Maria Petrúcia Lima Cavalcante	Polícia Militar	AL	36927
3481	Maria Sara Alves Rodrigues	Polícia Militar	AL	40410
3482	Maria Valéria Silva Mota Soares	Polícia Militar	AL	1424742
3483	Maria Veronica Brasiliano de Rezende	Polícia Militar	AL	31038
3484	Maria Wbiracilda da Silva	Polícia Militar	AL	120197
3485	Mariana César Gois Caetano Toledo	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 99
3486	Mariana Correia Temóteo	Polícia Militar	AL	38105
3487	Mariana Dantas de Farias	Polícia Militar	AL	40924
3488	Mariana de Araujo Ribeiro	Polícia Militar	AL	657697
3489	Mariana dos Santos Berto da Silva	Comissionado/ Estagiário da SSP/AL	AL	147 XXX XXX 09
3490	Mariana dos Santos Dantas	Polícia Militar	AL	87 XXX XXX 07
3491	Mariane Moraes Oliveira	Polícia Militar	AL	23906
3492	Marília Bezerra de Albuquerque	Polícia Militar	AL	38210
3493	Marilia Cruz da Hora Lima Barbosa	Polícia Militar	AL	327875
3494	Marilia Pimentel Barbosa Santos	Polícia Militar	AL	2143
3495	Marinilson Olivares dos Santos	Polícia Militar	AL	657700

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3496	Mario Alonso Gusmao de Freitas	Polícia Militar	AL	0
3497	Mario Cesar Vicente de Souza	Polícia Militar	AL	459 XXX XXX 49
3498	Mário de Freitas Gonçalves Carneiro Filho	Polícia Militar	AL	19
3499	Mario Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	116157
3500	Mário Jorge Antunes Ferreira	Polícia Militar	AL	6971
3501	Mario Jorge do Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	82872
3502	Mario Jorge dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	47996
3503	Mário Jorge Santos Lessa Júnior	Polícia Militar	AL	37591
3504	Mário Melo dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	8141
3505	Mario Motta Silva	Polícia Militar	AL	834 XXX XXX 87
3506	Mário Sérgio de Medeiros Filho	Polícia Militar	AL	18260
3507	Mário Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	51241
3508	Mario Vagner Siqueira Damasceno	Polícia Militar	AL	1203436
3509	Marisa Nathyelle Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	48038
3510	Marivam de Souza Felix	Polícia Militar	AL	48046
3511	Markson Silvestre Santos da Silva	Polícia Militar	AL	35076
3512	Marlete Maria da Costa	Polícia Militar	AL	340332
3513	Marlon Batista de Araújo	Polícia Militar	AL	113611
3514	Marlon Denis Vieira da Silva	Polícia Militar	AL	39373
3515	Marno Guerra da Silva	Polícia Militar	AL	11855.9
3516	Marquêsan Barreto de Morais	Polícia Militar	AL	113762
3517	Marta Calheiros Moraes Cavalcante	Polícia Militar	AL	114409
3518	Marta de Morais Benjoino	Polícia Militar	AL	40029
3519	Marta Rúbia Araújo Aleluia	Polícia Militar	AL	36102
3520	Martha Christina Mendonça dos Santos Machado	Polícia Militar	AL	29009
3521	Mary Any Bezerra da Silva	Polícia Militar	AL	1205137
3522	Mary da Silva Lira	Polícia Militar	AL	140679
3523	Maryanny Cavalcante Silva	Polícia Militar	AL	13323
3524	Mateus Barreto dos Santos	Polícia Militar	AL	204759
3525	Mateus Campos Faisco de Amorim	Polícia Militar	AL	21962

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3526	Mateus Carvalhal Malaquias	Polícia Militar	AL	102 XXX XXX 40
3527	Mateus Ramos Santos	Polícia Militar	AL	51438
3528	Mateus Roberto de Souza Silva	Polícia Militar	AL	48089
3529	Mateus Simão da Silva Soares	Polícia Militar	AL	51462
3530	Mateus Vinícius Ramos da Silva	Polícia Militar	PE	124 XXX XXX 99
3531	Matheus Alves de Lira	Polícia Militar	AL	107 XXX XXX 38
3532	Matheus Barros Pinheiro de Lima	Polícia Militar	AL	48119
3533	Matheus de Almeida Souza	Polícia Militar	AL	51535
3534	Matheus de Oliveira Nascimento	Polícia Militar	AL	28665
3535	Matheus de Sousa Santos	Polícia Militar	AL	48127
3536	Matheus do Valle	Polícia Militar	AL	28215
3537	Matheus Felipe Medeiros de Lira	Polícia Militar	AL	51918
3538	Matheus Ferreira de Farias	Polícia Militar	AL	204425
3539	Matheus José de Paiva	Polícia Militar	AL	48135
3540	Matheus Leandro Gomes	Polícia Militar	AL	3091
3541	Matheus Lohys Silva Teixeira	Polícia Militar	AL	17 XXX XXX 86
3542	Matheus Macário Alves dos Santos	Polícia Militar	AL	48178
3543	Matheus Meira Lins	Polícia Militar	AL	41920
3544	Matheus Pontes Cotta de Mello	Polícia Militar	AL	204432
3545	Matheus Santos do Nascimento	Polícia Militar	AL	3980
3546	Matheus Silva Souza	Polícia Militar	AL	39624
3547	Mathias Bezerra do Nascimento	Polícia Militar	AL	125 XXX XXX 56
3548	Matteus Hilario Dantas Pessoa Firmino	Polícia Militar	AL	40878
3549	Maturg Souza Rocha	Polícia Militar	AL	52669
3550	Mauriceia Leonardo da Silva	Polícia Militar	AL	116290
3551	Mauricelio da Silva Espíndula	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 76
3552	Maurício Andrade da Cunha	Polícia Militar	AL	13684
3553	Mauricio Araujo Almeida	Polícia Militar	AL	1205064
3554	Mauricio Benedito De Lima	Polícia Militar	AL	111384
3555	Maurício Cláudio da Silva Alencar	Polícia Militar	AL	1424904
3556	Maurício José Santos	Polícia Militar	AL	341223
3557	Maurício Leobino da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	2496

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3558	Maurizia Moreira Alves	Polícia Militar	AL	46159
3559	Maurizio Moreira Alves	Polícia Militar	AL	1202774
3560	Mauro Cesar de Souza Silva	Polícia Militar	AL	186065
3561	Mauro Jorge Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	679 XXX XXX 59
3562	Mauro Jorge de Oliveira Neto	Polícia Militar	AL	48 XXX XXX 97
3563	Mauro Teixeira de Mendonça	Polícia Militar	AL	494 XXX XXX 72
3564	Max Deivid Lima de Macedo	Polícia Militar	AL	13277
3565	Max Dennis Lopes da Silva	Polícia Civil	AL	301317
3566	Max Diogo de Seixas Ferreira	Polícia Militar	AL	15121
3567	Max Wendjen Soares Santos	Polícia Militar	AL	320498
3568	Maxsuel Dos Santos	Polícia Militar	AL	16691
3569	Maxsuel Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	48267
3570	Maxsuel Santos Silva	Polícia Militar	AL	5819
3571	Maxuel Barbosa Oliveira	Polícia Militar	AL	167832
3572	Maxuel Costa Ferreira	Polícia Militar	AL	28800
3573	Maxuel Sadoque Santos	Polícia Militar	AL	657883
3574	Maxuel Vieira da Silva Vieira	Polícia Militar	AL	21873
3575	Maxwel Salustiano da silva	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 06
3576	Maxwell da Silva Melo	Polícia Militar	AL	98667718
3577	Maxwell de Macedo Farias	Polícia Militar	AL	348945
3578	Maxwell Firmino Oliveira dos Santos	Polícia Militar	AL	1929
3579	Maxwell Leandro Santos	Polícia Militar	AL	658049
3580	Maxwell Pereira Gomes Junior	Polícia Militar	AL	42161
3581	Maxwell Rodrigo de Goes SILVA	Polícia Militar	AL	7048
3582	Maxwell Sakaguchi Monteiro	Polícia Militar	PA	650 XXX XXX 34
3583	Mayane Thaise Lima Menezes	Polícia Militar	AL	42129
3584	Mayara Karlla dos Santos Amorim	Polícia Militar	AL	14141
3585	Mayara Santos oliveira	Polícia Militar	AL	34057
3586	Mayara Tenório	Polícia Militar	AL	95 XXX XXX 06
3587	Mayara Wênia dos Santos	Polícia Militar	AL	39330
3588	Maycon Victo Welles Jordanio de Almeida Oliveira	Polícia Militar	AL	59 XXX XXX 40
3589	Maykon Lennon de Oliveira	Polícia Militar	AL	101 XXX XXX 65

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3590	Maykon Silva Brito das Neves	Polícia Militar	AL	204442
3591	Mayr Wagner Barros Inácio	Polícia Militar	AL	39870
3592	Mayra Alessandra Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	48364
3593	Mayra Vanderlei de Melo Oliveira	Polícia Militar	AL	48372
3594	Mayrla de Oliveira Candido	Polícia Militar	AL	4839
3595	Meksedelmen Antônio de Carvalho Silva	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 45
3596	Mellissa da Rocha Carvalho	Polícia Militar	AL	13269
3597	Melquezedeque Calasans de França	Polícia Militar	AL	1204726
3598	Melquisedeck José da Silva Calheiros Pedrosa	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 36
3599	Melquisedeque Mendonça Santos	Polícia Militar	AL	3387
3600	Melrison Silva de Lima	Polícia Militar	AL	14567
3601	Messias de Lima Costa	Polícia Militar	AL	118885
3602	Meury Bispo da Costa	Polícia Militar	AL	663697
3603	Michael Alexandre da Silva Francisco	Polícia Militar	AL	12793
3604	Michael de Oliveira Cruz	Polícia Militar	AL	52760
3605	Michael Herbert Barros	Polícia Militar	AL	4634
3606	Michael Rodrigo Macedo de Farias	Polícia Militar	AL	44563
3607	Michael Rudson da Silva	Polícia Militar	AL	35637
3608	Michaell Anderson Pereira de Almeida	Polícia Militar	AL	663700
3609	Michel Lins Pimentel	Polícia Militar	AL	498513
3610	Michel Mesquita Conceição Correa	Polícia Militar	AL	764695576
3611	Michelane da Silva	Polícia Militar	AL	65 XXX XXX 14
3612	Michele Santos Carvalho	Polícia Militar	AL	17973
3613	Micheline de Mendonça Pedrosa Santos	Polícia Militar	AL	186183
3614	Micheliny Tenório de Lima	Polícia Militar	AL	66509
3615	Michelle Francine de Oliveira Rocha Borges	Polícia Militar	AL	14990
3616	Michelle Silva de Araujo	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 24
3617	Michelle Vitorino Galvão	Polícia Militar	AL	60 XXX XXX 79
3618	Michelly da Costa Gomes	Polícia Militar	AL	20060
3619	Mickael Marques Monteiro de Carvalho	Polícia Militar	AL	110 XXX XXX 63
3620	Miguel Alves Pereira Montenegro Agra	Polícia Militar	AL	37583

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3621	Miguel Galdino da Cruz Filho	Polícia Militar	AL	350443
3622	Miguel Junio dos Santos Azevedo	Polícia Militar	AL	52809
3623	Miguel Santos Oliveira Filho	Polícia Militar	AL	37 XXX XXX 00
3624	Miguel Sebastião Oliveira Júnior	Polícia Militar	AL	76 XXX XXX 23
3625	Miguel Vieira dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	1207229
3626	Mikael Leão da Silva	Polícia Militar	AL	663786
3627	Mikaely Sanderly dos Santos Freitas	Polícia Militar	AL	27944
3628	Milena Coutinho Batista	Polícia Militar	AL	18058
3629	Milena Leopoldo de Cordova	Polícia Militar	AL	39772
3630	Milena Paula Oliveira de Andrade	Polícia Militar	AL	346152
3631	Milena Rocha Santana Ferreira	Polícia Militar	AL	4847
3632	Militão Sapucaia da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 96
3633	Milton Carlos Santos Figueredo Filho	Polícia Militar	AL	48496
3634	Milton Nunes Filho	Polícia Militar	AL	48518
3635	Miqueias Patricio Farias de Carvalho	Polícia Militar	AL	48968
3636	Mirliany Marques de Albuquerque	Polícia Militar	AL	49018
3637	Mirna Suely Mesquita Calisto	Polícia Militar	AL	1424890
3638	Miselma Ferreira Santos	Polícia Militar	AL	663859
3639	Mizael Alexandrino dos Santos	Polícia Militar	AL	335061
3640	Mizael Leite Pessoa Júnior	Polícia Militar	AL	121096
3641	Moacir Timoteo Guedes da Silva	Polícia Civil	AL	226 XXX XXX 58
3642	Moises Antonio da Silva Junior	Polícia Civil	AL	653 XXX XXX 53
3643	Moisés Arthur Ramos Ferraz	Polícia Militar	AL	45306
3644	Moisés Correia de Menezes	Polícia Militar	AL	26 XXX XXX 03
3645	Moisés de Araujo Valadares	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 77
3646	Moisés dos Santos	Polícia Militar	AL	349038
3647	Moisés Esperidião do Espírito Santo	Polícia Militar	AL	1431633
3648	Moisés Gomes dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	6181
3649	Moisés Inácio Barbosa	Polícia Militar	AL	9180
3650	Moisés Mota do Nascimento Junior	Polícia Militar	AL	53287
3651	Moisés Sales de Albuquerque	Polícia Militar	AL	24147

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3652	Molvaci Lourenço Pereira	Polícia Militar	AL	335185
3653	Monalisa dos Santos Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	73 XXX XXX 85
3654	Monalisa Taborda da Silva	Polícia Militar	AL	70 XXX XXX 20
3655	Mônia Rúbia de Lima Nascimento	Polícia Militar	AL	43257
3656	Mônica Acioli da Silva	Polícia Militar	AL	43974
3657	Mônica Brunes dos Santos	Polícia Militar	AL	663891
3658	Mônica Luzia da Silva Lima	Polícia Militar	AL	111 XXX XXX 51
3659	Mônica Rodrigues da silva	Polícia Militar	AL	70 XXX XXX 21
3660	Mônica Silva de Azevedo	Polícia Militar	AL	49158
3661	Monique Danielle Melo Duarte	Polícia Militar	AL	1367.6
3662	Monique Diane Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	663921
3663	Monisy Kennya Fagundes de Sousa	Polícia Militar	AL	33677
3664	Murilo Alves Miranda	Polícia Militar	AL	70 XXX XXX 05
3665	Murilo Rodrigues Calheiros	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 57
3666	Mykael Antonio Santos da Silva	Polícia Militar	AL	186684
3667	Mykaell Vieira Noronha	Polícia Militar	AL	30880
3668	Mylena Patrícia Serafim Monteiro de Macêdo	Polícia Militar	AL	25143
3669	Mylena Prata Correia	Polícia Militar	AL	49190
3670	Myrelle Mayara dos Santos Rodrigues	Polícia Militar	AL	24090
3671	Myzaell Vieira Noronha	Polícia Militar	AL	27863
3672	Nadieje de Almeida	Polícia Militar	AL	41254
3673	Nadir de Sales Martins	Polícia Militar	AL	11 XXX XXX 45
3674	Nadson Oliveira Ribeiro	Polícia Militar	AL	49263
3675	Nádson Santa Rosa	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 29
3676	Naftali Bispo de Oliveira	Polícia Militar	AL	49301
3677	Nágylla Santos de Melo	Polícia Militar	AL	15580
3678	Naiane Rodrigues Nascimento	Polícia Militar	AL	49344
3679	Nailson José dos Santos	Polícia Militar	AL	18430
3680	Nancy Batista R. de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	302279
3681	Nancy de Carvalho Gonçalves	Polícia Militar	AL	11258
3682	Nanivaldo José da Silva	Polícia Militar	AL	230
3683	Nara Nubia Siqueira Costa	Polícia Militar	AL	22357
3684	Naragil Seara Neres	Polícia Militar	AL	27586

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3685	Natali Dayse do Nascimento	Polícia Militar	AL	14923
3686	Natállia dos Santos Monteiro	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 55
3687	Natanael Araújo dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	101320
3688	Natanael Pedro Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	33839
3689	Natanael Silva Santos	Polícia Militar	AL	42900
3690	Natanny Colatino Veiga Melo	Polícia Militar	AL	108 XXX XXX 76
3691	Nathalia Cristina da Silva Dias	Polícia Militar	AL	62 XXX XXX 18
3692	Nathalia Larisse Caetano dos Santos	Polícia Militar	AL	21644
3693	Nathalie Maria Teobaldo de Almeida	Polícia Militar	AL	16012
3694	Nathanyel Ewertthon Alves dos Santos	Polícia Militar	AL	49484
3695	Nayadi Fernanda Cavalcante Leão	Polícia Militar	AL	23531
3696	Nayara Bomfim de Melo	Polícia Militar	AL	40770
3697	Nayara Condja Ferreira do Nascimento	Polícia Militar	AL	55220
3698	Nayara Nellisa Pereira Soares Ferreira Lins	Polícia Militar	AL	25941
3699	Nayara Rayane Fraga de Souza	Polícia Militar	AL	49514
3700	Nayedson Pereira	Polícia Militar	AL	49549
3701	Nayra Nynyve Bandeira de Albuquerque Reis	Polícia Militar	AL	33332
3702	Neandro Ferreira de Macedo	Polícia Militar	AL	10812
3703	Neilton dos Santos	Polícia Militar	AL	120065
3704	Neilton dos Santos Ferreira	Polícia Militar	AL	96253
3705	Nelito Guilherme da Silva Gouveia	Polícia Militar	AL	49565
3706	Nelson Bezerra de paula	Polícia Militar	AL	653 XXX XXX 49
3707	Nelson Dias dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	43281
3708	Nelson Feitosa de Araújo Neto	Polícia Militar	AL	1203240
3709	Nelson Gabriel Simplício de Albuquerque	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 33
3710	Nelson Martins Rocha Junior	Polícia Militar	AL	35351
3711	Nemerson Nascimento da Silva	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 30
3712	Neuma Cristina de Lima oliveira	Polícia Militar	AL	9644
3713	Neurison José da Silva	Polícia Militar	AL	740 XXX XXX 34

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3714	Newerton Santos da Silva	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 67
3715	Neyff Rosendo Feitosa	Polícia Militar	AL	15938
3716	Neyla Christina Protásio Maia	Polícia Militar	AL	664227
3717	Neyrisvaldo Nascimento Correia	Polícia Militar	AL	55 XXX XXX 80
3718	Nicholas Peterson Vieira dos Santos	Polícia Militar	AL	11576
3719	Nicolas Gabriel Gomes dos Santos	Polícia Militar	AL	33154
3720	Nicolas Maicon Dos Santos	Polícia Militar	AL	49581
3721	Nicolas Vidal Costa Vieira	Polícia Militar	AL	27081
3722	Nicole Mirelle Teixeira de Brito	Polícia Militar	AL	49948
3723	Niedja Tamires da Silva Santos	Polícia Militar	AL	43516
3724	Niedson de Oliveira Santos Silva	Polícia Militar	AL	82317
3725	Nielton Mesquita	Polícia Militar	AL	37788
3726	Niely Monteiro Melo	Polícia Militar	AL	33715
3727	Nildson Leandro Rolim Barbosa Soares	Polícia Militar	AL	8613
3728	Nilson Ferreira Oliveira	Polícia Militar	AL	78536
3729	Nilton Moreira dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	30 XXX XXX 43
3730	Nilvan Xavier da Silva	Polícia Militar	AL	38533
3731	Nisotanea de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 22
3732	Nivaldo da Costa Nunes	Polícia Militar	AL	606 XXX XXX 15
3733	Nivaldo dos Santos	Polícia Militar	AL	52183
3734	Nivaldo Macedo dos Santos	Polícia Militar	AL	82821
3735	Nivaldo Pereira Ferro Filho	Polícia Militar	AL	36722
3736	Nivaldo Santos Sampaio	Polícia Militar	AL	114766
3737	Níverton Raphael Santos Lima	Polícia Militar	AL	49972
3738	Noel Pedro da Silva Neto	Polícia Militar	AL	18678
3739	Núbia Maria Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	1206150
3740	Núbio Figueiredo dos Santos Santos	Polícia Militar	AL	91952
3741	Olímpio Pereira Novaes	Polícia Militar	AL	349194
3742	Olivia Roberta de Morais Costa Amancio	Polícia Militar	AL	36 XXX XXX 78
3743	Onildo Victor de Andrade Lima	Polícia Militar	AL	2175
3744	Onilson Williams da Silva	Polícia Militar	AL	195 XXX XXX 32

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3745	Orlando Dorta de Carvalho	Polícia Militar	AL	5932
3746	Oscar Cavalcante Costa	Polícia Militar	AL	49999
3747	Oscar de Freitas Bezerra Junior	Polícia Militar	AL	60 XXX XXX 62
3748	Oscar Pereira Neto	Polícia Militar	AL	127 XXX XXX 20
3749	Oscar Vieira de Melo Junior	Polícia Militar	AL	99490
3750	Osman Rocha	Polícia Militar	AL	50695
3751	Osmar Sampaio Almeida Neto	Polícia Militar	AL	18031
3752	Ossiron dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	357820
3753	Osvaldo Almeida Santana	Polícia Militar	AL	13641
3754	Osvaldo Pereira da Silva Neto	Polícia Civil	AL	19 XXX XXX 73
3755	Oswaldo Leão da Silva	Polícia Militar	AL	25518
3756	Otacílio José de Lima Júnior	Polícia Militar	AL	322750
3757	Otavio Stuart da Silva Rodrigues Correia	Polícia Militar	AL	50768
3758	Otoniel Felipe de Paiva	Polícia Militar	AL	21970
3759	Pablo Guimarães Santana	Polícia Militar	AL	41580
3760	Pablo Henrique Santos Santana	Polícia Militar	AL	39225
3761	Pablo Henry Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	42226
3762	Pablo Moreira de Amorim	Polícia Militar	AL	27464
3763	Palas Atena Maneira Gomes	Polícia Militar	AL	149437
3764	Pâmela Alves Brasileiro	Polícia Militar	AL	334324
3765	Pâmella Cristina Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	35297
3766	Pâmella Jéssica Nascimento dos Santos	Polícia Militar	AL	48615
3767	Patrícia Alves da Silva	Polícia Militar	AL	10529
3768	Patrícia de Lima Figueiroa Medeiros	Polícia Militar	AL	1201539
3769	Patricio Dos Santos Almeida	Polícia Militar	AL	54429
3770	Patrick Vanucci Sabino Lima de Miranda	Polícia Militar	AL	16209
3771	Patrick Wandeson de Lima	Polícia Militar	AL	348325
3772	Paul Clayton Souza de Lima	Polícia Militar	AL	15989
3773	Paulo Anderson da Silva Santos	Polícia Militar	AL	49123
3774	Paulo Andrade de Lacerda Filho	Polícia Militar	AL	4916
3775	Paulo André Cavalcanti Santos	Polícia Militar	PE	20885

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3776	Paulo Apolinario da Silva	Polícia Militar	AL	18414
3777	Paulo Arruda Dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	36 XXX XXX 52
3778	Paulo Avelange dos Santos	Polícia Militar	AL	36668
3779	Paulo Bezerra dos Santos	Polícia Militar	AL	14699
3780	Paulo Borba Barbosa	Polícia Militar	AL	34657
3781	Paulo Braz de Souza	Polícia Militar	AL	664073
3782	Paulo César Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	43656
3783	Paulo César da Silva Figueredo	Polícia Militar	AL	24 XXX XXX 22
3784	Paulo Cesar da Silva Monteiro	Polícia Militar	AL	1206958
3785	Paulo Cesar Dias Santos	Polícia Militar	AL	36129
3786	Paulo Cézar Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	35173
3787	Paulo Cezar Soares da Silva Junior	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 51
3788	Paulo Cordeiro da Silva Junior	Polícia Militar	AL	142524
3789	Paulo da Silva Leite	Polícia Militar	AL	86860
3790	Paulo de Tarso Brito de Jesus	Polícia Militar	AL	664235
3791	Paulo Do Vale Lira	Polícia Militar	AL	7730
3792	Paulo Eloi da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	20303
3793	Paulo Eugênio da Silva Freitas	Polícia Militar	AL	87270
3794	Paulo Felipe Barbosa Tenório	Polícia Militar	AL	34045
3795	Paulo Fernando Gonçalves Crespo	Polícia Militar	AL	428507
3796	Paulo Francisco Medeiros Junior	Polícia Militar	AL	18937
3797	Paulo Guilherme Tavares de Andrade	Polícia Militar	AL	31437
3798	Paulo Gustavo de Assis Facó	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 07
3799	Paulo Ivo Silva Costa	Polícia Militar	AL	5746
3800	Paulo James Silva	Polícia Militar	AL	495 XXX XXX 87
3801	Paulo Joaquim da Silva Filho	Polícia Militar	AL	1204149
3802	Paulo Joaquim Gonçalves	Polícia Militar	AL	93092
3803	Paulo José Alves dos Santos	Polícia Militar	AL	1200780
3804	Paulo José Dos Santos	Polícia Militar	AL	725 XXX XXX 00
3805	Paulo Lopes Santos Filho	Polícia Militar	AL	664430
3806	Paulo Manoel da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	18082
3807	Paulo Monteiro de Souza Filho	Polícia Militar	AL	36773
3808	Paulo Ricardo Alves Leal	Polícia Militar	AL	16403
3809	Paulo Ricardo da Rocha Lima	Polícia Militar	AL	12610

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3810	Paulo Ricardo de Andrade	Polícia Militar	AL	8630
3811	Paulo Ricardo de Andrade Lopes	Polícia Militar	AL	36226
3812	Paulo Ricardo Santos Neves	Polícia Militar	AL	49751
3813	Paulo Ricardo Siqueira	Polícia Militar	AL	24252
3814	Paulo Roberto	Polícia Civil	AL	661970
3815	Paulo Roberto de Oliveira Félix	Polícia Militar	AL	38466
3816	Paulo Roberto dos Santos	Polícia Militar	AL	107697
3817	Paulo Rodrigo Tenório Calaça	Polícia Militar	AL	8060
3818	Paulo Rubens Nobre da Paz	Polícia Militar	AL	777 XXX XXX 97
3819	Paulo Rufino de Araújo Netto	Polícia Civil	AL	301406
3820	Paulo Victor de Lima Rodrigues	Polícia Militar	AL	18864
3821	Paulo Vitor Bandeira Silva	Polícia Militar	AL	49794
3822	Paulo Vitor Barros da Costa	Polícia Militar	AL	62 XXX XXX 44
3823	Paulo Vítor dos Santos Leite	Polícia Militar	AL	1806423
3824	Paulo Vitor Ferreira Santos	Polícia Militar	AL	63 XXX XXX 37
3825	Pavla Márcia Moreira	Polícia Militar	AL	870 XXX XXX 68
3826	Pedro Agnaldo Santos de Ataide	Polícia Militar	AL	32590
3827	Pedro Almeida	Polícia Civil	AL	218 XXX XXX 63
3828	Pedro Antonio da Silva	Polícia Militar	AL	30830
3829	Pedro Argemiro Gomes de Moraes Neto	Polícia Militar	AL	23833
3830	Pedro Augusto Cerqueira Batista	Polícia Militar	AL	30333
3831	Pedro Augusto dos Santos Fradique	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 60
3832	Pedro Aurelio	Polícia Militar	AL	14575
3833	Pedro Barbosa	Polícia Militar	AL	40983
3834	Pedro Batista da Silva Neto	Polícia Militar	AL	20435
3835	Pedro de Oliveira Neves Segundo	Polícia Militar	AL	43729
3836	Pedro Elyelthon da Silva Lobo Almeida	Polícia Militar	AL	6378
3837	Pedro Gonçalves Santos	Polícia Militar	AL	29718
3838	Pedro Henrique Albuquerque Januario	Polícia Militar	AL	32190
3839	Pedro Henrique Barros Luna	Polícia Militar	AL	326751
3840	Pedro Henrique Basilio Honorato	Polícia Militar	AL	98654160

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3841	Pedro Henrique Costa de Oliveira	Polícia Militar	AL	29424
3842	Pedro Henrique da Silva Amorim	Polícia Militar	AL	28355
3843	Pedro Henrique De Melo Visgueiro	Polícia Militar	AL	178779
3844	Pedro Henrique dos Santos Neto	Polícia Militar	AL	15377
3845	Pedro Henrique Farias de Barros Costa	Polícia Militar	AL	15709
3846	Pedro Henrique Maia	Polícia Militar	AL	54461
3847	Pedro Henrique Matias Lira Silva	Polícia Militar	AL	50113
3848	Pedro Henrique Santana Alves	Polícia Militar	AL	43141
3849	Pedro Henrique Soares da Silva	Polícia Militar	AL	325830
3850	Pedro Jorge Buarque Moura	Polícia Militar	AL	427705
3851	Pedro Jorge de Souza e Silva	Polícia Militar	AL	50172
3852	Pedro Junho Barbosa Sobrinho	Polícia Militar	AL	320366
3853	Pedro Lucas de Lima Pereira	Polícia Militar	AL	50237
3854	Pedro Luiz da Silva	Polícia Militar	AL	1203398
3855	Pedro Luiz Monteiro Marques	Polícia Militar	AL	21555
3856	Pedro Magno Santos Canoa	Polícia Militar	AL	50547
3857	Pedro Oliveira Avelino Silva	Polícia Militar	AL	50636
3858	Pedro Rodrigues Pinto	Polícia Militar	AL	381726
3859	Pedro Rógenes Costa de Lima	Polícia Militar	AL	20290
3860	Pedro Santos Barbosa	Polícia Militar	AL	50709
3861	Pedro Victor Cipriano dos Santos	Polícia Militar	AL	102 XXX XXX 40
3862	Pedro Victor Profirio Cardoso	Polícia Militar	AL	41831
3863	Pedro Vieira da Gama	Polícia Militar	AL	533 XXX XXX 00
3864	Pedro Vinicyos Vieira Santos	Polícia Militar	AL	22624
3865	Pedro Vítor Albuquerque Ribeiro Acioli	Polícia Militar	AL	50920
3866	Péligris Henrique dos Santos	Polícia Militar	AL	40070
3867	Pétalla Morganna Figueirêdo Pessôa de Barros	Polícia Militar	AL	38610
3868	Peter Paulo Dias Novo	Polícia Militar	AL	27286
3869	Petrônio Simplício Viveiros dos Santos	Polícia Militar	AL	90 XXX XXX 22

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3870	Petronio Walquirio de Barros Junior	Polícia Militar	AL	120091
3871	Petrucio Alves da Costa	Polícia Militar	AL	38 XXX XXX 13
3872	Petrúcio Santiago Magalhães	Polícia Militar	AL	338125
3873	Phelipe Roberto de Souza	Polícia Militar	AL	9733
3874	Phelipe Rogério dos Santos	Polícia Militar	AL	117552
3875	Philippe Gomes Morais	Polícia Militar	AL	73 XXX XXX 70
3876	Philippe Nascimento Marinho	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 05
3877	Phillipe Roniê Santos araujo	Polícia Militar	AL	73 XXX XXX 64
3878	Pitágoras dos Santos Falcão	Polícia Militar	AL	98680
3879	Plácido Francisco Inácio Neto	Polícia Militar	AL	51284
3880	Plinio Francisco Miranda Lopes	Polícia Militar	AL	15830
3881	Poliana Cristina Simões do Nascimento	Polícia Militar	AL	39810
3882	Pollyane Moraes de Pontes Rios	Polícia Militar	AL	7064
3883	Pollyanna de Almeida Barros	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 69
3884	Priscila Maria Ferreira Porciuncula de Melo	Polícia Militar	AL	20370
3885	Priscila Marinho Silva	Polícia Militar	AL	664197
3886	Quitéria Rosa da Fonseca	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 32
3887	Rafael Alves Aquino	Polícia Militar	AL	18139023
3888	Rafael Alves Macedo	Polícia Militar	AL	365386
3889	Rafael Antonio de Jesus	Polícia Militar	AL	1425447
3890	Rafael Barbosa da Costa	Polícia Militar	AL	33006
3891	Rafael Barros de Castro	Polícia Militar	AL	51780
3892	Rafael Caetano de Lima	Polícia Militar	AL	8320
3893	Rafael Cezário Cirino Souza	Polícia Militar	AL	56375
3894	Rafael da Silva Dias Dias	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 84
3895	Rafael da Silva Tenório	Polícia Militar	AL	41289
3896	Rafael de Almeida Lima	Polícia Militar	AL	29203
3897	Rafael de Menezes Torres	Polícia Militar	AL	16977
3898	Rafael de Oliveira Alves	Polícia Militar	AL	663751
3899	Rafael dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	29513
3900	Rafael dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	51845
3901	Rafael e Silva Gama	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 13
3902	Rafael Francis Santos de Melo	Polícia Militar	AL	3530

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3903	Rafael Francisco Barros Machado	Polícia Militar	AL	39470
3904	Rafael Henrique Bezerra Silva	Polícia Militar	AL	14265
3905	Rafael Lima da Cruz	Polícia Militar	AL	69 XXX XXX 02
3906	Rafael Lima do Nascimento	Polícia Militar	AL	12572
3907	Rafael Luiz correia da Silva	Polícia Militar	AL	21318
3908	Rafael Machado dos Santos	Polícia Militar	AL	18872
3909	Rafael Monteiro Mendes	Polícia Militar	AL	663824
3910	Rafael Pereira de Mello	Polícia Científica	AL	37052
3911	Rafael Pereira Santos	Polícia Militar	AL	394491
3912	Rafael Salgueiro Dantas	Polícia Militar	AL	6882
3913	Rafael Santos de Lima	Polícia Militar	AL	27170
3914	Rafael Santos de Medeiros	Polícia Militar	AL	2348
3915	Rafael Santos Vasconcelos	Polícia Militar	AL	24848
3916	Rafael Vicente da Silva	Polícia Militar	AL	52027
3917	Rafaela Barbosa de Castro Santos	Polícia Militar	AL	26441
3918	Rafaela Carla Ambrósio Silva	Polícia Militar	AL	40045
3919	Rafaela Cíntia da Silva Miranda	Polícia Militar	AL	6173
3920	Rafaell de Farias Lima	Polícia Militar	AL	8451
3921	Rafaella Ravenala Góes Brandão Dantas	Polícia Militar	AL	178361
3922	Rai Dias dos Santos	Polícia Militar	AL	28738
3923	Railson Farias dos Santos	Polícia Militar	AL	27120
3924	Raimundo Cruz Torres	Polícia Militar	AL	116289
3925	Raimundo Luiz Barbosa Diniz	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 09
3926	Raimundo Reis de Andrade Júnior	Polícia Militar	AL	33790
3927	Ralexon de Lima Silva Lima	Polícia Militar	AL	35653
3928	Ramires Eugênio da Silva Junior	Polícia Militar	AL	428272
3929	Ramon Amorim Fernandes da Silva	Polícia Militar	AL	21628
3930	Ramon Antônio Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	15075
3931	Ramon Cavalcante de Arruda	Polícia Militar	AL	40886
3932	Ramon da Silva Ribeiro	Polícia Militar	AL	1651
3933	Ramon de Oliveira Lima Palmeira de Araujo	Polícia Militar	AL	26557
3934	Ramon de Santana Cunha	Polícia Militar	AL	52264

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3935	Ramon Dourado Barbosa	Polícia Militar	AL	322
3936	Ramon Mikael de Almeida Magalhães	Polícia Militar	AL	97 XXX XXX 90
3937	Ramon Oliveira do Carmo	Polícia Militar	AL	186787
3938	Ramon oliveira santos	Polícia Militar	AL	43230
3939	Ramon Pinto Silva de Assis	Polícia Militar	AL	8982
3940	Ramon Soares do Espírito Santo	Polícia Militar	AL	57673
3941	Ramsés Santos Silva	Polícia Militar	AL	41043588
3942	Rangel Adriano Barbosa de Lima	Polícia Militar	AL	22 XXX XXX 00
3943	Ranyel Marlon de Andrade Alves	Polícia Militar	AL	30872
3944	Raphael Albuquerque Chaves	Polícia Militar	AL	52272
3945	Raphael Amaro Calaça de Oliveira	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 71
3946	Raphael Ferro Ferraz	Polícia Militar	AL	26352
3947	Raphael Lira Simoes	Polícia Militar	AL	52299
3948	Raphael Menezes Oliveira	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 79
3949	Raphael Tenório de Melo Peixoto	Polícia Militar	AL	38822
3950	Raphael Vieira Marinho	Polícia Militar	AL	15132016
3951	Raquel Danieli Silva de Farias Gracino	Polícia Militar	AL	8216 XXX 10
3952	Raquel Figueiredo Soares	Polícia Militar	AL	32727
3953	Raquel Gonçalves de Araújo Coelho	Polícia Militar	AL	776 XXX XXX 8
3954	Raul Cabral Santos	Polícia Militar	AL	98 XXX XXX 80
3955	Raul César Ferro Tavares	Polícia Militar	AL	27502
3956	Raul Graça Neto	Polícia Militar	AL	13 XXX XXX 82
3957	Ray Francy Silva dos Anjos	Polícia Militar	AL	30007
3958	Rayane da Silva Nascimento	Polícia Militar	AL	40592
3959	Rayara Ingrid Oliveira do Carmo	Polícia Militar	AL	11479
3960	Rebeca Adriela dos Santos	Polícia Militar	AL	13633
3961	Rebecca Caetano Santos	Polícia Militar	AL	58 XXX XXX 13
3962	Reberth Antônio Toledo de Souza	Polícia Militar	AL	36595
3963	Redjane Albuquerque Silva	Polícia Militar	AL	14931
3964	Reginaldo da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	648 XXX XXX 34
3965	Reginaldo Francisco da silva filho	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 12

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3966	Reginaldo Pereira Lopes	Polícia Militar	AL	119113
3967	Reginaldo Ramos Ferreira	Polícia Militar	AL	35114
3968	Reginaldo Santos de Freitas	Polícia Militar	AL	80446
3969	Reilisson Lima de Araujo	Polícia Militar	AL	5274
3970	Reinaldo de Lima Barbosa Junior	Polícia Militar	AL	98654187
3971	Reinaldo Matos de Azevedo	Polícia Militar	AL	104752
3972	Reinan Luan Ferreira Ramos	Polícia Militar	AL	38881
3973	Rejane Lima	Polícia Militar	AL	27561
3974	Rejane Nascimento de Assunção Batista	Polícia Militar	AL	119440
3975	Renald Alan da Silva Lima	Polícia Militar	AL	52418
3976	Renaldo Hericles da Silva Araujo	Polícia Militar	AL	38938
3977	Renan Siqueira de Souza	Polícia Militar	AL	52469
3978	Renan Souza Santos	Polícia Militar	AL	6122
3979	Renata Domingos Ferreira da Rocha	Polícia Militar	AL	52515
3980	Renata Figueiredo Amaro	Polícia Militar	AL	59 XXX XXX 83
3981	Renata Marcella Ferreira de Morais	Polícia Militar	AL	39209
3982	Renata Orestes Lins de Castro Jatobá	Polícia Militar	AL	45918
3983	Renata Paulo de Lima	Polícia Militar	AL	44806
3984	Renata Tainá Pedrosa da Silva	Polícia Militar	AL	40061
3985	Renatha Christina Guimarães Correia	Polícia Militar	AL	13 XXX XXX 71
3986	Renato Augusto Novais de Oliveira Barbosa	Polícia Militar	AL	16993
3987	Renato Barboza de Moura	Polícia Militar	AL	28703
3988	Renato Batista de Oliveira	Polícia Militar	AL	16187
3989	Renato Batista Santos	Polícia Militar	AL	10669
3990	Renato Bezerra da Silva	Polícia Militar	AL	27 XXX XXX 08
3991	Renato da Silva Soares	Polícia Militar	AL	18333
3992	Renato do Nascimento Ferreira R. Nascimento	Polícia Militar	AL	5253
3993	Renato dos Santos Xavier	Polícia Militar	AL	35572
3994	Renato Goncalves Moura	Polícia Militar	AL	39985
3995	Renato José dos Santos	Polícia Militar	AL	870 XXX XXX 04
3996	Renato José Rodrigues Santos	Polícia Militar	AL	39632
3997	Renato Leite da Silva	Polícia Militar	AL	17353

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
3998	Renato Lira Anjos	Polícia Militar	AL	88 XXX XXX 63
3999	Renato Moreira da Silva Junior	Polícia Militar	AL	32271
4000	Renato Teixeira de Lucena	Polícia Militar	AL	664383
4001	Renato Valentim dos santos	Polícia Militar	AL	18759
4002	Renilda da Silva Alves	Polícia Militar	AL	150130
4003	Renildo da Silva Farias Júnior	Polícia Militar	AL	9415
4004	Renilso de Oliveira Lima	Polícia Militar	AL	344737
4005	Renne Lima Rodrigues	Polícia Militar	AL	664456
4006	Renolt Henrique de Morais	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 02
4007	Reudson Douglas Bezerra	Polícia Militar	AL	21164
4008	Reuttmann Cristiano Santos Cardoso	Polícia Militar	AL	44482
4009	Reveison Carvalho dos Anjos	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 90
4010	Revert Alyson Jeronimo de Ataide	Polícia Militar	AL	25305
4011	Rhaysa Maria Gonçalves Barbosa	Polícia Militar	AL	97 XXX XXX 35
4012	Rherald Cesar Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	52590
4013	Rhillary Stefani Felix Duarte	Polícia Militar	AL	52973
4014	Ricardo Albuquerque de Araujo	Polícia Militar	AL	13323
4015	Ricardo Alexandre Aleluia da Silva	Polícia Militar	AL	31 XXX XXX 58
4016	Ricardo Alexandre santos de almeida	Polícia Militar	AL	118672
4017	Ricardo Bezerra de Albuquerque Filho	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 12
4018	Ricardo Borges da Silva Filho	Polícia Militar	AL	37559
4019	Ricardo Brunno Lukas Lutemberg Vieira Lima	Polícia Militar	AL	149066
4020	Ricardo Bruno Cavalcanti de Araujo	Polícia Militar	AL	44660
4021	Ricardo Calheiro de Lima	Polícia Militar	AL	11088
4022	Ricardo Carneiro Cavalcante	Polícia Militar	AL	39519
4023	Ricardo Cesar De Almeida Beltrão Junior	Polícia Militar	AL	52981
4024	Ricardo da Silva	Polícia Militar	AL	1205048
4025	Ricardo da Silva Barros	Polícia Militar	AL	336653
4026	Ricardo David Pereira Lima	Polícia Militar	AL	65 XXX XXX 21
4027	Ricardo de Carvalho Veras	Polícia Militar	AL	38868

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4028	Ricardo de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	46175
4029	Ricardo dos Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	302554
4030	Ricardo Emidio Lessa Santos	Polícia Civil	AL	123548
4031	Ricardo Feitosa Cardozo	Polícia Militar	AL	347329
4032	Ricardo Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	110450
4033	Ricardo Filipe Cena de Lima	Polícia Militar	AL	16586
4034	Ricardo Gondim Sampaio	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 17
4035	Ricardo Guilherme Emídio da Silva	Polícia Militar	AL	31780
4036	Ricardo Italo Silva Firmino	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 95
4037	Ricardo Laurindo Correia	Polícia Militar	AL	53007
4038	Ricardo Lessa da Silva	Polícia Militar	AL	1203169
4039	Ricardo Luiz Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	116661
4040	Ricardo Maurício Gomes Costa	Polícia Militar	AL	635 XXX XXX 49
4041	Ricardo Ribeiro Dias	Polícia Civil	AL	3008398
4042	Ricardo Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	353159
4043	Ricardo Souza Silva	Polícia Militar	AL	215 XXX XXX 38
4044	Ricardo Tenório Ferro	Polícia Militar	AL	2518
4045	Ricardo Vasco de Souza Junior	Polícia Militar	AL	56 XXX XXX 50
4046	Ricardo Wagner da Silva	Polícia Militar	AL	38059
4047	Riccardo Ramos Acioly	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 57
4048	Richard Henrique Antonio dos Santos	Polícia Militar	AL	16500
4049	Richard Rodrigues de França	Polícia Militar	AL	70 XXX XXX 66
4050	Richardson Sidney Assis da Silva	Polícia Militar	AL	42749
4051	Ricky Andrey Santos Andrade	Polícia Militar	AL	53015
4052	Ricladson Henrique Ferreira Mota	Polícia Militar	AL	95 XXX XXX 13
4053	Rildo Brito de Jesus Brito	Polícia Militar	AL	664634
4054	Rinaldo dos Santos Ferreira	Polícia Militar	AL	28398
4055	Rinaldo Ferreira Torres	Polícia Militar	AL	99732
4056	Risolene Gomes Barbosa	Polícia Militar	AL	24708
4057	Rita de Cássia Pessoa Oliveira	Polícia Militar	AL	43931
4058	Rita de Jesus Ferreira Souza	Polícia Militar	BA	30308748
4059	Rivaldo Lobo da Silva	Polícia Militar	AL	325031
4060	Rivaldo Martins da Silva	Polícia Militar	AL	35360

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4061	Rivanildo Martins Da Silva	Polícia Militar	AL	116327
4062	Riviann Gois Monteiro	Polícia Militar	AL	204968
4063	Riviann Gois Monteiro	Polícia Militar	Al	204968
4064	Roberaldo Almeida do Nascimento	Polícia Militar	AL	96822
4065	Robério Azevedo Ferro	Polícia Militar	AL	74 XXX XXX 67
4066	Roberio Rodrigues Duarte	Polícia Militar	AL	67XXX XXX 80
4067	Robério Xavier de Oliveira	Polícia Militar	AL	337048
4068	Roberison Elias Xavier Silva	Polícia Militar	AL	20320
4069	Robert Anderson da Rocha Mendes	Polícia Militar	AL	27 XXX XXX 56
4070	Roberta Barros Ferreira Rodrigues	Polícia Militar	AL	32328
4071	Roberta Bruno da Silva	Polícia Militar	AL	5738
4072	Roberta Gomes Lima	Polícia Militar	AL	57525
4073	Roberta Hellen Faustino de Franca	Polícia Militar	AL	34185
4074	Roberta Richelle Torres dos Santos	Polícia Militar	AL	83 XXX XXX 10
4075	Roberto Augusto De Morais Raimundo	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 29
4076	Roberto Augusto De Morais Raimundo	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 29
4077	Roberto Carlos Amaral Moraes Costa	Polícia Militar	AL	118 XXX XXX 43
4078	Roberto de Souza Ramos	Polícia Militar	AL	326917
4079	Roberto Faustino Rodrigues Junior	Polícia Militar	AL	42382
4080	Roberto Feliciano Costa da Silva	Polícia Militar	AL	911 XXX XXX 49
4081	Roberto Gabriel Xavier Ribeiro Alencar	Polícia Militar	AL	53279
4082	Roberto Italo Luiz da Silva	Polícia Militar	AL	53333
4083	Roberto José Honorato dos Santos	Polícia Militar	AL	504 XXX XXX 04
4084	Roberto Lopes Pereira	Polícia Militar	AL	42 XXX XXX 74
4085	Roberto Lúcio Santana Silva	Polícia Militar	AL	42 XXX XXX 60
4086	Roberto Luiz Dias de Goes	Polícia Militar	AL	777 XXX XXX 34
4087	Roberto Ricardo da silva	Polícia Militar	AL	53619
4088	Roberto Rodrigues dos Santos	Polícia Militar	AL	96970
4089	Roberto Santos Pereira	Polícia Militar	AL	114006
4090	Roberto Sarmento da Fonseca	Polícia Militar	AL	96545

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4091	Roberto Wagner Santos de Lima	Polícia Militar	AL	1203274
4092	Roberval Girley Silva	Polícia Militar	AL	679 XXX XXX 00
4093	Roberval Martiniano Leite	Polícia Militar	AL	84190
4094	Robinson Silva Correia	Polícia Militar	AL	1202685
4095	Robson Alves Teixeira	Polícia Militar	AL	724 XXX XXX 20
4096	Robson da Silva Alves	Polícia Militar	AL	2119
4097	Robson Januário Rodrigues	Polícia Militar	AL	43389
4098	Robson Jeronimo da Silva	Polícia Militar	AL	36676
4099	Robson Jesus dos Santos	Polícia Militar	AL	28533
4100	Robson José da Silva Borba	Polícia Militar	AL	19178
4101	Robson Lima dos Santos	Polícia Militar	AL	440 XXX XXX 20
4102	Robson Maciel Almeida Vieira	Polícia Militar	AL	304069
4103	Robson Oliveira Lima da Cruz	Polícia Militar	AL	17779
4104	Robson Peixoto Calixto	Polícia Militar	AL	39004
4105	Robson Pereira de Souza	Polícia Militar	AL	350109
4106	Robson Santos Siqueira	Polícia Civil	AL	348 XXX XXX 34
4107	Robson Tenório Alves	Polícia Militar	AL	53660

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4108	Rodolfo Alisson da Silva	Polícia Militar	AL	309605
4109	Rodolfo de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	53708
4110	Rodolfo Esperidião de Melo	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 90
4111	Rodolfo José Moura Barbosa	Polícia Militar	AL	9148
4112	Rodolfo Lopes dos Santos	Polícia Militar	AL	24376
4113	Rodolfo Mizael Fradique Falcão Viana	Polícia Militar	AL	36072
4114	Rodolfo Nunes Bandeira de Melo	Polícia Militar	AL	10375
4115	Rodolpho Bezerra Azevedo	Polícia Militar	AL	21326
4116	Rodolpho Hamul de Melo Marinho	Polícia Militar	AL	71 XXX XXX 29
4117	Rodolpho Rodrigues Mota Silva	Polícia Militar	AL	38954
4118	Rodrigo Alexandre Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	13 XXX XXX 90
4119	Rodrigo Alves da Silva Santos	Polícia Militar	AL	14125
4120	Rodrigo Barbosa Ferro	Polícia Militar	AL	14621
4121	Rodrigo Chaves dos Santos	Polícia Militar	AL	53023
4122	Rodrigo Cunha Pinto Barbosa	Polícia Militar	AL	649287

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4123	Rodrigo da Costa Silva	Polícia Militar	AL	317519
4124	Rodrigo De Lima Galindo	Polícia Militar	AL	83 XXX XXX 09
4125	Rodrigo dos Santos Lima	Polícia Militar	AL	337540
4126	Rodrigo Ferreira de Barros	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 79
4127	Rodrigo Francelino da Silva	Polícia Militar	AL	333 XXX XXX 29
4128	Rodrigo Franklin da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	2054
4129	Rodrigo Lins da Rocha	Polícia Militar	AL	870 XXX XXX 34
4130	Rodrigo Sibaldo Nascimento	Polícia Militar	AL	20702
4131	Rodrigo Vasconcelos de Sales	Polícia Militar	AL	53899
4132	Rodrigo Vasconcelos dos Santos	Polícia Militar	AL	17094
4133	Rodrigo Wysotchansky Brandão Petry	Polícia Militar	AL	38 XXX XXX 70
4134	RodrigoCansanção de Siqueira	Polícia Militar	AL	1202057
4135	Rogerio Araujo dos Santos	Polícia Militar	AL	1203606
4136	Rogerio Carneiro de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	1200810
4137	Rogério dos Santos Vieira	Polícia Militar	AL	841 XXX XXX 20
4138	Rogério Duarte Bomfim	Polícia Militar	AL	1201255
4139	Rogério Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 68
4140	Rogério Gomes dos Santos	Polícia Militar	AL	1204866
4141	Rogério Guilherme de Araújo	Polícia Militar	AL	332550
4142	Rogério Nascimento	Polícia Militar	AL	859 XXX XXX 68
4143	Rogério Reis Wanderley Rogério Reis	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 51
4144	Rogério Santos Silva	Polícia Militar	AL	1203819
4145	Rogério Willian Souto Tavares	Polícia Militar	AL	11703
4146	Rogers Raphael de Omena Canuto	Polícia Militar	AL	21202
4147	Romário Silva Donato	Polícia Militar	AL	53929
4148	Romildo de Amorim Silva	Polícia Militar	AL	186020
4149	Romildo Silva	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 00
4150	Romilson dos Santos Freitas	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 64
4151	Romilson Lessa Araujo Filho	Polícia Militar	AL	53066
4152	Rommel Otacilio Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	651273
4153	Romualdo Barreto de Lima	Polícia Militar	AL	57 XXX XXX 04
4154	Romualdo Garcia Junior	Polícia Militar	AL	30433
4155	Romulo Mikael Clemente Silva	Polícia Militar	AL	56 XXX XXX 62
4156	Romulo Taffarel	Polícia Militar	AL	33553

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Bezerra da Silva			
4157	Ronald Andretti Silva Vieira	Polícia Militar	AL	16 XXX XXX 62
4158	Ronald de Melo Lima	Polícia Militar	AL	45772
4159	Ronald de Souza Bomfim	Polícia Militar	AL	8214
4160	Ronald Medeiros Mota	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 09
4161	Ronaldo Adriano Domingos	Polícia Militar	AL	178515
4162	Ronaldo Adriano Severino da Silva	Polícia Militar	AL	1200950
4163	Ronaldo Albuquerque de Oliveira	Polícia Militar	AL	96563
4164	Ronaldo Alexandre de Lima Júnior	Polícia Militar	AL	53937
4165	Ronaldo Alves da Silva	Polícia Militar	AL	1207008
4166	Ronaldo Brito da Silva	Polícia Militar	AL	353108
4167	Ronaldo Cardoso de Lima	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 38
4168	Ronaldo da Silva Abreu	Polícia Militar	AL	635 XXX XXX 53
4169	Ronaldo da Silva Ferreira	Polícia Militar	AL	53953
4170	Ronaldo José Pereira Silva da Rocha	Polícia Militar	AL	40509
4171	Ronaldo Leite Duarte	Polícia Militar	AL	38601
4172	Ronaldo Pinheiro da Silva	Polícia Militar	AL	36706
4173	Ronaldo Rogerio Guimarães Monteiro	Polícia Militar	AL	651303
4174	Ronaldo Santos de Lima	Polícia Militar	AL	651320
4175	Ronaldo Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	91600
4176	Ronay Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	45594
4177	Rondinelli Lemos de Lira	Polícia Militar	AL	40657
4178	Ronielson Pinheiro da Silva	Polícia Militar	AL	651354
4179	Roniere Lima da Silva	Polícia Militar	AL	96 XXX XXX 74
4180	Roniery Karlisson Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	54020
4181	Ronildo Moraes de Araujo	Polícia Militar	AL	22438
4182	Ronisson Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	651370
4183	Ronivaldo de Santana Reis	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 27
4184	Ronnie Peterson Gonçalves da Hora	Polícia Militar	AL	1204734
4185	Rony Johns Alves Silva	Polícia Militar	AL	12297
4186	Ronycleide da Silva Sousa Bernardo	Polícia Militar	AL	19534
4187	Roosevellt França dos Santos	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 40
4188	Roque Noberto	Polícia Militar	AL	841 XXX XXX 91

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Bento de Moura			
4189	Rosaly Bruno da Silva Santos	Polícia Militar	AL	310042
4190	Rosana Araújo Silva de Oliveira	Polícia Militar	AL	63 XXX XXX 11
4191	Rosana da Silva Lisboa	Polícia Militar	AL	55549
4192	Rosângela Ulisses dos Santos Lima	Polícia Militar	AL	119873
4193	Rosanne Guimaraes	Polícia Militar	AL	9695
4194	Roseane Ribeiro da Silva Mendes	Polícia Militar	AL	969518
4195	Rosemary Polati	Polícia Militar	AL	177914
4196	Rosemberg Fernandes	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 98
4197	Rosevaldo Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	651460
4198	Rosevania Maria de Santana de Oliveira	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 81
4199	Rosimeire Petrucia da Silva	Polícia Militar	AL	44865
4200	Rosimildo Sebastião do Santos	Polícia Militar	AL	84 XXX XXX 20
4201	Rosinete Lourenço da Silva	Polícia Militar	AL	82270
4202	Rosirene Cristina de Santana Santos Alves	Polícia Militar	AL	316776
4203	Rosival Cicero Dos Santos	Polícia Militar	AL	27 XXX XXX 37
4204	Rosivaldo Cardoso dos Santos	Polícia Militar	AL	1424882
4205	Rosivaldo Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	119997
4206	Rossano Tononi Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	1201085
4207	Ruandson Raniere Santos Vieira	Polícia Militar	AL	17957
4208	Rubens Andrade De Melo Júnior	Polícia Militar	AL	44334
4209	Rubens Antônio Chagas de Oliveira	Polícia Militar	AL	1202391
4210	Rubens Cerqueira de Araújo Filho	Polícia Civil	AL	112 XXX XXX 72
4211	Rubens Luiz Lemos de Oliveira Soares	Polícia Militar	AL	54160
4212	Rubens Mayccom da Silva	Polícia Militar	AL	33456
4213	Rubens Oliveira Bastos Junior	Polícia Militar	SE	25 XXX XXX 01
4214	Rubens Rosa da Silva	Polícia Militar	AL	119032
4215	Rubens Thyago Monteiro dos Santos	Polícia Militar	AL	651630
4216	Rubia Marcia dos Santos Lima	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 28
4217	Rudenilson Fernandes da Silva	Polícia Militar	AL	327484
4218	Rudney Ponciano Soares Silva	Polícia Militar	AL	1425846
4219	Ruhan Henrique Vieira Feltrim	Polícia Militar	AL	54186

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4220	Rusivel Guedes Santos	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 17
4221	Russel Douglas Nascimento Santos	Polícia Militar	AL	93 XXX XXX 37
4222	Rute Márcia Calheiros de Melo Bezerra	Polícia Militar	AL	26085
4223	Rute Maria da Silva	Polícia Militar	AL	118834
4224	Sabrina Jaiane Silva Souza	Polícia Militar	AL	54216
4225	Sabrina Marinho da Silva	Polícia Militar	AL	372188
4226	Sabrina Menino dos Santos	Polícia Militar	AL	652121
4227	Sadrak Nascimento Feitosa	Polícia Militar	AL	106330
4228	Sady de Lima	Polícia Militar	AL	678 XXX XXX 72
4229	Sales Ronildo de Arruda Siqueira	Polícia Militar	AL	74 XXX XXX 69
4230	Salomão Souza de Farias	Polícia Militar	AL	32613
4231	Salustiano Antônio dos Santos	Polícia Militar	AL	348430
4232	Samanda de Lemos Silva	Polícia Militar	AL	3758
4233	Samantha Gonzaga Santos	Polícia Militar	AL	42897
4234	Sâmio Stherfanno Santos da Silva	Polícia Militar	AL	54232
4235	Samuel Araujo Barbosa	Polícia Militar	AL	367397
4236	Samuel Cruz da Costa	Polícia Militar	AL	1200500
4237	Samuel de Jesus Teles	Polícia Militar	AL	498734
4238	Samuel de Tacio da Silva	Polícia Militar	AL	606 XXX XXX 68
4239	Samuel do Nascimento Freitas	Corpo de Bombeiros Militar	AL	59 XXX XXX 55
4240	Samuel Douglas Rocha Sobrinho	Polícia Militar	AL	700 XXX XXX 20
4241	Samuel Duarte Cavalcante Filho	Polícia Militar	AL	39233
4242	Samuel Eli dos Santos Vital	Polícia Militar	AL	28851
4243	Samuel Francisco Silva de Andrade	Polícia Militar	AL	650196
4244	Samuel Gonzaga Santos Machado Dias	Polícia Militar	AL	10740
4245	Samuel Monteiro Da Silva	Polícia Militar	AL	1205897
4246	Samuel Teixeira de Sales Filho	Polícia Militar	AL	116408
4247	Samuel Tenorio dos Santos	Polícia Militar	AL	349453
4248	Samuel Vieira dos Santos	Polícia Militar	AL	120548
4249	Samuel Vitorino Gomes	Polícia Militar	AL	91731
4250	Samyr do Carmo Souza Oliveira	Polícia Militar	AL	5630

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4251	Sandoval Vilar de Moraes Junior	Polícia Militar	AL	14 XXX XXX 05
4252	Sandra de Lemos Silva	Polícia Militar	AL	348902
4253	Sandrali Edardna de Andrade Lima	Polícia Militar	AL	348422
4254	Sandro Antônio Loureiro Limeira	Polícia Militar	AL	348651
4255	Sandro Luiz Ferreira	Polícia Militar	AL	81072
4256	Sandro Marcio da Silva Rocha	Polícia Militar	AL	50 XXX XXX 92
4257	Sandro Matias dos santos	Polícia Militar	AL	304107
4258	Sandro Tavares dos Santos	Polícia Militar	AL	120596
4259	Sandryelle Irys da Silva	Polícia Militar	AL	31160
4260	Sariany Albuquerque da Silva	Polícia Militar	AL	36536
4261	Saullo Dantas da Rocha	Polícia Militar	AL	20346
4262	Saulo de Moura Santos	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 14
4263	Saulo de Tarso Martin Rabelo	Polícia Militar	AL	2500
4264	Saulo de Tasse Alves de Omena	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 05
4265	Saulo Lopes Braga Guimarães	Polícia Militar	AL	27 XXX XXX 21
4266	Saulo Osório Militão e Silva	Polícia Militar	SE	41106
4267	Saulo Ramos de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	24732
4268	Saulo Silas Sena de Araujo Costa Filho	Polícia Militar	AL	360961
4269	Sávio Henrique de Melo Bomfim	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 80
4270	Sávio Miguel Lopes Bulhões	Polícia Militar	AL	43591
4271	Saymon De Moura Alves	Polícia Militar	AL	71 XXX XXX 06
4272	Sayonara Nogueira Pereira	Polícia Militar	AL	2666
4273	Sebastião Anselmo de Oliveira Neto	Polícia Militar	AL	24066
4274	Sebastião Emiliano da Silva	Polícia Militar	AL	553 XXX XXX 49
4275	Sebastião Grangeiro Bisneto	Polícia Militar	AL	1562
4276	Sebastião Paciência Torres Junior	Polícia Militar	AL	10146
4277	Sebastião Pedro de Farias Junior	Polícia Militar	AL	985 XXX XXX 20
4278	Seixas Dias Santos	Polícia Militar	AL	33979
4279	Selson Carlos dos Santos	Polícia Militar	AL	21199
4280	Selton Santos Gomes	Polícia Militar	AL	108 XXX XXX 82
4281	Sergeneyvisson Rodrigues Barbosa	Polícia Militar	AL	16322
4282	Sergio Almeida de Oliveira	Polícia Militar	AL	1202367
4283	Sérgio Augusto	Polícia Militar	AL	609 XXX XXX 00

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Gomes da Cunha			
4284	Sergio Candido dos Santos	Polícia Militar	AL	89397
4285	Sergio Carlos Cavalcante de Barros	Polícia Militar	AL	730 XXX XXX 72
4286	Sergio Christian Tenorio de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	1205900
4287	Sergio Ciriaco Cavalcanti	Polícia Militar	AL	1201727
4288	Sérgio Cláudio Rodrigues Rocha	Polícia Militar	AL	652768
4289	Sérgio Haroldo Rodrigues de Farias	Polícia Militar	AL	731 XXX XXX 15
4290	Sergio Monteiro Nolasco	Polícia Militar	AL	19852
4291	Sergio Murilo Cavalcanti da Silva Filho	Polícia Militar	AL	54275
4292	Sérgio Ribeiro do Nascimento	Polícia Militar	AL	75957
4293	Sergio Ricardo Adelino Adelino dos Santos	Polícia Militar	AL	119717
4294	Sérgio Ricardo de Almeida Silva	Polícia Civil	AL	20 XXX XXX 40
4295	Sergio Rodrigo da Silva Melo	Polícia Militar	AL	32182
4296	Sérgio Santos da Silva	Polícia Militar	AL	113617
4297	Sérgio Sibaldo Alves	Polícia Militar	AL	662917
4298	Sérgio Tavares de Mendonça Sarmento	Polícia Militar	AL	788
4299	Severino Jose Ramos Filho	Polícia Militar	AL	735 XXX XXX 49
4300	Severino Manoel da Silva Neto	Polícia Militar	AL	662984
4301	Shirley Elienai Nascimento De Lima Licetti	Polícia Militar	AL	317535
4302	Shirley Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 47
4303	Sidcley da Silva Santos	Polícia Militar	AL	499080
4304	Sidiclei Alves de Souza	Polícia Militar	AL	865 XXX XXX 04
4305	Sidinaldo Florencio da Silva Filho	Polícia Militar	AL	85 XXX XXX 75
4306	Sidney Andrey Alves Nelo	Polícia Militar	AL	664626
4307	Sidney Araújo Soares	Polícia Militar	AL	45896
4308	Sidney Calado	Polícia Militar	AL	54283
4309	Sidney Conde Placido	Corpo de Bombeiros Militar	AL	291129
4310	Sidney Martins da Silva	Polícia Militar	AL	41203
4311	Silas da Silva Santos	Polícia Militar	AL	55646
4312	Sillas Barros Veras	Polícia Militar	AL	17701
4313	Silvan de Almeida Sapucaia	Polícia Militar	AL	646598
4314	Silvan Vieira Lins	Polícia Militar	AL	54305

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4315	Silvânia Mendes De Menezes	Polícia Militar	AL	43842
4316	Silvanilson Gomes dos Santos	Polícia Militar	AL	1203746
4317	Silvanio de Omena Silva	Polícia Militar	AL	870 XXX XXX 68
4318	Silvano Marques da Costa	Polícia Militar	AL	64966
4319	Silvano Silva Bento	Polícia Militar	AL	1203630
4320	Silvio da Silva	Polícia Militar	AL	363863
4321	Silvio Ferreira Persiano	Polícia Militar	AL	5222
4322	Silvio Ronney Oliveira Rocha	Polícia Militar	AL	5088
4323	Silvio Santos Lisboa	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 06
4324	Simone Aureliana dos Santos	Polícia Militar	AL	649937
4325	Simone Dos Santos Corrêa	Polícia Militar	AL	23213
4326	Simone Francisca Torres Pereira	Polícia Militar	AL	29 XXX XXX 33
4327	Simone Melo Correia Nunes	Polícia Militar	AL	13820
4328	Simone Mendes de Menezes Silva	Polícia Militar	AL	43834
4329	Simone Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	40274
4330	Sirleide Luciene Silva dos Santos Carvalho	Polícia Militar	AL	1204084
4331	Sirleide Luciene Silva dos Santos Carvalho	Polícia Militar	AL	1204084
4332	Sirlene Tenorio	Polícia Militar	AL	651087
4333	Sirlene Vespasiano da Silva	Polícia Militar	AL	34827
4334	Sivaldo Vieira Ferreira	Polícia Militar	AL	74 XXX XXX 75
4335	Sivanildo da Silva	Polícia Militar	AL	903 XXX XXX 04
4336	Sizenando Mário dos Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	120308
4337	Socorro Stefany Balbino do Nascimento	Polícia Militar	AL	40010
4338	Sonia Regina dos Santos Melo	Polícia Militar	AL	13633
4339	Sophia Ellen Bezerra da Costa	Polícia Militar	AL	57 XXX XXX 57
4340	Soraia Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	52000
4341	Sóstenes Marcelo Lira da Cruz	Polícia Militar	AL	333140
4342	Sparthacus Costa Lins de Albuquerque	Polícia Militar	AL	16632
4343	Stefanns Willamis de Melo Trindade	Polícia Militar	AL	8818
4344	Stelio Novais de Carvalho Junior	Polícia Militar	AL	70 XXX XXX 43
4345	Stephani Pâmella da Silva Reis	Polícia Militar	AL	6670
4346	Stephanny Sheyla de Lima Cunha	Polícia Militar	AL	51977

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4347	Stêvão José de Sá Lopes Freire	Polícia Militar	AL	34835
4348	Strovskovsky Ferrer de Melo Brandão	Polícia Militar	AL	20036
4349	Suane Mangabeira Campos Souza	Polícia Militar	AL	34282
4350	Suelen Maria Ribeiro da Silva	Polícia Militar	AL	48 XXX XXX 71
4351	Suellen Castro Silva Feitosa	Polícia Militar	AL	16454
4352	Suelly de Melo Rodas	Polícia Militar	AL	1425340
4353	Suit Dawson Guimarães Lima Jucá Menezes	Polícia Militar	AL	13854
4354	Sweldo Brito da Silva Alves Bandeira	Polícia Militar	AL	51969
4355	Sydney Bonfim Júnior	Polícia Militar	AL	40100
4356	Synd Hawany da Silva Ramos	Polícia Militar	AL	51950
4357	Taciana Conde Ferreira Borba	Polícia Militar	AL	51942
4358	Taciana Lima da Silva	Polícia Militar	AL	88 XXX XXX 00
4359	Taciane Santos Silva Jordão	Polícia Militar	AL	364029
4360	Tacio José Nascimento dos Santos	Polícia Militar	AL	51934
4361	Tácita Karine Pereira de Souza	Polícia Militar	AL	51926
4362	Tadeu dos Santos Costa Júnior	Polícia Militar	AL	15415
4363	Tadeu Ramos dos Santos Jr	Polícia Civil	AL	923322426
4364	Tafarel Ramos da Silva	Polícia Militar	AL	15997
4365	Taiane de Souza Torquato	Polícia Militar	AL	51101
4366	Tainanderson Ataíde Cabral de Melo	Polícia Militar	AL	42498
4367	Tainnes Costa Araujo	Polícia Militar	AL	51012
4368	Taís Laranjeira Lira Xavier	Polícia Militar	AL	330353
4369	Tais Stefanne da Silva Santos	Polícia Militar	AL	51071
4370	Tales Anderson Farias da Silva	Polícia Militar	AL	88 XXX XXX 51
4371	Tales Tomé de Souza Santos	Polícia Militar	AL	98667840
4372	Talisson Alves de Andrade	Polícia Militar	AL	25895
4373	Talles José Peixoto de Lucena	Polícia Militar	AL	29939
4374	Talles Taynan de Araújo Costa	Polícia Militar	AL	22629
4375	Tallysson Kaique Melo Barbosa	Polícia Militar	AL	42625
4376	Talvanni Fernandes Moraes	Polícia Militar	AL	334782
4377	Tamara Cirino dos Santos	Polícia Militar	AL	47 XXX XXX 05

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4378	Tamiles Jesus dos Santos	Polícia Militar	AL	41025
4379	Tânia Wanderley Pinto Maux Lessa	Polícia Militar	AL	44504
4380	Tarciano da Silva Araújo	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 19
4381	Tarcísia Carmem Bispo Pantaleão	Polícia Militar	AL	36412
4382	Tarcisio alves Sobral Neto Sobral	Polícia Militar	AL	47600
4383	Tarcísio Anderson Lopes Silva	Polícia Militar	AL	327409
4384	Tarcisio Dias da Silva	Polícia Militar	AL	47589
4385	Tarcísio José dos Santos Alves	Polícia Militar	AL	6130
4386	Tarcísio Ranniel da Silva	Polícia Militar	AL	62 XXX XXX 45
4387	Tarciso Silva Carvalho	Polícia Militar	AL	48542
4388	Tarsis Kelson Alves de Oliveira	Polícia Militar	AL	651265
4389	Tassio Deyvison Santos da Silva	Polícia Militar	AL	651362
4390	Tássio Mendonça Passos	Polícia Militar	AL	27030
4391	Tathiane Silva Morais Gomes	Polícia Militar	AL	47562
4392	Tatiana Odisseia Melo Santos	Polícia Militar	AL	651605
4393	Tatiana Ribeiro do Amor Divino	Polícia Militar	AL	1902
4394	Tatyane Barbosa Torres	Polícia Militar	AL	22306
4395	Tayane Assunção Oliveira Neves	Polícia Militar	AL	8494
4396	Tayane Ferreira Koch de Matos	Polícia Militar	AL	26280
4397	Tayze Dos Anjos Gomes	Polícia Militar	AL	34312
4398	Temístocles Carlos Serafim da Silva	Polícia Militar	AL	5908
4399	Teobaldo Albuquerque Costa Junior	Polícia Militar	AL	25046
4400	Teovan Araujo Silva	Polícia Militar	AL	11 XXX XXX 93
4401	Tércio Vanderlei Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	7587
4402	Thaigoras Brandão de Oliveira	Polícia Militar	AL	30414
4403	Thairine Fábricia da Silva	Polícia Militar	AL	47538
4404	Thais Aline dos Santos Vasconcelos Felix	Polícia Militar	AL	1202740
4405	Thais de Lima Guimarães	Polícia Militar	AL	39764
4406	Thais Gomes de Oliveira	Polícia Militar	AL	9598
4407	Thais Grace Aquino de Melo	Polícia Militar	AL	1425455
4408	Thais Mayara Almeida de Oliveira	Polícia Militar	AL	89 XXX XXX 71

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4409	Thais Salvador de Lima Gama	Polícia Militar	AL	1205641
4410	Thais Suellen Andrade Almeida	Polícia Militar	AL	32298
4411	Thaísa de Fátima Silva Alves Santos	Polícia Militar	AL	46 XXX XXX 99
4412	Thaisa Oliveira Lima Gusmão	Polícia Militar	AL	651770
4413	Thaise Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	80 XXX XXX 90
4414	Thaise Helena Teixeira Castro	Polícia Militar	AL	10383
4415	Thales Anderson dos Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	41866
4416	Thales Gilvan Imbruglia de Almeida Campos Pereira	Polícia Militar	AL	83 XXX XXX 46
4417	Thales Mykael Gomes de Andrade	Polícia Militar	AL	65 XXX XXX 32
4418	Thales Tavares Luz	Polícia Militar	AL	318361
4419	Thales Valeriano Nunes	Polícia Militar	AL	61 XXX XXX 35
4420	Thaliny Alves de Santana	Polícia Civil	AL	186772
4421	Thalles Thawan da Silva	Polícia Militar	AL	13382
4422	Thallyson dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	47449
4423	Thamires Conde	Programa Ronda no Bairro (civil)	AL	121 XXX XXX 75
4424	Thamires Dayane Lima Caetano	Polícia Militar	AL	47406
4425	Thamis Embirassú Pachêco Xavier	Polícia Militar	AL	73 XXX XXX 21
4426	Thamyres Oliveira Malta	Polícia Militar	AL	23191
4427	Thamyson Medeiros de Santana	Polícia Militar	AL	39659
4428	Thassyo Yure Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	28886
4429	Thauan Tavares Batista	Polícia Militar	AL	39136
4430	Thawallacy Ruan Da Silva	Polícia Militar	AL	47368
4431	Thayna Do Nascimento Ferreira	Polícia Militar	AL	33510
4432	Thayna Garcia da Silva Lino	Polícia Militar	AL	47341
4433	Thayná Theresa da Costa Omena Calheiros	Polícia Militar	AL	25011
4434	Thays Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	481190
4435	Thelma Maria Pereira da Rocha Neta	Polícia Militar	AL	44881
4436	Thelma Santana Menezes Santos	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 69
4437	Thenisson Augusto Tavares Santos	Polícia Militar	AL	24490
4438	Theogenes Henrique	Polícia Militar	AL	31500

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Leite Cavalheiro			
4439	Thiago Alex Ferreira Lopes	Polícia Militar	AL	16446
4440	Thiago Alisson da Silva Matias	Polícia Militar	AL	9091
4441	Thiago Almeida Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	1207431
4442	Thiago Anselmo da Silva	Polícia Militar	AL	1207059
4443	Thiago Antonio Amaral Vitoriano	Polícia Militar	AL	25640
4444	Thiago Augusto Oliveira Bispo	Polícia Militar	AL	48 XXX XXX 99
4445	Thiago Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 58
4446	Thiago Belo Gois	Polícia Militar	AL	21369
4447	Thiago Bezerra de Amorim	Polícia Militar	AL	16683
4448	Thiago Borner Batista Goulart	Polícia Militar	AL	1201174
4449	Thiago Cardoso Souza	Polícia Militar	AL	1207563
4450	Thiago César Nogueira da Silva	Polícia Militar	AL	4529
4451	Thiago Cesar Nunes de Almeida	Polícia Militar	AL	25852
4452	Thiago da Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	8923
4453	Thiago da Silva Vieira	Polícia Militar	AL	307688
4454	Thiago Daniel de Lima	Polícia Militar	AL	15350
4455	Thiago David Cavalcante Alves	Polícia Militar	AL	334723
4456	Thiago de Lima Nicácio	Polícia Militar	AL	3735
4457	Thiago de Lima Soares	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 48
4458	Thiago Dias Marques	Polícia Militar	AL	19 XXX XXX 03
4459	Thiago dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	17566
4460	Thiago dos Santos Timóteo	Polícia Militar	AL	9490
4461	Thiago Estevam de Souza Gomes	Polícia Militar	AL	11428
4462	Thiago Felix da Silva	Guarda Municipal	AL	9326
4463	Thiago Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 04
4464	Thiago Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	125 XXX XXX 00
4465	Thiago Gama dos Santos	Polícia Militar	AL	62 XXX XXX 30
4466	Thiago Germano Cardoso Roque	Polícia Militar	AL	39160
4467	Thiago Guedes da Gama Marinho de Barros	Polícia Militar	AL	652911
4468	Thiago Guilherme da Silva	Polícia Militar	AL	652830
4469	Thiago Henrique Azevedo Lyra	Polícia Militar	AL	34 XXX XXX 11

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4470	Thiago Henrique Barros Lessa	Polícia Militar	AL	56 XXX XXX 50
4471	Thiago Jefferson Vilela Justino	Polícia Militar	PA	39853
4472	Thiago João Vieira Marques Dias	Polícia Militar	AL	29610
4473	Thiago José de Lima Silva	Polícia Militar	AL	8354
4474	Thiago José Pereira Lopes	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 77
4475	Thiago Marques dos Santos	Polícia Militar	AL	1204025
4476	Thiago Martins Moreira	Polícia Militar	AL	69 XXX XXX 98
4477	Thiago Matheus Albuquerque Barbosa	Polícia Militar	AL	47260
4478	Thiago Mendes Cavalcante	Polícia Militar	AL	31330
4479	Thiago Nicholas Pereira Costa	Polícia Militar	AL	44792
4480	Thiago Oliveira Galvao	Polícia Militar	AL	72 XXX XXX 13
4481	Thiago Peixoto de Figueredo	Polícia Militar	AL	3625
4482	Thiago Phillip Lisboa Dias	Polícia Militar	AL	42277
4483	Thiago Ribeiro Silva e Carvalho	Polícia Militar	AL	329436
4484	Thiago Salvador de Lima Gama	Polícia Militar	AL	701
4485	Thiago Santos Mendonça	Polícia Militar	AL	54 XXX XXX 07
4486	Thiago Sarmento da Fonseca	Polícia Militar	AL	350850
4487	Thiago Silva do Nascimento	Polícia Militar	AL	114038
4488	Thiago Silva Eugenio	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 61
4489	Thiago Texeira Santos	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 25
4490	Thiago Torres Medeiros Goes	Polícia Militar	AL	6220
4491	Thiago Wagner dos Santos Ferraz	Polícia Militar	AL	6971
4492	Thiago Wamberg Augusto da Silva	Polícia Militar	AL	47244
4493	Thiago Willames de Oliveira Vitório	Polícia Militar	AL	19445
4494	Thiego Tenorio Costa	Polícia Militar	AL	647632
4495	Thierry Alexandre Izidio	Polícia Militar	AL	48623
4496	Thomas Linneker Alves de Omena	Polícia Militar	AL	47201
4497	Thomas Richard Bezerra de Lima	Polícia Militar	AL	47171
4498	Thomas Stefano Rocha Alves	Polícia Militar	AL	19747
4499	Thomaz de Araújo Gomes	Polícia Militar	AL	33111
4500	Thulio Eduardo	Polícia Militar	AL	97 XXX XXX 47

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
	Guedes Souza			
4501	Thyago Almeida dos Santos	Polícia Militar	AL	31208
4502	Thyago Henrique Batista da Silva	Polícia Militar	AL	41777
4503	Thyago Vital Alves	Polícia Militar	AL	6300
4504	Tiago Barbosa Leandro	Polícia Militar	AL	48631
4505	Tiago de Assunção Pereira	Polícia Militar	AL	5959
4506	Tiago de Carvalho Costa	Polícia Militar	AL	36234
4507	Tiago de Melo Gonzaga	Polícia Militar	AL	330124
4508	Tiago Ferreira Santos Lins	Polícia Militar	AL	82 XXX XXX 08
4509	Tiago Gonzaga dos Santos	Polícia Militar	AL	348694
4510	Tiago Henrique da Silva Tavares	Polícia Militar	AL	43508
4511	Tiago Jonas Costa de Lima	Polícia Militar	AL	1791
4512	Tiago Lopes dos Santos	Polícia Militar	AL	8079
4513	Tiago Matos Rodrigues	Polícia Militar	AL	39691
4514	Tiago Rafael Magalhães Araujo	Polícia Militar	AL	28690
4515	Tiago Samuel da Silva Soares	Polícia Militar	AL	13 XXX XXX 23
4516	Tiago Santos de Menezes	Polícia Militar	AL	73 XXX XXX 96
4517	Tiago Simão da Silva	Polícia Militar	AL	48640
4518	Tiago Teixeira Cavalcante	Polícia Militar	AL	113642
4519	Tisiane Bezerra da Silva	Polícia Militar	AL	1589
4520	Tony Feliphe da Costa Ferreira	Polícia Militar	AL	42528
4521	Tony Petterson de Albuquerque Farias	Polícia Militar	AL	647918
4522	Trycia Ryane de Freitas Silva	Polícia Militar	AL	53 XXX XXX 78
4523	Túlio Alberto Rocha de Azevedo	Polícia Militar	AL	42 XXX XXX 28
4524	Túlio Bastos Silva	Polícia Militar	AL	96 XXX XXX 65
4525	Ubirajara Welly Souza	Polícia Militar	AL	648302
4526	Ubirani de Oliveira	Polícia Militar	AL	118400
4527	Ubiratan Geraldo Pereira Neto	Polícia Militar	AL	5761
4528	Ubiratan Leite da Silva	Polícia Militar	AL	69990
4529	Uilson João dos Santos	Polícia Militar	AL	872 XXX XXX 04
4530	Uilson Leite Monteiro Filho	Polícia Militar	AL	48658
4531	Ulisses Leite Duarte	Polícia Militar	AL	763329428
4532	Ulisses Lucio da Silva Neto	Polícia Militar	AL	357243
4533	Ulisses Silvano Santos Filho	Polícia Militar	AL	28 XXX XXX 18
4534	Urlan Silva Gomes de Melo	Polícia Militar	AL	45373

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4535	Vagner Mario da Silva	Polícia Militar	AL	113812
4536	Vagner Melo dos Santos	Polícia Militar	AL	45039
4537	Vagno José Pontes	Polícia Militar	AL	648426
4538	Valber Araújo de Mesquita	Polícia Militar	AL	17817
4539	Valber dos Santos Moreira	Polícia Militar	AL	2950
4540	Valdeclisio Santos da Silva	Polícia Militar	AL	959 XXX XXX 53
4541	Valdeildo da Silva Santos	Polícia Militar	AL	37362
4542	Valdeilson dos Santos Viricimo	Polícia Militar	AL	22560
4543	Valdeir Ueslei Matos de Oliveira	Polícia Militar	AL	48674
4544	Valdelino Alves da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	335401
4545	Valdemar Francisco Pereira Filho	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 37
4546	Valdemir Rodrigo Severo de Oliveira	Polícia Militar	SE	35289
4547	Valdemir Teixeira Raposo	Polícia Militar	AL	306150
4548	Valdenir Araujo Santos	Polícia Militar	AL	1204530
4549	Valdenise Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	36 XXX XXX 36
4550	Valdeny De Albuquerque Dules	Polícia Militar	AL	108 XXX XXX 06
4551	Valderi de Omena Santos	Polícia Militar	AL	8168
4552	Valdileide de Lemos da Silva	Polícia Militar	AL	3778
4553	Valdir Barbosa dos Santos	Polícia Militar	AL	543 XXX XXX 59
4554	Valdir da Silva Melo	Polícia Militar	AL	107590
4555	Valdir dos Santos	Polícia Militar	AL	119857
4556	Valdir Rodrigues Fontes	Polícia Militar	AL	348341
4557	Valdir Soares da Silva	Polícia Militar	AL	428299
4558	Valdivan Barbosa da Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	871 XXX XXX 49
4559	Valdri Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	35696
4560	Valéria Valesca Geraldo	Polícia Militar	AL	428396
4561	Valmari Jacinto da Silva	Polícia Civil	AL	940 XXX XXX 68
4562	Valmir Gonçalves da Silva	Polícia Militar	AL	894 XXX XXX 15
4563	Valmir Mendes dos Santos	Polícia Militar	AL	45888
4564	Valtemberg Alves Araujo	Polícia Militar	AL	6491
4565	Valter Felipe de Albuquerque Silva	Polícia Militar	AL	4704
4566	Valter Rafael de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	7 XXX XXX 13
4567	Van Clebson Marques de Queiroz	Polícia Militar	AL	5827
4568	Vanderclay Ferreira leite	Polícia Militar	AL	44709

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4569	Vanderlan Cassimiro da Silva	Polícia Militar	AL	76 XXX XXX 89
4570	Vanderlei Rodrigues Lima	Polícia Militar	AL	806 XXX XXX 91
4571	Vanderley Pereira de Oliveira	Polícia Militar	AL	120855
4572	Vanderson Avelino de Sousa	Polícia Militar	AL	29165
4573	Vanderson Pereira de Souza	Polícia Militar	AL	13870
4574	Vanelson de Albuquerque Correia	Polícia Militar	AL	44350
4575	Vanessa Gomes de Souza	Polícia Militar	AL	47031
4576	Vanessa Gomes Viana de Araújo Melo	Polícia Militar	AL	45 XXX XXX 30
4577	Vanessa Kauanne Fernandes Santos	Polícia Militar	AL	33324
4578	Vanessa Lessa Pereira	Polícia Militar	AL	47015
4579	Vanessa Márcia Viana Campos de Lima	Polícia Militar	AL	67 XXX XXX 06
4580	Vanessa Maria do Carmo Silva	Polícia Militar	AL	41971
4581	Vanessa Moreira de Brito	Polícia Militar	AL	2206
4582	Vanielly Andrade Pereira	Polícia Militar	AL	47007
4583	Vanio Jorge Gomes da Rocha	Polícia Militar	AL	1204459
4584	Vanise Costa Eduardo	Polícia Militar	AL	1424874
4585	Vanusia Paulino Macedo Santos	Polícia Militar	AL	44474
4586	Venâncio Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	46990
4587	Vencerlon Silva de Macedo	Polícia Militar	AL	18856
4588	Venicius Marcelino Dias	Polícia Militar	AL	92576
4589	Veriano Cavalcante de Oliveira	Polícia Militar	AL	27642
4590	Vicente de Tarso Lisboa Granja	Polícia Militar	AL	68 XXX XXX 28
4591	Vicente João dos Santos	Polícia Militar	AL	802 XXX XXX 87
4592	Vicente Rafael Lima Nascimento	Polícia Militar	AL	11355
4593	Victor Artur Menezes de Almeida	Polícia Militar	AL	9458
4594	Victor Augusto Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 07
4595	Victor Duarte Pinheiro Neto	Polícia Militar	AL	1206664
4596	Victor Fernando Moura da Silva	Polícia Militar	AL	26816
4597	Victor Germano dos Santos Porfírio	Polícia Militar	AL	0
4598	Victor Hugo Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	167858

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4599	Victor Hugo de Oliveira Cavalcante	Polícia Militar	AL	40 XXX XXX 23
4600	Victor Hugo de Oliveira e Silva	Polícia Militar	AL	22764
4601	Victor Hugo Holanda Pacheco Nunes	Polícia Militar	AL	49336
4602	Victor Hugo Monteiro Aguiar	Polícia Militar	AL	14796
4603	Victor Hugo Santana Araújo	Polícia Militar	AL	150671
4604	Victor José Peixoto Soares	Polícia Militar	AL	46973
4605	Victor Laerte Pereira Albuquerque	Polícia Militar	AL	213608
4606	Victor Lima da Silva	Polícia Militar	AL	46965
4607	Victor Raphael Leandro de Moura	Polícia Militar	AL	46949
4608	Victor Santos Lopes Sampaio	Polícia Militar	AL	98667890
4609	Victor Willyan Malaquias Da Silva	Polícia Militar	AL	49298
4610	Vinicius Cavalcante Dantas Amorim	Polícia Militar	AL	46906
4611	Vinicius de Queiroz Bezerra	Polícia Militar	AL	46876
4612	Vinícius dos Santos Rodrigues	Polícia Militar	AL	11681
4613	Vinicius Eduardo da Silva Bezerra	Polícia Militar	AL	46833
4614	Vinicius Gabriel Matos dos Santos	Polícia Militar	AL	2488
4615	Vinicius Henrique Maciel Sandes	Polícia Militar	AL	28894
4616	Vinicius Júlio Silva de Farias	Polícia Militar	AL	49433
4617	Vinícius Lemos de Lira	Polícia Militar	AL	46760
4618	Vinícius Manoel Pereira da Silva Santos	Polícia Militar	AL	46728
4619	Vinícius Nogueira Mota	Polícia Militar	AL	25020
4620	Vinicius Santana de Luna Batista	Polícia Militar	AL	18686
4621	Vinicius Santana Joaquim	Polícia Militar	AL	419 XXX XXX 48
4622	Vinícius Silva Freitas Loureiro	Polícia Militar	AL	22594
4623	Vinicius Tavares Borges	Polícia Militar	AL	46698
4624	Virgilio Henrique Saraiva Rocha	Polícia Militar	AL	7161
4625	Virginia Maria Acioli de Sá	Polícia Militar	AL	16896
4626	Vitor Cavalcanti De Sá Jacob	Polícia Militar	AL	60 XXX XXX 33
4627	Vitor da Silva Custódio	Polícia Militar	AL	46671
4628	Vitor Florentino de Lira Duarte	Polícia Militar	AL	28177

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4629	Vitor Hudson Araujo Caldas	Polícia Militar	AL	15083
4630	Vitor Issa Martins	Polícia Militar	AL	186562
4631	Vitor Roberto Xavier da Silva	Polícia Militar	AL	27847
4632	Vitor Souza da Silva	Polícia Militar	AL	46639
4633	Vitor Yuri Silva Vital	Polícia Militar	AL	49 XXX XXX 31
4634	Viviane Alves Godoy	Polícia Militar	AL	651559
4635	Viviane Karla Juvino de Lemos Fernando	Polícia Militar	AL	105 XXX XXX 86
4636	Viviane Lúcia da Silva Figueiredo	Polícia Militar	AL	1424912
4637	Viviane Nascimento Silva	Polícia Militar	AL	51 XXX XXX 16
4638	Viviane Pereira do Nascimento	Polícia Militar	AL	45390
4639	Viviane Soares Nogueira	Polícia Militar	AL	46191
4640	Viviany Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	46604
4641	Volney De Barros Gonçalves	Polícia Militar	AL	31194
4642	Vyctor Hugo Silva Lins Ferreira	Polícia Militar	AL	122 XXX XXX 05
4643	Waerson Alexandre Amorim dos Santos	Polícia Militar	AL	149584
4644	Wagner Albuquerque do Nascimento	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 37
4645	Wagner Alessandro dos Santos	Polícia Militar	AL	651648
4646	Wagner Alves da Silva	Polícia Militar	AL	653209
4647	Wagner Bruno Cavalcante Moura	Polícia Militar	AL	9130
4648	Wagner Carlos Barboza Frederico	Polícia Militar	AL	22 XXX XXX 44
4649	Wagner de Brito Ferreira	Polícia Militar	AL	13331
4650	Wagner de Siqueira Figueredo	Polícia Militar	AL	21067
4651	Wagner dos Santos Barbosa	Polícia Militar	AL	46582
4652	Wagner Eduardo Gervasio Gomes	Polícia Militar	AL	60 XXX XXX 00
4653	Wagner Felipe Moraes de Lima	Polícia Civil	AL	448
4654	Wagner Ferreira de Vasconcelos	Polícia Militar	AL	12 XXX XXX 70
4655	Wagner Francisco Silva Xavier	Polícia Militar	AL	19844
4656	Wagner Gomes de Araujo	Polícia Militar	AL	113588
4657	Wagner Guimarães Lopes	Polícia Militar	AL	38962
4658	Wagner Izidorio Trajano	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 08
4659	Wagner Matias Da Silva	Polícia Militar	AL	349070

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4660	Wagner Silva de Almeida	Polícia Militar	AL	35 XXX XXX 59
4661	Wagner Silva Santos	Polícia Militar	AL	69 XXX XXX 20
4662	Wagner Vitalino da Silva	Polícia Militar	AL	4659
4663	Walber Baltazar Alves da Silva	Polícia Militar	AL	26 XXX XXX 40
4664	Waldemir de Souza Júnior	Polícia Militar	AL	40339
4665	Waldir Ferreira Freire	Polícia Militar	AL	12955
4666	Waldjahyna Emanuela dos Santos	Polícia Militar	AL	327891
4667	Waleska Silva Santana	Polícia Militar	AL	95 XXX XXX 09
4668	Walex Silva Santos	Polícia Militar	AL	100 XXX XXX 71
4669	Walisson Bruno Pereira Cavalcante	Polícia Militar	AL	46540
4670	Walisson Ferreira Correia	Polícia Militar	AL	48755
4671	Walisson Rodrigo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	17540
4672	Wallace Barbosa da Matta	Polícia Militar	AL	9059
4673	Wallace da Silva Souza	Polícia Militar	AL	36064
4674	Wallace de Santana Canuto	Polícia Militar	AL	40240
4675	Wallacy Santos Bernardo	Polícia Militar	AL	119091
4676	Wallisson Antunes Santos	Polícia Militar	AL	32468
4677	Wallisson Frank Farias Bento	Polícia Militar	AL	21253
4678	Walliston Nunes Ferro	Polícia Militar	AL	327034
4679	Wallyson Luiz da Conceição Oliveira	Polícia Militar	AL	22250
4680	Walmario Nascimento Menezes	Polícia Militar	AL	46523
4681	Walmerson Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	1424920
4682	Walmir da Silva Gomes	Polícia Militar	AL	828 XXX XXX 15
4683	Walnei Leite Santos	Polícia Militar	AL	575 XXX XXX 87
4684	Walter Alan Costa Bomfim Santos	Polícia Militar	AL	15695
4685	Walter Avelino de Alcântara Júnior	Polícia Militar	AL	654248
4686	Walter Lourenço Soares Santos	Polícia Militar	AL	345784
4687	Wandeclarkson de Jesus Santos	Polícia Militar	AL	1205080
4688	Wandemberg Bezerra de Moura	Polícia Militar	AL	40150
4689	Wanderson Barbosa dos Santos	Polícia Militar	AL	118 XXX XXX 20
4690	Wanderson Berg Nascimento Silva	Polícia Militar	AL	46515
4691	Wanderson César Santos Pinheiro	Polícia Militar	AL	78 XXX XXX 00

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4692	Wanderson Martins Rosendo	Polícia Militar	AL	46477
4693	Wanderson Silva Freitas	Polícia Militar	AL	9962
4694	Wandson Souza de Andrade	Polícia Militar	AL	10979
4695	Wanessa Alcantara de Paiva	Polícia Militar	AL	384259
4696	Wanessa Moura Galvão Soares Gomes	Polícia Militar	AL	46213
4697	Wanessa Neves de Melo Rocha	Polícia Militar	AL	39 XXX XXX 06
4698	Warryson Roberto da Silva Reis	Polícia Militar	AL	46442
4699	Washingthon Xavier Lira Henrique	Polícia Militar	AL	7811
4700	Washington Anselmo da Silva	Polícia Militar	AL	1426109
4701	Washington José Dos Santos Lopes	Polícia Militar	AL	120189
4702	Washington Luiz de Souza Malta	Polícia Militar	AL	797 XXX XXX 49
4703	Washington Luiz Santos de Souza	Polícia Militar	AL	46426
4704	Weber Alves Santos	Polícia Militar	AL	5606
4705	Wedeman Leite Aldeman de Oliveira	Polícia Militar	AL	44 XXX XXX 90
4706	Wedjane da Silva Oliveira Cavalcante	Polícia Militar	AL	77 XXX XXX 07
4707	Weldes Mota Santos	Polícia Militar	AL	480 XXX XXX 8
4708	Weligton Ferreira de Sousa	Polícia Militar	AL	1201484
4709	Welington Clemente da Silva	Polícia Militar	AL	1203401
4710	Welington da Silva	Polícia Militar	AL	46418
4711	Welington Nunes de Lima	Polícia Militar	AL	36498
4712	Weliton dos Santos de Souza	Polícia Militar	AL	95559
4713	Wellerson Júnio Pinheiro da Rocha	Polícia Militar	AL	46400
4714	Welligton Leite de Oliveira Leite de Oliveira	Polícia Militar	AL	959 XXX XXX 72
4715	Wellingtânia Silva de Lima	Polícia Militar	AL	655228
4716	Wellington Alves da Silva	Polícia Militar	AL	118974
4717	Wellington Carlos Souto da Silva	Polícia Militar	AL	655317
4718	Wellington da Silva Amorim	Polícia Militar	AL	3980
4719	Wellington da Silva Feitosa	Polícia Militar	AL	19518
4720	Wellington de Oliveira Santos	Polícia Militar	AL	46388
4721	Wellington de Oliveira Silva Oliveira	Polícia Militar	AL	1425153
4722	Wellington Denisson Marques de Lima	Polícia Militar	AL	1202898
4723	Wellington Dias da Silva	Polícia Militar	AL	4154

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4724	Wellington dos Anjos Silva Junior	Polícia Militar	AL	151196
4725	Wellington dos Santos	Polícia Militar	AL	113277
4726	Wellington dos Santos Ferreira	Polícia Militar	AL	647 XXX XXX 00
4727	Wellington Feitosa dos Santos	Polícia Militar	AL	22322
4728	Wellington Felipe Florencio da Silva	Polícia Militar	AL	50563
4729	Wellington Jonathan Dantas de Melo	Polícia Militar	AL	48810
4730	Wellington Jorge Cosmo da Silva	Polícia Militar	AL	169939
4731	Wellington Luiz da Silva Torres	Polícia Militar	AL	43 XXX XXX 56
4732	Wellington Moreira da Silva	Polícia Militar	AL	41 XXX XXX 29
4733	Wellington Vasconcelos da Silva	Polícia Militar	AL	10596
4734	Wellinton José da Silva	Polícia Militar	AL	315907
4735	Wellton Colatino Tenório	Polícia Militar	AL	45144
4736	Wellyngton Jonathan Barbosa de Melo	Polícia Militar	AL	167829
4737	Wemerson David Silva Ferro	Polícia Militar	AL	38717
4738	Wendell Alves dos Santos	Polícia Militar	AL	15520
4739	Wendell Missano Pinto	Polícia Militar	AL	81 XXX XXX 40
4740	Wendell Rodrigues Damasceno	Polícia Militar	AL	52 XXX XXX 40
4741	Wendell Vieira Araujo Magalhães	Polícia Militar	AL	1204815
4742	Wenderson Soares de França	Polícia Militar	AL	46370
4743	Wenderson Viana Guilherme	Polícia Militar	AL	1207504
4744	Wendson Ribeiro de Lemos	Polícia Militar	AL	33081
4745	Weningtton Ewerton Macêdo Pereira	Polícia Militar	AL	331015
4746	Werick Medeiros Alves	Polícia Militar	AL	613
4747	Weridiana Alves da Silva	Polícia Militar	AL	333093
4748	Werik Aparecido Santos	Polícia Militar	AL	25690
4749	Wescley da Silva Tavares	Polícia Militar	AL	64 XXX XXX 08
4750	Wescley Rafaell Ferreira Canuto	Polícia Militar	AL	6050
4751	Wesdras Maxmiller dos Santos Bezerra	Polícia Militar	AL	11410
4752	Weskley Santos Meneses	Polícia Militar	AL	1201816
4753	Wesley Augusto Bispo Santana	Polícia Militar	AL	46361

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4754	Wesley Carlos de Lima	Polícia Militar	AL	1202154
4755	Wesley David Silva Ferro	Polícia Militar	AL	3719
4756	Wesley Juliano Silva Guimarães	Polícia Militar	AL	46353
4757	Wesley Paulo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	46345
4758	Wesley Santos Alves	Polícia Militar	AL	39322
4759	Weslley Araujo Freire	Polícia Militar	AL	345350
4760	Weslley de Jesus Ferreira	Polícia Militar	AL	17221
4761	Weslley Georgython Brandão Lopes	Polícia Militar	AL	27472
4762	Weslley Muller Luna Santos	Polícia Militar	AL	7188
4763	Weslley Roberto Laurindo Cavalcante da Silva	Polícia Militar	AL	48950
4764	Westerley Roney Lima Santos	Polícia Militar	AL	24104
4765	Weverlim Rogerio Laurindo Cavalcante da Silva	Polícia Militar	AL	23981
4766	Weverton Luiz da Silva	Polícia Militar	AL	25585
4767	Whotson Batista dos Santos	Polícia Militar	AL	91 XXX XXX 95
4768	Widlan Santos de Freitas	Polícia Militar	AL	7617
4769	Wildgar Lúcio de Carvalho Faria	Polícia Militar	AL	56 XXX XXX 41
4770	Wiliane Santos Rodrigues	Polícia Militar	AL	41335
4771	Willam Mendonça Araujo Junior	Polícia Militar	AL	28312
4772	Willames Tenório Santos	Polícia Militar	AL	336882
4773	Willams Cordolino Santos	Polícia Militar	AL	655430
4774	Willams Leite de Oliveira	Polícia Militar	AL	724 XXX XXX 44
4775	Willams Luís da Silva	Polícia Militar	AL	116 XXX XXX 00
4776	Willaney da Silva Santos	Polícia Militar	AL	28975
4777	William Carlos do Nascimento Silva	Polícia Militar	AL	150056
4778	William Davis Viana de Oliveira	Polícia Militar	AL	71 XXX XXX 66
4779	William Farias Ribeiro Farias	Polícia Militar	AL	69 XXX XXX 05
4780	William Nelo de Souza	Polícia Militar	AL	15920
4781	Williames Azarias Florêncio da Silva	Polícia Militar	AL	98653288
4782	Williams da Silva Santos	Polícia Militar	AL	36242
4783	Williams Gomes de Lima	Polícia Militar	AL	93572
4784	Williams José Araujo da Silva	Polícia Militar	AL	60 XXX XXX 18
4785	Williams Jose da Silva	Polícia Militar	AL	8836.6

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4786	Williams Pinto da Silva	Polícia Militar	AL	46299
4787	Willian Antonio Gomes Albuquerque	Polícia Militar	AL	60 XXX XXX 90
4788	Willian Leonardo Feitosa dos Santos	Polícia Militar	AL	8311
4789	Willian Santos	Polícia Militar	AL	662925
4790	Williane dos Santos Vicente Lima	Polícia Militar	AL	44393
4791	Williane Maria Maciel Silva	Polícia Militar	AL	1422
4792	Williane Tavares dos Santos Barbosa Leite	Polícia Militar	AL	565
4793	Willker Pedro da Silva	Polícia Civil	AL	3014851
4794	Willy Fábio Gomes Cavalcante	Polícia Militar	AL	25984
4795	Willy Lopes dos Santos	Polícia Militar	AL	138 XXX XXX 89
4796	Willy Santos Silva	Polícia Militar	AL	19283
4797	Wilson de Vasconcelos Costa	Polícia Militar	AL	67989
4798	Wilson Fernandes Santos de Gusmão	Polícia Militar	AL	335045
4799	Wilson Lins do Nascimento	Polícia Militar	AL	777 XXX XXX 00
4800	Wilson Nunes de Souza	Polícia Militar	AL	46272
4801	Wilson Rodrigues Porciuncula Júnior	Polícia Militar	AL	36 XXX XXX 52
4802	Wilson Victor Alves Martins	Polícia Militar	AL	48836
4803	Wilson Vieira Cavalcante Júnior	Polícia Militar	AL	8443
4804	Wilton Santos Barroso	Polícia Militar	AL	665819
4805	Winicios Kennedy da Silva Nascimento	Polícia Militar	AL	57622
4806	Winny Karla da Silva Gouveia	Polícia Militar	AL	13234
4807	Wísela Vieira de Castro	Polícia Militar	AL	48844
4808	Wistefanio Mota da Costa	Polícia Militar	AL	1431722
4809	Wittenberg Francisco Nunes da Silva	Polícia Militar	AL	1201123
4810	Wiwames Santos Ferreira Costa	Polícia Militar	AL	90 XXX XXX 08
4811	Wlademir da Silva Santana Junior	Polícia Militar	AL	28037
4812	Wlisses Rodrigues Pereira	Polícia Militar	AL	372315
4813	Wolney Goes Monte Filho	Polícia Militar	AL	38903
4814	Wylames Overland Silva	Polícia Militar	AL	33 XXX XXX 05
4815	Wyldimar Manoel Leandro Lopes do Nascimento	Polícia Militar	AL	35220
4816	Xavier Silva de Moraes	Polícia Militar	AL	43001

	Ord	Instituição	UF	Matrícula
4817	Yago Barros Muritiba	Polícia Militar	AL	108 XXX XXX 89
4818	Yago Francisco de França Clemente	Polícia Militar	AL	11622
4819	Yale Ramos da Costa	Polícia Militar	AL	48895
4820	Yally Gabriela Pereira Lopes da Silva	Polícia Militar	AL	133 XXX XXX 54
4821	Yan Matheus Cavalcante Silva	Polícia Militar	AL	26050
4822	Yan Max da Silva Ferreira	Polícia Militar	AL	25950
4823	Yaslan Rozendo de Lima	Polícia Militar	AL	21601
4824	Yasmin Queiroz Ribeiro	Polícia Militar	AL	25054
4825	Ygor da Silva Pizzi	Polícia Militar	AL	28134
4826	Ytallo Wendel Guimarães Cruz	Polícia Militar	AL	42501
4827	Yule Silva Gonçalves	Polícia Militar	AL	109 XXX XXX 11
4828	Yuolamo de Carvalho Gama	Polícia Civil	AL	332 XXX XXX 49
4829	Yure Gleidson Menezes Marques	Polícia Militar	AL	2585
4830	Yure Moreira de Almeida	Polícia Militar	AL	75 XXX XXX 19
4831	Yuri Alves Meneses	Polícia Militar	AL	16039
4832	Yuri Linhares de Barros	Polícia Militar	AL	321753
4833	Yuri Souza Lins Queiroz	Polícia Militar	AL	41688
	Ord	**Instituição**	**UF**	**Matrícula**
4834	Zendryzio Nildo Ferreira	Polícia Militar	AL	19550
4835	Zenobio Wellington Euzébio Barros	Polícia Militar	AL	21890
4836	Zeonne Feitosa Moura	Polícia Militar	AL	32697
4837	Zezito Vicente de Oliveira Filho	Polícia Militar	AL	92185
4838	Zózimo Fonseca Alves Neto	Polícia Militar	AL	41718

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria/SSP Nº 1315/2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SEGURAÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para os Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO as ações pactuadas no Plano de Aplicação EIXO FISPDS - EXERCÍCIO 2021, celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para gestão das ações prevista no Plano de Aplicação EIXO FISPDS - EXERCÍCIO 2021, financiado com recurso do FNSP, os seguintes servidores:

Ação	Item	Descrição do item Financiado	Gestor
02	Munição	Aquisição de Munições de Treinamento para os integrantes da Polícia Militar de Alagoas	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM (Mat. 14516 / CPF: 049.XXX.XXX-38)
10	Armamento	AQUISIÇÃO DE 12 SUBMETRALHADORAS 9x19mm PARA A PMAL	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA - Cap QOEM PM (Mat. 98652974 / CPF: 058.XXX.XXX-65)

Art 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que as instituições beneficiadas, por meio dos gestores indicados, tramitem à Comissão Executiva do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL os respectivos processos de execução das ações planejadas, integralmente instruídos com os documentos elencados no § 3º do art. 7º da Portaria/SSP Nº 1299/2024, observando seus demais dispositivos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, mormente as Portarias MJSP Nº 685/2024 e Nº 737/2024.

Art 3º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

I- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da AÇÃO sob sua gestão;

II- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

IV - Responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único: As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do FUNESP, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação cactuado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 17 de Novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1133784

Portaria/SSP Nº 1316/2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SEGURAÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para os Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO as ações pactuadas no Plano de Aplicação EIXO FISPDS - EXERCÍCIO 2022, celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual

nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR para gestão das ações prevista no Plano de Aplicação EIXO FISPDS - EXERCÍCIO 2022, financiado com recurso do FNSP, os seguintes servidores:

Ação	Item	Descrição do item Financiado	Gestor
02	Armamento	Adquirir de 4 Fuzis de alta precisão, multicalibre .308 WIN e 7,62X51mm	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA - Cap QOEM PM Matrícula: 98652974 CPF.: 058.XXX.XXX-65)

Art 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que as instituições beneficiadas, por meio dos gestores indicados, tramitem à Comissão Executiva do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL os respectivos processos de execução das ações planejadas, integralmente instruídos com os documentos elencados no § 3º do art. 7º da Portaria/SSP Nº 1299/2024, observando seus demais dispositivos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, mormente as Portarias MJSP Nº 685/2024 e Nº 737/2024.

Art 3º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:
I- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da AÇÃO sob sua gestão;
II- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;
IV - Responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único: As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do FUNESP, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação cactuado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió, 17 de Novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1133796

Portaria/SSP Nº 1317/2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SEGURAÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para os Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO as ações pactuadas no Plano de Aplicação RMVI - EXERCÍCIO 2023, celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP/AL;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para gestão das ações prevista no Plano de Aplicação RMVI - EXERCÍCIO 2023, financiado com recurso do FNSP, os seguintes servidores:

Meta	Ação	Item	Descrição do item Financiado	Gestor
01	08	Submetralhadora 9x19mm	Submetralhadora 9x19mm - PMAL	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA - Cap QOEM PM Matrícula: 98652974 CPF: 058.XXX.XXX-65
01	07	Munição Letal para calibre de baixa velocidade	Munições de calibre 9mm - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matrícula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38
01	01	Capacete Balístico	Capacete Balístico - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matrícula 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38

Art 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que as instituições beneficiadas, por meio dos gestores indicados, tramitem à Comissão Executiva do FUNESP/AL os respectivos processos de execução das ações planejadas, integralmente instruídos com os documentos elencados no § 3º do art. 7º da Portaria/SSP Nº 1299/2024, observando seus demais dispositivos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, mormente as Portarias MJSP Nº 685/2024 e Nº 737/2024.
Art 3º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:
I- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da AÇÃO sob sua gestão;
II- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;
IV - Responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único: As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do FUNESP, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação cactuado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 17 de Novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1133800

Portaria/SSP Nº 1318/2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SEGURAÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para os Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO as ações pactuadas no Plano de Aplicação RMVI - EXERCÍCIO 2024, celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para gestão das ações prevista no Plano de Aplicação RMVI - EXERCÍCIO 2024, financiado com recurso do FNSP, os seguintes servidores:

Meta	Ação	Item	Descrição do item Financiado	Gestor
01	12	Munição Letal para calibre de alta velocidade	Munições de calibre 5,56mm PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matricula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38
01	13	Munição Letal para calibre de alta velocidade	Munições de calibre 7,62mm PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matrícula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38

01	14	Munição Letal para calibre de baixa velocidade	Munições de calibre 9x19mm PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matricula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX4-38
01	15	Munição Letal para calibre de baixa velocidade	Munições de calibre .40 PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matricula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38
01	21	Fuzil	Fuzil de Precisão Calibre .308 win para PMAL	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA - Cap QOEM PM Matrícula 98652974 CPF: 058.XXX.XXX-65
01	22	Fuzil	Fuzil de Precisão Calibre .338 para PMAL	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA - Cap QOEM PM Matrícula 98652974 CPF: 058.XXX.XXX-65

Art 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que as instituições beneficiadas, por meio dos gestores indicados, tramitem à Comissão Executiva do FUNESP/AL os respectivos processos de execução das ações planejadas, integralmente instruídos com os documentos elencados no § 3º do art. 7º da Portaria/SSP Nº 1299/2024, observando seus demais dispositivos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, mormente as Portarias MJSP Nº 685/2024 e Nº 737/2024.

Art 3º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

I- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da AÇÃO sob sua gestão;

II- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

IV - Responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único: As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do FUNESP, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação cactuado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 17 de Novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1133804

Portaria/SSP Nº 1319/2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SEGURAÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados - FNSP, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO as ações pactuadas no Plano de Aplicação RMVI - EXERCÍCIO 2025, celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP/AL;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para gestão das ações prevista no Plano de Aplicação RMVI - EXERCÍCIO 2025, financiado com recurso do FNSP, os seguintes servidores:

Meta	Ação	Item	Descrição do item Financiado	Gestor
01	01	Capacete balístico	Capacetes balísticos - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matrícula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38
01	08	Submetralhadora	150 Submetralhadoras 9X19mm - PMAL	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA - Cap QOEM PM Matríclua: 98652974 CPF: 058.XXX.XXX-65
01	09	Munição	Munição Letal (9mm) - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matrícula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38
01	18	Munição	Munição Letal (5,56mm) - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matrícula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38
01	19	Munição	Munição Letal (.308win) - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matrícula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX4-38
01	20	Munição Letal	Munição Letal (calibre 12) - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM Matrícula: 14516 CPF: 049.XXX.XXX-38

Art 2º FIca aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que as instituições beneficiadas, por meio dos gestores indicados, tramitem à Comissão Executiva do FUNESP/AL os respectivos processos de execução das ações planejadas, integralmente instruídos com os documentos elencados no § 3º do art. 7º da Portaria/SSP Nº 1299/2024, observando seus demais dispositivos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, mormente as Portarias MJSP Nº 685/2024 e Nº 737/2024.

Art 3º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

I- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da AÇÃO sob sua gestão;

II- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

IV - Responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único: As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do FUNESP, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação cactuado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 17 de Novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1133806

Portaria/SSP Nº 1320/2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SEGURAÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para os Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO as ações pactuadas no Plano de Aplicação RMVI - EXERCÍCIO 2026, celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do

Estado de Alagoas - FUNESP/AL;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR para gestão das ações prevista no Plano de Aplicação RMVI - EXERCÍCIO 2026, financiado com recurso do FNSP, os seguintes servidores:

Meta	Ação	Item	Descrição do item Financiado	Gestor
01	03	Capacete balístico	Capacetes balísticos - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM (Mat. 14516 / CPF: 049.XXX.XXX-38)
01	04	Espingarda	Espingarda calibre .12 - PMAL	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA - Cap QOEM PM (Mat. 98652974 / CPF: 058.XXX.XXX-65)
01	05	Colete de Proteção balística	Plate Carrier - PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM (Mat. 14516 / CPF: 049.XXX.XXX-38)
01	06	Colete de Proteção balística	Coletes Balísticos PMAL	JANDERSON DA SILVA MARQUES - Cap QOEM PM (Mat. 14516 / CPF: 049.XXX.XXX-38)

Art 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que as instituições beneficiadas, por meio dos gestores indicados, tramitem à Comissão Executiva do FUNESP/AL os respectivos processos de execução das ações planejadas, integralmente instruídos com os documentos elencados no § 3º do art. 7º da Portaria/SSP Nº 1299/2024, observando seus demais dispositivos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, mormente as Portarias MJSP Nº 685/2024 e Nº 737/2024.

Art 3º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:
I- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da AÇÃO sob sua gestão;
II- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;
IV - Responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.
Parágrafo único: As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos doFUNESP, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação cactuado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió, 17 de Novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1133807

Portaria/SSP Nº 1321/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos bens a serem disponibilizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP;
CONSIDERANDO que serão destinados ao Estado de Alagoas 3 (três) aparelhos de Sistema de Posicionamento Global (GPS) portáteis, destinados ao fortalecimento das capacidades operacionais das forças de segurança pública;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos bens destinados ao Estado de Alagoas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com a finalidade de acompanhar o recebimento, conferir a quantidade e as especificações dos bens e atestar sua conformidade com os documentos de disponibilização.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:
I - Rafael Pereira Duarte, Major QOEM BM, matrícula nº 514039;
II - André Rapini Cleto da Silva, Subtenente QP BM, matrícula nº 80595-5;
III - Diogo Tenório Mascarenhas, 2º SGT QP BM, matrícula nº 27172-1.

Art. 3º Compete à Comissão:
I - acompanhar o recebimento dos bens destinados ao Estado de Alagoas;
II - conferir a quantidade, as características e as especificações dos bens recebidos, em conformidade com a documentação de disponibilização;
III - registrar eventuais divergências ou irregularidades verificadas no recebimento dos bens e comunicá-las à unidade competente para adoção das providências cabíveis;
IV - emitir os documentos necessários ao recebimento e à aceitação dos bens;
V - encaminhar a documentação pertinente à unidade responsável pelo registro, tombamento e incorporação dos bens ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Caberá à unidade responsável pelo patrimônio a adoção das providências necessárias ao tombamento, registro e incorporação dos bens recebidos ao patrimônio estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1133808

Portaria/SSP Nº 1326/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000004934/2019, RESOLVE:
1. Autorizar a Devolução de Cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando SEI 43366072, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000009264/2026, tendo em vista o Termo Aditivo 001/2024, ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2021-PMAL, doc. SEI 23786920, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 17 de Novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1133809

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 144/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HS MED DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000013323/2026.
Procedimento: UTILIZAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 486/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n° 90.032/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa HS MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.766.539/0001-38, Inscrição Estadual: 278.648.349.112, sediada na Est. da Capuava, n° 4421, Cond. Vintage Office, Sala 105, Paisagem Renoir, Cotia - SP, CEP: 06.715-410, Telefone: (11) 3106-7011, E-mail: contato@hsmeddistribuidora.com.br / licitacao@hsmeddistribuidora.com.br, representado pelo Sr. HUGO GABRIEL MULLER, Inscrito no CPF n° 217.XXX.XXX-30.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (COLCHÕES).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 119.258,10 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 19563/ 190563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
PI: 210.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Hediekson dos Santos Araújo e Peter Charles Nascimento Silva.

Protocolo 1133843

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 143/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HS MED DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000013206/2026.
Procedimento: UTILIZAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 486/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n° 90.032/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa HS MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.766.539/0001-38, Inscrição Estadual: 278.648.349.112, sediada na Est. da Capuava, n° 4421, Cond. Vintage Office, Sala 105, Paisagem Renoir, Cotia - SP, CEP: 06.715-410, Telefone: (11) 3106-7011, E-mail: contato@hsmeddistribuidora.com.br / licitacao@hsmeddistribuidora.com.br, representado pelo Sr. HUGO GABRIEL MULLER, Inscrito no CPF n° 217.XXX.XXX-30.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 113.160,00 (cento e treze mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 19563/ 190563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes (Bens Móveis);
PI: 210.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Hediekson dos Santos Araújo e Peter Charles Nascimento Silva.

Protocolo 1133847

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO Nº 58 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo E:20105.0000013536/2026
Objeto: Aquisição de bens para academia.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de Novembro de 2026.
Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1133766

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL N.º 031/2026
ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, ora representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 0003865-0, residente e domiciliada nesta capital.
ÓRGÃO AFETADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS., inscrito no CNPJ n.º 69.977.817/0001-10, situado na Av. Siqueira Campos, 1739 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, CEP: 57.010-002. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: o Sr. SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, inscrito no CPF n.º 022.486.954-03 e nomeado pelo Decreto n.º 94.348, de 9 de novembro de 2023, publicado no DOE/AL de 10 de novembro de 2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o controle da afetação de um imóvel situado na Rodovia AL-225 km 01, S/N, Zona Rural, Piranhas/ AL, CEP: 57460-000 - Antigo posto Fiscal da SEFAZ, atual 9º Grupamento do Bombeiro Militar.
VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000007240/2026.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.

Protocolo 1133305

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL N.º 032/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.
ÓRGÃO AFETADO: O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ n.º 69.977.817/0001-10, situado na Av. Siqueira Campos, 1739, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57.040-460.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Sr. SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, Comandante-Geral, nomeado pelo Decreto n.º 94.348, de 9 de novembro de 2023, publicado no DOE/AL de 10 de novembro de 2023.
OBJETO: Constitui objeto do Termo o controle da afetação de um imóvel situado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 1119, Novo Horizonte, Arapiraca/AL.
VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000006970/2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.

Protocolo 1133699

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1483/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa referente à infração de trânsito nº ZA000119591, emitida contra o condutor do veículo

FORD RANGER de placa SAG5G82, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (43052777), contido no Processo Nº E:34000.0000008011/2024.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.
Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 17/11/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1133419

Portaria/SERIS Nº 1484/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa referente ao ressarcimento de despesas decorrentes de avarias no veículo VW/Virtus, placa USD-7B76, disponibilizado à esta SERIS, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (43330388), contido no Processo Nº E:34000.0000042233/2026;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 17/11/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1133424

Portaria/SERIS Nº 1486/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar solicitação de ressarcimento relacionada à sinistro do veículo Chevrolet S10, placa TNR-6H05, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (43309093), contido no Processo Nº E:34000.0000011319/2026.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 17/11/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1133426

Portaria/SERIS Nº 1477/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda do Grupamento de Segurança Orgânica/GSO e apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas nos autos do Processo nº E:34000.0000025045/2024;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 17/11/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1133432

Portaria/SERIS Nº 1478/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda da Gerência Administrativa e da Gerência Operacional da empresa Reviver, acerca de supostas irregularidades administrativas praticada por Policial Penal, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando nº 40/2026/Reviver (43186446), contido no Processo nº E:34000.0000043544/2026;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura, matrícula nº 53287-8, Rubia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53159-6 e José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula nº 29884-0, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 17/11/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1133433

Portaria/SERIS Nº 1482/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade quanto ao ressarcimento de despesas com avarias no veículo VW Polo, placa RGZ-6F24, disponibilizado a esta SERIS, por meio do Contrato AMGESP nº 014/2021, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (43216407), contido no Processo Nº E:34000.0000043209/2026.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 17/11/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1133439

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003177/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-110 / 210 / 440 / 445 / 450 / 470 / 477, e acessos, com 248,70 km de Extensão Total, de Jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Vale do Paraíba, em Cajueiro, bem como dos acessos aos Núcleos Populacionais da Região do Vale do Paraíba do Estado de Alagoas.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 021/2021, entre o período de outubro/2024 a outubro/2025, em R$ 15.753.355,40 (quinze milhões setecentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Considerando o valor consolidado do contrato conforme Quinto Termo de Apostila (SEI 41540814) em R$ 183.553.989,13 (cento e oitenta e três milhões quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e o Quinto Termo Aditivo (SEI 41540925) de prorrogação contratual no valor de R$ 32.111.466,75 (trinta e dois milhões cento e onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), passando o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 021/2021 ao valor consolidado de R$ 231.418.811,28 (duzentos e trinta e um milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operações, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 41540280).
DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 021/2021.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.

Protocolo 1133450

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003179/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101, Roteiro / Piaçabuçu, 125,70 Km, AL-110, Penedo / São Sebastião, 42,98 Km, AL - 225, Piaçabuçu / Penedo, 25,33 Km, e Entr. AL - 110 / Entr. BR - 101, 20,51 Km, e AL - 420, Entr. AL - 101 / Roteiro, 12,00 Km, de Jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Sul, localizada em Coruripe, com 226,52 Km de extensão total, bem como dos acessos aos Núcleos Populacionais da Região Sul do Estado de Alagoas.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021, entre o período de outubro/2024 a outubro/2025, em R$ 15.545.457,23 (quinze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). Considerando o valor consolidado do contrato conforme Quinto Termo de Apostila (SEI 41543825) em R$ 181.259.368,58 (cento e oitenta e um milhões duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e o Quinto Termo Aditivo (SEI 41544021) de prorrogação contratual no valor de R$ 31.663.346,28 (trinta e um milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), passando o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021 ao valor consolidado de R$ 228.468.172,09 (duzentos e vinte e oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e setenta e dois reais e nove centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operações, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 41542120).
DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: 26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.

Protocolo 1133455

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003178/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL - 120, Entr. AL - 215 (Major Izidoro) / Entr. BR - 316 (Cacimbinhas), 14,56 Km, AL - 125, Entr. AL - 215 (Olivença) / Entr. AL - 130, 11,60 Km, Entr. AL - 220 (Batalha) / Olivença, 17,00 Km, e Entr. AL - 220 (Batalha) / Belo Monte, 29,30 Km, AL - 130, Entr. AL - 225 (Pão de Açúcar) / Entr. AL - 220 / Entr. BR 316 (Santana do Ipanema), 48,39 Km, Maravilha / Entr. BR-423 (Ouro Branco), 8,40 Km, e Poço das Trincheiras / Maravilha, 12,00 Km, AL - 135, Entr. BR-316 / Maravilha, 6,00 Km, AL - 140, Entr. BR - 423 / Inhapi/ Mata Grande, 19,40 Km, AL - 145, Água Branca / Mata Grande, 25,00 Km, e Mata Grande / Entr. BR-316 (Canapi), 7,30 Km, AL - 220, Entr. AL - 225 (Olho D'água do Casado) / Delmiro Gouveia, 23,60 Km, AL - 225, Entr. AL - 225 (Piranhas) / Xingó, 16,83 Km, Acesso, Entr. AL - 225 (Piranhas) / Xingó, 6,39 Km, AL - 490, Entr. BR - 316 / Minador do Negrão, 9,95 Km, AL - 497, Senador Rui Palmeira / Carneiros, 9,60 Km, e Carneiros / Entr. AL - 130, 11,40 Km, de Jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Sertão, localizada em Santana do Ipanema, com 276,72 Km de extensão total, bem como dos acessos aos Núcleos Populacionais da Região Sertão do Estado de Alagoas.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021, entre o período de outubro/2024 a outubro/2025, no valor de R$ 16.304.456,84 (dezesseis milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Assim, em conformidade com as declarações do Diretor de Operação, Eng. Eduardo Santos Reis (SEI 41541134), o valor consolidado contábil (outubro/2025), do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021, passa a ser de R$ 238.727.414,26 (duzentos e trinta e oito milhões setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).
DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796 de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO / (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS /(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8° da Lei 8.666/1993 c/c o art. 190 da Lei 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.

Protocolo 1133459

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 82/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000005105/2026
Objeto da contratação é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1133295



Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4322/2026

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2026:**

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	384.955.894-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	066.975.514-10	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
THALES SILVA ARAUJO	52	058.589.117-65	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	492	034.800.434-61	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	000.376.774-46	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	074.502.094-11	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	061.768.704-88	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	843.590.135-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 17 de novembro de 2026

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 98 – DELEGADO PC/AL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0719867-40.2019.8.02.0001 em trâmite na 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice* Vitor Alexandre de Almeida, inscrito sob o nº 10017018, **para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação Profissional**, conforme os procedimentos a seguir especificados.

1 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FICHA DE MATRÍCULA

1.1 A Ficha de Matrícula ficará disponível para o candidato constante deste edital, no endereço eletrônico https://digital.pc.al.gov.br/, das **8 horas do dia 24 de novembro de 2026 até as 23 horas do dia 25 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), a fim de que realizem a matrícula no Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia – CFP/2024, ressaltando que a instrução para o acesso ao referido ambiente virtual será encaminhada ao endereço eletrônico do candidato que foi cadastrado junto ao Cebraspe.

1.2 Para o acesso a plataforma virtual, é necessário o preenchimento do login, que é o e-mail cadastrado junto ao Cebraspe, e, para a gerar a senha, o candidato deverá clicar em "esqueceu senha?", ocasião em que será direcionado para elaboração de nova senha e finalização do acesso.

1.3 O preenchimento da Ficha de Matrícula e a devida anexação dos documentos solicitados por meio da plataforma concretizam a efetivação da matrícula no Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia PC/AL – 2024. Em caso de dúvidas, ligara para (82) 98884-5428.

1.4 O candidato convocado por meio deste edital que não efetuar a matrícula no Curso de Formação no período descrito neste edital ou não comparecer ao curso desde o primeiro dia de aula será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

CLASSIFICAÇÃO DOS DELEGADOS POR ANTIGUIDADE

Conforme Decreto Governamental Nº 8641/2022 de 28 de março de 2022, que ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL, FIXA A TABELA DE SUBSÍDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLASSE	QTD	TOTAL	VAGO
DPC-1	60	60	0
DPC-2	70	70	0
DPC-3	85	33	52
DPC-4	100	71	29

ORD	CLASSE	NOME	MATRICULA	DATA POSSE	PROMOÇÂO	LICENÇA/SITUAÇÃO	TEMPO CLASSE	TEMPO POLICIAL	TEMPO SERV PUB	NASCIMENTO
1	DPC-1	WALDOR COIMBRA LOU	021.912-6	16/03/1987	27/10/1988		38 anos, 0 meses e 21 dias	39 anos, 8 meses e 1 dias	39 anos, 8 meses e 1 dias	17/01/1952
2	DPC-1	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	030.504-9	16/03/1987	27/10/1988		38 anos, 0 meses e 21 dias	39 anos, 8 meses e 1 dias	39 anos, 8 meses e 1 dias	20/03/1957
3	DPC-1	VALDIR SILVA DE CARVALHO	021.930-4	29/10/1987	04/09/1990		36 anos, 2 meses e 13 dias	39 anos, 0 meses e 19 dias	39 anos, 0 meses e 19 dias	24/12/1956
4	DPC-1	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	16/03/1987	08/01/1992		34 anos, 10 meses e 9 dias	39 anos, 8 meses e 1 dias	39 anos, 8 meses e 1 dias	18/11/1954
5	DPC-1	CICERO TORRES SOBRINHO	029.655-4	19/07/1984	11/05/1993		33 anos, 6 meses e 6 dias	42 anos, 3 meses e 29 dias	42 anos, 3 meses e 29 dias	27/06/1953
6	DPC-1	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	16/07/1988	01/12/1993		32 anos, 11 meses e 16 dias	38 anos, 4 meses e 1 dias	38 anos, 4 meses e 1 dias	01/12/1953
7	DPC-1	ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	21/11/1988	01/12/1993		32 anos, 11 meses e 16 dias	37 anos, 11 meses e 27 dias	37 anos, 11 meses e 27 dias	20/10/1964
8	DPC-1	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060.141-1	14/12/1988	01/12/1993		32 anos, 11 meses e 16 dias	37 anos, 11 meses e 3 dias	37 anos, 11 meses e 3 dias	01/12/1961
9	DPC-1	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	030.928-1	15/09/1990	04/01/1996		30 anos, 10 meses e 13 dias	36 anos, 2 meses e 2 dias	36 anos, 2 meses e 2 dias	22/06/1958
10	DPC-1	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	021.929-0	18/11/1988	27/01/1998		28 anos, 9 meses e 21 dias	37 anos, 11 meses e 30 dias	37 anos, 11 meses e 30 dias	24/09/1952
11	DPC-1	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	028.106-9	28/02/1991	24/10/1998		28 anos, 0 meses e 24 dias	35 anos, 8 meses e 20 dias	35 anos, 8 meses e 20 dias	02/03/1956
12	DPC-1	CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	058.875-0	22/11/1988	29/11/2000		25 anos, 11 meses e 19 dias	37 anos, 11 meses e 26 dias	37 anos, 11 meses e 26 dias	08/09/1963
13	DPC-1	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058.457-6	13/12/1988	29/11/2000		25 anos, 11 meses e 19 dias	37 anos, 11 meses e 4 dias	37 anos, 11 meses e 4 dias	24/09/1957
14	DPC-1	MARIO JORGE MARINHO SILVA	058.449-5	14/12/1988	24/10/2003		23 anos, 0 meses e 24 dias	37 anos, 11 meses e 3 dias	37 anos, 11 meses e 3 dias	19/02/1964
15	DPC-1	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1	18/11/1988	10/03/2005		21 anos, 8 meses e 7 dias	37 anos, 11 meses e 30 dias	37 anos, 11 meses e 30 dias	25/09/1956
16	DPC-1	PAULO CERQUEIRA	826.687-5	05/01/2004	26/11/2012		13 anos, 11 meses e 22 dias	22 anos, 10 meses e 12 dias	25 anos, 9 meses e 30 dias	11/11/1969
17	DPC-1	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	826.718-9	20/02/2004	26/11/2012		13 anos, 11 meses e 22 dias	22 anos, 8 meses e 28 dias	22 anos, 8 meses e 28 dias	09/05/1976
18	DPC-1	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	021.913-4	15/09/1990	28/03/2013		13 anos, 7 meses e 20 dias	36 anos, 2 meses e 2 dias	36 anos, 2 meses e 2 dias	03/11/1953
19	DPC-1	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	059.562-4	07/12/1988	13/06/2014		12 anos, 5 meses e 4 dias	37 anos, 11 meses e 10 dias	37 anos, 11 meses e 10 dias	08/10/1959
20	DPC-1	MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	01/12/1988	05/12/2014		11 anos, 11 meses e 12 dias	37 anos, 11 meses e 16 dias	37 anos, 11 meses e 16 dias	09/02/1956
21	DPC-1	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9	12/01/1989	05/12/2014		11 anos, 11 meses e 12 dias	37 anos, 10 meses e 5 dias	37 anos, 10 meses e 5 dias	30/07/1957
22	DPC-1	KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300.803-7	12/07/2002	05/12/2014		11 anos, 11 meses e 12 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	10/08/1977
23	DPC-1	KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA	826.689-1	05/01/2004	05/12/2014		11 anos, 11 meses e 12 dias	22 anos, 10 meses e 12 dias	22 anos, 10 meses e 12 dias	18/03/1975
24	DPC-1	LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300.807-0	12/07/2002	22/06/2016		10 anos, 4 meses e 26 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	30 anos, 8 meses e 15 dias	06/10/1972
25	DPC-1	MARIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	15/07/2002	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 16 dias	24 anos, 4 meses e 2 dias	24 anos, 4 meses e 2 dias	17/08/1976

26	DPC-1	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3	06/01/2004	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 16 dias	22 anos, 10 meses e 11 dias	22 anos, 10 meses e 11 dias	03/04/1972
27	DPC-1	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300.789-8	12/07/2002	15/05/2018		8 anos, 6 meses e 2 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	16/11/1968
28	DPC-1	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826.714-6	02/03/2004	15/05/2018		8 anos, 6 meses e 2 dias	22 anos, 8 meses e 15 dias	24 anos, 6 meses e 23 dias	24/08/1974
29	DPC-1	FABIO MICHEY COSTA DA SILVA	000.363-8	05/09/2014	17/10/2018		8 anos, 1 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 12 dias	24 anos, 4 meses e 12 dias	15/10/1980
30	DPC-1	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826.692-1	29/12/2003	17/10/2018		8 anos, 1 meses e 0 dias	22 anos, 10 meses e 19 dias	22 anos, 10 meses e 19 dias	03/11/1975
31	DPC-1	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826.712-0	20/02/2004	17/10/2018		8 anos, 1 meses e 0 dias	22 anos, 8 meses e 28 dias	22 anos, 8 meses e 28 dias	27/10/1976
32	DPC-1	MANOEL ACACIO JUNIOR	000.505-3	15/07/2014	27/12/2018		7 anos, 10 meses e 21 dias	25 anos, 9 meses e 8 dias	27 anos, 4 meses e 29 dias	17/04/1981
33	DPC-1	MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	301.765-6	05/12/2003	01/06/2020		6 anos, 5 meses e 16 dias	22 anos, 11 meses e 12 dias	22 anos, 11 meses e 12 dias	07/01/1977
34	DPC-1	LIANA FRANCA	058.448-7	22/11/1988	22/10/2020		6 anos, 0 meses e 26 dias	37 anos, 11 meses e 26 dias	37 anos, 11 meses e 26 dias	16/11/1952
35	DPC-1	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	000.940-7	21/02/2014	21/12/2020		5 anos, 10 meses e 27 dias	25 anos, 9 meses e 7 dias	25 anos, 9 meses e 7 dias	08/11/1979
36	DPC-1	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8	12/07/2002	09/02/2021		5 anos, 9 meses e 8 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24/11/1977
37	DPC-1	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2	23/11/1988	08/04/2022		4 anos, 7 meses e 9 dias	37 anos, 11 meses e 25 dias	37 anos, 11 meses e 25 dias	03/10/1955
38	DPC-1	EDVALDO ALVES DE MENEZES	058.877-6	22/11/1988	13/04/2022		4 anos, 7 meses e 4 dias	37 anos, 11 meses e 26 dias	37 anos, 11 meses e 26 dias	21/06/1953
39	DPC-1	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	000.877-0	21/02/2014	13/04/2022		4 anos, 7 meses e 4 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	07/09/1982
40	DPC-1	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	29/06/2003	02/09/2022		4 anos, 2 meses e 15 dias	37 anos, 11 meses e 16 dias	53 anos, 0 meses e 10 dias	25/10/1966
41	DPC-1	JOSE WALTER FONTES CUNHA	058.488-6	14/03/1991	14/09/2022		4 anos, 2 meses e 3 dias	35 anos, 8 meses e 3 dias	45 anos, 11 meses e 13 dias	30/10/1953
42	DPC-1	KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA	300.804-5	12/07/2002	14/09/2022		4 anos, 2 meses e 3 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	09/10/1976
43	DPC-1	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826.690-5	06/01/2004	14/09/2022		4 anos, 2 meses e 3 dias	22 anos, 10 meses e 11 dias	22 anos, 10 meses e 11 dias	21/12/1977
44	DPC-1	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	000.058-2	21/02/2014	28/09/2022		4 anos, 1 meses e 20 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	27/12/1985
45	DPC-1	Eduardo Mero Campos	000.056-6	27/02/2014	07/02/2023		3 anos, 9 meses e 10 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	07/01/1985
46	DPC-1	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	12/07/2002	27/02/2023		3 anos, 8 meses e 21 dias	26 anos, 0 meses e 26 dias	26 anos, 0 meses e 26 dias	27/11/1975
47	DPC-1	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300.790-1	12/07/2002	27/02/2023		3 anos, 8 meses e 21 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	35 anos, 3 meses e 1 dias	04/12/1972
48	DPC-1	GUILHERME MARTIM IUSTEN	000.032-9	27/02/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 18 dias	24 anos, 7 meses e 15 dias	24 anos, 7 meses e 15 dias	21/10/1981
49	DPC-1	FABIANA LEAO FERREIRA	300.785-5	12/07/2002	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 18 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	09/01/1975
50	DPC-1	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4	12/07/2002	23/07/2024		2 anos, 3 meses e 25 dias	26 anos, 0 meses e 11 dias	26 anos, 0 meses e 11 dias	16/11/1977
51	DPC-1	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	21/02/2014	23/07/2024		2 anos, 3 meses e 25 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	02/12/1985
52	DPC-1	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	21/02/2014	24/07/2024		2 anos, 3 meses e 24 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	13 anos, 10 meses e 26 dias	20/03/1987
53	DPC-1	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	000.057-4	04/08/2014	24/07/2024		2 anos, 3 meses e 24 dias	12 anos, 3 meses e 13 dias	24 anos, 8 meses e 28 dias	07/04/1979
54	DPC-1	CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	30/07/2014	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	12 anos, 3 meses e 18 dias	12 anos, 3 meses e 18 dias	28/10/1988
55	DPC-1	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2	21/02/2014	27/05/2025		1 anos, 5 meses e 21 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	25/11/1986
56	DPC-1	RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	21/02/2014	30/05/2025		1 anos, 5 meses e 18 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	20/04/1988
57	DPC-1	SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	000.492-8	24/09/2018	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	24 anos, 3 meses e 21 dias	24 anos, 3 meses e 21 dias	11/10/1978
58	DPC-1	THALES SILVA ARAUJO	000.052-3	21/02/2014	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	13/02/1987

59	DPC-1	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300.820-7	12/07/2002	14/01/2026		0 anos, 10 meses e 3 dias	25 anos, 2 meses e 10 dias	25 anos, 2 meses e 10 dias	28/12/1976
60	DPC-1	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4	12/07/2002	14/01/2026		0 anos, 10 meses e 3 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	28 anos, 6 meses e 5 dias	05/07/1972
61	DPC-2	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300.782-0	12/07/2002	10/03/2005		21 anos, 8 meses e 7 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	06/01/1974
62	DPC-2	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	12/07/2002	17/03/2008		18 anos, 8 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 21 dias	24 anos, 5 meses e 5 dias	23/11/1976
63	DPC-2	JEOVANIA RIBEIRO FALCAO	300.800-2	12/07/2002	17/03/2008		18 anos, 8 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	14/12/1970
64	DPC-2	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300.811-8	12/07/2002	26/03/2010		16 anos, 7 meses e 22 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	09/04/1974
65	DPC-2	GILSON REGO SOUSA	300.793-6	12/07/2002	26/03/2010		16 anos, 7 meses e 22 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	01/08/1974
66	DPC-2	LARISSA BITTENCOURT BARRETO C SANTIAGO	300.805-3	12/07/2002	26/08/2011		15 anos, 2 meses e 22 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	21/05/1975
67	DPC-2	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826.695-6	13/01/2004	14/06/2012		14 anos, 5 meses e 3 dias	22 anos, 10 meses e 4 dias	22 anos, 10 meses e 4 dias	24/02/1972
68	DPC-2	PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6	15/07/2002	21/09/2012		14 anos, 1 meses e 27 dias	24 anos, 4 meses e 2 dias	27 anos, 10 meses e 13 dias	13/02/1976
69	DPC-2	LEONARDO ASSUNÇAO DAS VIRGENS	300.806-1	12/07/2002	09/11/2012		14 anos, 0 meses e 8 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	23/12/1976
70	DPC-2	FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300.787-1	12/07/2002	07/12/2012		13 anos, 11 meses e 10 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	27/01/1978
71	DPC-2	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	12/07/2002	04/02/2013		13 anos, 9 meses e 13 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 5 dias	30/04/1978
72	DPC-2	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	301.018-0	15/07/2004	03/06/2014		12 anos, 5 meses e 14 dias	22 anos, 4 meses e 2 dias	22 anos, 4 meses e 2 dias	05/06/1976
73	DPC-2	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4	14/04/2003	31/12/2014		11 anos, 10 meses e 17 dias	23 anos, 7 meses e 3 dias	23 anos, 7 meses e 3 dias	05/05/1971
74	DPC-2	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	14/04/2003	31/12/2014		11 anos, 10 meses e 17 dias	23 anos, 7 meses e 3 dias	23 anos, 7 meses e 3 dias	01/03/1972
75	DPC-2	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3	29/12/2003	31/12/2014		11 anos, 10 meses e 17 dias	22 anos, 10 meses e 19 dias	22 anos, 10 meses e 19 dias	08/02/1975
76	DPC-2	MARCOS LINS MACHADO	826.713-8	04/03/2004	31/12/2014		11 anos, 10 meses e 17 dias	22 anos, 8 meses e 13 dias	22 anos, 8 meses e 13 dias	31/05/1976
77	DPC-2	VINICIUS MARTINS FERRARI	826.715-4	02/03/2004	15/04/2016		10 anos, 7 meses e 2 dias	24 anos, 6 meses e 10 dias	24 anos, 6 meses e 10 dias	22/01/1977
78	DPC-2	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	000.036-1	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 16 dias	15 anos, 9 meses e 6 dias	15 anos, 9 meses e 6 dias	17/06/1970
79	DPC-2	JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	000.035-3	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	18 anos, 3 meses e 19 dias	15/12/1982
80	DPC-2	ROMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	19/04/1981
81	DPC-2	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	000.031-0	27/02/2014	16/08/2018		8 anos, 3 meses e 1 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	10/11/1986
82	DPC-2	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	000.037-0	27/02/2014	14/03/2019		7 anos, 8 meses e 3 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	19 anos, 8 meses e 7 dias	12/06/1981
83	DPC-2	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	000.048-5	21/02/2014	10/07/2020		6 anos, 4 meses e 7 dias	16 anos, 3 meses e 17 dias	16 anos, 3 meses e 17 dias	08/04/1984
84	DPC-2	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	000.034-5	21/02/2014	10/07/2020		6 anos, 4 meses e 7 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	22 anos, 1 meses e 18 dias	29/01/1982
85	DPC-2	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	000.050-7	21/02/2014	01/03/2021		5 anos, 8 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 27 dias	18 anos, 0 meses e 30 dias	17/05/1985
86	DPC-2	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	000.042-6	21/02/2014	01/04/2022		4 anos, 7 meses e 16 dias	13 anos, 2 meses e 26 dias	18 anos, 2 meses e 28 dias	20/05/1988
87	DPC-2	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	31/03/2014	13/04/2022		4 anos, 7 meses e 4 dias	12 anos, 7 meses e 17 dias	12 anos, 7 meses e 17 dias	07/04/1989
88	DPC-2	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	000.346-8	22/08/2014	14/09/2022		4 anos, 2 meses e 3 dias	24 anos, 4 meses e 9 dias	24 anos, 4 meses e 9 dias	15/04/1976

89	DPC-2	ROSIMERE GOMES CHAVES	000.285-2	12/05/2014	14/09/2022		4 anos, 2 meses e 3 dias	22 anos, 10 meses e 0 dias	26 anos, 7 meses e 10 dias	03/08/1973
90	DPC-2	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	000.175-9	07/03/2014	14/09/2022		4 anos, 2 meses e 3 dias	12 anos, 8 meses e 10 dias	12 anos, 8 meses e 10 dias	12/12/1986
91	DPC-2	DANIELLA ALVES ANDRADE	000.176-7	07/03/2014	14/09/2022		4 anos, 2 meses e 3 dias	12 anos, 8 meses e 10 dias	12 anos, 8 meses e 10 dias	25/01/1989
92	DPC-2	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	22/08/2014	14/09/2022		4 anos, 2 meses e 3 dias	12 anos, 2 meses e 26 dias	12 anos, 2 meses e 26 dias	20/06/1987
93	DPC-2	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	000.040-0	27/02/2014	19/04/2023		3 anos, 6 meses e 29 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	29/01/1988
94	DPC-2	EDUARDO MARQUES MOREIRA VAZ	000.039-6	27/02/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 18 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	14 anos, 4 meses e 9 dias	05/01/1985
95	DPC-2	TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	000.041-8	27/02/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 18 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	02/01/1987
96	DPC-2	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	000.055-8	27/02/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 18 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	12 anos, 8 meses e 21 dias	30/08/1988
97	DPC-2	DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	000.275-5	13/03/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 18 dias	12 anos, 8 meses e 4 dias	12 anos, 8 meses e 4 dias	12/04/1988
98	DPC-2	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	000.046-9	24/02/2014	27/12/2023		2 anos, 10 meses e 21 dias	24 anos, 7 meses e 14 dias	34 anos, 9 meses e 12 dias	17/10/1972
99	DPC-2	DANIEL JOSE GALVAO MAYER	000.491-0	17/09/2018	27/12/2023		2 anos, 10 meses e 21 dias	8 anos, 2 meses e 0 dias	8 anos, 2 meses e 0 dias	27/08/1982
100	DPC-2	WLADNEY JOSE DA SILVA	050.193-0	30/12/2006	17/01/2025		1 anos, 10 meses e 0 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	10/09/1970
101	DPC-2	LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	000.853-2	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	37 anos, 11 meses e 28 dias	37 anos, 11 meses e 28 dias	11/07/1965
102	DPC-2	HELENO ARAUJO DE MELO	000.848-6	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	34 anos, 2 meses e 4 dias	44 anos, 5 meses e 18 dias	05/05/1957
103	DPC-2	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	33 anos, 9 meses e 21 dias	33 anos, 9 meses e 21 dias	15/04/1967
104	DPC-2	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	000.849-4	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	33 anos, 9 meses e 21 dias	33 anos, 9 meses e 21 dias	27/06/1970
105	DPC-2	JOSE RUBENS SILVA BARROS	050.178-6	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	35 anos, 6 meses e 12 dias	27/01/1970
106	DPC-2	MARCOS SILVEIRA PORTO	050.175-1	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	34 anos, 10 meses e 22 dias	30/08/1964
107	DPC-2	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	000.850-8	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	15/08/1959
108	DPC-2	CIRIO MENDES NETO	000.846-0	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	20/09/1960
109	DPC-2	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	15/11/1962
110	DPC-2	CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	050.177-8	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 24 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	28/01/1974
111	DPC-2	JOSE MARIO FERREIRA LESSA	000.852-4	30/12/2006	07/05/2025		1 anos, 6 meses e 10 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	08/05/1961
112	DPC-2	ELIEL TAVARES PARANHOS	000.847-8	30/12/2006	30/05/2025		1 anos, 5 meses e 18 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	19 anos, 10 meses e 18 dias	18/09/1961
113	DPC-2	ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO	021.589-9	12/01/1987	10/03/2026		0 anos, 8 meses e 7 dias	39 anos, 10 meses e 5 dias	39 anos, 10 meses e 5 dias	04/06/1955
114	DPC-2	BRUNO DA SILVA TAVARES	000.932-6	08/04/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	19 anos, 4 meses e 30 dias	20 anos, 0 meses e 13 dias	29/05/1987
115	DPC-2	PEDRO HENRIQUE ALVES NETO	000.916-4	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	13 anos, 4 meses e 21 dias	13 anos, 4 meses e 21 dias	26/03/1988
116	DPC-2	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	000.938-5	09/06/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	12 anos, 8 meses e 29 dias	12 anos, 8 meses e 29 dias	07/10/1986
117	DPC-2	DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO	000.879-6	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	12 anos, 8 meses e 24 dias	12 anos, 8 meses e 24 dias	16/08/1992
118	DPC-2	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	000.924-5	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	12 anos, 6 meses e 8 dias	12 anos, 6 meses e 8 dias	30/04/1991
119	DPC-2	DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	000.890-7	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	12 anos, 4 meses e 8 dias	12 anos, 4 meses e 8 dias	11/03/1986
120	DPC-2	ESRON PINHO	000.896-6	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	8 anos, 8 meses e 5 dias	8 anos, 8 meses e 5 dias	21/07/1984
121	DPC-2	RODRIGO TEMOTEO PINTO	000.920-2	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	6 anos, 9 meses e 13 dias	6 anos, 9 meses e 13 dias	12/03/1994

122	DPC-2	FLAVIO DUTRA DE MELO	000.898-2	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	3 anos, 9 meses e 4 dias	3 anos, 9 meses e 4 dias	22/06/1989
123	DPC-2	MÁRCIO DOS SANTOS RIOS	000.910-5	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	1 anos, 11 meses e 3 dias	1 anos, 11 meses e 3 dias	02/01/1996
124	DPC-2	MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	000.911-3	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	16/11/1983
125	DPC-2	CAMILLA CHACON DE MORAES	000.887-7	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	29/09/1989
126	DPC-2	ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	000.918-0	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	06/07/1991
127	DPC-2	BÁRBARA SILVA PORTO	000.885-0	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	03/08/1994
128	DPC-2	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	000.912-1	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	26/09/1996
129	DPC-2	GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	000.901-6	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	23/09/1997
130	DPC-2	MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	000.914-8	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 3 meses e 4 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	04/05/2000
131	DPC-3	FRANK NEY ALVES VIEIRA	000.900-8	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	18 anos, 3 meses e 3 dias	18 anos, 3 meses e 3 dias	19/06/1980
132	DPC-3	EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	000.895-8	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	16 anos, 2 meses e 1 dias	16 anos, 2 meses e 1 dias	04/10/1982
133	DPC-3	ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	12 anos, 4 meses e 9 dias	12 anos, 4 meses e 9 dias	10/12/1994
134	DPC-3	JULIANE DOS SANTOS SILVA	000.905-9	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	8 anos, 8 meses e 1 dias	8 anos, 8 meses e 1 dias	29/01/1992
135	DPC-3	MARCELO DOS SANTOS RIOS	000.909-1	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	8 anos, 1 meses e 30 dias	8 anos, 1 meses e 30 dias	02/01/1996
136	DPC-3	EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	000.897-4	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	6 anos, 9 meses e 3 dias	6 anos, 9 meses e 3 dias	09/12/1986
137	DPC-3	DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	000.889-3	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	5 anos, 5 meses e 1 dias	5 anos, 5 meses e 1 dias	11/01/1992
138	DPC-3	RENATA CLARK SOARES PEREIRA	000.917-2	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	2 anos, 5 meses e 27 dias	2 anos, 5 meses e 27 dias	20/10/1993
139	DPC-3	TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	000.921-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	2 anos, 4 meses e 30 dias	2 anos, 4 meses e 30 dias	27/06/1995
140	DPC-3	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	000.894-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	2 anos, 1 meses e 29 dias	2 anos, 1 meses e 29 dias	25/03/1988
141	DPC-3	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 10 meses e 30 dias	1 anos, 10 meses e 30 dias	11/03/1995
142	DPC-3	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	000.881-8	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	15 anos, 2 meses e 0 dias	20/12/1985
143	DPC-3	JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	26/12/1982
144	DPC-3	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	000.888-5	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	06/05/1985
145	DPC-3	MAIRA COSTA BALBY FONTELES	000.908-3	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	11/11/1986
146	DPC-3	THIAGO DE BASTOS BINDI	000.922-9	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	27/10/1987
147	DPC-3	DEIVID BALDUINO DIAS	000.892-3	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	12/12/1990
148	DPC-3	MAURICIO RAMOS CRUZ	000.915-6	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	30/01/1992
149	DPC-3	KERMERSON ISRAEL SANTOS	000.906-7	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	30/01/1993
150	DPC-3	ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	000.925-3	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	18/04/1994
151	DPC-3	DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	11/08/1994
152	DPC-3	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	000.902-4	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	18/06/1996
153	DPC-3	DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.893-1	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	06/04/1997
154	DPC-3	ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	000.883-4	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	01/07/1997

155	DPC-3	MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	02/06/1998
156	DPC-3	FRANCISCO TORQUATO NORONHA	000.899-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	22/06/1998
157	DPC-3	Wesley Lima Rocha Gotardo	000.923-7	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	03/12/1998
158	DPC-3	RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	02/01/1999
159	DPC-3	LEANDRO MARTINS DA SILVA	000.907-5	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	11/01/1999
160	DPC-3	ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	000.884-2	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	25/01/1999
161	DPC-3	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	000.904-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	1 anos, 8 meses e 5 dias	12/08/1999
162	DPC-3	DANILO TUZINO DE REZENDE	000.931-8	03/04/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 18 dias	1 anos, 7 meses e 14 dias	1 anos, 7 meses e 14 dias	25/04/1988
163	DPC-3	ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR	000.174-0	19/08/2025	20/05/2026		0 anos, 5 meses e 28 dias	1 anos, 2 meses e 29 dias	1 anos, 2 meses e 29 dias	03/05/1994
164	DPC-4	FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA DELGADO	000.620-3	26/09/2023	26/09/2023		3 anos, 1 meses e 22 dias	3 anos, 1 meses e 22 dias	3 anos, 1 meses e 22 dias	21/12/1993
165	DPC-4	ARTUR ALEXANDRE GARRIDO DE GUIMARÃES FERREIRA	000.960-1	26/03/2026	26/03/2026		0 anos, 7 meses e 22 dias	21 anos, 3 meses e 24 dias	21 anos, 3 meses e 24 dias	11/04/1978
166	DPC-4	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	001.031-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	14 anos, 9 meses e 29 dias	14 anos, 9 meses e 29 dias	10/08/1983
167	DPC-4	EDUARDO HENRIQUE SALUSTIANO SANTOS	001.040-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	13 anos, 4 meses e 22 dias	13 anos, 4 meses e 22 dias	02/04/1992
168	DPC-4	RAFAEL LUIZ ANTUNES PEREIRA	001.038-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	13 anos, 4 meses e 19 dias	13 anos, 4 meses e 19 dias	11/03/1989
169	DPC-4	MARCELO MONTEIRO WANDERLEY	001.007-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	12 anos, 4 meses e 13 dias	12 anos, 4 meses e 13 dias	13/01/1988
170	DPC-4	EBENEZER SOSTENES FEIJO DOS SANTOS	001.042-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	8 anos, 1 meses e 18 dias	8 anos, 1 meses e 18 dias	04/12/1996
171	DPC-4	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	001.030-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	7 anos, 4 meses e 16 dias	7 anos, 4 meses e 16 dias	29/07/1995
172	DPC-4	KENEDY BUENO DOS SANTOS	001.001-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	4 anos, 10 meses e 24 dias	4 anos, 10 meses e 24 dias	13/08/1994
173	DPC-4	MARCOS ANTONIO TORRES UCHOA	001.035-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	4 anos, 10 meses e 20 dias	4 anos, 10 meses e 20 dias	25/05/1988
174	DPC-4	RAFIC BARRETO RODRIGUES	001.019-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	4 anos, 10 meses e 16 dias	4 anos, 10 meses e 16 dias	30/03/1993
175	DPC-4	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	001.020-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	4 anos, 2 meses e 22 dias	4 anos, 2 meses e 22 dias	22/07/1997
176	DPC-4	MARIANA CARDOSO FEITOSA	001.008-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	2 anos, 5 meses e 27 dias	2 anos, 5 meses e 27 dias	25/11/1993
177	DPC-4	FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA	000.990-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	2 anos, 3 meses e 8 dias	2 anos, 3 meses e 8 dias	26/06/2000
178	DPC-4	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	001.006-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	2 anos, 0 meses e 21 dias	2 anos, 0 meses e 21 dias	22/09/1997
179	DPC-4	Francisco Tadeu Dantas Junior	000.983-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 8 meses e 16 dias	0 anos, 8 meses e 16 dias	11/02/1989
180	DPC-4	Kamyrla Katharyne Barbosa Rocha	001.000-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	14 anos, 4 meses e 23 dias	15/02/1988
181	DPC-4	CARLA CAROLYNA VIANA CARDOSO	000.980-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	13 anos, 0 meses e 3 dias	17/03/1986
182	DPC-4	VITOR EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	001.025-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	9 anos, 10 meses e 14 dias	14/11/1993
183	DPC-4	MICHEL VILELA MOIA	001.010-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	19/11/1977
184	DPC-4	Michella Costa Almeida	001.011-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	15/08/1978

185	DPC-4	LUIZ FELIPE DA SILVEIRA CARDOSO	001.004-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	03/01/1979
186	DPC-4	Jonas Bezerra do Nascimento	000.997-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	17/05/1980
187	DPC-4	MURILO MOREIRA MACHADO	001.013-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	14/05/1983
188	DPC-4	FLAVIO SERGIO MEDEIROS DE SOUZA	000.982-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	05/12/1984
189	DPC-4	VINICIUS NASCIMENTO SILVA	001.023-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	11/06/1985
190	DPC-4	JOAO PAULO DE MOURA	000.995-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	31/01/1986
191	DPC-4	Suerda Patrícia Nascimento dos Santos	001.021-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	24/06/1986
192	DPC-4	MATHEUS CARVALHO BOTTO PEREIRA	001.036-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	01/07/1987
193	DPC-4	Jonata Cabral da Silva	000.998-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	07/11/1988
194	DPC-4	VINICIUS TEIXEIRA DE FARIAS	001.024-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	06/12/1989
195	DPC-4	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	001.029-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	09/02/1990
196	DPC-4	LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS DE MORAES MELLO CAVALCANTI NEGRINHO	001.005-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	04/04/1990
197	DPC-4	ANTONIELSON DOS SANTOS MACHADO	000.986-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	05/05/1990
198	DPC-4	ANDRESSA CANDIDO TAVARES DA COSTA	000.985-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	16/08/1990
199	DPC-4	Wellington Diego Ferreira	001.026-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	13/12/1990
200	DPC-4	MIRTES MAYARA DE MELO	001.016-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	16/03/1991
201	DPC-4	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	001.022-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	13/01/1992
202	DPC-4	DOUGLAS SCHERRER MENEZES	000.989-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	15/02/1992
203	DPC-4	RAFAEL FRANKLIM LEMOS PEREIRA	001.037-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	12/05/1992
204	DPC-4	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	000.978-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	15/05/1992
205	DPC-4	Miguel Vieira de Britto Paulino	001.012-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	19/01/1993
206	DPC-4	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	001.017-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	14/04/1993
207	DPC-4	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	001.039-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	13/12/1993
208	DPC-4	LUIS FILIPE ARAUJO SILVA	001.034-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	01/01/1994
209	DPC-4	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS JUNIOR	001.032-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	18/08/1994
210	DPC-4	PRISCILLA BARBEDO BRUM	001.018-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	10/09/1994
211	DPC-4	ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA	000.975-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	24/11/1994
212	DPC-4	Giulianna Giovanna da Silva Codonho	000.991-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	12/12/1994
213	DPC-4	DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA	000.981-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	13/02/1995

214	DPC-4	AMANDA MARIA PEREIRA LINDOLFO	000.976-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	30/05/1995
215	DPC-4	ISRAEL KIEFER CAMPOS	000.993-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	06/07/1995
216	DPC-4	CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA	000.988-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	13/09/1995
217	DPC-4	JOSE HENRIQUE NUNES ANGELO	000.999-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	15/09/1995
218	DPC-4	JOABE AMORIM CARVALHO LIMA	000.994-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	28/11/1995
219	DPC-4	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES	001.027-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	31/03/1996
220	DPC-4	Lucas Nogueira dos Santos Cordeiro	001.003-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	06/04/1996
221	DPC-4	BRUNNO SANTOS DE JESUS	000.987-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	20/04/1996
222	DPC-4	FELIPE GUEDES BARBOSA	001.041-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	23/05/1996
223	DPC-4	Larissa Orestes Pugliese de Morais	001.002-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	23/09/1996
224	DPC-4	MATHEUS ALVES DA CAMARA	001.009-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	24/02/1997
225	DPC-4	ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO	000.992-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	14/03/1997
226	DPC-4	JOAO PEDRO MACHADO MAGALHAES	000.996-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	15/04/1997
227	DPC-4	Ana Beatriz Silva	000.977-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	31/07/1997
228	DPC-4	Murilo Ribeiro da Silva	001.015-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	01/08/1997
229	DPC-4	Daniel Barreto Ferreira	001.028-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	14/08/1997
230	DPC-4	JAQUELINE ALVES DA SILVA	000.984-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	06/05/1998
231	DPC-4	RODRIGO MONTEIRO SINGUI	001.043-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	31/05/1998
232	DPC-4	CAIO ABNER DE SOUZA PEIXOTO	000.979-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	0 anos, 3 meses e 11 dias	19/06/2000
233	DPC-4	VALERIA CRISTINA ROMAO OLIVEIRA	001.044-8	25/08/2026	25/08/2026		0 anos, 2 meses e 23 dias	0 anos, 2 meses e 23 dias	0 anos, 2 meses e 23 dias	17/10/1992
234	DPC-4	EDSON DE ARAUJO NETO	001.045-6	01/09/2026	01/09/2026		0 anos, 2 meses e 16 dias	0 anos, 2 meses e 16 dias	0 anos, 2 meses e 16 dias	21/04/1984

Total de registros: 234

Maceió, 17 de novembro de 2026

ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA
022.490.974-61
Responsável

*republicação por incorreção

PORTARIA Nº 4325/2026 PCAL CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do Curso de Análise de Dados Digitais Aplicada à Investigação Criminal - 3ª Edição, SEI Nº E:20105.0000016839/2026, Ofício DOC (43377895), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA

CIVIL DE ALAGOAS, o curso será realizado nos dias 24 a 26 de novembro de 2026, no horário das 8h às 12h30, com intervalo para almoço e retornando a partir das 14h às 18h30. As aulas serão realizadas no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. O curso terá carga horária total de 24 h/a.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	881-8
2	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	001.029-4
3	ANA BEATRIZ SILVA	977-6
4	ANTONIELSON DOS SANTOS MACHADO	986-5
6	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	10308
7	CARLA CAROLYNA VIANA CARDOSO	00980-6
8	CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA	9881
9	DANILO TUZINO DE REZENDE	931-8
10	DEIVID BALDUINO DIAS	000892-3
11	EDSON DE ARAÚJO NETO	1045-6
12	FRANCISCO TADEU DANTAS JUNIOR	983-0
13	FRANK NEY ALVES VIEIRA	900-8
14	JAQUELINE ALVES DA SILVA	984-9
15	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	35-3
16	JOÃO PAULO DE MOURA	995-4
17	JULIANE DOS SANTOS SILVA	905-9
18	KAMYRLA KATHARYNE BARBOSA ROCHA	0010006
19	KERMERSON ISRAEL SANTOS	906-7
20	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS JÚNIOR	001.032-4
21	LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS	1002-2
22	LUÍS FILIPE ARAÚJO SILVA	1034-0
23	LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS DE MORAES MELLO CAVALCANTI NEGRINHO	0010057
24	MARCELO DOS SANTOS RIOS	909-1
25	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	912
26	MIGUEL VIEIRA DE BRITTO PAULINO	001.012-0
27	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	001.017-0
28	NICHOLAS DOUGLAS MONTEIRO DE SOUZA	7722
29	PRISCILLA BARBEDO BRUM	0010189
30	REGINA RENNE CANSANÇÃO LOPES DE OLIVEIRA	6777
31	RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917-2
32	RODRIGO FARIAS BENTO	617-3
33	RODRIGO SINGUI	1.043-0
34	ROMÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA	586-0
35	RÔMULO SANTANA ANDRADE	53-1
36	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	1022-7

II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA

O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize

M. Lopes Agnnes dos Santos e as aulas serão ministradas pelos professores David Rocha Mendonça, Tiago Camilo Soares Alves de Oliveira e Rodrigo Temoteo Pinto.

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS

Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1133567

PORTARIA Nº 4327/2026 PCAL CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores inscritos no evento "Operação Saúde no Interior - Jequiá da Praia", promovido pela Escola Superior de Polícia Civil, através do Nuleo de Qualidade de Vida, que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2026, no local e hora indicados no ato da inscrição

I- PARTICIPANTES:

Nº	NOME
1	ANA PAULA CAVALCANTE
2	ANUSCA CARDOSO DA SILVA
3	CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA
4	DAIANY ELLEN DE BRITO BELTRAND
5	DESIREE AMARAL DE CASTRO
6	GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DA SILVA ROQUE
7	JOACIR MENDONCA LIMA
8	JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA
9	JOSÉ FERREIRA
10	JULIANE DOS SANTOS SILVA
11	KARLA CELYS DA SILVA JATOBÁ
12	KATIA MARIA VIEIRA LINS
13	MAÍSA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA
14	MALBA INÊS CAVALCANTE ARAÚJO
15	MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA
16	MARCOS VIEIRA LIMA VIEIRA
17	MARIA LÚCIA NOGUEIRA COSTA
18	MARLIZE M LOPES AGNNES DOS SANTOS
19	MARY MILLER
20	MONICA CRISTINA DE SOUZA
21	PATRICIA VARGAS DE OLIVEIRA
22	PEDRO CÉSAR DE SOUZA MACEDO
23	PETRUCIO PEREIRA
24	REGINA RENNE CANSANÇÃO LOPES DE OLIVEIRA
25	ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA
26	SEMÍREMIS SILVA SANTOS
27	SÉRGIO MURILO DE LUCENA MENESES
28	TIBÚRCIO ROMERO GOMES MENDES
29	VALDILZA DOS SANTOS LIMA
30	VALERIA CANDIDA MELO SANTANA

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1133624

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000010552/2026

Requerente: Gustavo Xavier Do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a pessoa de Joselma Germano dos Santos, proprietário do imóvel localizado na Rua Dr. Xavier, 68, Centro, Passo de Camaragibe/AL, locado à esta instituição policial - Contrato 034/2021, cuja vigência expirou em 28.01.2026, notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado, referente ao período do mês de junho de 2026, conforme processo SEI E:20105.0000010552/2026, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Seção de Licitações e Aquisições, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Antony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 17 de novembro de 2026.

Antony Emerson Mathias Andrade

Presidente da Comissão

Protocolo 1133401

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião Extraordinária a se realizar, de forma híbrida (presencial/remota), no dia 24 de novembro do corrente ano (terça-feira) às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição com a seguinte pauta:

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 069/2026-CPCR3.
Sindicados: Matrícula nº 301.765-6
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 039/2026-CPCR3.
Sindicados: Matrícula nº 301.577-7
Motivo: Inciso XLVI do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 045/2026-CPC2.
Sindicados: Matrícula nº 60.141-1
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 047/2026-CPCR1.
Sindicado: Matrícula nº 301.526-2
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 048/2026-CPCR1.
Sindicado: 300.800-2
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, e Art. 119 da Lei Estadual 5.247/91;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 053/2026-CPCR4.
Sindicado: Matrícula nº 301.622-8
Motivo: Incisos XXV, XXXIX e XLVI do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 071/2026-CPCR1.
Sindicado: Matrícula nº 300.737-5
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 085/2026-CPC2.
Sindicados: Matrícula nº 21.936-3
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, e Art. 119 da Lei Estadual 5.247/91;

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2022-CPJR4.
Indiciado: Matrícula nº 65.942-8
Motivo: Incisos VIII, XLVI e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas e Art. 134, Inciso I da Lei nº 5.247/91;

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2023-CPCR3.
Indiciado: Matrícula nº 301.361-8
Motivo: Inciso XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas e Art. 134, Inciso I da Lei nº 5.247/91;

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2024-CPJR4.
Indiciado: Matrículas nº 301.412-6
Motivo: Incisos VIII, XLVI e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas e Art. 134, Inciso I da Lei nº 5.247/91;

*Ofícios e Requerimentos.

Maceió, 17 de novembro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOC DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026.

No dia 27 (vinte e sete) de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 10 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, este Conselho Superior de Polícia Civil reuniu-se em caráter ordinário, com convocação para realização da reunião na sede da Polícia Civil de Alagoas, Delegacia Geral da Polícia Civil, contudo, sob a presidência do titular desta Pasta. o Presidente deste CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOC, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Delegado-Geral de Polícia Civil; Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Corregedor-Geral de Polícia Civil; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Diretor de Administração Geral; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Diretor de Inteligência Policial; Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Diretor de Homicídios e Proteção à Pessoa; Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Repressão ao Narcotráfico, Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Diretor de Polícia Metropolitana e Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Diretor de Polícia do Interior. Não participou da reunião o Conselheiro, Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS – Diretor da Escola Superior de Polícia Civil, que teve sua ausência devidamente justificada. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026-CPJR1.** Indiciado(a): Mat. 065.859-6. Motivo: Inciso I do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pela aplicação da penalidade de 22 (vinte e dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 051/2026-CPCR4.** Sindicado(a): Mat. 018.939-1. Motivo: Inciso: IV, do artigo 119 da Lei Estadual n. 5.247/91 c/c incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 030/2026-CPCR4.** Sindicado(a): Mat. 000.046-9. Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 014/2026-CPCR1.** SINDICADOS: Mat. 301.593-0; Mat. 000.354-9 e Mat. 300.689-1. MOTIVO: Inciso XLVI do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 022/2026-CPC2.** SINDICADO: Mat. 300.503-8. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 042/2026-CPC2.** Sindicado(a): Mat. 021.912-6. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 096/2024-CPCR4.** Sindicado(a): Mat. 301.551-3. Motivo: Incisos IV e XV do Art. 119 da Lei nº 5.247/1991, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo

arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 002/2024-CPCR1.** SINDICADOS: Mat. 300.479-1 e Mat. 301.522-0. MOTIVO: Incisos VIII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas c/c Art. 134, inciso I da Lei 5.247/1991, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 060/2025-CPCR3.** Sindicado(a): Mat. 000.046-9. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogado: Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante – OAB/AL Nº 11.528, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 074/2026-CPC3.** Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 029/2025-CPC2.** Sindicado(a): Mat. 30.538-3. Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel – OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes – OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 081/2026-CPCR1.** Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 085/2025-CPC2.** Sindicado(a): Mat. 30.538-3. Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 063/2026-CPCR4.** Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 054/2025-CPCR4.** Sindicado(a): Mat. 60.141-1. Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 005/2025-CPCR4.** Sindicado(a): Mat. 030.928-1. Motivo: Incisos XVIII e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 086/2024-CPCR4.** Sindicado(a): Mat. 030.538-3. Motivo: Inciso do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa; com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel – OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes – OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 044/2023-CPC.** Sindicado(a): Mat. 21.912-6. Motivo: Inciso XVIII e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel – OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes – OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 076/2026-CPC2.** Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 065/2026-CPCR4.** Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento. **PROCESSO SEI Nº E:20105.0000007540/2026.** INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS. ASSUNTO: Proposta de Portaria destinada à instituição e regulamentação de Força-Tarefa para catalogação, triagem, regularização e destinação final de bens apreendidos, drogas e materiais inservíveis no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 037/2024-CPCR4.** Sindicado: Mat. nº 300.787-1. Motivo: Inciso XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 014/2026-CPCR1.** Sindicados: Matrículas nº 301.593-0, 000.354-9 e 300.689-1. Motivo: Inciso XLVI do Art. 88 da Lei 3.437/1975c/c, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO SEI Nº 20105.00000016300/2026**. INTERESSADO: ASSUNTO: Solicitação de providências administrativas destinadas a assegurar, em âmbito estadual, prioridade absoluta no atendimento e registro de boletins de ocorrência relacionados ao desaparecimento de pessoas, bem como na realização das diligências investigativas iniciais. Tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator, considerando a publicação da Portaria/PCAL nº 2.488/2026, que regulamentou de forma abrangente a atuação da Polícia Civil de Alagoas nos procedimentos relacionados à busca, investigação e localização de pessoas desaparecidas, deliberado pelo reconhecimento da perda superveniente do objeto, em razão do esvaziamento da finalidade administrativa que motivou sua instauração. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 081/2025-CPC3.** Sindicados: Mat. 050.193-0 e Mat. 301.622-6. Motivo Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pela devolução dos autos á Corregedoria Geral da Polícia Civil – CGPC para diligências. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 072/2026-CPCR1.** Sindicados: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento. **PROCESSO SEI Nº E:20105.0000015314/2026.** INTERESSADO: Delegacia Geral da Polícia Civil. ASSUNTO: Promoção de Delegados de Polícia Civil, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026-CPJR1
Indiciado: Matrícula nº 065.859-6
RESOLUÇÃO Nº 094/2026/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Inciso I do Art. 88 da Lei 3.437/1975c/c o Art. 119 da Lei Estadual 5.247/1991. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pela aplicação da penalidade de 22 (vinte e dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 051/2026-CPCR4
Indiciado(a): Mat. 018.939-1
RESOLUÇÃO Nº 095/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Inciso: IV, do artigo 119 da Lei Estadual n. 5.247/91 c/c incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo tendo o Conselho, por unanimidade, acolhido o voto do Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 030/2026-CPCR4
Sindicado(a): 000.046-9
RESOLUÇÃO Nº 096/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 022/2026-CPC2.
SINDICADO: Mat. 300.503-8.
RESOLUÇÃO Nº 097/2026/CONSUPOC

Escrivã o de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 042/2026-CPC2
Sindicados: Matrícula 21.912-6
RESOLUÇÃO Nº 098/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 096/2024-CPCR4. S
Sindicado(a): Mat. 301.551-3.
RESOLUÇÃO Nº 099/2026/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Incisos IV e XV do Art. 119 da Lei nº 5.247/1991. Pelo arquivamento.

Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 060/2025-CPCR3.
Sindicado(a): Mat. 000.046-9.
RESOLUÇÃO Nº 100/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogado: Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante – OAB/AL Nº 11.528, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 074/2026-CPC3.
Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 101/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 029/2025-CPC2.
Sindicado(a): Mat. 030.538-3.
RESOLUÇÃO Nº 102/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel – OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes – OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 081/2026-CPCR1.
Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 103/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 085/2025-CPC2.
Sindicado(a): Mat. 030.538-3.
RESOLUÇÃO Nº 104/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 063/2026-CPCR4.
Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 105/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 054/2025-CPCR4.
Sindicado(a): Mat. 060.141-1.
RESOLUÇÃO Nº 106/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 005/2025-CPCR4.
Sindicado(a): Mat. 030.928-1.
RESOLUÇÃO Nº 107/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Incisos XVIII e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 086/2024-CPCR4.
Sindicado(a): Mat. 030.538-3.
RESOLUÇÃO Nº 108/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista

a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel – OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes – OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 044/2023-CPC.
Sindicado(a): Mat. 021.912-6.
RESOLUÇÃO Nº 109/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel – OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes – OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 076/2026-CPC2.
Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 110/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 065/2026-CPCR4.
Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 111/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

PROCESSO SEI Nº 20105.00000016300/2026.
INTERESSADO: Coordenação Estadual de Pessoas Desaparecidas
RESOLUÇÃO Nº 112/2026/CONSUPOC

Solicitação de providências administrativas destinadas a assegurar, em âmbito estadual, prioridade absoluta no atendimento e registro de boletins de ocorrência relacionados ao desaparecimento de pessoas, bem como na realização das diligências investigativas iniciais. Pela perda do objeto.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator, considerando a publicação da Portaria/PCAL nº 2.488/2026, que regulamentou de forma abrangente a atuação da Polícia Civil de Alagoas nos procedimentos relacionados à busca, investigação e localização de pessoas desaparecidas, deliberado pelo reconhecimento da perda superveniente do objeto, em razão do esvaziamento da finalidade administrativa que motivou sua instauração.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 081/2025-CPC3.
Sindicados: Mat. 050.193-0 e Mat. 301.622-6.
RESOLUÇÃO Nº 113/2026/CONSUPOC

Delegado e Agente de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pela devolução à CGPC

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pela devolução dos autos á Corregedoria Geral da Polícia Civil – CGPC para diligências.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 072/2026-CPCR1.
Sindicados: Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 114/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberado pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, pelo impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

PORTARIA Nº 010/2026/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 094/2026/CONSUPOC e o que consta no **Processo Administrativo Disciplinar 001/2026-CPCR1**, Resolve:

Aplicar a pena mínima de 22 (vinte e dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor: **MAT. 065.859-6 e CPF n.º 337.311.874-34**, Agente de Polícia Civil, por transgredir Inciso I do Art. 88 da Lei 3.437/1975 e inciso XV da Lei 5.247/91.

Delegacia Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 16 de novembro de 2026, despachou e DEFERIU o pleito de concessão do Auxílio Invalidez, com fulcro na Lei Estadual nº 6.456 de 20 de janeiro de 2004, no seguinte processo:
Processo Administrativo nº E:01206.0000027689/2024
Interessado: JOSÉ GERALDO DA SILVA

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas
Protocolo 1133732



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 214/2026

Processo: E:04105.0000001655/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.211/2026; Contratação 38/2026 Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares de Apoio Geral; Data de reabertura: 23 de novembro de 2026, às 10:00, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1133449

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 212/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:01101.0000003909/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.242/2026; Contratação n.º 348/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial e segurança perimetral armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001138/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.333/2026; Contratação n.º 349/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000154/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.334/2026; Contratação n.º 350/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene - Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:34000.0000024688/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.225/2026; Contratação n.º 351/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de materiais para instalação de Infraestrutura física de rede de dados - Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01500.0000003008/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.163/2026; Contratação nº 352/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Licenças Perpétuas dos Softwares Windows Server Datacenter e SQL Server Standard por Núcleo, com Suporte Técnico Especializado; Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.0000022743/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.335/2026; Contratação n.º 353/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares - Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000001057/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.336/2026; Contratação n.º 354/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico hospitalar - Câmara De Conservação - Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000070/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.337/2026; Contratação n.º 355/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000334/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 91.193/2026 e Contratação n.º 356/2026. Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente; Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001582/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.338/2026; Contratação n.º 357/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Alto Custo) - Data de realização: 15 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1133473

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001856/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 39659988), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07/07/2026 (Doc. SEI nº 40649439), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 6 (seis) meses à LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.197.721/0001-61, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei nº 10.520/02, 5º, II e art. 11, I, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de ter deixado de apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida para a formalização da contratação, bem como ter ensejado o retardamento da execução do objeto da Ata de Registro de Preços nº 496/2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio Dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1133415

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001224/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR a empresa ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.249.047/0002-89, da decisão de recurso administrativo proferida pelo Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 42546315), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23/10/2026 (Doc. SEI nº 42895592), que reformou parcialmente a decisão de multa anteriormente fixada em R$ 318.328,55 (trezentos e dezoito mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) fica reduzida para R$ 27.463,29 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), mantendo-se incólume o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas pelo prazo de 9 meses e 15 dias (nove meses e quinze dias), à empresa ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.249.047/0002-89, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c arts. 5º, inciso V, e 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, mediante publicação oficial, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000, NOTIFICA a imputada acerca da decisão administrativa, da aplicação da multa e da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, bem como para que proceda ao pagamento do boleto constante dos autos. Ressalta-se que o não pagamento da multa implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante o competente procedimento administrativo a ser instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Após a quitação da multa, a empresa deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com, para juntada aos autos e adoção das providências cabíveis. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP localiza-se na Rua Walter Ananias, nº 36-A, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. O não comparecimento da interessada não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1133416

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001351/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR a empresa EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.325.460/0001-09, da decisão de recurso administrativo proferida pelo Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 40804481), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05/08/2026 (Doc. SEI nº 41297944), que reformou parcialmente a decisão anteriormente proferida, passando o prazo de impedimento anteriormente fixado em 19 (dezenove) meses fica reduzido para 10 (dez) meses, mantendo-se incólume a multa de R$ 1.102,57 (mil cento e dois reais e cinquenta e sete centavos), à empresa EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.325.460/0001-09, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c arts. 5º, inciso V, e 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, mediante publicação oficial, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000, NOTIFICA a imputada acerca da decisão administrativa, da aplicação da multa e da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, bem como para que proceda ao pagamento do boleto constante dos autos. Ressalta-se que o não pagamento da multa implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante o competente procedimento administrativo a ser instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Após a quitação da multa, a empresa deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com, para juntada aos autos e adoção das providências cabíveis. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP localiza-se na Rua Walter Ananias, nº 36-A, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. O não comparecimento da interessada não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1133417

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001363/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR a empresa J.N.S. TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.660.094/0001-84, da decisão de recurso administrativo proferida pelo Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 40818622), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05/08/2026 (Doc. SEI nº 41298510), que reformou parcialmente a decisão anteriormente proferida, passando o prazo de impedimento anteriormente fixado em 24 (vinte e quatro) meses fica reduzido para 12 (doze) meses, mantendo-se incólume a multa de R$ 60.897,86 (sessenta mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), à empresa J.N.S. TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.660.094/0001-84, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c arts. 5º, inciso V, e 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, mediante publicação oficial, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000, NOTIFICA a imputada acerca da decisão administrativa, da aplicação da multa e da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, bem como para que proceda ao pagamento do boleto constante dos autos. Ressalta-se que o não pagamento da multa implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante o competente procedimento administrativo a ser instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Após a quitação da multa, a empresa deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com, para juntada aos autos e adoção das providências cabíveis. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP localiza-se na Rua Walter Ananias, nº 36-A, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. O não comparecimento da interessada não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1133418

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001422/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR a empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, da decisão de recurso administrativo proferida pelo Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 36641525), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05/05/2026 (Doc. SEI nº 39716412), que reformou parcialmente a decisão anteriormente proferida, passando a determinar a aplicação de multa no valor de R$ 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, mediante publicação oficial, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000, NOTIFICA a imputada acerca da decisão administrativa, da aplicação da multa e da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, bem como para que proceda ao pagamento do boleto constante dos autos. Ressalta-se que o não pagamento da multa implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante o competente procedimento administrativo a ser instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Após a quitação da multa, a empresa deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com, para juntada aos autos e adoção das providências cabíveis. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP localiza-se na Rua Walter Ananias, nº 36-A, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. O não comparecimento da interessada não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1133422

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001595/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR a empresa KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, da decisão de recurso administrativo proferida pelo Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 39763560), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23/10/2026 (Doc. SEI nº 42889476), que NEGOU O PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão administrativa que aplicou as penalidades de: a) multa no valor de R$ 6.401,13 (seis mil quatrocentos e um reais e treze centavos); e b) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas pelo prazo de 14 (quatorze) meses, à empresa KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, mediante publicação oficial, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000, NOTIFICA a imputada acerca da decisão administrativa, da aplicação da multa e da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, bem como para que proceda ao pagamento do boleto constante dos autos. Ressalta-se que o não pagamento da multa implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante o competente procedimento administrativo a ser instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Após a quitação da multa, a empresa deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com, para juntada aos autos e adoção das providências cabíveis. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP localiza-se na Rua Walter Ananias, nº 36-A, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. O não comparecimento da interessada não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1133423

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS EM COMODATO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."
DFD-IRP Nº 207/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS EM COMODATO)
PROCESSO E:04105.0000002037/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998- 242/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 43357231.

Myrosmar Santos de Farias
Assessora Técnica Especializada
Mat. 343-3

Protocolo 1133471

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000710/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 96.114/2024
CONTRATAÇÃO Nº 168/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 96.114/2024 - CONTRATAÇÃO Nº 168/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: EP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.144.836/0001-81, para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R$ 790.250,00 (setecentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais).
Valor Global da Licitação: R$ 790.250,00 (setecentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1133481

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 93.008/2024
CONTRATAÇÃO Nº 189/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.008/2024 - CONTRATAÇÃO Nº 189/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, para os itens: 01, 02 e 05, pelo valor total R$ 2.327.434,50 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 2.327.434,50 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1133483

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.254/2026
CONTRATAÇÃO Nº 155/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.254/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 155/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 13.175.742/0001-08, para os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total de R$ 61.512,00 (sessenta e um mil quinhentos e doze reais); LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 53.557.733/0001-98, para os itens: 06, 07, 10, 11, 16 e 17, pelo valor total de R$ 614.731,92 (seiscentos e quatorze mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos); BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, para os itens: 08 e 09, pelo valor total de R$ 163.270,80 (cento e sessenta e três mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos); NEO MDC LTDA, CNPJ: 20.956.481/0001-10, para o item: 12, pelo valor total de R$ 185.365,56 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); EP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.144.836/0001-81, para o item: 13, pelo valor total de R$ 79.971,00 (setenta e nove mil novecentos e setenta e um reais); BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.924.875/0001-91, para os itens: 14,15, 18, 19, 24 e 25, pelo valor total de R$ 416.375,60 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ: 54.132.859/0001-83, para os itens: 20 e 21, pelo valor total de R$ 197.279,28 (cento e noventa e sete mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); e BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, para os itens: 22 e 23, pelo valor total de R$ 153.578,88 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 1.872.085,04 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil oitenta e cinco reais e quatro centavos).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1133484

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 216/2026 - DOE

Processo: E:04105.0000001055/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.290/2026; Contratação n.º 268/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo (Caminhão Guincho) - Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.
Processo: E:02000.0000003861/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.201/2024; Contratação nº 266/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Mesas Cirúrgicas; Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.
Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente, no exercício interino da função de Diretora-Presidente.

Protocolo 1133736

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 196/2026
À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº.E:04105.0000000581/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS - IRP Nº 042/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.
Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 232-1

Protocolo 1133737

No dia 17 de novembro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº04105.786/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1087/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº04105.471/2026	Solicitação aumento de demanda;
AMGESP	Proc.Nº04105.367/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº04105.506/2025	Solicitação redução de demanda;
AMGESP	Proc.Nº04105.1815/2026	Débitos de telefonia móvel;
CBMAL	Proc.Nº01203.12838/2026	Mudança de titularidade;
DPE	Proc.Nº12070.3458/2026	Solicitação de aparelho celular;
EMATER	Proc.Nº14056.1465/2026	Comunicação de avarias no veículo;
EMATER	Proc.Nº14056.1463/2026	Comunicação de avarias no pneu;
GABCIVIL	Proc.Nº01101.868/2022	Solicitação de documentos comprobatórios;
IZP	Proc.Nº48040.659/2026	Bloqueio de aparelho móvel;
PCAL	Proc.Nº20105.16308/2026	Solicitação de vistoria técnica;
PCAL	Proc.Nº20105.14209/2026	Solicitação de disponibilização de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.14176/2026	Solicitação aparelho celular;
SEFAZ	Proc.Nº01500.18573/2026	Aquisição de equipamentos de informática;
SESAU	Proc.Nº02000.44843/2026	Transferência dos serviços de telefonia;
SSP	Proc.Nº02100.6726/2026	Utilização ata de registro de preços;
SSP	Proc.Nº02100.2094/2026	Utilização da ata de registro de preços
UNCISAL	Proc.Nº41010.19968/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
UNCISAL	Proc.Nº41010.26261/2026	Alteração de titularidade de linha telefônica.

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1133799

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 765/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003299/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**
CONTRATADO: M L J E & CIA LTDA - CNPJ nº 21.544.881/0001-81
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Murici - União dos Palmares.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° *** .544.214-**.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 765/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.
Maceió/AL, 17 de novembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1133500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 642/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004902/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**
CONTRATADO: S F & CIA LTDA - CNPJ nº 19.516.100/0001-01

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece União dos Palmares - Maceió.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° *** .544.214-**.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 642/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1133511

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 304, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Agenda Regulatória da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL e estabelece os procedimentos para sua elaboração, atualização, implementação e monitoramento.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, especialmente em seus arts. 37 e 38, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.182, de 14 de abril de 2015;

Considerando a importância de conferir transparência, previsibilidade e publicidade às ações regulatórias da Agência;

Considerando a necessidade de implementar a agenda regulatória como instrumento de planejamento da atividade normativa da ARSAL;

Considerando o alinhamento da agenda regulatória com o planejamento estratégico da ARSAL;

Considerando a participação social como elemento fundamental do processo regulatório;

Considerando, por fim, o processo administrativo SEI nº E:49070.0000003428/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL em reunião realizada em 04 de novembro de 2026,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece os procedimentos para elaboração, atualização, implementação e monitoramento da Agenda Regulatória da ARSAL.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - Agenda Regulatória: instrumento de planejamento da atividade normativa que contém o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela ARSAL durante sua vigência;

II - Ação Regulatória: iniciativa de elaboração, revisão ou revogação de norma regulatória;

III - Tema Regulatório: assunto específico passível de regulamentação no âmbito de competência da ARSAL;

IV - Cronograma de Implementação: prazo estimado para desenvolvimento de cada ação regulatória prevista na Agenda;

V - Responsável Técnico: unidade organizacional da ARSAL responsável pela condução da ação regulatória.

Art. 3º A Agenda Regulatória tem por objetivos:

I - assegurar transparência e previsibilidade às ações normativas da ARSAL;

II - otimizar a alocação de recursos humanos e materiais da Agência, promovendo o planejamento, organização e priorização das ações regulatórias;

III - facilitar o acompanhamento das ações regulatórias pelos interessados;

IV - promover a participação social no processo regulatório;

V - assegurar o alinhamento das ações regulatórias com o planejamento estratégico da ARSAL e com os princípios das boas práticas regulatórias, fortalecendo a segurança jurídica e a confiança dos agentes regulados e da sociedade.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E CONTEÚDO

Art. 4º A Agenda Regulatória será estruturada de forma bienal, podendo ser revista anualmente ou a qualquer tempo, quando necessário.

Art. 5º A Agenda Regulatória conterá, no mínimo:

I - lista dos temas prioritários a serem regulamentados;

II - justificativa para inclusão de cada tema;

III - cronograma de implementação de cada ação regulatória;

IV - identificação da unidade responsável pela condução de cada ação;

V - previsão de realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), quando aplicável;

VI - indicação de necessidade de participação social;

VII - indicadores de acompanhamento.

Parágrafo único. A Agenda Regulatória poderá conter informações adicionais que contribuam para o melhor entendimento e acompanhamento das ações previstas.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Art. 6º O processo de elaboração da Agenda Regulatória será supervisionado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, com a participação dos Diretores das respectivas áreas técnicas.

Parágrafo único. A coordenação técnica dos trabalhos será exercida pelos responsáveis das unidades setoriais, cabendo a cada unidade a responsabilidade pelos temas de sua área de competência, mantida a supervisão direta da Diretoria Colegiada.

Art. 7º Para a elaboração da Agenda Regulatória serão considerados:

I - o planejamento estratégico da ARSAL;

II - as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Colegiada;

III - demandas dos setores regulados;

IV - necessidades identificadas pelas unidades setoriais;

V - sugestões oriundas da participação social;

VI - determinações legais e normativas;

VII - compromissos assumidos em instrumentos contratuais;

VIII - recursos disponíveis da Agência.

Art. 8º O processo de elaboração da Agenda Regulatória compreenderá as seguintes etapas:

I - Levantamento de demandas: identificação e sistematização de temas passíveis de regulamentação;

II - Priorização: análise e classificação dos temas quanto à urgência, relevância e viabilidade;

III - Elaboração da proposta: estruturação da minuta da Agenda com cronograma e responsabilidades;

IV - Participação social: submissão da proposta à consulta ou audiência pública;

V - Consolidação: análise das contribuições recebidas e elaboração da versão final;

VI - Aprovação: deliberação pela Diretoria Colegiada.

§ 1º A etapa de participação social terá prazo mínimo de 15 (quinze) dias para recebimento de contribuições.

§ 2º A ARSAL poderá realizar reuniões técnicas ou outros mecanismos de diálogo com os interessados durante o processo de elaboração.

CAPÍTULO IV

DA PRIORIZAÇÃO

Art. 9º A priorização dos temas será baseada nos seguintes critérios:

I - Relevância: impacto da regulamentação na qualidade dos serviços públicos e no interesse dos usuários e da sociedade;

II - Urgência: necessidade de regulamentação em prazo determinado por força legal ou contratual;

III - Viabilidade: disponibilidade de recursos técnicos e financeiros para condução da ação;

IV - Alinhamento estratégico: compatibilidade com os objetivos estratégicos da ARSAL;

V - Demanda social: interesse manifestado pelos setores regulados e pela sociedade;

VI - Impacto regulatório: magnitude dos efeitos esperados da regulamentação.

CAPÍTULO V

DA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 10. A implementação da Agenda Regulatória será acompanhada trimestralmente pela Diretoria Colegiada e pelos responsáveis das unidades setoriais, com o monitoramento da Comissão de Assuntos Regulatórios.

Art. 11. O monitoramento compreenderá:

I - acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos;

II - registrar o desenvolvimento das etapas de cada ação regulatória;

III - avaliar a qualidade das ações desenvolvidas;

IV - identificar obstáculos e propor soluções;

V - revisar cronogramas quando necessário.

Art. 12. Semestralmente será elaborado relatório de acompanhamento da Agenda Regulatória, contendo:

I - status de cada ação regulatória;

II - justificativas das unidades setoriais para eventuais atrasos ou alterações;

III - resultados alcançados;

IV - propostas de ajustes.

Art. 13. O relatório de acompanhamento será submetido à Diretoria Colegiada e disponibilizado no sítio eletrônico da ARSAL.

CAPÍTULO VI

DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Art. 14. A Agenda Regulatória poderá ser revista:

I - anualmente, durante a execução, quando houver necessidade identificada pelas áreas competentes;

II - excepcionalmente, mediante decisão da Diretoria Colegiada;

III - por força de alterações na legislação aplicável;

IV - em decorrência de mudanças significativas no contexto regulatório.

Art. 15. As revisões extraordinárias observarão procedimento simplificado, dispensada a consulta pública quando se tratar de:

I - alteração de prazos sem modificação de escopo;

II - remanejamento entre unidades responsáveis;

III - inclusão de ações determinadas por força legal;

IV - exclusão de ações por perda de objeto.

§ 1º As demais alterações seguirão o procedimento previsto no art. 8º desta Resolução.

§ 2º Toda modificação na Agenda Regulatória deverá ser baseada em motivação objetiva e orientada por critérios técnicos, de relevância e de interesse público, devendo ser submetida à deliberação da Diretoria Colegiada.

CAPÍTULO VII

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 16. A ARSAL promoverá a participação da sociedade no processo de elaboração e acompanhamento da Agenda Regulatória mediante:

I - consultas públicas;

II - audiências públicas;

III - reuniões técnicas;
IV - disponibilização de canal específico para sugestões;
V - outros mecanismos que julgar adequados.

Art. 17. As sugestões de temas para inclusão na Agenda Regulatória poderão ser apresentadas pelos interessados durante o período de elaboração da Agenda.
Parágrafo único. As sugestões serão analisadas por ocasião da elaboração ou revisão da Agenda Regulatória.

CAPÍTULO VIII

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Art. 18. A Agenda Regulatória e os relatórios de acompanhamento serão disponibilizados no sítio eletrônico da ARSAL.

Art. 19. A ARSAL manterá atualizado o status de cada ação regulatória prevista na Agenda.

Art. 20. As informações sobre a Agenda Regulatória serão organizadas de forma clara e acessível aos interessados.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Colegiada.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente

Protocolo 1133531

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 0342/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e o que consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000000020/2026, torna público que o certame seletivo para o Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, teve como selecionado, por sorteio o LEILOEIRO Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 2057 e inscrito no CPF nº 013.133.084-55, RG nº 99001211250-SSP/AL, com agência de leilões situada na Av. Fernandes Lima, n° 1560 – Farol, Maceió/AL, CEP 57052-050, designado contratado, mediante as cláusulas e condições de leilão público na modalidade hibrida com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 9.503/1997 e suas atualizações, bem como no Decreto Federal nº 21.981/1932, no Decreto Federal nº 11.461/2023, na Resolução CONTRAN nº 623/2016 e demais legislações correlatas que regulamentamos procedimentos de hasta pública, conforme procedimento de credenciamento oficial, tudo constante no processo administrativo nº E:05501.0000000020/2026, de 05/01/2026. Para a prestação de serviços de leiloeiro para alienação de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias nos pátios vinculados ao órgão, situados nas cidades de Maceió e Arapiraca, de acordo com o contrato DER/AL nº 01/2026.
Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/ AL, 16 de novembro de 2026.
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

SÚMULA
CHAMAMENTO LEILÃO Nº 02/2026
Processo Administrativo SEI nº E:05501.0000000020/2026
Objeto: Alienação de veículos automotores apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pelo DER-AL, os quais se encontram nos pátios vinculados ao órgão, e não procurados por seus proprietários, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.461/2023; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016, pelas disposições e demais legislações aplicáveis à espécie. Dias: 17 e 18 de dezembro de 2026 – veículos apreendidos e em depósitos nas cidades de Maceió e Arapiraca/AL. Inicio às 10h e fim às 17:00h, no Auditório do DER/AL. O Edital estará à disposição aos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp, www.der.al.gov.br , www.leiloesfreire.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas, o PNCP.

EDNALDO ALVES DE SOUZA – Presidente do Grupo de Trabalho Leilão DER/AL

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 2833/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000002416/2026, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mais 60 (sessenta) dias à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 16 de novembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1133369

PORTARIA/DETRAN N° 2834/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000016920/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mais 60 (sessenta) dias à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 16 de novembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1133371

PORTARIA/DETRAN N° 2835/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativoE:05101.0000023481/2025, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder mais 60 (sessenta) dias à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 16 de novembro de 2026.
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1133373

PORTARIA/DETRAN N° 2836/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000013079/2026, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder mais 60 (sessenta) dias à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 16 de novembro de 2026.
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1133377

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 022.2025
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1103469
Objeto: Aquisição de dois appliances firewall new generation, em cluster, incluindo instalação, configuração, ativação e integração dos equipamentos e serviços, suporte e assistência técnica com garantia de 36 (trinta e seis) meses.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 26/11/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 26/11/26, a partir das 10h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.
Maceió, 18 de novembro de 2026.
Isaac Newton Ferreira e Silva Jatobá
Autoridade Julgadora

Protocolo 1133863

A Gás de Alagoas SA, 69.983.484/0001-32, situada a Rua Artur Vital da Silva, nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Batalha-AL.

Protocolo 1133731

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 17 de novembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005136/2026
Interessado(a): Maria Angélica dos Santos
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1133400

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 16 de novembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:01800.0000031937/2026
Interessado(a): Maria José Almeida de Souza Mélo
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
*Republicado por incorreção

Protocolo 1133405

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 03 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002577/2024
Interessado (a): Lúcia Pedrosa Barrêto Beltrão
Assunto: Revisão de benefício
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1133406

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
PORTARIA JUCEAL Nº 124/2026
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual e na Lei n.º 9.006, de 10 de outubro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vogal MARIA BEATRIZ CARDOSO TENÓRIO como Relatora da proposta de atualização das taxas e emolumentos a serem praticados pela JUCEAL no exercício de 2027, objeto do Processo Administrativo nº E:52534.0000001702/2026, que trata da minuta da Resolução Plenária de n° 07/2026.
Art. 2º - A Relatora terá acesso a toda a documentação do processo, cabendo-lhe analisar, instruir e emitir parecer conclusivo sobre a proposta, considerando a legalidade, a conformidade normativa e os aspectos técnicos envolvidos no reajuste e na criação de novos serviços.
Art. 3º - A Relatora deverá apresentar seu parecer em Reunião Plenária, após a manifestação conclusiva da Procuradoria desta Autarquia, na data da sessão plenária fixada para o dia 19 de novembro de 2026, para a devida discussão e votação da Resolução Plenária n° 07/2026.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 17 de novembro de 2026
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1133368

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
RESOLUÇÃO N.º 040/2026-CONSU/UNEAL, de 13 de novembro de 2026.
Ad Referendum que dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena em Rede Nacional (PROF-EDUIND), no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias considerando a solicitação realizada através do Processo n.º E: 04104.0000005346/2026;
CONSIDERANDO a autonomia universitária assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei n.º 9.394/1996;
CONSIDERANDO os direitos dos povos indígenas a uma educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue, nos termos dos arts. 210, § 2º, 215, 231 e 232 da Constituição Federal, dos arts. 78 e 79 da LDB, da Convenção n.º 169 da OIT, da Resolução CNE/CEB n.º 5/2012 e da Resolução CNE/CP n.º 1/2015;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei n.º 15.388/2026, que contempla a educação escolar indígena de forma transversal entre os objetivos de diversidade e inclusão;
CONSIDERANDO a carência de quadros indígenas qualificados nos próprios territórios e a necessidade de corrigir assimetrias regionais de acesso à Pós-Graduação Stricto Sensu;
CONSIDERANDO a Portaria CAPES n.º 60/2019, o Edital CAPES n.º 19/2024, a Instrução Normativa CAPES n.º 02/2024 e a experiência institucional da UNEAL na formação de professores indígenas por meio do CLIND,
Ad Referendum, RESOLVE:
Art. 1º. CRIAR o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena em Rede Nacional (PROF-EDUIND), no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), em regime de associação com as Instituições de Ensino Superior integrantes da Rede Nacional.

Art. 2º. O PROF-EDUIND tem por objetivo oferecer formação continuada em nível de Pós- Graduação Stricto Sensu a docentes, gestores e demais profissionais indígenas da educação, qualificando-os para a pesquisa, para a atuação na educação básica indígena e para o desenvolvimento de práticas e materiais pedagógicos específicos, em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.
Art. 3º. O Programa confere o título de Mestre em Educação Escolar Indígena, emitido pela Instituição Associada à qual o discente estiver vinculado, com validade nacional.
Art. 4º. A Coordenação Nacional do PROF-EDUIND terá sede no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), localizado no município de Palmeira dos Índios (AL).
Art. 5º. Integram a Rede, na primeira oferta, as Instituições Associadas expressamente indicadas no art. 9º do Regimento Geral do PROF-EDUIND.
Art. 6º. A estrutura de governança do Programa compreende o Conselho Superior, o Conselho Gestor e os Colegiados de Curso, com composição e competências definidas no Regimento Geral.
Art. 7º. O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de mensalidade ou taxa de matrícula, nos termos do art. 206, IV, da Constituição Federal.
Art. 8º. As despesas decorrentes da implantação e do funcionamento do Programa correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da UNEAL e das Instituições Associadas, bem como de recursos provenientes de convênios, editais e demais fontes de financiamento públicas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 13 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1133413

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 041/2026-CONSU/UNEAL, de 13 de novembro de 2026.

Ad Referendum que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena (PROF-EDUIND) no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias considerando a solicitação realizada através do Processo n.º E: 04104.0000005347/2026;
CONSIDERANDO a autonomia universitária assegurada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei n.º 9.394/1996;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e orientar a efetivação das atividades do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena (PROF-EDUIND), em funcionamento em Rede entre a UNEAL e as Instituições Associadas;
CONSIDERANDO a Portaria CAPES n.º 60, de 20 de março de 2019, o Edital CAPES n.º 19/2024 e a Instrução Normativa n.º 02, de 03 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO os direitos dos povos indígenas a uma educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue, assegurados pela Constituição Federal de 1988 (arts. 210, § 2º, 215, 231 e 232), pela Convenção n.º 169 da OIT, pela Lei n.º 9.394/1996 (arts. 78 e 79), pela Resolução CNE/CEB n.º 5/2012 e pela Resolução CNE/CP n.º 1/2015;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei n.º 15.388, de 14 de abril de 2026, vigente para o decênio 2026 - 2036, que estabelece como diretriz a promoção dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana, do respeito à diversidade e do exercício pleno da cidadania (art. 3º, III) e contempla a educação escolar indígena de forma transversal entre os objetivos de diversidade e inclusão;
CONSIDERANDO que a formação continuada em Pós-Graduação Stricto Sensu aos povos indígenas deve orientar-se pelos princípios da equidade e da simetria regional, corrigindo assimetrias históricas de acesso e assegurando que a oferta acompanhe a distribuição territorial dos povos indígenas, e que a carência de quadros indígenas qualificados nos próprios territórios compromete a autonomia das comunidades na gestão de suas escolas e na formulação de políticas educacionais que respeitem suas línguas e processos próprios de aprendizagem;
CONSIDERANDO a urgência na aprovação do instrumento normativo, tendo em vista o cronograma de submissão e de implantação do Programa, e a necessidade de conferir segurança
jurídica e institucional ao funcionamento da Rede antes da abertura do primeiro Exame Nacional de Acesso, Ad Referendum, RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR o Regimento Geral do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena (PROF-EDUIND) no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oficial da UNEAL.
Art. 2º. O Conselho Gestor do PROF-EDUIND adotará as providências necessárias à implantação do Regimento aprovado, observados os prazos do art. 88 da minuta anexa, em especial a instalação das Comissões Temáticas Permanentes e da Comissão de Autoavaliação em até 90 (noventa) dias após a vigência, e a assinatura do Termo de Compromisso Institucional por todas as Instituições Associadas antes da abertura do primeiro edital.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 13 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1133429

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 4734/2026 A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/UNCISAL nº 4.128/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 4 de novembro de 2026, e considerando as disposições da legislação vigente; CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pela Coordenação de Fisioterapia da Universidade, constante no Processo SEI nº E:41010.0000012024/2023; RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria/UNCISAL Nº 3095/2026, referente à composição da Comissão Científica de Pesquisa do Curso de Fisioterapia da UNCISAL, que passa a contar com os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira: Márcia Andreya Zanon, matrícula 500370-9, CPF nº 017.208.709-00; Ângela Lima Peres, matrícula 2802-9, CPF nº 469.640.534-68; Renata Maria Soares de Lima, matrícula 3366-9, CPF nº 010.916.074-60; Flávia de Jesus Leal, matrícula 500345-8 CPF nº 719.604.225-53; Art. 2º Formalizar o desligamento das integrantes Alexsandra de Souza Pedrosa, CPF nº 019.894.634-10, Ana Larissa Costa de Oliveira, CPF nº 037.954.394-00 e Ana Lúcia de Gusmão Freire, CPF nº 356.229.204-00 da Comissão Científica de Pesquisa do Curso de Fisioterapia da UNCISAL, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026. Art.3º Essa portaria tem efeito retroativo à 13 de agosto de 2026, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Maceió, 17 de novembro de 2026. Prof.a Dr.a Mara Cristina Ribeiro/Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria da UNCISAL

Protocolo 1133698

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 98/2026
Processo: 41010.0000005608/2025
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e acessórios.
Data de realização: 09 de dezembro de 2026 às 09:00h
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
Maceió, 17 de novembro de 2026.
Wandesson de Souza Silva.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1133435

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 097/2026
Processo: 41010. 28518/2022
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de câmeras, equipamentos e consumíveis destinados á segurança patrimonial.
Data de realização: 09 de dezembro de 2026 às 09h00min.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
Maceió, 17 de novembro de 2026.
Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1133486

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº926107-92/2026
Processo Administrativo n.°E:41010.0000024279/2026
Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica para Aquisição Emergencial de Medicamentos, critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Sessão: 27/11/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP 12517793000108-1-000056/2026 .Informações:(82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat. 2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1133842

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
18 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2928

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 113.703, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MIKAL IVO LIMA, CPF nº 007.560.894-41, do cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Intermediação de Mão de Obra, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 113.704, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARINA CAVALCANTE REIS ÁVILA, CPF nº 062.302.014-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Intermediação de Mão de Obra, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mikal Ivo Lima.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1133850

Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 539, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000003396/2026, RESOLVE dispensar e designar, os servidores militares abaixo relacionados, integrantes da Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DISPENSAR DO EXERCÍCIO

POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME	CPF
ASSESSOR MILITAR - NÍVEL FGAM-2			
Cap QOEM PM	1332-3	MARYANNY CAVALCANTE SILVA	064.996.104-88

ANEXO II

DESIGNAR PARA O EXERCÍCIO

POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME	CPF
ASSESSOR MILITAR - NÍVEL FGAM-2			
1º SGT QP PM	35704-9	JOZENILSON MESSIAS DO NASCIMENTO	023.631.734-22

*Republicada por incorreção.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1133844

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 539/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000013452/2026

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 535/2026, de 13 de novembro de 2026, que resolveu conceder diárias em favor da servidora CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS, portadora do CPF: 041.616.684-90 , matrícula nº 250, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

"período: 24/02/2026 a 25/02/2026"

LEIA-SE:

"período: 10/11/2026 a 11/11/2026"

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, na data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1133840

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 136/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor LUIZ HONORATO DE CASTRO JUNIOR, portador do CPF n.º043.523.404-80, matrícula nº121, ocupante do cargo de , lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 13/10/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1133293

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 13500/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 01800.0000045306/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 12819/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de novembro de 2026, que concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027 para a servidora JANETE MARTINS MARQUES, inscrita no CPF sob o n.° 420.438.084-00, matrícula n.º 826881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133321

PORTARIA /SEDUC Nº. 13465/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIA MARCIA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 453.523.214-87, matrícula nº 80400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133312

PORTARIA /SEDUC Nº. 13466/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIA MARIANO CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 775.840.315-87, matrícula nº 30741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133313

PORTARIA /SEDUC Nº. 13470/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIANE CORREIA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 023.852.055-21, matrícula nº 20167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133314

PORTARIA /SEDUC Nº. 13467/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 816.075.204-00, matrícula nº 824540, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133315

PORTARIA /SEDUC Nº. 13468/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 816.075.204-00, matrícula nº 37186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133316

PORTARIA /SEDUC Nº. 13464/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIBIA JULIMAR MONTEIRO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 859.998.494-20, matrícula nº 88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133317

PORTARIA /SEDUC Nº. 13462/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LETICIA ROSENDO CORREIA SOUZA, portadora do CPF n.º 090.996.444-00, matrícula nº 1116, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133318

PORTARIA /SEDUC Nº. 13463/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LHARA LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 054.948.535-00, matrícula nº 28552, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133319

PORTARIA /SEDUC Nº. 13469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIAN DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 088.158.404-51, matrícula nº 28732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133320

PORTARIA /SEDUC Nº. 13461/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LERIVALDO TIMOTIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 056.444.234-84, matrícula nº 378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133322

PORTARIA /SEDUC Nº. 13475/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIANNE SILVA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 030.039.834-40, matrícula nº 67640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133343

PORTARIA /SEDUC Nº. 13472/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIANE HENRIQUE DE LIRA, portadora do CPF n.º 055.749.454-01, matrícula nº 28073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133344

PORTARIA /SEDUC Nº. 13479/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIGIA MARIA DA PENHA SILVA, portadora do CPF n.º 667.818.094-15, matrícula nº 30708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133345

PORTARIA /SEDUC Nº. 13480/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIA DOS SANTOS VIANA, portadora do CPF n.º 295.401.688-48, matrícula nº 30400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133346

PORTARIA /SEDUC Nº. 13476/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDJA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA, portadora do CPF n.º 041.139.384-74, matrícula nº 825725, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133347

PORTARIA /SEDUC Nº. 13477/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDUINA GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.318.384-00, matrícula nº 50782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133348

PORTARIA /SEDUC Nº. 13473/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIANE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.044.434-47, matrícula nº 30394, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133349

PORTARIA /SEDUC Nº. 13478/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIGIA DO NASCIMENTO CUNHA, portadora do CPF n.º 505.310.424-72, matrícula nº 9866608, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133350

PORTARIA /SEDUC Nº. 13471/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 060.866.924-59, matrícula nº 28994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133351

PORTARIA /SEDUC Nº. 13474/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIDIANE SANTANA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 059.687.494-40, matrícula nº 28782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133352

PORTARIA /SEDUC Nº. 13485/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIAN PEREIRA MARTINS, portadora do CPF n.º 033.710.654-13, matrícula nº 86638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133358

PORTARIA /SEDUC Nº. 13488/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILLIAN ROSE XAVIER BRITO AMORIM, portadora do CPF n.º 010.744.344-98, matrícula nº 16551, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133359

PORTARIA /SEDUC Nº. 13486/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIAN POLLYANE SENA FREDINE DE MENEZES COSTA, portadora do CPF n.º 035.291.324-03, matrícula nº 30600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133360

PORTARIA /SEDUC Nº. 13489/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIANA NATHALIA DOS SANTOS LINS, portadora do CPF n.º 050.218.424-80, matrícula nº 278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133361

PORTARIA /SEDUC Nº. 13483/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIAN KARDNALLI FERREIRA SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 748.984.424-04, matrícula nº 18950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133362

PORTARIA /SEDUC Nº. 13484/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIAN KELLY RUFINO SEIXAS, portadora do CPF n.º 043.020.334-95, matrícula nº 67724, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133363

PORTARIA /SEDUC Nº. 13487/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIAN RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.182.124-03, matrícula nº 28076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133364

PORTARIA /SEDUC Nº. 13482/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIA MARCELLE VIEIRA DA TRINDADE, portadora do CPF n.º 786.151.864-72, matrícula nº 9865011, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133365

PORTARIA /SEDUC Nº. 13490/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIANE ARESTIDES DOS SANTOS MEDEIROS, portadora do CPF n.º 095.093.734-78, matrícula nº 29604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133366

PORTARIA /SEDUC Nº. 13481/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIA FERNANDA DE OLIVEIRA BASILIO, portadora do CPF n.º 068.166.484-39, matrícula nº 306, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133367

PORTARIA /SEDUC Nº. 13496/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LISANDRA RODRIGUES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 101.808.304-90, matrícula nº 30403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133385

PORTARIA /SEDUC Nº. 13499/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIVIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 073.964.787-31, matrícula nº 52018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133386

PORTARIA /SEDUC Nº. 13497/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LISIANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 094.139.904-41, matrícula nº 28677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133387

PORTARIA /SEDUC Nº. 13498/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIVIA DANIELLE DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 052.324.264-60, matrícula nº 18925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133388

PORTARIA /SEDUC Nº. 13492/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LINDACI MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 075.250.864-43, matrícula nº 28556, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133389

PORTARIA /SEDUC Nº. 13493/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LINDOMAR DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 055.696.584-16, matrícula nº 30622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133390

PORTARIA /SEDUC Nº. 13494/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LINDSEY NUNES LEMOS, portadora do CPF n.º 009.177.764-02, matrícula nº 672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133391

PORTARIA /SEDUC Nº. 13495/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LINIKER SANTANA GOMES, portador do CPF n.º 057.874.004-45, matrícula nº 29459, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133392

PORTARIA /SEDUC Nº. 13491/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LIMBER PATRIC SANTOS LEAL, portador do CPF n.º 095.577.014-98, matrícula nº 28990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133393

PORTARIA /SEDUC Nº. 13603/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ MARCOS SILVA, portador do CPF n.º 227.739.594-34, matrícula nº 18944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133512

PORTARIA /SEDUC Nº. 13602/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ JEAN DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 002.696.235-74, matrícula nº 20103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133513

PORTARIA /SEDUC Nº. 13601/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA, portador do CPF n.º 940.910.484-04, matrícula nº 9866893, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133514

PORTARIA /SEDUC Nº. 13605/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO, portador do CPF n.º 077.293.134-80, matrícula nº 27880, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133515

PORTARIA /SEDUC Nº. 13604/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ MARCOS SILVA, portador do CPF n.º 227.739.594-34, matrícula nº 28377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133516

PORTARIA /SEDUC Nº. 13611/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUZARD GALVAO PEREIRA CANDIDO, portador do CPF n.º 044.140.824-98, matrícula nº 30561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133517

PORTARIA /SEDUC Nº. 13607/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUIZA CARLA SANTOS BARROS, portadora do CPF n.º 120.382.114-00, matrícula nº 28575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133518

PORTARIA /SEDUC Nº. 13613/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS, portadora do CPF n.º 494.065.824-49, matrícula nº 9865630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133519

PORTARIA /SEDUC Nº. 13614/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS, portadora do CPF n.º 494.065.824-49, matrícula nº 1036, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133520

PORTARIA /SEDUC Nº. 13612/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUZIA ALVES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 888.376.104-91, matrícula nº 28521, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133521

PORTARIA /SEDUC Nº. 13615/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUZINALDO SANTOS DE AMORIM, portador do CPF n.º 411.722.564-20, matrícula nº 827045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133522

PORTARIA /SEDUC Nº. 13609/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA DELGADO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 042.688.184-21, matrícula nº 30585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133523

PORTARIA /SEDUC Nº. 13606/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ RICARDO ABREU MELO, portador do CPF n.º 050.771.314-14, matrícula nº 28379, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133524

PORTARIA /SEDUC Nº. 13610/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUZARD GALVAO PEREIRA CANDIDO, portador do CPF n.º 044.140.824-98, matrícula nº 18948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133525

PORTARIA /SEDUC Nº. 13608/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUMA CARINE SANTOS DE LIMA ANDRADE, portadora do CPF n.º 043.538.495-30, matrícula nº 30410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133526

PORTARIA /SEDUC Nº. 13510/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA DE FARIAS BARBOSA, portadora do CPF n.º 071.462.544-29, matrícula nº 28560, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133549

PORTARIA /SEDUC Nº. 13509/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA DE FARIAS BARBOSA, portadora do CPF n.º 071.462.544-29, matrícula nº 19677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133550

PORTARIA /SEDUC Nº. 13506/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LOUIS GUSTAVO DA COSTA SOBRAL E SA, portador do CPF n.º 090.644.314-85, matrícula nº 30660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133551

PORTARIA /SEDUC Nº. 13508/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA ALVES SALGUEIRO, portadora do CPF n.º 069.392.864-62, matrícula nº 52606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133552

PORTARIA /SEDUC Nº. 13507/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUAN PIETTRO HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 107.789.754-52, matrícula nº 29580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133553

PORTARIA /SEDUC Nº. 13502/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIVIA MARIA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 117.292.584-41, matrícula nº 28135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133554

PORTARIA /SEDUC Nº. 13501/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIVIA LARA ALMEIDA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 127.147.754-89, matrícula nº 28100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133555

PORTARIA /SEDUC Nº. 13503/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIVIA SOARES FERNANDES, portadora do CPF n.º 046.690.804-07, matrícula nº 52005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133556

PORTARIA /SEDUC Nº. 13504/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LIZZIANE NASCIMENTO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 048.299.584-05, matrícula nº 50104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133557

PORTARIA /SEDUC Nº. 13505/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LORI LENNON DE CASTRO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 013.581.574-64, matrícula nº 18911, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133558

PORTARIA /SEDUC Nº. 13515/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA MARIA LEMOS, portadora do CPF n.º 957.929.295-72, matrícula nº 53351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133562

PORTARIA /SEDUC Nº. 13514/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA MACENA DE MELO, portadora do CPF n.º 041.282.514-70, matrícula nº 674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133563

PORTARIA /SEDUC Nº. 13516/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS MENDONCA, portadora do CPF n.º 057.614.704-46, matrícula nº 27547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133564

PORTARIA /SEDUC Nº. 13518/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANNA CABRAL DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 100.569.074-00, matrícula nº 28492, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133565

PORTARIA /SEDUC Nº. 13519/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.774.784-29, matrícula nº 42430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133566

PORTARIA /SEDUC Nº. 13520/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS CLEDSON BATISTA CARNEIRO, portador do CPF n.º 064.843.854-67, matrícula nº 1156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133568

PORTARIA /SEDUC Nº. 13512/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.814.224-65, matrícula nº 689, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133569

PORTARIA /SEDUC Nº. 13511/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 102.629.334-03, matrícula nº 28112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133570

PORTARIA /SEDUC Nº. 13517/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA RODRIGUES LIMA, portadora do CPF n.º 099.959.884-88, matrícula nº 29697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133571

PORTARIA /SEDUC Nº. 13513/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUANA GREGORIO PEREIRA, portadora do CPF n.º 110.354.254-08, matrícula nº 30404, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133572

PORTARIA /SEDUC Nº. 13645/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAISA CARVALHO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 039.625.764-01, matrícula nº 30640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133573

PORTARIA /SEDUC Nº. 13649/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL CLARINDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 111.158.584-91, matrícula nº 18730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133574

PORTARIA /SEDUC Nº. 13643/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAILSON PEREIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 066.657.205-43, matrícula nº 30384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133575

PORTARIA /SEDUC Nº. 13642/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAIKON WANDERLEY VIEIRA, portador do CPF n.º 078.290.204-93, matrícula nº 28385, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133576

PORTARIA /SEDUC Nº. 13647/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, portadora do CPF n.º 062.120.714-46, matrícula nº 12918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133577

PORTARIA /SEDUC Nº. 13648/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL ANDRE DA COSTA ALMEIDA, portador do CPF n.º 078.238.474-93, matrícula nº 30699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133578

PORTARIA /SEDUC Nº. 13641/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAIHAMI SOARES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 117.431.304-81, matrícula nº 28609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133579

PORTARIA /SEDUC Nº. 13644/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAIRA LISBOA VERAS PAES, portadora do CPF n.º 034.273.754-63, matrícula nº 28020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133580

PORTARIA /SEDUC Nº. 13630/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAGALI SANTOS DE MELO, portadora do CPF n.º 048.902.204-96, matrícula nº 18973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133581

PORTARIA /SEDUC Nº. 13629/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAERCIO MAMEDES DA SILVA, portador do CPF n.º 070.673.384-33, matrícula nº 1281, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133582

PORTARIA /SEDUC Nº. 13628/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MADSON MARCONDES DA ROCHA, portador do CPF n.º 080.893.894-06, matrícula nº 28015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133583

PORTARIA /SEDUC Nº. 13624/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MACIEL CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 003.478.595-77, matrícula nº 28383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133584

PORTARIA /SEDUC Nº. 13627/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MACIENE DA SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 063.639.074-89, matrícula nº 30411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133585

PORTARIA /SEDUC Nº. 13625/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MACIEL CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 003.478.595-77, matrícula nº 20052, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133586

PORTARIA /SEDUC Nº. 13623/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MACIANO GETULIO DA SILVA, portador do CPF n.º 075.267.134-09, matrícula nº 30031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133587

PORTARIA /SEDUC Nº. 13622/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MACIANE RODRIGUES FEITOSA, portadora do CPF n.º 067.725.514-43, matrícula nº 28382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133588

PORTARIA /SEDUC Nº. 13640/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAIARA DA SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 052.523.715-12, matrícula nº 28114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133589

PORTARIA /SEDUC Nº. 13621/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MACELA GALDINO BEZERRA CARDEAL, portadora do CPF n.º 035.184.034-60, matrícula nº 9866728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133590

PORTARIA /SEDUC Nº. 13626/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MACIEL RODRIGUES DE MOURA, portador do CPF n.º 027.906.984-73, matrícula nº 18985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133591

PORTARIA /SEDUC Nº. 13639/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAGNO SALUSTIANO DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 075.887.454-52, matrícula nº 30563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133592

PORTARIA /SEDUC Nº. 13638/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAGNO NOGUEIRA XAVIER, portador do CPF n.º 051.441.365-40, matrícula nº 28985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133593

PORTARIA /SEDUC Nº. 13637/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAGNA RUBIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 045.526.904-18, matrícula nº 25634, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133594

PORTARIA /SEDUC Nº. 13636/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAGNA MARIA SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 291.460.894-20, matrícula nº 176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133595

PORTARIA /SEDUC Nº. 13635/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAGNA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 958.842.974-91, matrícula nº 825320, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133596

PORTARIA /SEDUC Nº. 13634/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAGDA TAVARES PEREIRA, portadora do CPF n.º 110.937.754-16, matrícula nº 28578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133597

PORTARIA /SEDUC Nº. 13633/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.286.764-67, matrícula nº 18958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133598

PORTARIA /SEDUC Nº. 13631/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAGDA CAVALCANTE VILA NOVA, portadora do CPF n.º 030.459.594-23, matrícula nº 826566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133599

PORTARIA /SEDUC Nº. 13632/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.286.764-67, matrícula nº 27807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133600

PORTARIA /SEDUC Nº. 13620/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAC DONALD DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF n.º 058.023.884-98, matrícula nº 28986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133601

PORTARIA /SEDUC Nº. 13646/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, portadora do CPF n.º 062.120.714-46, matrícula nº 18962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133602

PORTARIA /SEDUC Nº. 13650/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL CUSTODIO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.781.724-09, matrícula nº 347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133603

PORTARIA /SEDUC Nº. 13619/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LYZANDRA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.580.704-47, matrícula nº 29987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133604

PORTARIA /SEDUC Nº. 13618/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LYVIA BARRETO SANTOS, portadora do CPF n.º 071.038.635-47, matrícula nº 27518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133605

PORTARIA /SEDUC Nº. 13617/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUZMILA MARIA CORONADO TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 828.016.144-91, matrícula nº 51543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133606

PORTARIA /SEDUC Nº. 13616/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUZINETE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.672.994-34, matrícula nº 826757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133607

PORTARIA /SEDUC Nº. 13650/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL CUSTODIO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.781.724-09, matrícula nº 347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133608

PORTARIA /SEDUC Nº. 13646/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, portadora do CPF n.º 062.120.714-46, matrícula nº 18962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133609

PORTARIA /SEDUC Nº. 13530/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS RAFAEL DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 118.389.284-56, matrícula nº 30674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133610

PORTARIA /SEDUC Nº. 13524/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS GABRIEL MARQUES LUZ PINTO, portador do CPF n.º 117.178.984-08, matrícula nº 28796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133611

PORTARIA /SEDUC Nº. 13523/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS FREITAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 094.107.554-09, matrícula nº 29587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133612

PORTARIA /SEDUC Nº. 13521/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS DE FREITAS VILA NOVA, portador do CPF n.º 117.488.214-07, matrícula nº 28562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133613

PORTARIA /SEDUC Nº. 13529/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS NASCIMENTO CARVALHO, portador do CPF n.º 061.391.365-55, matrícula nº 30238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133614

PORTARIA /SEDUC Nº. 13525/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS MARTINS DE MACEDO, portador do CPF n.º 060.122.755-79, matrícula nº 28587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133615

PORTARIA /SEDUC Nº. 13526/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS MELO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 109.262.964-50, matrícula nº 30553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133616

PORTARIA /SEDUC Nº. 13528/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS MONTEIRO SANTOS, portador do CPF n.º 055.046.255-48, matrícula nº 27982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133617

PORTARIA /SEDUC Nº. 13527/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS MONTEIRO FREIRE, portador do CPF n.º 028.728.914-12, matrícula nº 19233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133618

PORTARIA /SEDUC Nº. 13522/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS DE MORAIS CARLOS, portador do CPF n.º 118.899.084-52, matrícula nº 30602, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133619

PORTARIA /SEDUC Nº. 13536/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS VANDERLEI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 088.347.974-50, matrícula nº 1221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133627

PORTARIA /SEDUC Nº. 13539/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 332.067.404-87, matrícula nº 87186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133628

PORTARIA /SEDUC Nº. 13533/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 074.531.655-71, matrícula nº 30665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133629

PORTARIA /SEDUC Nº. 13535/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS SOARES PEREIRA, portador do CPF n.º 008.139.224-96, matrícula nº 169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133630

PORTARIA /SEDUC Nº. 13538/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 517.135.784-68, matrícula nº 83035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133631

PORTARIA /SEDUC Nº. 13537/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIA DANIELE DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 067.062.715-19, matrícula nº 28565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133632

PORTARIA /SEDUC Nº. 13534/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS SANTOS MARINHO, portador do CPF n.º 098.160.414-56, matrícula nº 30564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133633

PORTARIA /SEDUC Nº. 13531/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS SANTOS DA ROCHA, portador do CPF n.º 115.623.674-63, matrícula nº 28515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133634

PORTARIA /SEDUC Nº. 13532/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCAS SANTOS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 053.564.795-65, matrícula nº 28612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133635

PORTARIA /SEDUC Nº. 13540/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIAN TAVARES VASCONCELOS JUNIOR, portador do CPF n.º 113.539.284-62, matrícula nº 29628, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133636

PORTARIA /SEDUC Nº. 13550/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.317.584-05, matrícula nº 28141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133705

PORTARIA /SEDUC Nº. 13549/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA TENORIO COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 699.559.994-20, matrícula nº 80647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133706

PORTARIA /SEDUC Nº. 13548/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA SILVA BRITO, portadora do CPF n.º 077.275.624-40, matrícula nº 30408, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E E MANUEL BALTAZAR PEREIRA DIEGUES JR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133707

PORTARIA /SEDUC Nº. 13542/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA CARVALHO DE SOUZA RUFINO, portadora do CPF n.º 032.100.724-77, matrícula nº 82994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133708

PORTARIA /SEDUC Nº. 13547/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA NUNES PEREIRA, portadora do CPF n.º 988.870.334-04, matrícula nº 9866251, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133709

PORTARIA /SEDUC Nº. 13544/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 032.016.024-69, matrícula nº 51752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133710

PORTARIA /SEDUC Nº. 13543/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 026.108.044-07, matrícula nº 9865968, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133711

PORTARIA /SEDUC Nº. 13545/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA LUZ FERREIRA, portadora do CPF n.º 044.962.184-70, matrícula nº 29169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133712

PORTARIA /SEDUC Nº. 13541/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA ALVES COSTA SANTANA, portadora do CPF n.º 022.664.065-58, matrícula nº 30406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133713

PORTARIA /SEDUC Nº. 13546/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIANA NUNES FREIRE MELO, portadora do CPF n.º 792.386.705-44, matrícula nº 1099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Protocolo 1133716

PORTARIA /SEDUC Nº. 13559/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, portador do CPF n.º 692.334.624-04, matrícula nº 78427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133717

PORTARIA /SEDUC Nº. 13560/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 048.323.014-62, matrícula nº 28688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133718

PORTARIA /SEDUC Nº. 13557/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.810.004-33, matrícula nº 14481, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133719

PORTARIA /SEDUC Nº. 13558/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, portador do CPF n.º 692.334.624-04, matrícula nº 9864667, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133720

PORTARIA /SEDUC Nº. 13554/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO JOSE ELEUTERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 635.788.754-49, matrícula nº 9865076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133721

PORTARIA /SEDUC Nº. 13555/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 043.868.744-29, matrícula nº 1145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133722

PORTARIA /SEDUC Nº. 13556/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 043.868.744-29, matrícula nº 28574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133723

PORTARIA /SEDUC Nº. 13552/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO CANDIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 986.441.574-34, matrícula nº 80565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133724

PORTARIA /SEDUC Nº. 13551/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO BERTULINO SOARES, portador do CPF n.º 106.137.784-99, matrícula nº 28525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133725

PORTARIA /SEDUC Nº. 13553/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO DOS SANTOS TORRES, portador do CPF n.º 758.090.104-82, matrícula nº 9865733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133726

PORTARIA /SEDUC Nº. 13568/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCILENE ALVES FEITOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 075.944.464-10, matrícula nº 20203, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133739

PORTARIA /SEDUC Nº. 13566/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIENE SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 578.390.774-04, matrícula nº 825353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133740

PORTARIA /SEDUC Nº. 13569/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCILENE GOMES LIMA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 089.360.224-82, matrícula nº 30581, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133741

PORTARIA /SEDUC Nº. 13563/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIELMA NUNES DE ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 515.090.324-87, matrícula nº 17145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133742

PORTARIA /SEDUC Nº. 13570/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIMAR MARIA PEREIRA DE FREITAS LEAL, portadora do CPF n.º 370.563.604-91, matrícula nº 81254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133743

PORTARIA /SEDUC Nº. 13561/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCICLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 042.687.354-88, matrícula nº 50200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133744

PORTARIA /SEDUC Nº. 13564/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIENE BATISTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.893.834-91, matrícula nº 67793, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133745

PORTARIA /SEDUC Nº. 13567/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIENE TEIXEIRA DIEGUES DE ARECIPPO, portadora do CPF n.º 525.032.914-49, matrícula nº 67754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133746

PORTARIA /SEDUC Nº. 13565/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIENE MAILDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 650.046.635-72, matrícula nº 825151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133747

PORTARIA /SEDUC Nº. 13562/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIEIDE ROCHA ARCANJO, portadora do CPF n.º 011.572.814-78, matrícula nº 50180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133748

PORTARIA /SEDUC Nº. 13575/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCY MARY MURITIBA DA SILVA, portadora do CPF n.º 046.043.314-80, matrícula nº 30409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133757

PORTARIA /SEDUC Nº. 13577/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIGE COSTA CARVALHO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 782.752.025-15, matrícula nº 29041, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133758

PORTARIA /SEDUC Nº. 13579/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS AUGUSTO FEITOSA HORTENCIO, portador do CPF n.º 054.702.894-60, matrícula nº 19584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133759

PORTARIA /SEDUC Nº. 13580/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS CEZAR DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 070.913.044-97, matrícula nº 28764, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133760

PORTARIA /SEDUC Nº. 13578/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE, portador do CPF n.º 076.735.564-48, matrícula nº 781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133761

PORTARIA /SEDUC Nº. 13573/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIO DE MOURA GOMES, portador do CPF n.º 047.575.474-39, matrícula nº 12917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133762

PORTARIA /SEDUC Nº. 13574/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIO RIBEIRO SANTOS ISMERIM, portador do CPF n.º 006.860.615-00, matrícula nº 28125, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133763

PORTARIA /SEDUC Nº. 13572/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCINEIDE DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 890.361.905-68, matrícula nº 18936, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133764

PORTARIA /SEDUC Nº. 13571/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCINEIDE DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 890.361.905-68, matrícula nº 29858, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133765

PORTARIA /SEDUC Nº. 13576/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCYMARA ESPINOLA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 028.792.904-30, matrícula nº 29593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133767

PORTARIA /SEDUC Nº. 13587/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 507.192.544-34, matrícula nº 9866293, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133769

PORTARIA /SEDUC Nº. 13590/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.432.303-91, matrícula nº 84122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133770

PORTARIA /SEDUC Nº. 13582/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 071.821.194-47, matrícula nº 12762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133771

PORTARIA /SEDUC Nº. 13588/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CORREA, portador do CPF n.º 926.716.834-72, matrícula nº 84293, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133772

PORTARIA /SEDUC Nº. 13584/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS MARCELO BASTOS LEITE, portador do CPF n.º 346.404.364-91, matrícula nº 824812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133773

PORTARIA /SEDUC Nº. 13581/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS DIGELSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 859.904.184-34, matrícula nº 82780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133774

PORTARIA /SEDUC Nº. 13585/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ ALAN SILVA SARAIVA, portador do CPF n.º 870.356.185-20, matrícula nº 9865674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133775

PORTARIA /SEDUC Nº. 13589/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ CARLOS BASTOS DA ROCHA JUNIOR, portador do CPF n.º 095.157.934-75, matrícula nº 30716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133776

PORTARIA /SEDUC Nº. 13583/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS MARCELO BASTOS LEITE, portador do CPF n.º 346.404.364-91, matrícula nº 9866086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133778

PORTARIA /SEDUC Nº. 13586/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ ANDRE GRACIANO MATOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 994.977.434-91, matrícula nº 52050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133779

PORTARIA /SEDUC Nº. 13594/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ DE MOURA GOMES, portador do CPF n.º 036.132.074-43, matrícula nº 16204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133785

PORTARIA /SEDUC Nº. 13599/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 030.129.338-40, matrícula nº 49189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133786

PORTARIA /SEDUC Nº. 13596/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 052.205.924-40, matrícula nº 18939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133787

PORTARIA /SEDUC Nº. 13600/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 215.929.264-87, matrícula nº 86716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133788

PORTARIA /SEDUC Nº. 13595/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ DE MOURA GOMES, portador do CPF n.º 036.132.074-43, matrícula nº 30562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133789

PORTARIA /SEDUC Nº. 13597/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 052.205.924-40, matrícula nº 30513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133790

PORTARIA /SEDUC Nº. 13591/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES SORIANO, portador do CPF n.º 309.805.184-15, matrícula nº 83109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133791

PORTARIA /SEDUC Nº. 13592/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ CARLOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 044.339.415-65, matrícula nº 30375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133792

PORTARIA /SEDUC Nº. 13598/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS FILIPE E SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 777.492.604-63, matrícula nº 22191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133794

PORTARIA /SEDUC Nº. 13593/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ CLAUDIO FERREIRA BARROS, portador do CPF n.º 101.112.694-07, matrícula nº 29976, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133795

PORTARIA /SEDUC Nº. 13689/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCELO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 028.007.684-36, matrícula nº 82794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133811

PORTARIA /SEDUC Nº. 10769/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA, portadora do CPF n.º 814.579.874-49, matrícula nº 81283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133814

PORTARIA /SEDUC Nº. 13690/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCELO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 028.007.684-36, matrícula nº 22611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133815

PORTARIA /SEDUC Nº. 10770/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA, portadora do CPF n.º 814.579.874-49, matrícula nº 81283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133817

PORTARIA /SEDUC Nº. 13686/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 037.944.115-28, matrícula nº 20057, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133818

PORTARIA /SEDUC Nº. 13687/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCELO JOSE DE LIMA, portador do CPF n.º 505.118.904-00, matrícula nº 84307, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133819

PORTARIA /SEDUC Nº. 13688/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 010.122.434-60, matrícula nº 825224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133820

PORTARIA /SEDUC Nº. 13685/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCELO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 081.851.354-36, matrícula nº 30707, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133821

PORTARIA /SEDUC Nº. 13684/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCELINO TENORIO RAMOS, portador do CPF n.º 240.937.854-49, matrícula nº 52075, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133822

PORTARIA /SEDUC Nº. 13683/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARBYO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 068.919.124-31, matrícula nº 396, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133823

PORTARIA /SEDUC Nº. 13682/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA TORRES, portadora do CPF n.º 085.287.164-30, matrícula nº 28697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133824

PORTARIA /SEDUC Nº. 13681/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MANUELA RIBEIRO TORRES, portadora do CPF n.º 116.765.484-67, matrícula nº 28223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133825

PORTARIA /SEDUC Nº. 13679/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 926.323.194-04, matrícula nº 22171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133826

PORTARIA /SEDUC Nº. 13678/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL ROBERTO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 054.607.724-27, matrícula nº 625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133827

PORTARIA /SEDUC Nº. 13677/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL ROBERTO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 054.607.724-27, matrícula nº 30156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133828

PORTARIA /SEDUC Nº. 13676/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 023.348.744-18, matrícula nº 521, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133829

PORTARIA /SEDUC Nº. 13680/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL SEVERO DA SILVA, portador do CPF n.º 083.229.774-76, matrícula nº 28432, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133830

PORTARIA /SEDUC Nº. 13674/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL MARCOS PEREIRA, portador do CPF n.º 015.547.671-80, matrícula nº 28025, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133831

PORTARIA /SEDUC Nº. 13675/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL MESSIAS LIMA RAMALHO, portador do CPF n.º 022.320.254-11, matrícula nº 30488, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133832

PORTARIA /SEDUC Nº. 13672/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL DO SACRAMENTO FIUZA, portador do CPF n.º 027.092.865-05, matrícula nº 30284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133833

PORTARIA /SEDUC Nº. 13671/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL DE CASTRO NERI, portador do CPF n.º 240.238.174-49, matrícula nº 78507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133834

PORTARIA /SEDUC Nº. 13652/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 462.912.299-00, matrícula nº 81208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133835

PORTARIA /SEDUC Nº. 13651/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 453.616.304-20, matrícula nº 82623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133836

PORTARIA /SEDUC Nº. 13673/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 971.550.474-49, matrícula nº 19695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133837

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 2001/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000045595/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATAS WILLIAMS SANTOS SILVA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 434.501.678-98
RG:000000403607061 SSP SP
Matrícula: 595
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 224,58
PERÍODO: 23/11/2026 até 23/11/2026
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Para realizar Prova da Pós-graduação da FIAP em Data Analytics.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de novembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1133501

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 153/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20106.0000001298/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIGIA WANDERLEY LUBAMBO, CPF nº890.400.584-15, matrícula nº44037, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT DE POLITICAS PARA A MULHER do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/07/2026 até 21/10/2026.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133298

PORTARIA/SEMU Nº 154/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20106.0000001512/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIGIA WANDERLEY LUBAMBO, CPF nº890.400.584-15, matrícula nº44037, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT DE POLITICAS PARA A MULHER do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2026 até 19/12/2026.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133299

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 9.444/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000003750/2026;

RESOLVE:
Designar a servidora DANIELLA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 12.089-8, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, CPF nº 605.442.874-87, para REASSUMIR suas atividades laborais na Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/06/2026.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 16 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1133626

PORTARIA / SESAU Nº. 9662/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 46290/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível3
CPF: 034.834.074-56
RG: 000000001572859 SSP AL
Matrícula: 6042
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 04/11/2026 até 04/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO NO HOSPITAL DA MATA E NO SAE DE UNIÃO DOS PALMARES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133467

PORTARIA / SESAU Nº. 9661/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47392/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível3
CPF: 445.416.274-34
RG: 000099001095519 SSP AL
Matrícula: 865353
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 23/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL IMIP/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133468

PORTARIA / SESAU Nº. 9665/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48393

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 29/10/2026 até 29/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133540

PORTARIA / SESAU Nº. 9667/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 49286/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 05/11/2026 até 05/11/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA GALBA NOVAES (UPA TABULEIRO)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133541

PORTARIA / SESAU Nº. 9666/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 50335/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 11/11/2026 até 11/11/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRI (UPA SANTA MARIA) / MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133542

PORTARIA / SESAU Nº. 9663/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48774/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 31/10/2026 até 31/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA (UPA CHÃ DA JAQUEIRA)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133543

PORTARIA / SESAU Nº. 9664/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48772/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 30/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133544

PORTARIA / SESAU Nº. 9668/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49038/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 04/11/2026 até 04/11/2026

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL IMIP/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133620

PORTARIA / SESAU Nº. 9671/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48383/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 29/10/2026 até 29/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTA E SOROTECA NO HOSPITAL IMIP/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133621

PORTARIA / SESAU Nº. 9670/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49292/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 05/11/2026 até 05/11/2026

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAPAE - CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133622

PORTARIA / SESAU Nº. 9669/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47673/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 26/10/2026 até 26/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL IMIP/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133623

PORTARIA / SESAU Nº. 9672/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 50721/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 13/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTA E EXAME NO HOSPITAL IMIP/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133749

PORTARIA / SESAU Nº. 9674/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47396/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 23/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARACONSULTAS NOS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE E HOSPITAL: REAL PORTUGUES/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133750

PORTARIA / SESAU Nº. 9673/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 50541/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 12/11/2026 até 12/11/2026

DESTINO: MACEIO / P. ÍNDIOS /MACEIO

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS RIO LARGO CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133751

PORTARIA / SESAU Nº. 9675/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49541/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 06/11/2026 até 06/11/2026

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL IMIP/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133752

PORTARIA / SESAU Nº. 9677/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49801/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 09/11/2026 até 09/11/2026

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTA E RETORNO DE CONSULTA NOS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE E HOSPITAL: REAL PORTUGUÊS/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133753

PORTARIA / SESAU Nº. 9676/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 50340/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 11/11/2026 até 11/11/2026

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS,SOROTECA E AVALIAÇÃO NOS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE, HOSPITAL REAL PORTUGUÊS/PE E HOSPITAL OSWALDO CRUZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133754

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1323/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FELIX DE ARAUJO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 053.877.724-93

RG: 000000013353010 PM AL

Matrícula: 64608

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 1.467,3408 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R$ 10.271,39 (dez mil duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)

PERÍODO: 25/11/2026 até 02/12/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - EUROPA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar testes das munições, referente ao Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.183/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 16 - DIÁRIAS NO EXTERIOR, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133812

PORTARIA /SSP Nº. 1325/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: CORONEL - nível Nível2

CPF: 903.382.944-49

RG: 000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 1.834,176 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)

VALOR TOTAL : R$ 12.839,24 (doze mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)

PERÍODO: 25/11/2026 até 02/12/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - EUROPA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar testes das munições, referente ao Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.183/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 16 - DIÁRIAS NO EXTERIOR, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133813

PORTARIA /SSP Nº. E:02100.0000008691/2026/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:000000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$1.834,176 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)

VALOR TOTAL: R$ 12.839,24 (doze mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)

PERÍODO: 25/11/2026 até 02/12/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - EUROPA - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar testes das munições, referente ao Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.183/2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 16 - DIÁRIAS NO EXTERIOR, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133816

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 701/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002122/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KARINE VICTORIA TAVARES MACIEL
Cargo: ASSESSOR DE TRANSPARENCIA - nível AE
CPF: 096.996.714-40
RG:000009699671440 SSP AL
Matrícula: 596
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 19/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: Maceió-Monteirópolis-Carneiros-Maceió
OBJETIVO: Entrega de títulos de terra nos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133330

PORTARIA /SEAGRI Nº. 700/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002122/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE
CPF: 015.244.244-80
RG:000001524424480 SSP AL
Matrícula: 371
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 19/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: Maceió-Monteirópolis-Carneiros-Maceió
OBJETIVO: Entrega de títulos de terra nos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133331

PORTARIA /SEAGRI Nº. 699/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002122/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 095.281.614-80
RG:000009528161480 SSP AL
Matrícula: 459
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 19/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: Maceió-Monteirópolis-Carneiros-Maceió
OBJETIVO: Entrega de títulos de terra nos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133332

PORTARIA /SEAGRI Nº. 702/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002142/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA NUNES, portador do CPF n.º 240.913.834-91, matrícula nº 14299, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133411

PORTARIA /SEAGRI Nº. 706/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002146/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE
CPF: 015.244.244-80
RG:000001524424480 SSP AL
Matrícula: 371
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 529,37
PERÍODO: 17/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: Maceió/Recife-PE/Maceió
OBJETIVO: Participação em reunião com agricultores, visando ao diálogo e ao acompanhamento das demandas do setor agrícola..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133496

PORTARIA /SEAGRI Nº. 704/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002146/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 045.070.264-23
RG:000099001120769 SSP AL
Matrícula: 587
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 529,37
PERÍODO: 17/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: Maceió/Recife-PE/Maceió
OBJETIVO: Participação em reunião com agricultores, visando ao diálogo e ao

acompanhamento das demandas do setor agrícola..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133497

PORTARIA /SEAGRI Nº. 703/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002146/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 678.350.074-87
RG:000067835007487 SSP AL
Matrícula: 507
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 842,18
PERÍODO: 17/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Participação em reunião com agricultores, visando ao diálogo e ao acompanhamento das demandas do setor agrícola.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133498

PORTARIA /SEAGRI Nº. 705/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002146/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS GUSTAVO BULHOES BARROS PORTELA DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 129.349.054-70
RG:000000036773336 SSP AL
Matrícula: 592
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 673,74
PERÍODO: 17/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: Maceió/Recife-PE/Maceió
OBJETIVO: Participação em reunião com agricultores, visando ao diálogo e ao acompanhamento das demandas do setor agrícola.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133499

PORTARIA /SEAGRI Nº. 709/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002148/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 678.350.074-87
RG:000067835007487 SSP AL
Matrícula: 507
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 431,25
PERÍODO: 19/11/2026 até 21/11/2026
DESTINO: Maceió - Monteirópolis - Carneiros - Maceió.
OBJETIVO: Realizar a entrega de títulos de terra nos referidos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133503

PORTARIA /SEAGRI Nº. 708/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002146/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 045.070.264-23
RG:000099001120769 SSP AL
Matrícula: 587
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,88
PERÍODO: 19/11/2026 até 21/11/2026
DESTINO: Maceió - Monteirópolis - Carneiros - Maceió
OBJETIVO: Realizar a entrega de títulos de terra nos referidos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1133504

PORTARIA /SEAGRI Nº. 707/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002148/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 775.073.394-91
RG:000000003812848 SSP PE
Matrícula: 509
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,88
PERÍODO: 19/11/2026 até 21/11/2026
DESTINO: Maceió - Monteirópolis - Carneiros - Maceió.
OBJETIVO: Realizar a entrega de títulos de terra nos referidos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1133505

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 263/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001856/2026.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANA CLAUDIA SILVA COSTA.
Cargo: Superintendente.
CPF: 09976179421
RG: 3437711-5 SSP AL
Matrícula: 161-9
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1.122,90
PERÍODO: 26/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: Recife/PE.
OBJETIVO: Participação na Reunião Descentralizada do Fórum de Secretários(as) de Estado de Assistência Social (FONSEAS), a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, em Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FAVORECIDO: ANA CLAUDIA SILVA COSTA
PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR
VALOR: R$ 1.122,90 (mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 17/11/2026.
NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOBRINHO TENÓRIO
Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social

Protocolo 1133801

PORTARIA /SEADES Nº. 264/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001857/2026.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS.
Cargo: Chefe de Gabinete.
CPF: 803.350.634-20
RG: 4.720 SSP AL
Matrícula: 365-4
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1.122,90
PERÍODO: 26/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: Recife/PE.
OBJETIVO: Participação na Reunião Descentralizada do Fórum de Secretários(as) de Estado de Assistência Social (FONSEAS), a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, em Recife/PE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS
VALOR: R$ 1.122,90 (mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 17/11/2026.
NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOBRINHO TENÓRIO
Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social

Protocolo 1133803

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 13.599/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021511/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CHRISTIANE MATOS DO BONFIM, inscrita no CPF sob o n.º 841.681.704-97, matrícula n.º 825748, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133404

PORTARIA/SEPLAG N° 13722/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021001/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA, inscrito no CPF sob o n.º 815.808.784-15, matrícula n.º 825499, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133454

PORTARIA/SEPLAG N° 13493/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020087/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor HEITOR SOARES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 757.843.004-15, matrícula n.º 826930, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133465

PORTARIA/SEPLAG N° 12.860/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010720/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CRISTIANO DA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 070.355.614-20, matrícula n.º 30672, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133487

PORTARIA/SEPLAG N° 12.862/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023238/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LEANA BEZERRA GOMES EVANGELISTA, inscrita no CPF sob o n.º 044.648.324-90, matrícula n.º 87126, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133488

PORTARIA/SEPLAG N° 12.861/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023724/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSEILDA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 050.264.874-08, matrícula n.º 263, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO,

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133489

PORTARIA/SEPLAG N° 12.867/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022769/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSEANE ALVES DE SOUZA HONORATO, inscrito no CPF sob o n.º 940.200.864-00, matrícula n.º 87173, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133490

PORTARIA/SEPLAG N° 12.864/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023277/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA BENEDITA DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 564.424.084-34, matrícula n.º 67925, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133491

PORTARIA/SEPLAG N° 12.863/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023261/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VIVIANE ALVES DE AQUINO, inscrita no CPF sob o n.º 955.685.224-72, matrícula n.º 82750, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133492

PORTARIA/SEPLAG N° 13492/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022567/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 449.376.444-91, matrícula n.º 9866688, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133493

PORTARIA/SEPLAG N° 13491/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036538/2026,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUANE LETICIA DA SILVA SOUZA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 080.966.594-80, matrícula n.º 19613, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133494

PORTARIA/SEPLAG N° 13494/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022495/2026,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ESTER FERREIRA LEITE, inscrita no CPF sob o n.º 106.893.448-48, matrícula n.º 86783, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133495

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.951/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047714/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEILLA DANTAS BARROS, CPF n° 037.089.904-04, matrícula nº 9863585, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/10/2026 até 28/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133637

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.946/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047706/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS, CPF nº894.984.964-04, matrícula nº 864705, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 23/10/2026 até 11/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1133638

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.950/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045498/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, CPF nº483.229.384-20, matrícula nº33619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 11/10/2026 até 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133639

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.944/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015509/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANE ROSY NUNES PAULINO VIANA, CPF n° 032.672.725-64, matrícula nº 554, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2026 até 21/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133640

PORTARIA/SEPLAG N° 15.949/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000044086/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 15.183/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de novembro de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 483.229.384-20, matrícula n.º 33619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:
por 6 (seis) dias, a contar de 04/10/2026 até 09/10/2026.

LEIA-SE:
por 6 (seis) dias, a contar de 05/10/2026 até 10/10/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133641

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.945/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025983/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA, CPF nº028.347.294-41, matrícula nº501582, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133642

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.947/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023241/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA, CPF n° 445.430.694-04, matrícula nº 501333, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2026 até 30/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133643

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.943/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025982/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº679.541.034-04, matrícula nº51900, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 03/11/2026 até 07/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133644

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.941/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047848/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO, CPF n.º030.588.484-04, matrícula nº865264, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133645

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.942/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047848/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO, CPF n.º030.588.484-04, matrícula nº500788, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133646

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.940/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047786/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAYVE ROSSANNA SALES DO NASCIMENTO, CPF nº024.745.394-33, matrícula nº3010, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 24/10/2026 até 26/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133647

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.939/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000048524/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº679.541.034-04, matrícula nº2512, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/10/2026 até 31/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133648

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.938/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049350/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA GETRUDES MENEZES VILARINS, CPF n° 348.427.804-87, matrícula nº 39116, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/11/2026 até 31/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133649

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.936/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043309/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora LUCIENE MARIA DA SILVA DUARTE, CPF n.º 012.127.794-10, matrícula n.º 82642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133650

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.934/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044434/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADAUTO CRESCENCIO SILVA FILHO, CPF n° 040.112.134-89, matrícula nº 824974, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2026 até 03/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133651

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.937/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000005217/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora PLUVIA CRISTALINA DE GOIS E MELO, CPF nº 051.660.284-57, matrícula nº 47, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, a partir de 17/10/2026 até 14/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133652

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.933/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045023/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA BRAS DA COSTA, CPF n.º038.958.614-56, matrícula nº824276, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/10/2026 até 06/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133653

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.935/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044178/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA, CPF n° 021.197.114-61, matrícula nº 78371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2026 até 03/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133654

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.932/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047882/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, CPF n° 032.498.044-28, matrícula nº 84828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/10/2026 até 29/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133655

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.930/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046559/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MICHELLE BARBOSA DE CARVALHO, CPF nº 111.755.734-00, matrícula nº 27803, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 18/10/2026 até 15/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133656

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.931/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042318/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora WILLIANA DOS SANTOS SILVA, CPF n.º 048.050.164-50, matrícula n.º 9867026, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133657

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.928/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047673/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora OZANA MARINHO BARROS DE HOLANDA, CPF n° 054.600.124-65, matrícula nº 30528, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2026 até 03/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133658

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.927/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048672/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SCHIRLEY PIMENTEL RIOS, CPF nº031.149.234-70, matrícula nº9865362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/11/2026 até 13/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133659

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.926/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047500/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF n° 238.665.945-34, matrícula nº 78502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/10/2026 até 27/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133660

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.925/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047500/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF n° 238.665.945-34, matrícula nº 9864506, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/10/2026 até 27/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133661

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.922/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047830/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, CPF n° 010.264.144-74, matrícula nº 9865760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/11/2026 até 02/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133662

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.924/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048169/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, CPF n° 941.023.844-72, matrícula nº 824801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/2026 até 05/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133663

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.923/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048169/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, CPF n° 941.023.844-72, matrícula nº 52234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/2026 até 05/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133664

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.929/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046542/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARITIZE SORAYA DOS SANTOS, CPF nº028.564.274-05, matrícula nº 80402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/10/2026 até 20/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133665

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.921/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047830/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, CPF n° 010.264.144-74, matrícula nº 30649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/11/2026 até 02/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133666

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.890/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047568/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor JOSEILSON PAES DA ROCHA CPF nº 287.455.904-00, matrícula nº 826847, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43368132), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/10/2026 a 22/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133667

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.889/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047568/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor JOSEILSON PAES DA ROCHA CPF nº 287.455.904-00, matrícula nº 9866871, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43368132), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/10/2026 a 22/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133668

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.888/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047532/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO CPF nº 046.662.644-42, matrícula nº 67674, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43361502), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/10/2026 a 03/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133669

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.887/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047532/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO CPF nº 046.662.644-42, matrícula nº 20277, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43361502), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/10/2026 a 03/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133670

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.886/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044937/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor MIGUEL CASSIO DE SOUZA LESSA CPF nº 445.417.834-87, matrícula nº 9864477, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43359086), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/10/2026 a 03/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133671

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.948/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047447/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ITALO RODRIGUES LOPES, CPF nº106.009.054-62, matrícula nº2694, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 22/10/2026 até 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133672

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.885/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047995/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora JALDINETE MELO DE ARAUJO CPF nº 647.953.494-87, matrícula nº 67726, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43364891), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/11/2026 a 05/05/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133673

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.884/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047496/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora KEILA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA CPF nº 007.411.934-69, matrícula nº 50124, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43365595), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/11/2026 a 05/05/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133674

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.881/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045246/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ALDA LEIA SOUZA DE FREITAS CPF nº 089.513.454-32, matrícula nº 991, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43360395), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/10/2026 a 05/04/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133675

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.880/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045246/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ALDA LEIA SOUZA DE FREITAS CPF nº 089.513.454-32, matrícula nº 18827, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43360395), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/10/2026 a 05/04/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133676

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.883/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048215/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA CPF nº 482.898.174-87, matrícula nº 9866967, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43371475), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/11/2026 a 01/02/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133677

* PORTARIA/SEPLAG N° 15.882/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000033996/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 11.220/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de agosto de 2026, que resolveu 1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GETRUDES MENEZES VILARINS, inscrita sob o CPF n.º 348.427.804-87, matrícula n.º 39116, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde
LEIA-SE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
*Republicado por Incorreção.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1133678

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.879/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046467/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DE ARAUJO SOUZA CPF nº 007.681.804-73, matrícula nº 84830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43343884), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/10/2026 a 20/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133679

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.878/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046977/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA CPF nº 299.077.804-72, matrícula nº 64797, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43337521), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/10/2026 a 24/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133680

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.877/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047487/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARISA QUEIROZ DOS SANTOS CPF nº 099.388.344-34, matrícula nº 9866811, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43358983), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/10/2026 a 26/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133681

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.876/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044985/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS WANDERLEY DE OLIVEIRA CPF nº 210.767.584-87, matrícula nº 9865773, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43351796), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/10/2026 a 17/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133682

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.874/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045563/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LEILA REGINA LISBOA SILVA OLIVEIRA CPF nº 925.677.385-68, matrícula nº 9865271, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43355862), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/10/2026 a 14/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133683

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.875/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046770/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA EDIONE BATISTA BRANDAO CPF nº 470.233.414-04, matrícula nº 9867116, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43357711), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/10/2026 a 23/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133684

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.873/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042460/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELIZIANE LIMA SILVA, CPF n° 494.352.724-87, matrícula nº 9864787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/09/2026 até 18/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133685

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.872/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045953/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRICILA MILENA VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº021.198.155-93, matrícula nº19009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 12/09/2026 até 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133686

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.871/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046888/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELINEIDE SANTOS DA SILVA, CPF nº290.750.198-40, matrícula nº9867221, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/10/2026 até 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133687

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.869/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048767/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRICILA MILENA VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº021.198.155-93, matrícula nº19009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/11/2026 até 24/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133688

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.868/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046876/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO MARQUES PINTO, CPF nº053.247.664-61, matrícula nº27778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 21/10/2026 até 28/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133689

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.870/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046438/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF n° 381.910.404-68, matrícula nº 43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/10/2026 até 05/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133690

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.866/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046227/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora KETLLYN SANTOS DE MORAIS CARVALHO, CPF nº 054.262.155-02, matrícula nº 28181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/10/2026 até 11/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133691

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.867/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046169/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROGERIO BARROSO, CPF nº923.379.884-49, matrícula nº825899, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2026 até 18/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133692

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.865/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046239/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FERNANDA KARINA SOUTO MAIOR DE MELO, CPF nº039.157.334-90, matrícula nº 80415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 20/10/2026 até 27/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133693

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.864/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041485/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LEILANE VALENCA DE OLIVEIRA, CPF nº 052.955.594-83, matrícula nº 932, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 08/09/2026 até 06/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133694

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.862/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045639/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, CPF nº605.182.604-10, matrícula nº81085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133695

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.863/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040558/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DONATO DE VASCONCELOS PIMENTEL, CPF n.º 177.459.774-87, matrícula n.º 9866859, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133696

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.861/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045639/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, CPF nº605.182.604-10, matrícula nº18469, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133697

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.952/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000045378/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARLY LOURENCO ALENCAR, CPF n.º 553.630.914-53, matrícula n.º 864968, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133703

PORTARIA/SEPLAG N° 14022/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.285/2002 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042203/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, inscrito no CPF sob o n.º 020.469.041-25, matrícula n.º 228, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) CHEFIA DE MINERACAO E ANAL. DADOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133853

PORTARIA/SEPLAG N° 13980/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.285/2002 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042020/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CAMILA LIMA LEITE, inscrita no CPF sob o n.º 019.863.235-52, matrícula n.º 177, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada no(a) CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133854

PORTARIA/SEPLAG N° 13975/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 6285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042114/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, inscrito no CPF sob o n.º 084.601.894-22, matrícula n.º 180, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133855

PORTARIA/SEPLAG N° 13978/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.285/2002 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042011/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n.º 112.552.124-46, matrícula n.º 208, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) CHEFIA DE DECLAR. E DOCUM. FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133856

PORTARIA/SEPLAG N° 13977/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 6285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042065/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE ENSINA, inscrito no CPF sob o n.º 081.264.269-42, matrícula n.º 205, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) GERENCIA DE TRIBUTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133857

PORTARIA/SEPLAG N° 13976/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.285/2002 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042007/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 024.407.321-09, matrícula n.º 215, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133858

PORTARIA/SEPLAG N° 13972/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042145/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o n.º 009.547.041-77, matrícula n.º 189, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133859

PORTARIA/SEPLAG N° 13973/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042136/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO PASSOS NEVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 040.960.425-95, matrícula n.º 187, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133860

PORTARIA/SEPLAG N° 13979/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 6285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000042149/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA ALBANO DE FREITAS, inscrita no CPF sob o n.º 029.594.580-01, matrícula n.º 239, nível 3 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada no(a) SUPERINT. DE NORMAS ACOMP. CONTABIL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO IV, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1133861

Portaria/SEPLAG Nº 14.014/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.º E:01700.0000008290/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA, matrícula n.º 3866 e CPF n.º 079.568.044-93, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para responder, interinamente, pelo exercício das atribuições da Chefia de Gabinete, no período de 1º a 15 de dezembro de 2026, em virtude do afastamento regulamentar da titular, Sra. Sandra Benigna Dantas Costa Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 16 de novembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1133311

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 368/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001034/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS
Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50
RG:000000032951647 SSP AL
Matrícula: 175
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138
VALOR TOTAL: R$ 69
PERÍODO: 24/11/2026 até 24/11/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Visita técnica ao Partage Shopping Arapiraca para realizar a desmontagem do espaço de comercialização Alagoas Mais Cooperativa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133532

PORTARIA /SEDICS Nº. 367/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001034/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE
CPF: 042.545.744-36
RG:000007925522327 SSP AL
Matrícula: 170
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 24/11/2026 até 24/11/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: A agenda compreende visita técnica ao Partage Shopping Arapiraca para realizar a desmontagem do espaço de comercialização Alagoas Mais Cooperativa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133533

PORTARIA /SEDICS Nº. 369/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001034/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 376.731.574-20
RG: 002000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 24/11/2026 até 24/11/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133534

PORTARIA /SEDICS Nº. 366/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001034/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL
Matrícula: 37
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 24/11/2026 até 24/11/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A agenda compreende visita técnica ao Partage Shopping Arapiraca para realizar a desmontagem do espaço de comercialização Alagoas Mais Cooperativa..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1133538

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 082/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001426/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THOMAS NOAH TYSAJ DA CONCEICAO SILVA, portador do CPF n.º 096.246.794-44, matrícula nº 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 28/12/2026 até 26/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

WAGNO LUIZ DE GODEZ
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1133783

PORTARIA /SELAJ Nº. 083/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001308/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEIDJANE MARIA MENDONCA DE CASTRO, portadora do CPF n.º 449.410.214-87, matrícula nº 75, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 11/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

WAGNO LUIZ DE GODEZ
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1133793

PORTARIA /SELAJ Nº. 084/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001424/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA MONIK SILVA ANCANTARA LAURENTINO, portadora do CPF n.º 090.952.794-64, matrícula nº 143, ocupante do cargo de GERENCIA DE PRATICAS PARADESPORTIVAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 28/12/2026 até 26/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

WAGNO LUIZ DE GODEZ
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1133798

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1106/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005653/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA, portadora do CPF n.º 163.974.874-15, matrícula nº 13593, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1133353

PORTARIA /POLCAL Nº. 1109/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005684/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO NEMESIO, portadora do CPF n.º 021.110.914-21, matrícula nº 301127, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1133354

PORTARIA /POLCAL Nº. 1108/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005667/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE DE FARIAS ALMEIDA, portador do CPF n.º 022.723.824-95, matrícula nº 300636, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1133355

PORTARIA /POLCAL Nº. 1107/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005671/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MIGUEL FREDERICO NETO, portador do CPF n.º 894.581.174-53, matrícula nº 65, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1133356

PORTARIA /POLCAL Nº. 1105/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005628/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANA MARIA FROTA DE BARROS RAMALHO, portadora do CPF n.º 926.106.684-49, matrícula nº 300678, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1133357

PORTARIA /POLCAL Nº. 1111/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001738/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 011.684.624-01, matrícula nº 130, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1133469

PORTARIA /POLCAL Nº. 1110/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001738/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 011.684.624-01, matrícula nº 130, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1133470

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 4326/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000016403/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL N° 3683/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor SILVIO BARBOSA DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 034.055.724-95, matrícula n.º 301436, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - 3º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
Referente ao período 02/12/2026 A 31/12/2026 (30). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:
Referente ao período 30/12/2026 A 28/01/2027 (30). ANO 2025/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1133714

PORTARIA / PCAL Nº. 4314/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000016373/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLINGTON DA SILVA FIGUEIREDO, portador do CPF n.º 088.167.004-91, matrícula nº 543, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO DE ARMAMENTO, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1133715

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 413/2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001049/2026,
1. RESOLVE retificar a PortariaLEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 29 de outubro de 2026, que resolveu RETIFICAR à servidora NATALIA MARINHO DE LIMA, portadora do CPF: 126.328.194-07, matrícula nº245, ocupante do cargo de ASSESSOR DE APOIO DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.
ONDE SE LÊ:
"16/12/2026 a 30/12/2026"
LEIA-SE:
"19/11/2026 a 03/12/2026"

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1133448

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2840/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000022764/2026, e considerando organização setorial.
RESOLVE:
1. Designar o servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, CPF nº032.381.364-02, Matrícula nº 7765, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Subchefe de Fiscalização, nível SCHDET-2, na unidade de Chefia de Planejamento da Fiscalização, no(a) DETRAN/AL, a partir de 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133782

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 124/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) de acordo com o Art. 99, da Lei Nº 5247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores e o que consta no Processo Administrativo nº E:60030.0000001221/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença ao servidor ERIVALDO FERREIRA LINS, CPF n° 700.582.374-53, matrícula nº 60623, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO ESPECIALIZADO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, a partir de 22/10/2026 até 29/10/2026, em razão de seu casamento.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133480

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005926/2026
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUIZ DE SOUZA AMARAL, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 007.XXX.504-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada EDENILZA VITORIANO AMARAL, portadora do CPF nº 127.482.855-49, Matrícula nº 59941 e nº de Ordem 26397, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV Nº 42809746, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 43199717/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 43240369, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 17 de novembro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133478

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 529/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004389/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 085.541.984-92
RG:000000032567685 SEDS AL
Matrícula: 466
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/MONTEIRÓPOLIS/CARNEIROS/NOVO LINO/MACEIÓ
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos Municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros Municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133407

PORTARIA / ITERAL Nº. 530/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004381/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA LUISA SOUTO SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 105.209.994-79
RG:000000041612507 SSP AL
Matrícula: 498
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/CARNEIROS/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes

ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

Protocolo 1133408

PORTARIA / ITERAL Nº. 531/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004337/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 675
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 23/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133410

PORTARIA / ITERAL Nº. 532/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004340/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO BARBOSA SERRA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 856.170.325-34
RG:000000582649064 SSP BA
Matrícula: 731
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 26/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: MACEIÓ / MONTEIRÓPOLIS; CARNEIROS; NOVO LINO OUTROS/ MACEIÓ
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133414

PORTARIA / ITERAL Nº. 533/ 2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004357/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO BARBOSA SERRA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 856.170.325-34
RG:000000582649064 SSP BA
Matrícula: 731
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 16/11/2026 até 19/11/2026
DESTINO: MACEIÓ / MONTEIRÓPOLIS; CARNEIROS; NOVO LINO OUTROS/ MACEIÓ
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133421

PORTARIA / ITERAL Nº. 534/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004354/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO BARBOSA SERRA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 856.170.325-34
RG:000000582649064 SSP BA
Matrícula: 731
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: MACEIÓ / MONTEIRÓPOLIS; CARNEIROS; NOVO LINO OUTROS/ MACEIÓ
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133437

PORTARIA / ITERAL Nº. 535/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004349/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO BARBOSA SERRA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 856.170.325-34

RG:000000582649064 SSP BA

Matrícula: 731

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,13

PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: MACEIÓ / MONTEIRÓPOLIS; CARNEIROS; NOVO LINO OUTROS/ MACEIÓ

OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133444

PORTARIA / ITERAL Nº. 536/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004351/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO BARBOSA SERRA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 856.170.325-34

RG:000000582649064 SSP BA

Matrícula: 731

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026

DESTINO: MACEIÓ / MONTEIRÓPOLIS; CARNEIROS; NOVO LINO OUTROS/ MACEIÓ

OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133457

PORTARIA / ITERAL Nº. 537/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004339/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$130,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 26/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: MACEIÓ /PIRANHAS/ MACEIÓ

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133458

PORTARIA / ITERAL Nº. 538/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004346/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026

DESTINO: MACEIÓ /PIRANHAS/ MACEIÓ

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133462

PORTARIA / ITERAL Nº. 539/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004352/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06
RG:000000001578721 SSP AL
Matrícula: 354
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 16/11/2026 até 19/11/2026
DESTINO: MACEIÓ /PIRANHAS/ MACEIÓ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133464

PORTARIA / ITERAL Nº. 540/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004330/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 675
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026
DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133466

PORTARIA / ITERAL Nº. 541/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004278/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 675
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133472

PORTARIA / ITERAL Nº. 542/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004276/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE
CPF: 110.204.094-01
RG:000011020409401 SSP AL
Matrícula: 168
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Arapiraca/ Piranhas e região /Arapiraca
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar o serviço de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133475

PORTARIA / ITERAL Nº. 543/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004233/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,37
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133476

PORTARIA / ITERAL Nº. 544/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004253/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: MCZ / BATALHA e REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133477

PORTARIA / ITERAL Nº. 545/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004390/2026
RESOLVE conceder diárias em favor :
Cargo: - nível
CPF:
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/MONTEIRÓPOLIS/CARNEIROS/NOVO LINO/MACEIÓ
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos Municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros Municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1133479

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1362/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/04/2022 até 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1133334

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1360/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/03/2022 até 26/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1133335

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1361/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 28/03/2022 até 16/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1133336

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1358/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/01/2022 até 12/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1133337

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1359/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2022 até 05/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1133338

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1357/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1133340



Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
18 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2928

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coqueiro Seco

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 61, Centro, Coqueiro Seco/ AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SILPLIFICADA para obra de Construção de um CONJUNTO HABITACIONAL 25 UNIDADES no município de Coqueiro Seco, neste Município.

Protocolo 1133507

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 61, Centro, Coqueiro Seco/AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Construção de um Espaço Esportivo no município de Coqueiro Seco, neste Município.

Protocolo 1133508

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 61, Centro, Coqueiro Seco/AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SILPLIFICADA para obra de Construção de um CONJUNTO HABITACIONAL 20 UNIDADES no município de Coqueiro Seco, neste Município.

Protocolo 1133509

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 61, Centro, Coqueiro Seco/AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Pavimentação de Estradas Vicinais no município de Coqueiro Seco, neste Município.

Protocolo 1133510

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos e hospitalares. Tipo: Menor preço. Data da realização: 04 de dezembro de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de anestésicos odontológicos injetáveis. Tipo: Menor preço. Data da realização: 07 de dezembro de 2026, às 10h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 17 de novembro de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1133309

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 091110047/2026

Edital 1/2027

Concorrência Eletrônica 09/2026

UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO

O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia destinados ao apoio à gestão dos empreendimentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marechal Deodoro/AL, abrangendo atividades de gerenciamento, fiscalização, supervisão, apoio técnico e operacional de obras, serviços de engenharia e projetos.

Data e hora da sessão de disputa: 12 de janeiro de 2027 às 09h00m, horário de Brasília.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 17 de novembro de 2026

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 1133310

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº07/2026.

Processo nº20260310024AVFG. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de construção de praças públicas no Município de Olho d`Água das Flores - AL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Tipo: Menor Preço Data da abertura da sessão pública: 11/12/2026. Horário da abertura da sessão pública: 09:30h (horário de Brasília). Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Padre José de Souza Leite, nº 60 - Centro - Olho d`Água das Flores/AL. Cep: 57.442-000, através do e-mail cploafloresalagoas@outlook.com. Olho d`Água das Flores/AL, 17/11/2026. Luciano da Silva Sousa/Agente de Contratação

Protocolo 1133561

Prefeitura de União dos Palmares

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF: 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para Construção de um complexo esportivo localizado no Conj. Newton Pereira, neste município de União dos Palmares - AL.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Protocolo 1133536

PARTICULARES

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS (FHAIAAAL)

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas - FHAIAAAL, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao §1º do artigo 6º do Estatuto da Fundação, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo para reunião extraordinária a se realizar na quinta-feira, dia 26 de novembro de 2026, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação, e às 14h30 (quatorze e trinta), em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Conselho, nas dependências do Hospital Veredas, com a seguinte ORDEM DO DIA:
(i) Análise, apreciação e deliberação exclusiva sobre as contas do exercício de 2025.
Somente serão discutidos e deliberados os temas diretamente relacionados à análise das contas do exercício de 2025, que constituem a pauta principal da reunião. Poderão, contudo, ser tratados outros assuntos de caráter urgente que sejam apresentados pelos conselheiros, nos termos do artigo 6º do Estatuto.
Considerando a extensão da pauta, solicita-se a estrita observância do horário de convocação. Caso necessário, ao atingir o horário de 18h, será realizada uma pausa de 40 (quarenta) minutos, com posterior retomada dos trabalhos.
Os conselheiros que desejarem participar virtualmente devem solicitar o link de acesso pelo e-mail: diretoria@hospitalveredas.com.br.
A presente convocação é realizada em conformidade com o Estatuto Social, sendo publicada por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo a ordem do dia, horário e local da reunião.

Maceió, Alagoas, 10 de novembro de 2026.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas

Protocolo 1133447

A Federação Alagoana de Lutas Associadas (FALLA) convoca seus filiados para a eleição dos representantes dos atletas e do Presidente da entidade, a realizar-se em 15/12/2026, na DSPraia (antiga Academia Goldfit), às 19h, em primeira convocação, e às 19h30, em segunda convocação. Atletas e chapas interessadas deverão inscrever-se até 27/11/2026, pelo e-mail fallawrestling@gmail.com.

Protocolo 1133560

66.844.245 ALISSON ALVES DOS ANJOS, inscrito no CNPJ nº 66.844.245/0001-03, com sede no Out Povoado Poção, nº 253, Poção, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Licença Ambiental por Compromisso do empreendimento denominado "Bibi de Óleo", localizado no endereço acima discriminado, voltado à atividade de troca de óleo.

Protocolo 1133303

CAPETRO ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ no 52.535.498/0001-90, com sede na Rodovia Cap. Pedro Teixeira, BR 316, Polo Industrial Jorge Barbosa, Pilar/AL, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental de Ampliação e/ou reforma de atividades e empreendimento localizado no mesmo endereço, nos termos da legislação pertinente. Foi exigido um PGRCC.
Pilar, AL 16 de novembro de 2026

Protocolo 1133304

O AMIGÃO SUPERMERCADO EIRELI, com CNPJ 19.156.101/0002-65, localizada na Rod. AL 101, Nº S/N, Povoado Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação - RLO, para atividade de comércio em Passo de Camaragibe/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1133324

O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.439.473/0001-00, localizada na Rua São Francisco, 470, Centro, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a da Licença Ambiental de Operação do empreendimento supracitado por meio de Licença Ambiental de Adesão e Compromisso - LAC.

Protocolo 1133342

POSTO ECOLOGICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, firma estabelecida na Rodovia Edval Lemos, S/N, Taperagua, Marechal Deodoro - Alagoas, CEP 57.160-000, inscrita no CNPJ nº 20.838.676/0002-47, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Regularização de Licença de Instalação conforme a legislação ambiental vigente.

.

Protocolo 1133420

Carlos Vieira de Melo, CPF 039.762.034-91, Av. Nossa Senhora de Fátima, 180, Monumento, Santana do Ipanema - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda Bem Feita, S/N, Zona Rural, Maravilha-AL.

Protocolo 1133452

ELIZABETE BARBOSA LIMA, inscrito no CPF 027.352.494-17, com sede na Rua Manoel Bernardino dos Santos, nº 55, CEP: 57306-200, município de Arapiraca, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Autorização para execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD do empreendimento no município de Traipu-AL.

Protocolo 1133482

Cooperativa de Trab. Empresários de Extração de Pedras de Mata Verde com CNPJ 24.097.827/0001-23, na Rua Principal, n° 33 Povoado Mata Verde, Maribondo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação n° 2025.28011605663.EXP.LON, para extrair granito em uma área localizada no Povoado de Mata Verde na zona rural de Maribondo/AL

Protocolo 1133502

A Ideal Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 04.750.478/0001-90, situada na Avenida Sérgio Luís Pessoa Braga, n°6262 - Quadra 02 Lote 21 - Bairro do Antares - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para atividades de prestação de serviços de coleta e transporte rodoviário de resíduos e/ou rejeitos Classe I, resíduos de Saúde (RSS), industriais e congêneres derivados do comércio e serviços do empreendimento denominado Ideal Locações e Serviços Ltdai, situada na Avenida Sérgio Luís Pessoa Braga, n°6262 - Quadra 02 Lote 21 - Bairro do Antares - Maceió/AL.

Protocolo 1133545

AUTO POSTO MARES DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.344.224/0001-13, localizada na Rodovia Gunther Frans Oliveira, Nº 15645, Ipioca, Maceió/AL, CEP: 57.039-700, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1133547

AUTO POSTO AL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.083.322/0001-00, localizada na Avenida Eniraldo de Oliveira Almeida, Rodovia AL 110, S/N, Canafístula, Lote 01, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-055, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1133548